



UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS - UFNT
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE ARAGUAÍNA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMANDAS POPULARES E
DINÂMICAS REGIONAIS - PPGDIRE

Maria Do Socorro Silva

Uma análise das atas do Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CAE) do Tocantins pela via das políticas públicas: as (in)ações sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Araguaína/TO

2024

Maria Do Socorro Silva

Uma análise das atas do Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CAE) do Tocantins pela via das políticas públicas: as (in)ações sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Demandas Populares E Dinâmicas Regionais – PPGDIRE, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais.

Orientador: Prof. Dr. João de Deus Leite

Araguaína/TO

2024

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Geração de Ficha Catalográfica SGFC-UFNT

Gerado automaticamente mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

S586a Silva, Maria Do Socorro .

Uma análise das atas do Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CAE) do Tocantins pela via das políticas públicas: as (in)ações sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) / Maria Do Socorro Silva. - Centro de Ciências Integradas - CCI, TO, 2024. 126 f.

Dissertação (Mestrado Acadêmico) (Pós-Graduação - Programa de Pós-Graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais - PPGDire) -- Universidade Federal do Norte do Tocantins, 2024.

Orientador: João de Deus Leite.

1. Conselho de Alimentação Escolar. 2. Desenvolvimento **CDD 300** Humano. 3. Segurança Alimentar.

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.


Maria Do Socorro Silva

Uma análise das atas do Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CAE) do Tocantins pela via das políticas públicas: as (in)ações sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)


Dissertação apresentada à Universidade Federal do Norte do Tocantins, ao Programa de Pós-graduação em Demandas Populares E Dinâmicas Regionais – PPGDIRE. Foi avaliada para obtenção do título de Mestre em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais e aprovada em sua forma final pelo Orientador e pela Banca Examinadora.

Data de aprovação: 06/ 09/2024.


Banca examinadora:

Documento assinado digitalmente
 JOAO DE DEUS LEITE
Data: 07/10/2025 10:14:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. João de Deus Leite – Orientador UFNT

Documento assinado digitalmente
 THELMA PONTES BORGES
Data: 20/10/2025 11:46:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof.^a Dr.^a Thelma Pontes Borges – Membro Interno UFNT

Documento assinado digitalmente
 ROMULO SOARES BARBOSA
Data: 07/10/2025 11:20:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Rômulo Soares Barbosa – Membro externo UNIMONTES

Dedico este trabalho aos meus pais, João e Luiza, aos meus filhos, Gabriel e Cecília, ao meu neto Pedro Alberto, por me doarem o tempo de ser filha, ser mãe e ser avó fisicamente presente.

AGRADECIMENTOS

Neste momento tão especial, sinto que agradecer a Deus é um privilégio imenso. Refletindo sobre tudo o que vivenciamos nos últimos anos — as mudanças nas prioridades, a proximidade dos meus 50 anos, as bênçãos derramadas sobre mim e minha família —, especialmente a oportunidade de integrar o programa de pós-graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais – PPGDire da UFNT, no Câmpus de Araguaína - TO, percebo o quanto essa jornada tem sido uma dádiva. Um presente que guardarei com carinho em meu coração.

Aos queridos professores, minha mais profunda e afetuosa gratidão. Cada um de vocês deixou uma marca preciosa em minha trajetória acadêmica. Em especial, ao Prof. Dr. Wallace Rodrigues, que acreditou em meu projeto e guiou os primeiros passos desta pesquisa com um olhar sensível às vulnerabilidades. À Prof.^a Dra. Thelma Pontes Borges, cujas perguntas instigantes sempre me desafiaram a buscar respostas mais sólidas e fundamentadas. Ao Prof. Me. Admilson Renato, pela incansável dedicação que tanto me inspirou. Ao Prof. Dr. Miguel Pacífico Filho, que nos ensinou a ver além do que está escrito. E ao querido Prof. Dr. João de Deus Leite, gentleman e sábio sempre nos colocou como protagonistas na construção do nosso próprio conhecimento, acompanhando-me até o fim desta caminhada.

Aos meus filhos amados, Gabriel e Cecília, vocês são meu alicerce, meu porto seguro. Agradeço por doarem a mim o tempo de ser mãe, por me apoiarem e incentivarem a cada passo. À minha sobrinha e afilhada querida, Me. Hayala Mesquita, minha gratidão por sua presença constante, por tanto carinho e persistência em me fazer seguir em frente. Pedro Alberto, meu netinho amado, obrigada por nos escolher. Vocês são as pessoas mais especiais da minha vida.

Aos meus colegas de turma, meu reconhecimento pela troca de conhecimentos e pelas partilhas que tanto enriqueceram essa jornada. À minha família e amigos, obrigada pela torcida e pelo apoio de sempre.

Um agradecimento especial à Prof.^a Dr.^a Ana Kelen Felipe Lima e ao nosso príncipe Led Zepelim. Vocês abriram as portas de sua casa e, mais ainda, as portas de seus corações para mim. Essa amizade é um tesouro que levarei comigo por toda a vida.

Citando Rubem Alves, encerro meus agradecimentos refletindo sobre essa jornada de mestrado, um período de profundas transformações e novos começos: “não haverá borboletas se a vida não passar por longas e silenciosas metamorfoses”. E assim foi: uma metamorfose linda e silenciosa, que agora desabrocha em gratidão.

RESUMO

O objetivo desta pesquisa é analisar as atas do Conselho Estadual de Alimentação Escolar do Tocantins (CAE-TO), realizadas entre 2013 e 2023, e identificar como as decisões registradas refletem ou restringem as liberdades substantivas e instrumentais dos estudantes, em conformidade com a teoria do desenvolvimento como liberdade de Amartya Sen. A metodologia adotada foi a análise de conteúdo, com base em Bardin (2016), aplicando uma categorização estruturada que inclui segurança alimentar, educação de qualidade, governança, accountability e participação comunitária. Foram analisadas 74 atas, que documentaram as discussões e deliberações do CAE-TO, evidenciando desafios como burocracia, falta de recursos e falhas na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Os resultados indicam que, embora o CAE-TO tenha buscado promover a segurança alimentar e o bem-estar dos estudantes, há necessidade de melhorias na governança e na capacitação dos conselheiros para assegurar a eficácia das políticas públicas de alimentação escolar. As conclusões sugerem recomendações para aprimorar a atuação do CAE-TO e alinhar suas práticas aos princípios de desenvolvimento humano sustentável.

Palavras-chave: Segurança alimentar. PNAE. Desenvolvimento humano.

ABSTRACT

The objective of this research is to analyze the minutes of the Tocantins State School Feeding Council (CAE-TO), held between 2013 and 2023, and to identify how the recorded decisions reflect or restrict the substantive and instrumental freedoms of students, in accordance with Amartya Sen's theory of development as freedom. The adopted methodology was content analysis based on Bardin (2016), applying a structured categorization that includes food security, quality education, governance, accountability, and community participation. Seventy-four minutes were analyzed, documenting CAE-TO's discussions and deliberations, highlighting challenges such as bureaucracy, lack of resources, and failures in implementing the National School Feeding Program (PNAE). The results indicate that although CAE-TO has sought to promote food security and student well-being, improvements in governance and counselor training are needed to ensure the effectiveness of public school feeding policies. The conclusions suggest recommendations to enhance CAE-TO's performance and align its practices with the principles of sustainable human development.

Keywords: *Food security. PNAE. Human development.*

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Nuvem de palavras mais frequentes nas atas de 2013 a 2023	63
Gráfico 1 – Registro das reuniões do CAE-TO – 2013 a 2023	33
Gráfico 2 - Série histórica TO - Alunos atendidos 2013 a 2022	67
Quadro 1 – Composição do CAE entre 2013 e 2023.....	19
Quadro 2 – Reuniões realizadas em 2013.....	34
Quadro 3 – Reuniões realizadas em 2014.....	36
Quadro 4 – Reuniões realizadas em 2015.....	39
Quadro 5 – Reuniões realizadas em 2016.....	41
Quadro 6 – Reuniões realizadas em 2017.....	44
Quadro 7 – Reuniões realizadas em 2018.....	46
Quadro 8 – Reuniões realizadas em 2019.....	49
Quadro 9 – Reuniões realizadas em 2020.....	51
Quadro 10 – Reuniões realizadas em 2021.....	54
Quadro 11 – Reuniões realizadas em 2022.....	56
Quadro 12 - Reuniões realizadas em 2023	60
Quadro 13 – Organização da Categoria Liberdades Substantivas	69
Quadro 14 – Organização da categoria liberdades instrumentais	74
Quadro 15 - Organização da categoria expansão das capacidades.....	78
Quadro 16 - Organização da categoria restrição de liberdades.....	80
Quadro 17 - Organização da categoria bem-estar e justiça social	82
Quadro 18 – Ações documentadas nas atas do CAE-TO de 2013 a 2023.....	90
Quadro 19 - Desafios documentados nas atas do CAE-TO de 2013 a 2023.....	91

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANS	Agência Nacional de Saúde Suplementar
ATR	Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização
ATS	Agência Tocantinense de Saneamento
CAE	Conselho de Alimentação Escolar
CGU	Controladoria Geral da União
EE	Entidade Executora
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
MPE	Ministério Público Estadual
MPF	Ministério Público Federal
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
SEDUC	Secretaria de Estado da Educação
TO	Tocantins
RURALTINS	Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
1.1. PERCURSO METODOLÓGICO.....	16
2. DO CRESCIMENTO ECONÔMICO À EXPANSÃO DAS LIBERDADES: PERSPECTIVAS TEÓRICAS SOBRE O DESENVOLVIMENTO.	22
3. O PNAE COMO POLÍTICA PÚBLICA EM AÇÃO	25
4. O CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO TOCANTINS E SEUS DISCURSOS	30
4.1. DAS ATAS EM ANÁLISE	32
4.2. O QUE REVELAM AS ATAS DO CAE NO PERÍODO DE 2013 A 2023?	34
4.3. CONTEXTO GERAL DAS ATAS DE 2013 A 2023.....	62
5. RESULTADOS.....	66
5.1. CATEGORIA LIBERDADES SUBSTANTIVAS.....	69
5.2. CATEGORIA LIBERDADES INSTRUMENTAIS	74
5.3. CATEGORIA EXPANSÃO DAS CAPACIDADES.....	78
5.4. CATEGORIA RESTRIÇÃO DE LIBERDADES	80
5.5. CATEGORIA BEM-ESTAR E JUSTIÇA SOCIAL	82
5.6. ANÁLISE DOS RESULTADOS EM RELAÇÃO AOS OBJETIVOS DA PESQUISA.....	86
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	98
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	102
APÊNDICES.....	1
ANEXOS	1

1. INTRODUÇÃO

A evolução do conceito de desenvolvimento reflete uma crescente compreensão de que indicadores econômicos, embora importantes, são insuficientes para mensurar a qualidade de vida e o bem-estar humano. Amartya Sen, ampliou essa discussão ao introduzir a ideia de que o desenvolvimento eficaz é aquele que expande as liberdades reais que as pessoas desfrutam. Seu trabalho sugere que a verdadeira medida do desenvolvimento de uma sociedade deve incluir a capacidade dos seus membros de fazer escolhas significativas sobre como vivem, com acesso garantido a recursos educacionais e de saúde, participação política ativa e segurança econômica (SEN, 2010; COMIN, 2021).

Amartya Sen desenvolveu uma abordagem do desenvolvimento centrada nas liberdades substantivas e instrumentais, onde as liberdades substantivas referem-se ao que valorizamos fazer e ser — como viver com dignidade, ter boa saúde e receber educação, enquanto as liberdades instrumentais, por outro lado, são os meios que promovem as liberdades substantivas, incluindo a eficácia econômica, a garantia de direitos sociais e a segurança política (SEN, 2010; COMIN, 2021).

É importante frisar que existem críticas aos conceitos de desenvolvimento apresentados por Sen. Navarro (2000), por exemplo, afirma que Desenvolvimento como Liberdade, de Amartya Sen, é insuficiente para explicar a relação fundamental entre liberdade e desenvolvimento, pois carece de uma análise das relações de poder e do contexto político em que ocorre o subdesenvolvimento.

Outrossim, partindo do pressuposto de que a teoria e os conceitos são válidos, para compreender de que forma essas liberdades podem de fato contribuir para o desenvolvimento, é necessário ter uma compreensão mais aprofundada dos conceitos apresentados por Sen. Nesse sentido, embora a compreensão dos conceitos de Sen seja uma tarefa desafiadora devido à sua natureza teórica, Comin (2021) enfatiza que para tornar os conceitos de Amartya Sen mais acessíveis e práticos, deve-se contextualizá-los em exemplos cotidianos e tangíveis.

Assim, no contexto desta pesquisa, este movimento de contextualização e compreensão conceitual é fundamental para compreender a interação entre a teoria e o objeto analisado. Esta abordagem nos permite investigar como as ações e inações do Conselho de Alimentação Escolar do Tocantins (CAE-TO) afetam a execução do

Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no Tocantins, com foco especial em como tais políticas podem facilitar ou obstruir o desenvolvimento humano.

Deste modo, ao realizar a análise de conteúdo das atas do CAE-TO no período de 2013 a 2023, este estudo explora como as ações documentadas refletem os princípios teóricos de desenvolvimento como liberdade e impactam diretamente a realidade da alimentação escolar, além de em capítulo específico, tecer observações das implicações para a educação, saúde e bem-estar dos estudantes da rede estadual de ensino no Tocantins.

Para que toda essa contextualização faça sentido, é necessário esclarecer que a alimentação escolar é uma política pública importante não apenas para o bem-estar nutricional dos estudantes, mas também como um meio de ampliar as liberdades substantivas no contexto educacional e social. Conforme argumenta Sen (2018), o desenvolvimento humano é alcançado não apenas por meio do crescimento econômico, mas pela expansão das capacidades e oportunidades que permitem às pessoas escolherem livremente suas vidas.

Sen (2018), argumenta que a ampliação das liberdades não é apenas o principal objetivo do desenvolvimento, mas também o principal meio de o alcançar, uma vez que as instituições têm um papel vital em fornecer estas liberdades, ao passo que são influenciadas pelo engajamento ativo das pessoas nos processos decisórios que moldam estas oportunidades.

Neste sentido, este trabalho reconhece que as instituições desempenham um papel fundamental na provisão das liberdades essenciais que sustentam o desenvolvimento humano, conforme delineado por Amartya Sen. No contexto do PNAE, o CAE-TO exemplifica uma instituição essencial que fiscaliza a execução da política pública de alimentação escolar no Tocantins, assegurando que as necessidades nutricionais dos estudantes sejam atendidas, contribuindo assim para o seu desenvolvimento educacional e bem-estar geral.

Neste cenário, O PNAE, ao garantir que os estudantes recebam refeições nutritivas, aprimora diretamente suas capacidades físicas e cognitivas, contribuindo para que os estudantes maximizem seus resultados educacionais e, conseqüentemente, suas capacidades sociais e econômicas. Para Silva (2020), o PNAE assegura a frequência escolar, sendo essencial para o processo de

aprendizagem, pois a fome é um obstáculo significativo ao desenvolvimento cognitivo e à capacidade de aprender.

Cabe ressaltar que a importância do programa, considerando o que se propõe neste trabalho, vai além de seus benefícios diretos para a nutrição e saúde dos estudantes, contribuindo significativamente para o desenvolvimento do que Sen (2018) denomina como liberdades instrumentais, que se interligam e, juntas, fomentam o aumento da liberdade humana em geral.

Além disso, em um viés que não será aprofundado neste trabalho, aborda também a contribuição do programa para a sustentabilidade e o desenvolvimento local, ao passo que a agricultura familiar é beneficiada pelo incentivo à aquisição de alimentos orgânicos e agroecológicos de produtores rurais locais, fortalecendo a economia local e preservando a cultura culinária regional (Kroth et al., 2020).

No Tocantins, a execução do PNAE é monitorada pelo Conselho Estadual de Alimentação Escolar do Tocantins (CAE-TO), órgão estabelecido para garantir que os recursos destinados à alimentação escolar sejam aplicados de maneira eficaz e transparente. Apesar da estrutura robusta do programa, alguns autores apontam que existem desafios significativos em seu funcionamento, especialmente na fiscalização e no apoio logístico, que são cruciais para o sucesso do programa (SILVA, 2020).

Assim, a compreensão das funções e das atividades do CAE-TO é fundamental para a avaliação da eficácia das políticas de alimentação escolar implementadas através do PNAE. Como órgão colegiado fiscalizador, o CAE-TO é composto por sete membros titulares e sete suplentes, que cumprem mandatos de quatro anos e desempenham suas funções de forma voluntária, sem remuneração. Este arranjo pressupõe o caráter de dedicação e responsabilidade cívica dos membros do conselho, reforçando a importância de seu papel na supervisão e garantia da correta aplicação dos recursos públicos destinados à alimentação escolar.

Neste cenário, a análise das atas do CAE, oferecem uma janela única para compreender os arranjos sociais que impactam diretamente nas escolhas referentes à alimentação escolar, de modo a evidenciar os impactos desses arranjos bem como identificar os pontos que necessitam de melhorias. Estudar essas atas é, portanto, importante não apenas para avaliar a transparência e a responsabilidade com que o CAE tem fiscalizado a aplicação e uso dos recursos no período estudado, mas também para entender como essas ações ou (in)ações impactam sobre o PNAE.

Este trabalho acredita que esse entendimento é necessário para a formulação de políticas futuras mais eficientes e para a promoção de práticas que realmente ampliem o desenvolvimento humano e educacional, conforme proposto pela teoria de desenvolvimento como liberdade de Amartya Sen. As implicações desse estudo se estendem além da melhoria operacional do programa, tocando em questões fundamentais sobre como a gestão de políticas públicas pode efetivamente melhorar a vida das pessoas que ela visa servir.

Ao focar nas ações e inações documentadas nas atas do CAE-TO, a pesquisa destaca deficiências e pontos fortes no funcionamento do conselho que diretamente impactam a eficácia do programa. A análise das práticas do CAE pode levar a recomendações para melhorar a governança e a transparência, elementos chave para o sucesso do programa. Isso inclui sugerir melhores práticas para a realização e documentação de reuniões, bem como a implementação de políticas que garantam uma fiscalização mais rigorosa e contínua das escolas.

Neste estudo, portanto, será empregada a metodologia de análise de conteúdo, conforme definida por Laurence Bardin, para examinar as atas do CAE-TO com o objetivo de avaliar a execução do PNAE no Tocantins. Este exame crítico busca entender como as decisões documentadas ressoam com os ideais de expansão das liberdades humanas e capacidades individuais teorizadas por Amartya Sen, impactando assim a educação, saúde e o desenvolvimento social dos estudantes.

Ante o exposto, esta pesquisa analisou as atas do CAE no período de 2013 a 2023 para responder ao seguinte questionamento: como as decisões registradas nas atas do CAE-TO ressoam com os princípios de desenvolvimento como liberdade de Amartya Sen? Elas promovem ou restringem as liberdades substantivas e instrumentais dos beneficiários do PNAE no Tocantins?

Para responder estas questões, este trabalho analisou como as decisões registradas nas atas do Conselho de Alimentação Escolar do Tocantins (CAE-TO), refletidas nas políticas públicas de alimentação escolar, contribuem para promoção ou restrição das liberdades substantivas e instrumentais dos estudantes, em consonância com os princípios de desenvolvimento como liberdade de Amartya Sen.

Neste sentido, os objetivos específicos buscaram identificar e analisar as ações e desafios documentados nas atas do CAE-TO ao longo do período estudado, destacando as decisões que impactam a qualidade e a acessibilidade da alimentação

escolar e avaliando de que forma essas decisões se alinham, ou não, aos princípios de desenvolvimento como liberdade de Amartya Sen, especialmente no que se refere à promoção das liberdades substantivas e instrumentais dos estudantes, além de propor recomendações para melhorias nas políticas e práticas do CAE-TO com base na análise das atas e na avaliação de seu alinhamento com as liberdades propostas por Sen, visando otimizar a execução do PNAE no Tocantins.

Considerando todo o exposto até aqui, ressalta-se que a pesquisa se justifica por sua relevância, que emerge da necessidade de compreender como as decisões tomadas pelo CAE-TO, registradas em suas atas, alinham-se com os princípios de desenvolvimento como liberdade de Amartya Sen, que enfatiza a expansão das liberdades humanas como um indicador essencial de desenvolvimento. Ao investigar se as ações e inações do CAE-TO promovem ou restringem as liberdades substantivas e instrumentais dos beneficiários do PNAE, esta pesquisa visa contribuir significativamente para a avaliação e potencial melhoria das políticas de alimentação escolar.

Além disso, este estudo tem o potencial de influenciar positivamente as práticas de governança e políticas públicas ao fornecer insights baseados em evidências sobre como melhorar a operacionalização do PNAE. As descobertas poderão oferecer recomendações práticas para otimizar a execução do programa, garantindo que ele não apenas atenda às necessidades nutricionais dos estudantes, mas também promova efetivamente suas liberdades fundamentais, melhorando assim sua capacidade de escolher e influenciar sua própria vida e comunidade.

A justificativa para esta pesquisa reside também em sua capacidade de contribuir para a literatura acadêmica em políticas públicas e análise de conteúdo, proporcionando um caso de estudo detalhado sobre a aplicação da teoria de desenvolvimento como liberdade no contexto específico da política pública de alimentação escolar. Ao fazer isso, este trabalho busca explorar a intersecção entre teoria do desenvolvimento, prática política e resultados educacionais e sociais no estado do Tocantins.

A estrutura da pesquisa é delineada em capítulos, começando com uma visão geral do estudo, descrevendo os objetivos e a metodologia adotada, ressaltando a importância da análise de conteúdo das atas do CAE-TO para investigar como as

decisões tomadas refletem os princípios de desenvolvimento como liberdade de Amartya Sen.

No segundo capítulo, é realizada uma revisão da literatura que aborda a evolução dos conceitos de desenvolvimento e políticas públicas, proporcionando um pano de fundo histórico e conceitual desde abordagens de desenvolvimento econômico até as teorias que enfatizam o bem-estar humano e as liberdades fundamentais.

O terceiro capítulo explora o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) como uma manifestação prática de política pública, detalhando sua implementação no Tocantins e o papel desempenhado pelo CAE-TO na garantia de sua execução conforme os padrões estabelecidos.

Segue-se o quarto capítulo, onde a análise detalhada das atas do CAE-TO é apresentada, examinando como as ações e inações documentadas refletem os conceitos de liberdades instrumentais e substantivas, e avaliando os impactos dessas decisões na qualidade da alimentação escolar e no desenvolvimento humano dos estudantes.

No quinto capítulo são discutidos os resultados obtidos da análise das atas, considerando como as práticas documentadas no CAE-TO estão alinhadas ou divergem dos ideais de desenvolvimento como liberdade e os impactos observados na eficácia do PNAE.

O trabalho conclui-se com as considerações finais, onde são sintetizadas as principais descobertas da pesquisa, enfatizando as implicações dos resultados para a melhoria das políticas de alimentação escolar e para o avanço da teoria de desenvolvimento como liberdade, sugerindo caminhos para futuras pesquisas e práticas políticas.

1.1. PERCURSO METODOLÓGICO

A apresentação do percurso metodológico desta pesquisa parte das considerações sobre os desafios que ele apresenta, pois, ao aplicar a análise de conteúdo em estudos qualitativos no campo da educação, os pesquisadores encontram diversos desafios que podem influenciar a integridade e a precisão de suas investigações. Um dos principais desafios é a subjetividade na interpretação dos dados que pode afetar tanto a análise quanto as conclusões derivadas dos dados,

pois apesar dos avanços técnicos e das tentativas de neutralidade, ainda existem desafios relacionados à presença de viés e implicações ideológicas (VALLE E FERREIRA, 2024; BARDIN, 2016).

Para passar por esses desafios, é necessário que o pesquisador tenha em mente que a análise de conteúdo passou por uma evolução histórica fundamental para que o status atual desta metodologia tenha sido alcançado. Bardin (2016), faz uma retrospectiva histórica das práticas de interpretação de texto antes da formalização da análise de conteúdo, citando a hermenêutica, a retórica e a lógica como exemplos de práticas antigas de interpretação de mensagens obscuras e simbólicas que contribuíram de forma direta para o desenvolvimento dos métodos modernos de análise de conteúdo, que incorporam técnicas de validação mais rigorosas.

Adicionalmente, Valle e Ferreira (2024), pontuam que a análise de conteúdo não visa à generalização dos resultados, o que pode limitar a extensão a que as descobertas podem ser aplicadas em outros contextos. Assim, essa especificidade dos resultados representa um desafio para os pesquisadores e exige uma discussão cuidadosa sobre a aplicabilidade e relevância dos achados.

A metodologia de análise de conteúdo delineada por Bardin, é voltada para a classificação e categorização de conteúdos variados, simplificando suas características em elementos-chave que podem ser comparados com outros conjuntos de dados. Esse processo envolve uma minuciosa codificação e categorização de dados textuais, com o objetivo de detectar padrões e significados ocultos. Através de um método sistemático, essa abordagem permite uma compreensão mais profunda das informações, facilitando análises comparativas e a exploração de tendências em diversos tipos de conteúdo (BARDIN, 2016; CARLOMAGNO E ROCHA, 2016; VALLE E FERREIRA 2024).

No mesmo sentido, Batista et. al (2021) acredita que, como uma abordagem rigorosamente metodológica, a Análise de Conteúdo é essencial em pesquisas educacionais qualitativas, oferecendo uma compreensão mais rica e detalhada dos dados e facilitando a realização de inferências significativas além de contribuir para o avanço do conhecimento na área da Educação, fornecendo insights valiosos para a prática pedagógica, a formulação de políticas educacionais e o desenvolvimento de novas abordagens de ensino e aprendizagem.

Na área da Educação, essa metodologia contribui para a interpretação dos dados qualitativos provenientes de pesquisas e possibilita a identificação de padrões de comportamento, percepções dos participantes, significados atribuídos a determinados fenômenos e a compreensão de aspectos complexos do contexto educacional. Os autores também ressaltam a importância de promover um aprofundamento teórico e prático da aplicabilidade da análise de conteúdo em pesquisas educacionais, evitando a reprodução discursiva do método e buscando uma análise mais robusta e fundamentada (BATISTA et. al, 2021; VALLE E FERREIRA 2024).

Neste sentido, a metodologia de análise de conteúdo proposta por Bardin (2016) foi aplicada de maneira sistemática, seguindo as etapas fundamentais recomendadas pela autora para garantir a integridade e a relevância dos resultados verificados nas atas, o que permitiu uma investigação detalhada e organizada dos registros do CAE-TO.

1.1.1. Da organização da análise

Durante a fase de organização da análise, realizou-se uma leitura flutuante das atas, partindo da intenção de verificar a conexão do conteúdo das atas com a teoria de Amartya Sen. Essa leitura preliminar permitiu levantar hipóteses que foram fundamentais para a formulação dos objetivos específicos da pesquisa, conforme apresentado no item 1.1. Para Bardin, a leitura flutuante é uma etapa essencial, pois facilita a identificação de temas centrais e o estabelecimento de vínculos, o que foi fundamental para fazer a correlação entre os registros das atas do CAE-TO e os conceitos teóricos em questão.

A etapa de escolha dos documentos, conforme Bardin (2016), consiste na seleção criteriosa do universo de documentos que podem fornecer informações pertinentes ao problema de pesquisa. Neste sentido, a fase de escolha dos documentos focou na seleção das 74 atas elaboradas entre 2013 e 2023 fornecidas pelo CAE-TO. Essa seleção foi guiada pelas "regras de representatividade, homogeneidade e pertinência" descritas por Bardin (2016), como fundamentais para garantir que os documentos escolhidos fossem adequados para fornecer informações relevantes sobre o problema de pesquisa, considerando sua capacidade de refletir as

decisões e ações do conselho que poderiam impactar as liberdades substantivas e instrumentais dos estudantes, conforme a teoria de Sen.

Na etapa de referenciação dos índices e construção dos indicadores, considerou-se que as atas do CAE-TO contêm registros de manifestações e decisões que podem ser analisadas à luz dos conceitos de Amartya Sen, para compreender as decisões administrativas e pedagógicas do conselho e seus desdobramentos. Esses indicadores foram fundamentais para a análise das ações do CAE-TO em relação às políticas públicas de alimentação escolar.

Antes de iniciar a análise propriamente dita, foi realizada a preparação do material, uma etapa recomendada por Bardin para garantir que o conteúdo seja formalmente organizado e editado para análise. Nesse processo, todo o material digitalizado disponibilizado pelo CAE-TO foi revisado. As atas, originalmente em formato PDF e armazenadas no Google Drive, foram transcritas utilizando a função "abrir com > Documentos do Google", que converte arquivos PDF em texto editável. A transcrição permitiu uma melhor organização das atas, garantindo que o material estivesse completo e acessível para a análise subsequente.

Durante a preparação do material, as atas foram inicialmente organizadas em ordem cronológica de realização. A análise foi realizada em três níveis: individualmente para cada ata, posteriormente de forma anual, e finalmente organizando as atas por mandato exercido pelos representantes do CAE-TO. Essa estruturação, realizada conforme as informações do quadro 1, foi considerada a abordagem mais adequada para as inferências, permitindo uma análise comparativa das decisões e ações ao longo do tempo e sob diferentes gestões.

Quadro 1 – Composição do CAE entre 2013 e 2023

Mandato	Presidente	Vice-Presidente	Outros Membros
2013-2017	E.S.R	CPML	I. N. E. A. N. N. N. F. D. S. N. R. M. L. B. J. A. L. E. C. R.
2017-2021	R.M.LB	ADN	E. D. S. R. E. C. R. L. T. D. L. R. M. S.

2021-2025	J.F.S	LAM	W.P.S L.B.G.S M.N.B S.R.C.C R.F.S.O
-----------	-------	-----	---

Fonte: Atas do CAE-TO, elaborado pela autora.

Assim, tendo em vista que a atuação do CAE-TO é diretamente relacionada às políticas de alimentação escolar e a intenção do trabalho é verificar suas implicações para o desenvolvimento humano conforme definido por Amartya Sen, justifica-se a escolha deste método exatamente por ter como objetivo a investigação de como as liberdades substantivas e instrumentais dos estudantes podem ser afetadas pelas atuações do Conselho.

1.1.2. Do processo de codificação e categorização

Segundo Bardin (2016), "o tema é a unidade de significação que se liberta naturalmente de um texto analisado segundo certos critérios relativos à teoria que serve de guia à leitura. O texto pode ser recortado em ideias constituintes, em enunciados e em proposições portadores de significações isoláveis." Essa definição orientou a metodologia de codificação deste estudo, que buscou comprovar ou verificar o vínculo entre os dados textuais das atas e a teoria de Amartya Sen.

A codificação, portanto, foi realizada considerando a identificação de temas recorrentes nas atas analisadas. Para aumentar a precisão dos resultados, também foram incluídas frases e palavras-chave que pudessem sinalizar claramente registros compatíveis com os objetivos da pesquisa. Assim, a escolha das unidades de registro foi guiada não apenas pela frequência dos temas, mas também pela relevância contextual em relação aos princípios de liberdade substantiva e instrumental. Isso permitiu que a análise capturasse nuances e variações nas decisões e ações do CAE-TO, bem como os impactos dessas ações no desenvolvimento humano integral dos estudantes.

A categorização proposta para a análise das atas do CAE-TO, fundamentada nas teorias de Amartya Sen, visa capturar de forma abrangente e sistemática os aspectos essenciais que influenciam o desenvolvimento humano no contexto do PNAE. Seguindo o princípio da exclusão mútua de Bardin, as categorias principais foram delineadas para refletir as liberdades substantivas e instrumentais, essenciais

para a promoção de um desenvolvimento que respeite a dignidade e o potencial dos beneficiários. A estrutura das categorias abrange desde a garantia de segurança alimentar e educação de qualidade, passando por mecanismos de governança e participação comunitária, até a análise de barreiras institucionais e impactos sobre a saúde e a justiça social.

Ao adotar essa abordagem, este trabalho pretende realizar uma avaliação detalhada de como as ações do CAE-TO podem promover ou restringir as liberdades fundamentais dos estudantes, proporcionando uma compreensão profunda das dinâmicas que influenciam suas condições de vida e oportunidades. Assim, a incorporação de subcategorias específicas, como "Decisões Administrativas e Pedagógicas", "Irregularidades", "Execução do PNAE" e "Natureza das Ações do CAE-TO", facilita uma análise focada e organizada dos diferentes aspectos da atuação do conselho.

Essa divisão detalhada assegura que cada ação ou decisão seja avaliada no contexto apropriado, evitando sobreposições e garantindo a clareza na interpretação dos dados. Ao permitir a distinção entre ações que são autônomas e aquelas influenciadas por fatores externos, a categorização também destaca a autonomia e a responsabilidade do CAE-TO em promover o desenvolvimento humano.

Para uma análise mais estruturada e contextualizada, as atas foram agrupadas de acordo com os mandatos exercidos pelos membros do CAE-TO durante o período analisado, de forma a facilitar a observação das decisões do conselho e a identificação de padrões e diferenças entre os períodos de gestão. No Quadro 1, é possível visualizar a composição do CAE-TO para cada mandato, destacando o presidente, o vice-presidente e alguns dos demais membros que participaram das atividades do conselho.

Dada a complexidade e o volume de dados envolvidos na análise das 74 atas, foi utilizado o software WordCloud para a confecção da nuvem de palavras e, posteriormente, o WebQDA para a análise qualitativa. Após a geração da nuvem de palavras pelo WordCloud, que destacou os termos de maior recorrência nas atas, procedeu-se à etapa de categorização e criação de descritores no WebQDA.

Nesse processo, as palavras mais frequentes foram utilizadas como indícios iniciais para a formulação de categorias analíticas, orientadas pelo referencial teórico

de Amartya Sen. A construção das categorias seguiu o princípio da exclusão mútua proposto por Bardin (2016), de modo que cada unidade de registro fosse associada apenas a uma categoria, evitando sobreposição de significados.

Na sequência, as atas foram organizadas no WebQDA de acordo com os mandatos exercidos no período analisado, o que permitiu uma análise estruturada do CAE-TO ao longo do tempo. Nesse software, foi realizada a codificação dos dados, com a criação de categorias e descritores específicos baseados nas hipóteses da pesquisa e nos referenciais de Amartya Sen, possibilitando uma análise detalhada de como as práticas do CAE-TO se alinham ou divergem dos princípios de desenvolvimento humano.

Os resultados dessa análise foram documentados nos capítulos IV e V do estudo, destacando as principais descobertas e as recomendações formuladas para potencializar a implementação do PNAE, bem como uma revisão das práticas e estruturas do CAE-TO, de modo a assegurar seu alinhamento com as finalidades originais.

2. DO CRESCIMENTO ECONÔMICO À EXPANSÃO DAS LIBERDADES: PERSPECTIVAS TEÓRICAS SOBRE O DESENVOLVIMENTO.

O conceito de desenvolvimento tem evoluído significativamente, deslocando-se de uma visão estritamente econômica para abordagens mais holísticas que incluem dimensões sociais, políticas e ambientais. Nesse processo, Laszlo et al. (2010) analisam o desenvolvimento sob uma ótica evolutiva e sistêmica, incorporando elementos das teorias de sistemas, da inovação social e da sustentabilidade. Os autores argumentam que a predominância de métodos positivistas levou a abordagens reducionistas, muitas vezes incapazes de gerar melhorias duradouras na qualidade de vida. Em complemento, Pellizzari (2008) destaca que o desenvolvimento envolve mudanças quantitativas, qualitativas e estruturais, com ênfase na distribuição de renda e no bem-estar, ressaltando a necessidade de indicadores apropriados para avaliar o progresso.

Historicamente, após a Segunda Guerra Mundial, o intenso crescimento econômico, sustentado até a década de 1970, reforçou a ideia de que desenvolvimento deveria promover não apenas expansão produtiva, mas também melhor distribuição de renda e qualidade de vida. Entretanto, a globalização, a revolução científico-técnica e a ascensão do neoliberalismo trouxeram novos desafios,

tornando as políticas públicas mais complexas e interdependentes (ALMEIDA, 2015; GASPAR, 2015; SILVA et al., 2017). Nesse contexto, duas grandes correntes teóricas marcaram o debate: a Teoria da Modernização e a Teoria da Dependência.

A Teoria da Modernização, defendida por Rostow (1978) e compartilhada por economistas como Nurse e Myrdal, via o desenvolvimento como um processo linear de transformação de sociedades “tradicionais” em “modernas” via industrialização e urbanização (CONCEIÇÃO; OLIVEIRA; SOUZA, 2016). Em contraposição, a Teoria da Dependência, desenvolvida entre as décadas de 1960 e 1980 por autores como Celso Furtado, Fernando Henrique Cardoso e Ruy Mauro Marini, interpretou o subdesenvolvimento como produto da estrutura econômica global, que subordinava países periféricos aos centrais. Furtado ressaltava o papel do poder nessa dinâmica e a necessidade de alternativas autônomas (CASSOL; NIERDELE, 2016), enquanto Cardoso enfatizava a dimensão política e os vínculos entre capital nacional e estrangeiro, que limitavam a autonomia e dificultavam a integração entre desenvolvimento e interesse nacional (CARIO; GOMES; SIGAÚSQUE, 2020). Marini, por sua vez, entendia a dependência como mecanismo de dominação econômica imperialista, propondo que o desenvolvimento autônomo só seria possível com a ruptura dessa lógica (CARIO; GOMES; SIGAÚSQUE, 2020). Essas contribuições inseriram o debate em uma perspectiva crítica, desafiando a centralidade do crescimento econômico e valorizando fatores sociais, políticos e culturais.

A partir da década de 1980, a Teoria do Desenvolvimento Sustentável ganhou força, defendendo o equilíbrio entre crescimento, equidade social e preservação ambiental. Nesse movimento, emergiu a contribuição de Amartya Sen, que redefiniu o desenvolvimento como a expansão das liberdades individuais e coletivas, superando o foco exclusivo em métricas econômicas como o PIB. Para Sen (2010), o desenvolvimento deve ser avaliado pela ampliação das liberdades substantivas — capacidades básicas como estar nutrido, ter saúde e educação — e das liberdades instrumentais — direitos políticos, acesso a recursos econômicos e sociais que permitem alcançar essas capacidades (FREITAS et al., 2016).

Essa perspectiva transformou a compreensão do desenvolvimento, deslocando o eixo de análise de resultados econômicos para condições humanas, dignidade e capacidades reais de escolha. Programas como o Bolsa Família, no Brasil, são frequentemente citados como exemplos de políticas que ampliam liberdades

substantivas ao reduzir a pobreza e promover a educação (FREITAS et al., 2016; SEN, 2010). Em escala global, a influência dessa visão pode ser percebida em iniciativas como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que articulam dimensões sociais, ambientais e econômicas.

Autores como Niederle, Pivoto e Souza (2016) acrescentam que o desenvolvimento deve ser entendido como processo multifacetado, influenciado por variáveis institucionais, comportamentais e tecnológicas, desafiando modelos tradicionais que ignoram o papel das instituições. Hirschman e outros pensadores ressaltam que o desenvolvimento é uma “aventura épica” de adaptação e descoberta, em que indivíduos e instituições são simultaneamente promotores e beneficiários. Esse enfoque reforça a ideia de que o desenvolvimento exige políticas capazes de reconhecer diferentes trajetórias históricas e contextuais (FREITAS et al., 2016; GASPAR, 2015; NIEDERLE; PIVOTO; SOUZA, 2016).

Nesse cenário, Santiso (2000) observa que, a partir da década de 1980, houve uma inflexão pragmática nas políticas públicas, com ênfase na participação social e na busca de resultados concretos em contextos econômicos e políticos complexos. Esse movimento se refletiu em políticas distributivas voltadas para áreas como saúde, educação e lazer, e em políticas regulatórias voltadas à normatização e à organização institucional (LIMA et al., 2021). Secchi (2009) resalta que, embora não haja consenso sobre o conceito de política pública, prevalecem duas perspectivas: a estadocêntrica, que atribui ao Estado o monopólio na formulação de políticas, e a multicêntrica, que inclui atores diversos — ONGs, organismos multilaterais, redes e organizações privadas — no processo decisório.

A ampliação da participação social e do controle social aparece como aspecto central da evolução das políticas públicas (LIMA et al., 2021), refletindo um afastamento das concepções reducionistas e reconhecendo a complexidade e interdependência das sociedades contemporâneas. Nesse sentido, Cançado, Barros e Barros (2021) destacam que, com a expansão democrática, a função primordial do Estado passou a ser a promoção do bem-estar social, sendo as políticas públicas instrumentos essenciais para atender às necessidades da população. Para os autores, a interseccionalidade entre políticas setoriais revela que a efetividade desejada só é alcançada quando há integração de esforços institucionais e adequada alocação de recursos.

Portanto, a evolução do conceito de desenvolvimento mostra um deslocamento de uma visão economicista para uma abordagem pluridimensional e participativa, em que o desenvolvimento é compreendido como processo social, institucional e humano. Amartya Sen contribui decisivamente para esse marco, ao propor que as políticas sejam avaliadas não apenas pelo crescimento econômico, mas, sobretudo, pela sua capacidade de ampliar liberdades humanas e garantir dignidade, equidade e sustentabilidade.

3. O PNAE COMO POLÍTICA PÚBLICA EM AÇÃO

Amartya Sen (2010) propõe uma abordagem inovadora para compreender o desenvolvimento, ao deslocar o foco tradicional do crescimento econômico para a expansão das liberdades reais que os indivíduos efetivamente desfrutam. Para o autor, o desenvolvimento deve ser avaliado não apenas por indicadores econômicos, mas pela capacidade das pessoas de viverem a vida que valorizam. Essa perspectiva é estruturada em dois tipos de liberdade: liberdades substantivas e liberdades instrumentais.

As liberdades substantivas referem-se aos fins do desenvolvimento — como o acesso à educação, saúde, segurança alimentar, autonomia econômica e participação social. Já as liberdades instrumentais são os meios que tornam essas conquistas possíveis, como políticas públicas eficazes, acesso ao mercado, garantias institucionais, transparência e oportunidades econômicas. Sen argumenta que essas liberdades são interdependentes e mutuamente reforçadoras: o avanço em uma dimensão pode impulsionar outras, criando um ciclo virtuoso de desenvolvimento.

No contexto do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), observa-se uma aplicação concreta dessa teoria. O programa, ao estabelecer a obrigatoriedade de destinar pelo menos 30% dos recursos à compra de produtos da agricultura familiar, configura-se como uma liberdade instrumental que promove diversas liberdades substantivas. A recente Lei nº 14.660/2023, que determina que ao menos 50% desses recursos sejam registrados em nome de mulheres agricultoras, reforça ainda mais essa perspectiva, ao promover a equidade de gênero e ampliar as oportunidades econômicas para um grupo historicamente marginalizado.

Historicamente, O PNAE originou-se do Serviço de Alimentação da Previdência Social em 1940, sendo influenciado pela atuação do Conselho Executivo da

Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura - tradução de *Food and Agriculture Organization* - FAO, que promoveu a conscientização global sobre a fome. Neste contexto, partindo do que se chamou Plano de Conjuntura Alimentar e Problemas Nutricionais do Brasil, foi criada a Campanha de Alimentação Escolar, que instituída pelo Decreto nº 37.106, em 1955, passara a se chamar Programa Nacional de Alimentação Escolar, em 1979. (PEIXINHO, 2013)

Esta linha do tempo foi apresentada, para ilustrar a evolução legal do PNAE, que instituído pela Lei nº 11.947, integra uma política pública fundamental do Brasil, que promove a segurança alimentar e nutricional ao fornecer refeições escolares aos alunos de instituições públicas de ensino. Essencialmente, essa legislação determina que pelo menos 30% dos recursos financeiros transferidos devem ser aplicados na compra de produtos da agricultura familiar, com a intenção de assegurar aos estudantes, o acesso a alimentos mais saudáveis e apoiar o desenvolvimento sustentável ao fortalecer a agricultura familiar, integrando-a de forma efetiva ao circuito econômico das localidades envolvidas. Assim, diversos autores compreendem que o PNAE representa uma estratégia integrada que contribui significativamente tanto para a melhoria da qualidade nutricional da alimentação escolar quanto para o fomento da economia local. (SIDANER et. al, 2013; SILVA et. al 2020; SILVA et. al, 2023; SOUTO et. al, 2020)

Essa legislação não apenas garante o acesso das mulheres ao mercado institucional, mas também reconhece seu papel como agentes econômicos e fortalece sua autonomia financeira. Trata-se de uma medida que, ao mesmo tempo em que fomenta o desenvolvimento econômico local, contribui para a redução das disparidades de gênero, promovendo justiça social e inclusão produtiva. No contexto da política pública brasileira, o PNAE desempenha um papel vital na garantia da segurança alimentar e nutricional dos estudantes das redes públicas de ensino, pois promove o desenvolvimento biopsicossocial e melhora o rendimento escolar, além de fomentar a formação de hábitos alimentares saudáveis entre os alunos. Para alguns autores, a importância do PNAE na segurança alimentar e nutricional é evidenciada também pela qualidade e o balanceamento das refeições que proporciona, garantindo acesso a alimentos saudáveis para milhões de estudantes (SOUZA E SILVA, 2020; KITAOKA, 2018).

Mas o impacto do PNAE vai além da nutrição, sendo um fator protetor contra a insegurança alimentar em lares com crianças em idade escolar. Souza e Silva (2020) atribuem ao programa, parte considerável da responsabilidade pela redução da insegurança alimentar no Brasil. Os autores afirmam que nas últimas décadas o Brasil, tem mostrado eficácia na mitigação de disparidades alimentares em diversas regiões do país, revelando um cenário em que o PNAE exemplifica uma política pública integrada que articula ações de diferentes setores para maximizar resultados e promover a saúde pública. (SOUZA E SILVA, 2020; KITAOKA, 2018).

Ademais, Kroth et. al (2020) defendem que a eficiência do programa é ampliada pela liderança governamental, legislação eficiente e participação ativa da sociedade civil – compreendida aqui pela atuação dos CAE, por exemplo. Esta pesquisa considera que estes fatores são componentes determinantes para o sucesso do PNAE, que ao longo das últimas décadas se estabelece como uma política pública crucial no capítulo da educação e nutrição escolar no Brasil, integrando aspectos de segurança alimentar, apoio à agricultura familiar, educação nutricional e combate à insegurança alimentar (KROTH et. al, 2020. SIDANER et. al, 2013).

Outro ponto importante de ser mencionado nesta discussão, está relacionado ao financiamento do programa. O financiamento do PNAE é organizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que transfere recursos financeiros para estados e municípios, com diretrizes específicas para a utilização desses fundos, incluindo a compra de produtos agrícolas familiares.

Neste contexto, o FNDE efetua a transferência de recursos financeiros diretamente para as contas das Entidades Executoras, que compreendem as Secretarias de Educação de Estados e Municípios, em dez parcelas mensais de fevereiro a novembro. Esse processo é simplificado pois não exige a formalização de convênios, facilitando uma execução mais rápida do programa, que leva em conta o número de estudantes e a carga horária das escolas, onde os valores repassados por aluno variam conforme a carga horária: R\$ 1,37 para alunos em carga horária integral e R\$ 0,86 para aqueles em carga horária parcial, com ajustes específicos para escolas situadas em terras indígenas (ENAP, 2021; MEC, 2023).

Diante do exposto, observa-se que desde a sua criação e implementação o PNAE, como parte de uma política pública essencial para o para o Brasil, tem sido um exemplo do que Sen (2010) consideraria uma promoção de estratégia de

desenvolvimento mais integrada e menos fragmentada. Em sua obra, Sen defende um modelo que integra o desenvolvimento econômico com melhorias sociais e expansão das liberdades individuais como partes de um processo interligado e codependente.

No contexto atual da execução do PNAE, observa-se um exemplo prático da integração de políticas públicas que visam simultaneamente o desenvolvimento econômico e a promoção da equidade social. Conforme estabelecido pelo artigo 14 da Lei nº 11.947/2009, pelo menos 30% dos recursos financeiros destinados ao PNAE devem ser aplicados na compra de produtos oriundos da agricultura familiar, o que caracteriza uma medida que segundo o MEC, estimula o desenvolvimento econômico e sustentável das comunidades.

A novidade aqui, consiste no fortalecimento da relação entre políticas públicas, especialmente na promoção da equidade de gênero e no fortalecimento da agricultura familiar. Um exemplo notável é a Lei nº 14.660, de 24 de agosto de 2023, que determina que, nas compras de produtos de agricultura familiar, ao menos 50% do valor deve ser registrado em nome da mulher.

A aplicação prática da teoria de Sen pode ser observada em diversos aspectos da execução do PNAE. Por exemplo, ao permitir que uma agricultora familiar forneça alimentos diretamente para escolas públicas, o programa garante uma fonte de renda estável, o que representa uma liberdade instrumental. Essa renda, por sua vez, permite que a agricultora invista em sua produção, melhore sua qualidade de vida e tenha maior poder de decisão sobre sua trajetória pessoal e profissional — o que configura uma liberdade substantiva.

Além disso, muitas dessas mulheres passam a integrar cooperativas e associações, o que fortalece sua capacidade de negociação e sua participação política. A organização coletiva é uma forma de liberdade instrumental que amplia o acesso a políticas públicas, crédito rural e capacitação técnica. Com isso, essas mulheres desenvolvem competências produtivas e gerenciais, o que as torna mais competitivas e autônomas. A participação em espaços de decisão também contribui para o fortalecimento da cidadania e da representatividade feminina no meio rural.

Neste cenário, considerando que Sen (2010) argumenta que o desenvolvimento deve ser avaliado pela expansão das liberdades que as pessoas efetivamente desfrutam em suas liberdades instrumentais e substantivas, supõe-se

que no contexto do objeto de estudo desta pesquisa, evidencia-se então, a afirmação onde Comin (2021) sugere que para tornar os conceitos de Sen mais práticos e compreensíveis, é essencial contextualizá-los com exemplos tangíveis e diários, o que é efetivamente realizado através desta legislação.

Além disso, ao fortalecer a posição econômica das mulheres, a lei contribui diretamente para a redução das disparidades de gênero e empodera um grupo frequentemente marginalizado nas áreas rurais. Assim, reforça-se a relevância da teoria de Sen e sua possível contribuição para o contexto atual do PNAE, onde observa-se uma forte interlocução entre políticas que visam aumentar a participação da mulher na economia rural, reconhecendo-as como agentes econômicos importantes e também fortalecendo suas capacidades e direitos.

A simples discussão deste assunto nesta pesquisa, que não o tem como foco principal, mas o considera fundamental para a compreensão do que aqui se discute (ver item 1.1.1), é um exemplo de como as liberdades instrumentais promovem liberdades substantivas, alinhando-se com a visão de desenvolvimento proposta por Sen. Neste cenário, a pesquisa identificou que a interlocução e codependência defendida por Sen, em especial no contexto de execução do PNAE, é de fato uma realidade que fomenta o desenvolvimento econômico local e sustentável mas também reforça a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, vinculando o desenvolvimento econômico a melhorias diretas na qualidade de vida de toda a população atendida.

A aplicação prática da teoria de Sen pode ser observada em diversos aspectos da execução do PNAE. Por exemplo, ao permitir que uma agricultora familiar forneça alimentos diretamente para escolas públicas, o programa garante uma fonte de renda estável, o que representa uma liberdade instrumental. Essa renda, por sua vez, permite que a agricultora invista em sua produção, melhore sua qualidade de vida e tenha maior poder de decisão sobre sua trajetória pessoal e profissional — o que configura uma liberdade substantiva.

Além disso, muitas dessas mulheres passam a integrar cooperativas e associações, o que fortalece sua capacidade de negociação e sua participação política. A organização coletiva é uma forma de liberdade instrumental que amplia o acesso a políticas públicas, crédito rural e capacitação técnica. Com isso, essas mulheres desenvolvem competências produtivas e gerenciais, o que as torna mais

competitivas e autônomas. A participação em espaços de decisão também contribui para o fortalecimento da cidadania e da representatividade feminina no meio rural.

4. O CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO TOCANTINS E SEUS DISCURSOS

Segundo Solt (2021), os conselhos são órgãos colegiados presentes em diferentes esferas da vida pública e privada, criados para promover a participação, a consulta, a deliberação ou a fiscalização em processos decisórios. Seu papel central é fortalecer a democracia, garantir a representatividade e promover o diálogo entre diferentes atores sociais e o poder público. Nessa perspectiva, conselhos municipais e urbanos assumem relevância ao incentivar a participação cidadã, a transparência e o fortalecimento da democracia local.

Já Gohn (2021) ressalta que a história dos conselhos, que remonta aos clãs visigodos e às formas tradicionais de administração em Portugal e no Brasil colonial, demonstra que esses órgãos sempre estiveram associados a momentos de crise política e de revoltas contra estruturas de poder tradicionais. Historicamente, os conselhos representam formas de gestão autônoma, descentralizada e de ação coletiva, buscadas em contextos de transformação social e institucional.

Esse passado de resistência, autonomia e luta por participação influencia a atuação atual dos conselhos na gestão pública, pois eles são vistos como instrumentos de democratização e de criação de uma esfera pública que coloca em disputa a hegemonia do Estado e das elites tradicionais. Assim, sua trajetória revela uma origem marcada por resistência e transformação, que ainda hoje molda seu papel como espaços de participação, fiscalização e debate político, especialmente em momentos de crise e de busca por maior inclusão social.

A evolução organizacional do Conselho Estadual de Alimentação Escolar do Tocantins (CAE-TO) é um reflexo das dinâmicas regulatórias e das necessidades adaptativas ao longo do tempo para melhor gerir e fiscalizar o Programa de Alimentação Escolar na região. Iniciando com a Lei Estadual nº 1.175, de 12 de setembro de 2000, o CAE-TO foi estabelecido como um órgão deliberativo, fiscalizador e controlador, responsável por supervisionar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar. Esta lei definiu a estrutura inicial e as

responsabilidades do Conselho, marcando o início de uma governança formalizada para a alimentação escolar no estado.

O contexto inicial da Resolução CAE/TO nº 001, de 11 de agosto de 2021 definiu o CAE-TO como um componente chave na cadeia de transparência e eficiência administrativa, atribuindo-lhe a tarefa de assegurar que os recursos do Programa de Alimentação Escolar fossem usados de forma adequada e eficaz. O envolvimento de múltiplos stakeholders, incluindo representantes do governo, educadores, pais e a sociedade civil, foi pensado para garantir uma gestão inclusiva e representativa.

Ao avançarmos no tempo, a Resolução CAE/TO nº 001, de 11 de agosto de 2021, introduziu medidas significativas para a revisão do regimento interno do Conselho. Esta resolução refletiu a necessidade contínua de atualizar e refinar as práticas e procedimentos do CAE-TO para responder melhor às mudanças no ambiente regulatório e nas expectativas das partes interessadas. A criação de uma comissão técnica para revisar o regimento interno destacou um movimento em direção à maior profissionalização e responsabilidade na administração do CAE-TO.

O processo de revisão abrangido pela Resolução CAE/TO nº 001 visava não apenas a atualização normativa, mas também garantir que o regimento interno refletisse as práticas mais eficazes e transparentes de governança. O foco estava em tornar o Conselho mais ágil e capaz de responder rapidamente às necessidades do Programa de Alimentação Escolar e aos seus beneficiários.

Continuando a trajetória de evolução, a Resolução CAE/TO nº 004, de 4 de março de 2022, introduziu alterações adicionais que focaram especificamente na melhoria dos processos de fiscalização e controle. Estas mudanças foram importantes para fortalecer a integridade e a eficácia do CAE-TO em suas funções de supervisão, uma resposta direta aos desafios enfrentados no campo da gestão de recursos e da prestação de contas.

Essa resolução também destacou a importância da formação contínua e do desenvolvimento das capacidades dos membros do Conselho, assim como das partes envolvidas na execução do Programa de Alimentação Escolar. A ênfase na capacitação reflete um reconhecimento de que a eficácia do CAE-TO depende da competência e do conhecimento de seus membros.

A mais recente das evoluções veio com a Resolução CAE/TO N° 016/2024, que aprovou um novo regimento interno. Este documento representa um marco na

trajetória de reformas do CAE-TO, consolidando as mudanças anteriores e introduzindo novas disposições para melhorar ainda mais a governança e a administração dos recursos do Programa de Alimentação Escolar.

Entre as mudanças trazidas pela Resolução CAE/TO Nº 016/2024, destaca-se a reestruturação da composição do Conselho e a clarificação dos papéis e responsabilidades dos conselheiros. Isso incluiu a definição mais clara das funções de supervisão e a introdução de critérios mais rigorosos para a seleção e a permanência dos membros.

Além disso, a resolução aprimorou os mecanismos de controle e fiscalização, integrando tecnologias modernas de informação para o acompanhamento e avaliação dos recursos destinados à alimentação escolar. Esta abordagem modernizada visa aumentar a transparência e facilitar a detecção de qualquer desvio ou ineficiência na aplicação dos recursos.

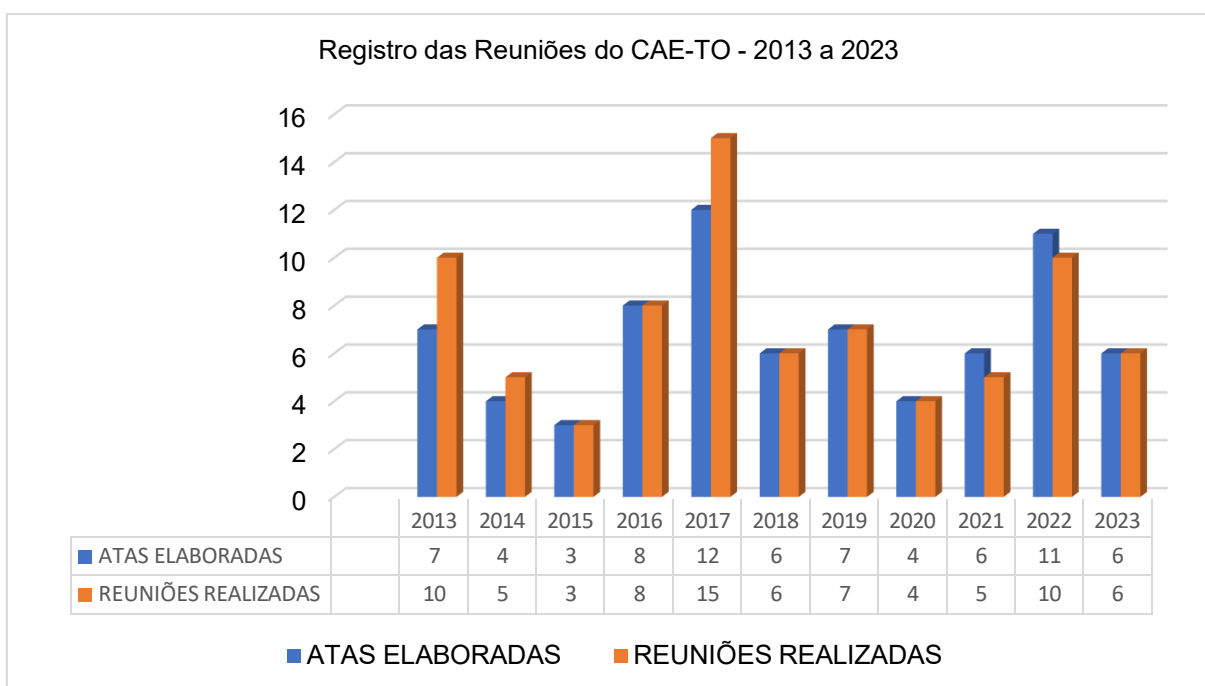
Em conjunto, estas evoluções refletem uma busca contínua por uma gestão mais eficiente e transparente do Programa de Alimentação Escolar em Tocantins. A cada alteração regulatória, o CAE-TO tem se adaptado para enfrentar novos desafios e melhorar sua capacidade de servir efetivamente aos estudantes do estado.

4.1. DAS ATAS EM ANÁLISE

Esta seção é dedicada à análise das atas das reuniões do Conselho Estadual de Alimentação Escolar do Tocantins (CAE-TO) entre 2013 e 2023, aplicando a metodologia de análise de conteúdo proposta por Laurence Bardin.

O Gráfico 1 apresenta o número de reuniões realizadas durante o período analisado, assim como a quantidade de atas produzidas. Os dados mostram que foram elaboradas 74 atas, resultantes de um total de 79 reuniões realizadas em formatos presenciais, remotos e híbridos ao longo desses anos.

Gráfico 1 – Registro das reuniões do CAE-TO – 2013 a 2023



Fonte: Atas do CAE-TO, elaborado pela autora.

Algumas reuniões do CAE-TO se estenderam por vários dias, de modo que as atas só foram finalizadas após o encerramento das discussões. Por essa razão, em determinados meses, o número de atas elaboradas foi menor que o de reuniões realizadas. As atas das reuniões do CAE-TO são documentos oficiais que registram detalhadamente as discussões, deliberações e decisões tomadas pelo conselho. Esses registros são essenciais para entender o papel do CAE-TO na supervisão e controle dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A análise dessas atas permitirá identificar como o conselho gerenciou questões críticas, respondeu a desafios e atuou ao longo dos anos.

Além de fornecer uma visão detalhada das atividades e decisões do CAE-TO, esta análise também visa destacar a importância das contribuições do conselho para uma mudança de comportamento que possa influenciar na promoção de hábitos alimentares saudáveis e na garantia de que os recursos do PNAE sejam utilizados de forma eficaz e eficiente. Ao compreender as dinâmicas internas do CAE-TO e os impactos de suas deliberações, este capítulo contribuirá para uma avaliação crítica da gestão da alimentação escolar no Tocantins, ressaltando a importância da participação comunitária e da transparência na gestão pública. A análise de conteúdo de Bardin permitirá não apenas a identificação de problemas e desafios, mas também

o reconhecimento de boas práticas e avanços significativos na administração do PNAE pelo CAE-TO.

4.2. O QUE REVELAM AS ATAS DO CAE NO PERÍODO DE 2013 A 2023?

4.2.1. Das atas de 2013

O ano de 2013 foi marcado por uma série de reuniões decisivas para o Conselho de Alimentação Escolar do Tocantins (CAE-TO), conforme documentado nas atas do conselho. Essas reuniões revelam não apenas a estrutura organizacional e os processos administrativos do CAE, mas também as dinâmicas de poder, as preocupações com a governança e a participação comunitária no controle da qualidade da alimentação escolar.

Neste ano, foram realizadas 07 reuniões, listadas no quadro a seguir:

Quadro 2 – Reuniões realizadas em 2013

Ano	Data	Identificação da Ata/Reunião
2013	05/03/2013	Assembleia de Pais Para Eleição Dos Representantes Do CAE-TO
2013	06/03/2013	Assembleia da Sociedade Civil Para Escolha Dos Representantes Do CAE Do Município De Palmas/TO
2013	09/04/2013	Ata De Posse dos Membros Do Conselho Estadual De Alimentação Escolar- CAE-TO e Eleição de Presidente e Vice-Presidente.
2013	26/04/2013	Ata Ordinária Do Conselho De Alimentação Escolar
2013	29/05/2013	Ata Ordinária Do Conselho De Alimentação Escolar
2013	28/08/2013	Ata Ordinária Do Conselho De Alimentação Escolar
2013	11/10/2013	Ata Ordinária Do Conselho De Alimentação Escolar

Fonte: Atas do CAE-TO, elaborado pela autora.

No início de março, em reunião ocorreu a eleição dos novos membros do conselho. Este evento foi significativo, pois marcou o reforço do controle social no processo de tomada de decisão do CAE. A Secretária do Conselho, enfatizou a importância da transparência e da participação efetiva no CAE, ressaltando que o engajamento no conselho é um serviço social vital para a comunidade. Esta reunião não só estabeleceu a composição do conselho para o novo mandato, mas também serviu como uma afirmação de seu papel fundamental na fiscalização do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Durante as reuniões subsequentes em abril, o CAE enfrentou desafios operacionais significativos, especialmente em relação à burocracia e à lentidão dos

processos administrativos que impactavam negativamente na realização das fiscalizações. A necessidade de antecipação dos recursos de diárias foi discutida intensamente, refletindo a preocupação dos conselheiros em garantir que as fiscalizações ocorressem de maneira eficiente e eficaz. Este ponto destaca uma tensão constante entre a necessidade de agilidade operacional e as limitações impostas pelos procedimentos administrativos.

Outro aspecto relevante discutido nas atas foi a inclusão e o empoderamento de grupos marginalizados, como é evidente na sessão de maio, que tratou da gestão dos recursos e da revisão dos procedimentos de fiscalização. A presidente do conselho, E. S. R, e outros membros discutiram como essas práticas não apenas melhoram a gestão do programa, mas também reforçam a transparência e a responsabilidade, pilares essenciais para o sucesso do PNAE.

A análise das atas também revela uma preocupação constante com a formação e a capacitação dos membros do conselho. Por exemplo, a decisão de acompanhar novos conselheiros em viagens de fiscalização indica um esforço contínuo para transmitir experiência e conhecimento, garantindo que todos os membros estejam aptos a contribuir efetivamente para as atividades do conselho. Este aspecto é crucial para manter a integridade e a eficácia do CAE ao longo do tempo.

4.2.1.1. Da análise das atas de 2013

A eleição dos novos membros em março reforça o caráter de controle social do CAE-TO e pode ser compreendida como expressão da liberdade instrumental de participação política (Sen, 2010), uma vez que amplia a representatividade e legitima as decisões sobre a execução do PNAE. O discurso da secretária, ao enfatizar a transparência e a participação, destaca a busca por um conselho atuante, embora essa valorização simbólica precise ser sustentada por práticas contínuas de engajamento.

As atas de abril revelam restrições de liberdade instrumental, associadas à burocracia e à morosidade administrativa que limitam a capacidade fiscalizatória do conselho. A dificuldade de acesso oportuno a recursos de diárias expõe um entrave operacional que pode comprometer a efetividade do acompanhamento do PNAE. Esse tensionamento entre a necessidade de agilidade e as amarras burocráticas mostra como as instituições podem, ao mesmo tempo, ampliar e restringir liberdades.

A discussão de maio sobre inclusão e empoderamento de grupos marginalizados aponta para a tentativa de ampliar as liberdades substantivas dos beneficiários do PNAE. Ao priorizar a transparência e a responsabilidade, o CAE demonstra preocupação com a justiça social e a equidade, reforçando que a boa governança no âmbito do programa vai além da gestão de recursos, alcançando a promoção de valores sociais mais amplos.

Outro resultado relevante refere-se à formação e à capacitação dos conselheiros. O acompanhamento de novos membros em atividades de fiscalização pode ser lido como um esforço de expansão de capacidades, no sentido de Amartya Sen, assegurando que todos tenham condições de atuar de maneira informada e qualificada. Essa prática fortalece a sustentabilidade institucional do conselho e a qualidade de suas deliberações.

De forma geral, as atas de 2013 revelam um conselho em processo de fortalecimento, que, apesar dos desafios administrativos, busca afirmar-se como espaço de participação, fiscalização e aprendizado coletivo. Os registros demonstram tanto avanços (participação, capacitação, inclusão) quanto limitações (burocracia, lentidão), evidenciando a necessidade de aprimoramento das condições institucionais para que o CAE-TO possa exercer plenamente seu papel na promoção de uma alimentação escolar que assegure não apenas a nutrição, mas também o desenvolvimento social e humano dos estudantes.

4.2.2. Das atas de 2014

Já no ano de 2014 houve desafios significativos para o Conselho de Alimentação Escolar do Tocantins. Conforme revelado pelas atas das reuniões, houve continuidade das atividades rotineiras do conselho e ilustram as tensões e os obstáculos enfrentados na implementação eficaz do PNAE no estado. Neste ano, foram realizadas as 4 reuniões destacadas no quadro a seguir:

Quadro 3 – Reuniões realizadas em 2014

Ano	Data	Identificação da Ata/Reunião
2014	24/02/2014	Ata Ordinária Do Conselho De Alimentação Escolar
2014	02/06/2014	Ata Ordinária Do Conselho De Alimentação Escolar
2014	06/08/2014	Ata Ordinária Do Conselho De Alimentação Escolar
2014	13/08/2014	Ata Extraordinária Do Conselho De Alimentação Escolar

Fonte: Atas do CAE-TO, elaborado pela autora.

Em fevereiro, a primeira reunião já estabeleceu o tom para os desafios que viriam. O conselho se debruçou sobre a análise das prestações de contas de 2013, mas enfrentou barreiras administrativas significativas, incluindo o extravio de documentos e a falta de resposta adequada da Secretaria de Educação (SEDUC). O discurso da presidente durante esta reunião enfatizou a importância de superar essas dificuldades para garantir a continuidade da alimentação escolar de qualidade. Esta reunião também definiu as prioridades para o ano, como a revisão do regimento interno e a elaboração do plano de ação de 2014, mostrando uma tentativa de estruturar melhor as atividades do conselho diante dos obstáculos burocráticos.

Ao longo do ano, as reuniões subsequentes do CAE-TO revelaram uma luta contínua para manter o conselho operacional frente às dificuldades impostas por procedimentos burocráticos e pela falta de apoio da entidade executora (SEDUC/TO). Em junho, por exemplo, o conselho discutiu intensamente as fiscalizações anteriores e o planejamento para 2014. O discurso adotado frequentemente apontava para a frustração com os impedimentos colocados pela SEDUC, especialmente em relação à autorização de ofícios necessários para realizar suas funções de fiscalização. A reunião revelou que, apesar dos esforços do conselho para cumprir seu papel, existiam falhas significativas no apoio necessário para executar suas atividades essenciais.

Um ponto crítico foi alcançado em agosto, quando o conselho precisou se reunir para elaborar o relatório e parecer conclusivo sobre as prestações de contas de 2013. A reunião estendida, que durou até o dia 8, foi carregada de discussões sobre as dificuldades enfrentadas pelo conselho para concluir o parecer, especialmente devido à falta de cooperação da entidade executora. Durante esta reunião, a presidente destacou as denúncias recebidas sobre a má distribuição dos recursos do PNAE e a inadequação dos cardápios oferecidos nas escolas, que muitas vezes não cumpriam os requisitos nutricionais estabelecidos pelas normativas federais.

A urgência e a importância da atuação do CAE-TO ficaram ainda mais evidentes em uma reunião extraordinária em agosto, que foi convocada para tratar da não aprovação do parecer conclusivo das prestações de contas. Nesta reunião discutiu-se a possibilidade de reprová-las devido às irregularidades encontradas. A presidente e os membros do conselho expressaram profunda

preocupação com as implicações dessa decisão, principalmente em relação ao impacto direto na alimentação dos estudantes. A deliberação final refletiu um compromisso com a integridade do programa, optando por aprovar o parecer com ressalvas, destacando a necessidade urgente de correções pela SEDUC.

4.2.2.1. Da análise das atas de 2014

As atas de 2014 revelam um conselho tensionado entre sua função fiscalizatória e as barreiras impostas pela burocracia estatal. A recorrência de entraves administrativos, como o extravio de documentos e a falta de cooperação da SEDUC, configuram restrições às liberdades instrumentais, sobretudo no que diz respeito à transparência e à accountability. Esses obstáculos dificultaram a atuação autônoma do CAE-TO, limitando sua capacidade de cumprir plenamente seu papel de controle social do PNAE.

Ao mesmo tempo, nota-se um esforço do conselho para expandir suas capacidades institucionais, evidenciado na tentativa de revisar o regimento interno e elaborar um plano de ação. Essas medidas podem ser interpretadas como estratégias para estruturar melhor a atuação do órgão e fortalecer sua governança, em consonância com a ideia de que a expansão de capacidades é condição essencial para o desenvolvimento humano sustentável (Sen, 2010).

Outro aspecto crítico diz respeito às denúncias sobre má distribuição de recursos e inadequação dos cardápios escolares, que remetem diretamente à dimensão das liberdades substantivas, uma vez que impactam o direito dos estudantes a uma alimentação adequada. A preocupação do CAE-TO em registrar essas falhas e pressionar por correções reflete a centralidade do conselho na defesa do direito humano à alimentação.

A deliberação final de aprovar as contas com ressalvas, em vez de reprová-las integralmente, pode ser compreendida como uma decisão de equilíbrio: ao mesmo tempo em que preserva a integridade do programa, reconhecendo suas falhas, também evita impactos imediatos na oferta de alimentação escolar. Essa postura demonstra o caráter negociador e pragmático do conselho, que atua em um campo de disputas, mas busca assegurar o mínimo necessário para não prejudicar os beneficiários.

Portanto, as atas de 2014 evidenciam que, apesar das restrições institucionais, o CAE-TO desempenhou um papel ativo na denúncia de irregularidades e na busca por maior transparência. O ano foi marcado por frustrações, mas também por um compromisso contínuo com o fortalecimento da governança e pela afirmação da alimentação escolar como um direito fundamental a ser protegido.

4.2.3. Das atas de 2015

A partir das atas do Conselho de Alimentação Escolar do Tocantins (CAE-TO) de 2015, é possível destacar vários temas críticos relacionados à gestão e execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Os discursos e interações revelam preocupações significativas com a eficácia, transparência e responsabilidade nas operações do Conselho e na administração dos recursos destinados à alimentação escolar. Neste ano, foram realizadas apenas 3 (três) reuniões, conforme listado no quadro a seguir:

Quadro 4 – Reuniões realizadas em 2015

Ano	Data	Identificação da Ata/Reunião
2015	19/02/2015	Ata Ordinária Do Conselho De Alimentação Escolar
2015	10/09/2015	Ata Ordinária Do Conselho De Alimentação Escolar
2015	11/12/2015	Ata Ordinária Do Conselho De Alimentação Escolar

Fonte: Fonte: Atas do CAE-TO, elaborado pela autora.

No início do ano, o CAE-TO se deparou com a complexa tarefa de revisar as prestações de contas de 2014 e formular o Plano de Ação para 2015. A presidente, Emires de Sousa Reis, expressou preocupações com as contínuas dificuldades enfrentadas pelo Conselho, destacando a falta de suporte da Entidade Executora (SEDUC) e a necessidade urgente de fiscalização devido a denúncias de falta de alimentação escolar em várias regiões. Essa necessidade foi reforçada por um ofício do Ministério Público, que exigia ação imediata do CAE-TO para investigar e resolver essas denúncias.

Durante as reuniões, a presidente e outros membros discutiram as falhas de comunicação e coordenação com a SEDUC, bem como a ineficiência em responder às solicitações do CAE-TO para fiscalizações in-loco. Essa falta de cooperação foi vista como um obstáculo significativo, não apenas prejudicando a execução do PNAE,

mas também comprometendo a capacidade do Conselho de garantir uma alimentação escolar adequada e nutricionalmente válida.

Em várias ocasiões, os conselheiros manifestaram frustração com o não cumprimento das responsabilidades fiscais do estado, como a complementação dos recursos do Tesouro Estadual e o pagamento de diárias para conselheiros realizarem fiscalizações. Este último ponto foi particularmente crítico, pois afetava diretamente a capacidade do Conselho de realizar suas funções essenciais. A presidente fez repetidas tentativas de dialogar com altos funcionários da SEDUC, mas frequentemente encontrava respostas insatisfatórias ou nenhuma ação concreta.

A reunião de setembro revelou ainda mais desafios, com o CAE-TO enfrentando dificuldades não apenas em sua operação interna, mas também em sua interação com outros órgãos governamentais. A falta de representantes do Poder Executivo no Conselho e a ineficiência contínua da SEDUC em fornecer os recursos necessários e em resolver questões pendentes foram apontadas como exemplos críticos de má gestão e descaso com a alimentação escolar.

4.2.3.1. Da análise das atas de 2015

As atas de 2015 evidenciam um enfraquecimento da capacidade operacional do CAE-TO, expresso tanto na baixa frequência de reuniões (apenas três no ano) quanto nas inúmeras dificuldades de articulação com a entidade executora. Essa limitação comprometeu a efetividade da fiscalização do PNAE, refletindo uma restrição às liberdades instrumentais ligadas à transparência, à responsabilização e à participação política.

A análise dos discursos revela que a falta de apoio da SEDUC foi recorrente, manifestando-se em falhas de comunicação, demora em responder a ofícios e descumprimento de responsabilidades financeiras, como a complementação dos recursos do Tesouro Estadual e o pagamento de diárias para fiscalizações. Esses entraves não apenas dificultaram a atuação do conselho, como também restringiram a capacidade dos conselheiros de exercerem plenamente sua função social.

A urgência das denúncias de falta de alimentação escolar em várias regiões, reforçada pela intervenção do Ministério Público, mostra que as liberdades substantivas dos estudantes – sobretudo o direito à alimentação adequada – estavam em risco. A ausência de representantes do Poder Executivo nas reuniões e a inércia

administrativa revelam um cenário de fragilidade institucional, no qual o conselho se vê isolado em sua missão de garantir a boa execução do programa.

Apesar disso, observa-se a resiliência dos conselheiros na defesa da integridade do PNAE, buscando elaborar planos de ação, pressionar por maior transparência e manter o programa sob monitoramento, ainda que em condições adversas. Esse compromisso pode ser interpretado como um esforço de expansão de capacidades, na medida em que o CAE-TO tentou fortalecer sua governança e assegurar algum grau de fiscalização mesmo diante das restrições impostas.

Portanto, o ano de 2015 revela um desequilíbrio entre responsabilidades legais e suporte institucional, em que o Estado falhou em garantir as condições mínimas para a efetiva atuação do conselho. A análise das atas mostra que o CAE-TO manteve sua função de denúncia e cobrança, mas sua atuação foi limitada pela falta de condições estruturais e pela ausência de cooperação interinstitucional, evidenciando um cenário de vulnerabilidade para a implementação do PNAE no Tocantins.

4.2.4. Das atas de 2016

A partir das atas de 2016 do Conselho de Alimentação Escolar do Tocantins (CAE-TO), observamos uma série de desafios e interações que moldaram o funcionamento do conselho naquele ano. A análise detalhada revela questões recorrentes relacionadas à gestão dos recursos, fiscalização e a eficácia das políticas de alimentação escolar. Em 2016 houve 8 reuniões, que foram realizadas conforme o quadro a seguir:

Quadro 5 – Reuniões realizadas em 2016

Ano	Data	Identificação da Ata/Reunião
2016	15/02/2016	Ata Ordinária Do Conselho De Alimentação Escolar
2016	12/04/2016	Ata Ordinária Do Conselho De Alimentação Escolar
2016	13/04/2016	Ata Ordinária Do Conselho De Alimentação Escolar
2016	25/05/2016	Ata Ordinária Do Conselho De Alimentação Escolar
2016	01/07/2016	Ata Ordinária Do Conselho De Alimentação Escolar
2016	26/08/2016	Não Identificado No Arquivo
2016	11/10/2016	Ata Ordinária Do Conselho De Alimentação Escolar
2016	25/11/2016	Ata Ordinária Do Conselho De Alimentação Escolar

Fonte: Fonte: Atas do CAE-TO, elaborado pela autora.

No início de 2016, durante a reunião de 15 de fevereiro, o CAE-TO se debruçou sobre as prestações de contas de 2015, estabelecendo o tom para um ano de intensa verificação e planejamento. A falta de recursos financeiros para custear as despesas de conselheiros de outros municípios foi um tema recorrente, expondo um gap crítico na estrutura operacional do conselho. Além disso, a ausência de representantes do Poder Executivo foi apontada como um entrave sério, refletindo uma descontinuidade administrativa que comprometia a eficácia do conselho.

A reunião de 12 de abril, que contou com a presença de representantes da Controladoria Geral da União (CGU), foi um momento chave. A CGU questionou a eficácia com que os recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) estavam sendo utilizados, apontando falhas no cumprimento dos critérios estabelecidos para a execução financeira e física do programa. Esta interação destacou o papel vigilante do CAE, embora também tenha revelado a tensão entre a responsabilidade fiscalizadora do conselho e a execução administrativa por parte do governo estadual.

A dinâmica interna do conselho, como vista nas atas subsequentes (25 de maio e 1 de julho), revelou uma decisão coletiva de não aprovar as prestações de contas de 2015 devido a várias não conformidades. As discussões nestas reuniões foram marcadas por um discurso focado na necessidade de transparência e responsabilidade, com os membros do conselho expressando frustração sobre a ineficiência e insuficiência dos recursos destinados à alimentação escolar. A falta de suporte da Secretaria de Educação foi um ponto de crítica constante, o que reforçava a sensação de isolamento e desamparo enfrentado pelos membros do conselho ao tentar realizar suas funções fiscalizadoras.

As dificuldades logísticas e financeiras continuaram sendo uma constante nos meses seguintes, conforme evidenciado na reunião de 25 de novembro. A reunião também tocou em temas sensíveis como as retaliações que os membros do conselho poderiam enfrentar ao cumprir seu mandato fiscalizador. Este clima de incerteza e os desafios operacionais refletiam um contexto mais amplo de descoordenação e falta de apoio institucional, que impedia o CAE de realizar plenamente suas funções.

4.2.4.1. Da análise das atas de 2016

As atas de 2016 evidenciam um ano de forte tensionamento institucional no CAE-TO, em que a missão legal de fiscalização e controle social do PNAE esteve constantemente em confronto com a falta de condições operacionais e com a ausência de cooperação do poder público.

A dificuldade recorrente em garantir recursos para a atuação dos conselheiros, especialmente aqueles oriundos do interior, expressa uma clara restrição às liberdades instrumentais. Sem condições logísticas e financeiras mínimas, a capacidade de fiscalização fica comprometida, o que impacta diretamente a efetividade do programa e a garantia do direito à alimentação adequada.

A participação da CGU em abril trouxe um reforço externo ao papel fiscalizador do CAE-TO, mas também expôs a fragilidade da gestão estadual frente às exigências de transparência e conformidade. Essa interação revela como os mecanismos institucionais de controle podem tanto ampliar a accountability quanto gerar maior tensão entre os entes envolvidos, deixando o conselho em posição vulnerável diante das falhas da entidade executora.

A decisão coletiva de não aprovar as prestações de contas de 2015 é um marco importante, pois simboliza o exercício da autonomia do conselho e sua determinação em afirmar padrões de transparência. Trata-se de um momento em que o CAE-TO buscou expandir sua capacidade institucional de influenciar a gestão pública, mesmo em meio a frustrações e à sensação de isolamento.

As menções a possíveis retaliações contra conselheiros, registradas em novembro, revelam um cenário de insegurança que ameaça a própria liberdade de participação política, uma das dimensões centrais da teoria de Sen. Quando o exercício da fiscalização passa a ser associado a riscos pessoais ou institucionais, a democracia participativa se enfraquece e a efetividade do controle social é reduzida.

Assim, as atas de 2016 demonstram que o CAE-TO se manteve atuante e consciente de seu papel, mas operou em um contexto de restrições severas às liberdades instrumentais (falta de recursos, ausência do Executivo, insegurança) e de ameaça às liberdades substantivas (alimentação escolar prejudicada pela má gestão). Apesar disso, a recusa em aprovar as contas e o discurso de resistência evidenciam um conselho empenhado em cumprir sua missão, mesmo diante de adversidades que limitavam sua eficácia.

4.2.5. Das atas de 2017

As atas de 2017 do Conselho de Alimentação Escolar do Tocantins (CAE-TO) revelam um ano marcado por intensas discussões, decisões significativas e uma série de desafios operacionais e administrativos. O conselho teve de navegar em um terreno complicado de regulamentações em mudança, desafios de fiscalização e a constante necessidade de alinhar as expectativas do conselho com as ações da Secretaria de Educação. Neste ano, observou-se um aumento na quantidade de reuniões realizadas, foram 12 encontros listados no quadro a seguir:

Quadro 6 – Reuniões realizadas em 2017

Ano	Data	Identificação da Ata/Reunião
2017	06/02/2017	Ata Ordinária Do Conselho De Alimentação Escolar
2017	13/02/2017	Ata Ordinária Do Conselho De Alimentação Escolar
2017	11/03/2017	Ata Ordinária Do Conselho De Alimentação Escolar
2017	20/03/2017	Assembleia Da Sociedade Civil Para Escolha Dos Representantes Do CAE Do Município De Palmas/TO
2017	24/03/2017	Ata Ordinária Do Conselho De Alimentação Escolar
2017	31/03/2017	Ata De Posse Dos Conselheiros Da Alimentação Escolar No Quadriênio 2017 A 2020
2017	17/04/2017	Ata Ordinária Do Conselho De Alimentação Escolar
2017	29/05/2017	Ata Ordinária Do Conselho De Alimentação Escolar
2017	12/06/2017	Ata Ordinária Do Conselho De Alimentação Escolar
2017	04/08/2017	Ata Ordinária Do Conselho De Alimentação Escolar
2017	09/10/2017	Ata Ordinária Do Conselho De Alimentação Escolar
2017	18/12/2017	Ata Ordinária Do Conselho De Alimentação Escolar

Fonte: Fonte: Atas do CAE-TO, elaborado pela autora.

Um dos temas recorrentes nas atas é a reformulação do Regimento Interno, uma tarefa que exigiu cuidadosa consideração das leis e resoluções vigentes. As discussões em torno deste tema eram frequentemente técnicas, refletindo um compromisso com a conformidade legal e a eficácia operacional. A reformulação foi uma resposta direta às atualizações nas legislações nacionais sobre alimentação escolar, destacando o esforço do conselho em manter-se relevante e eficaz diante das mudanças normativas.

As eleições para a nova composição do conselho foram outro ponto focal significativo. As atas detalham um processo eleitoral meticuloso, com debates sobre como estruturar as eleições para garantir transparência e justiça. A preocupação com a governança democrática era evidente, e a decisão de criar normas claras para o

processo eleitoral reflete o empenho do conselho em promover a participação equitativa e representativa de todos os segmentos envolvidos.

O relacionamento entre o CAE-TO e a Secretaria de Educação foi frequentemente pautado por tensões. As atas refletem frustrações com a lentidão ou a ineficácia das respostas da Secretaria às solicitações e preocupações do conselho. Em várias ocasiões, membros do conselho expressaram decepção com a falta de melhoria na qualidade da alimentação escolar, apesar das promessas da Secretaria. Essas interações destacam um desafio contínuo em manter uma parceria efetiva e responsiva com a Secretaria, crucial para a implementação eficaz das políticas de alimentação escolar.

Os desafios logísticos e de recursos também foram um tema constante. A falta de recursos financeiros para fiscalizações adequadas foi uma dificuldade significativa, limitando a capacidade do conselho de monitorar e avaliar a implementação das políticas de alimentação nas escolas. A discussão sobre esses desafios revela uma busca contínua por soluções que permitam ao conselho cumprir suas responsabilidades de supervisão de forma mais eficaz.

4.2.5.1. Da análise das atas de 2017

O ano de 2017 marca uma fase de maior dinamismo institucional do CAE-TO, evidenciada pelo aumento no número de reuniões e pela diversidade de pautas abordadas. Esse movimento indica uma tentativa de fortalecer a governança do conselho e reafirmar seu papel como instância de controle social do PNAE.

A reformulação do Regimento Interno representa um esforço de expansão das capacidades institucionais, na medida em que o conselho buscou adequar-se às mudanças normativas nacionais, garantindo maior clareza e legitimidade em seus processos. Esse alinhamento pode ser interpretado como uma liberdade instrumental relacionada ao fortalecimento das bases legais e procedimentais necessárias para a fiscalização eficaz.

O processo eleitoral para a nova composição do conselho também reflete um avanço significativo em termos de participação democrática. O cuidado em garantir transparência e justiça na eleição revela o compromisso com a pluralidade e a representatividade, aspectos centrais para a liberdade política (Sen, 2010). Esse

movimento amplia a legitimidade do conselho e reforça sua função de espaço coletivo de deliberação.

Entretanto, as tensões recorrentes com a Secretaria de Educação revelam limites importantes. A lentidão nas respostas e a falta de melhoria concreta na qualidade da alimentação escolar configuram restrições institucionais, que enfraquecem a eficácia do controle social. Esses impasses mostram que, embora o CAE-TO buscasse exercer sua autonomia, sua atuação ainda dependia de uma relação funcional com a entidade executora.

A carência de recursos financeiros para fiscalizações presenciais reforça essa limitação, pois compromete a capacidade do conselho de verificar in loco a execução do programa. Essa situação evidencia uma restrição às liberdades instrumentais ligadas à transparência e accountability, reduzindo o potencial de o CAE-TO assegurar plenamente o direito à alimentação adequada.

Em síntese, as atas de 2017 demonstram um conselho ativo e empenhado em se fortalecer institucionalmente, mas ainda enfrentando sérios entraves estruturais e administrativos. O aumento da frequência de reuniões e o foco em governança interna revelam avanços na consolidação de capacidades, enquanto as tensões com a SEDUC e a falta de recursos financeiros expõem os limites de sua atuação. Do ponto de vista da teoria de Sen, 2017 mostra um CAE-TO em movimento entre avanços e restrições, expandindo capacidades internas ao mesmo tempo em que enfrenta barreiras externas para assegurar liberdades substantivas aos estudantes.

4.2.6. Das atas de 2018

As atas do CAE-TO de 2018 retratam um ano de esforços contínuos em melhorar a qualidade e a eficiência da alimentação escolar no estado, enfrentando desafios persistentes e buscando aprimorar processos de fiscalização e prestação de contas. O ano foi marcado por uma série de 6 reuniões, listadas no quadro 7, concentradas em aperfeiçoar os mecanismos de controle e garantir a adequação das refeições oferecidas aos padrões nutricionais exigidos.

Quadro 7 – Reuniões realizadas em 2018

Ano	Data	Identificação da Ata/Reunião
2018	19/02/2018	Ata Ordinária Do Conselho De Alimentação Escolar
2018	11/05/2018	Ata Ordinária Do Conselho De Alimentação Escolar

2018	29/06/2018	Ata Ordinária Do Conselho De Alimentação Escolar
2018	28/08/2018	Ata Ordinária Do Conselho De Alimentação Escolar
2018	05/07/2018	Ata Ordinária Do Conselho De Alimentação Escolar
2018	17/12/2018	Ata Ordinária Do Conselho De Alimentação Escolar

Fonte: Fonte: Atas do CAE-TO, elaborado pela autora.

A primeira ata de 2018 destaca a preocupação do conselho com a organização interna e a logística de suas operações. A revisão e aprovação da ficha diagnóstica e do Plano de Ação para o exercício do ano refletem um foco estratégico em tornar as fiscalizações mais eficientes e abrangentes. A necessidade de melhorar os materiais de identificação para as fiscalizações mostra um esforço para aumentar a profissionalização e a eficácia das visitas às escolas.

Um dos pontos recorrentes ao longo das atas é a dificuldade na interação com a Secretaria de Educação e outros órgãos governamentais. Essas interações muitas vezes revelam um sentimento de frustração por parte dos conselheiros devido à lentidão nas respostas e às vezes a uma aparente falta de ação efetiva em relação às recomendações do conselho. Isso é evidenciado na discussão sobre a necessidade de devolver materiais inadequados fornecidos pela Secretaria, indicando problemas de comunicação e entendimento sobre as necessidades práticas do conselho.

As viagens e interações com outros conselhos estaduais e o FNDE são pontos altos das atividades do ano, proporcionando aos conselheiros novas perspectivas e aprendizados que poderiam ser aplicados no Tocantins. A socialização dessas experiências entre os membros sugere uma busca por práticas que poderiam melhorar a execução do programa de alimentação escolar localmente.

A questão da adequação e suficiência da alimentação fornecida nas escolas permanece central nas discussões do CAE-TO. As falhas na oferta de refeições que atendam aos requisitos nutricionais e as irregularidades nos cardápios são preocupações constantes. Isso está intrinsecamente ligado à capacidade do conselho de garantir que a alimentação escolar não apenas cumpra as diretrizes legais, mas também atenda às necessidades reais dos alunos.

As atas refletem uma crescente conscientização e capacidade do conselho em documentar e relatar problemas, uma habilidade crucial para avançar em suas negociações com a Secretaria de Educação e outras entidades governamentais. A presença de auditores do Tribunal de Contas da União (TCU) e a interação com o

FNDE indicam um reconhecimento do papel vital que o CAE-TO desempenha na supervisão da qualidade da alimentação escolar no estado.

4.2.6.1. Da análise das atas de 2018

As atas de 2018 evidenciam um conselho empenhado em fortalecer sua capacidade institucional, sobretudo no planejamento e na execução de suas fiscalizações. A elaboração e aprovação do Plano de Ação e da ficha diagnóstica mostram uma tentativa de estruturar melhor o trabalho, em linha com o princípio de expansão de capacidades (Sen, 2010). Essa organização demonstra que o CAE-TO buscava maior profissionalização e eficiência, reforçando a liberdade instrumental da transparência e accountability.

Entretanto, a dificuldade constante de interação com a Secretaria de Educação aponta para restrições institucionais que limitam a efetividade do controle social. A lentidão nas respostas e a resistência em atender às recomendações do conselho revelam barreiras que comprometem a possibilidade de transformar os achados de fiscalização em melhorias concretas na alimentação escolar. Esse cenário reduz a efetividade da participação do CAE-TO, mesmo diante de sua atuação ativa.

As viagens e interações com outros conselhos e com o FNDE representaram um movimento importante de aprendizado institucional e socialização de boas práticas. Esse intercâmbio fortaleceu a qualificação dos conselheiros e pode ser compreendido como um processo de ampliação de capacidades coletivas, permitindo que o CAE-TO desenvolvesse novas estratégias de atuação e maior legitimidade frente aos órgãos governamentais.

A preocupação recorrente com cardápios inadequados e com refeições insuficientes evidencia diretamente a ameaça às liberdades substantivas, sobretudo ao direito dos estudantes à alimentação adequada. Nesse aspecto, o conselho reafirma sua função de defesa dos beneficiários finais do PNAE, buscando não apenas garantir o cumprimento formal das diretrizes legais, mas assegurar que a alimentação escolar efetivamente contribua para o desenvolvimento humano dos alunos.

A presença de auditores do TCU e a interação com o FNDE demonstram que, em 2018, o CAE-TO passou a ser reconhecido como um ator relevante na rede de fiscalização da política pública. Esse reconhecimento fortalece sua legitimidade, mas

também evidencia a necessidade de superar a dependência da Secretaria de Educação para que seu trabalho se converta em resultados mais efetivos.

Em síntese, as atas de 2018 revelam um conselho que, apesar dos desafios de comunicação e da resistência institucional, buscou ampliar sua organização, aprimorar a fiscalização e fortalecer sua articulação com outros órgãos de controle. Do ponto de vista da teoria de Sen, trata-se de um ano em que houve avanços importantes em termos de capacidades institucionais e aprendizado coletivo, mas ainda marcado por restrições significativas que limitaram a plena realização das liberdades substantivas dos estudantes.

4.2.7. Das atas de 2019

Ao longo de 2019, as atas documentam consistentemente os desafios operacionais enfrentados pelo conselho, incluindo atrasos nos repasses de recursos federais e estaduais, que afetam diretamente a regularidade e a qualidade da alimentação oferecida nas escolas. Além disso, questões logísticas, como a falta de transporte adequado para os conselheiros realizarem fiscalizações in loco, são uma barreira constante. De acordo com as 7 atas registradas em 2019, listadas no quadro 08, percebe-se que tais desafios são acentuados pela falta de infraestrutura e apoio administrativo da Secretaria de Educação do Estado, complicando ainda mais a capacidade do conselho de cumprir suas funções de supervisão efetiva.

Quadro 8 – Reuniões realizadas em 2019

Ano	Data	Identificação da Ata/Reunião
2019	11/02/2019	Ata Ordinária Do Conselho De Alimentação Escolar
2019	30/04/2019	Ata Ordinária Do Conselho De Alimentação Escolar
2019	25/02/2019	Ata Ordinária Do Conselho De Alimentação Escolar
2019	06/02/2019	Ata Ordinária Do Conselho De Alimentação Escolar
2019	30/09/2019	Ata Ordinária Do Conselho De Alimentação Escolar
2019	23/10/2019	Ata Ordinária Do Conselho De Alimentação Escolar
2019	13/12/2019	Ata Ordinária Do Conselho De Alimentação Escolar

Fonte: Fonte: Atas do CAE-TO, elaborado pela autora.

A leitura das atas revela ainda que a interação entre os membros do conselho e outras autoridades é uma mistura de colaboração e frustração. Enquanto há um esforço conjunto para abordar as irregularidades e melhorar a execução do PNAE, também há tensões evidentes, especialmente com a SEDUC. Os documentos

analisados aludem à compreensão de que o conselho frequentemente enfrenta obstáculos de comunicação com a secretaria, exemplificado por respostas tardias ou inexistentes a solicitações formais, o que sugere um desalinhamento entre as necessidades operacionais do conselho e as ações administrativas da secretaria.

Ademais, os arquivos apontam que as reuniões em que são tratadas a análise e aprovação das prestações de contas são momentos muito importantes que refletem a responsabilidade que os membros sentem em garantir uma administração adequada dos recursos do PNAE. Em várias ocasiões, os conselheiros expressaram hesitação em aprovar as contas devido a falhas na implementação do programa. A decisão de reprovar ou aprovar com ressalvas é, portanto, tomada com base em evidências detalhadas de fiscalizações e relatórios, destacando a seriedade com que o conselho aborda seu mandato de supervisão.

Observa-se que neste exercício, as reuniões do conselho foram palco de discussões intensas e deliberações sobre diversos tópicos, desde a adequação das infraestruturas escolares até a conformidade dos cardápios com os padrões nutricionais exigidos. Os conselheiros trouxeram à tona problemas como a inadequação das cantinas e a falta de alimentação, que são discutidos com o objetivo de encontrar soluções e melhorias.

4.2.7.1. Da análise das atas de 2019

As atas de 2019 evidenciam um cenário crítico de restrições institucionais e operacionais para o CAE-TO. Os atrasos recorrentes nos repasses de recursos federais e estaduais impactaram diretamente a regularidade e a qualidade da alimentação escolar, revelando fragilidades na liberdade substantiva ao direito à alimentação adequada. Tais atrasos expuseram os estudantes a riscos de insegurança alimentar, comprometendo não apenas a nutrição, mas também o desempenho escolar, dado o papel central do PNAE na permanência estudantil.

As barreiras logísticas, como a falta de transporte para fiscalizações, e a carência de apoio administrativo por parte da SEDUC, limitam severamente a capacidade do conselho de exercer sua função de controle social. Isso corresponde a uma restrição das liberdades instrumentais, uma vez que a participação e a fiscalização só podem ocorrer de maneira efetiva se houver condições materiais e institucionais para tal.

Ainda assim, as atas revelam um conselho que busca afirmar sua autonomia e responsabilidade. As deliberações sobre a análise e aprovação das prestações de contas demonstram seriedade e rigor metodológico, com decisões de reprovar ou aprovar com ressalvas baseadas em evidências de fiscalizações. Esse movimento reforça a expansão de capacidades institucionais, pois o conselho se posiciona como instância crítica frente às falhas da gestão pública, mesmo diante da pressão burocrática.

Os debates sobre a adequação de cardápios, a infraestrutura escolar e a insuficiência de alimentação mostram a centralidade do CAE-TO na defesa das condições mínimas de saúde e educação. Essas discussões explicitam uma preocupação com a justiça social e a equidade, na medida em que buscam assegurar que o PNAE vá além do atendimento formal às normas, garantindo efetivamente o bem-estar dos estudantes.

Por fim, as atas de 2019 revelam um conselho que, apesar dos entraves persistentes de comunicação e cooperação com a SEDUC, manteve um compromisso contínuo com a fiscalização e a denúncia das irregularidades. Esse cenário demonstra que, embora limitado em recursos e suporte institucional, o CAE-TO buscou cumprir sua função de ampliar liberdades e proteger direitos fundamentais.

4.2.8. Das atas de 2020

As atas do CAE-TO em 2020 revelam um cenário de continuidade dos desafios já vivenciados nos anos anteriores, onde se fizeram necessárias adaptações devido à pandemia de COVID-19, e esforços persistentes para garantir a eficácia na gestão dos recursos para alimentação escolar. No quadro 09 estão listadas as reuniões realizadas neste ano e a partir da análise de conteúdos destas atas, fica evidente que este ano foi marcado não só por adversidades internas e operacionais, mas também por uma necessidade crítica de adaptação a uma crise global sem precedentes.

Quadro 9 – Reuniões realizadas em 2020

Ano	Data	Identificação da Ata/Reunião
2020	02/03/2020	Ata Ordinária Do Conselho De Alimentação Escolar
2020	30/06/2020	Ata Ordinária Via WhatsApp
2020	20/08/2020	Ata Ordinária. Reunião Presencial e Pelo WhatsApp
2020	20/09/2020	Ata Ordinária

Fonte: Fonte: Atas do CAE-TO, elaborado pela autora.

As atas revelam que no início do ano, persistiram os desafios de organização interna e estrutura, motivos que aparentemente contribuíram para a renúncia de um vice-presidente. Além disso, o falecimento de outro membro também contribuiu para abertura de lacunas significativas que precisaram ser rapidamente preenchidas para manter a governança e a operacionalidade do conselho. Os documentos apontam que este cenário, ficou ainda mais tenso devido a retirada da assistência humana previamente fornecida pela Secretaria SEDUC, o que levou a um debate acalorado sobre a capacidade do conselho de cumprir suas funções sem o suporte adequado, evidenciando tensões recorrentes com a SEDUC sobre a alocação de recursos e suporte estrutural.

Da análise das atas, observou-se ainda que com a chegada da pandemia de COVID-19, o CAE-TO foi obrigado a reconsiderar e reestruturar suas práticas operacionais quase que completamente. Assim, as atividades presenciais foram suspensas e substituídas por encontros virtuais e trabalho remoto, o que nas palavras dos conselheiros foi uma situação crítica de transição para o digital, mas que permitiu a continuidade das análises das prestações de contas de 2019, o planejamento das ações para 2020, e principalmente, possibilitou a formulação de respostas às novas demandas trazidas pela necessidade de adaptação ao ensino não presencial e à distribuição de kits de alimentação escolar.

As atas revelam também que durante as reuniões virtuais, o conselho teve que lidar com a complexidade de gerenciar a comunicação à distância, o que trouxe à luz a importância da tecnologia no suporte à governança e operações do conselho. Em diversos momentos desde exercício, as discussões giraram em torno da logística de distribuição de alimentos e da gestão transparente e eficiente dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e do Tesouro estadual, sublinhando a necessidade de monitoramento contínuo e adaptação das estratégias de entrega de alimentos para garantir que nenhuma criança fosse deixada para trás durante o fechamento das escolas.

Neste contexto, um ponto crítico de tensão revelado pelas atas foi a interação do CAE com a SEDUC, especialmente em relação à falta de suporte e comunicação clara. A retirada da equipe de suporte designada ao CAE pela SEDUC foi particularmente problemática, visto que comprometeu a capacidade do conselho de executar suas funções de fiscalização e supervisão. A resposta do conselho a essa

retirada foi a tomada de medidas para reafirmar sua independência e responsabilidades, conforme delineado em seu regimento interno, culminando em uma decisão unânime de buscar audiências e apresentar denúncias aos órgãos de controle social.

4.2.8.1. Da análise das atas de 2020

As atas de 2020 evidenciam que o CAE-TO enfrentou um duplo desafio: por um lado, a continuidade das restrições institucionais já observadas em anos anteriores, especialmente a falta de apoio da SEDUC; por outro, a necessidade de adaptação emergencial à pandemia de COVID-19, que transformou radicalmente as condições de funcionamento do conselho.

A renúncia do vice-presidente e o falecimento de um conselheiro no início do ano fragilizaram a governança interna, expondo a vulnerabilidade da estrutura organizacional. Somado a isso, a retirada da equipe de apoio fornecida pela SEDUC intensificou as tensões institucionais e configurou uma restrição direta às liberdades instrumentais, pois limitou os meios administrativos necessários para que o conselho cumprisse sua função de fiscalização e supervisão.

A adoção de reuniões virtuais e a reorganização das atividades mostram, entretanto, uma importante expansão de capacidades adaptativas. O CAE-TO conseguiu dar continuidade à análise das contas, ao planejamento das ações e à discussão de novas demandas, como a distribuição de kits de alimentação escolar. Esse processo evidencia a relevância da tecnologia como ferramenta de governança e a capacidade do conselho de se reinventar para assegurar sua missão em meio a uma crise global.

As discussões sobre a logística da distribuição de alimentos e a necessidade de garantir que nenhum aluno fosse excluído durante o fechamento das escolas reforçam o compromisso do CAE-TO com a proteção das liberdades substantivas — em especial, o direito à alimentação adequada como parte do direito humano ao desenvolvimento. Apesar das limitações, o conselho buscou assegurar que os estudantes mantivessem acesso à alimentação escolar mesmo em condições excepcionais.

Por fim, a decisão de buscar audiências e apresentar denúncias aos órgãos de controle mostra um posicionamento de resistência e afirmação da autonomia do

conselho, mesmo em face da retirada de apoio governamental. Esse movimento traduz-se em uma tentativa de ampliar sua capacidade institucional de influência e garantir accountability, elementos fundamentais para o fortalecimento democrático.

Assim, as atas de 2020 revelam um conselho que, embora fragilizado em termos estruturais, demonstrou resiliência e capacidade de adaptação diante da crise sanitária, reafirmando seu papel na defesa dos estudantes e na luta pela manutenção de um PNAE justo, inclusivo e eficaz.

4.2.9. Das atas de 2021

Após um 2020 marcado por desafios significativos e adaptações necessárias devidas à pandemia de COVID-19, as atas do exercício 2021, listadas no quadro 10, indicam que o CAE-TO continuou a enfrentar um cenário de incertezas e mudanças naquele ano.

Quadro 10 – Reuniões realizadas em 2021

Ano	Data	Identificação da Ata/Reunião
2021	23/06/2021	Ata De Posse Dos Conselheiros Da Alimentação Escolar No Quadriênio 2021 A 2025
2021	23/06/2021	Ata De Eleição Da Presidência E Vice-presidência Do CAE-TO Para O Quadriênio 2021 A 2025
2021	11/08/2021	Ata Extraordinária Do Conselho De Alimentação Escolar
2021	10/09/2021	Ata Ordinária Do Conselho De Alimentação Escolar
2021	08/10/2021	Ata Ordinária Do Conselho De Alimentação Escolar
2021	09/12/2021	Ata Ordinária Do Conselho De Alimentação Escolar

Fonte: Fonte: Atas do CAE-TO, elaborado pela autora.

De acordo com os documentos, as atividades de 2021 começaram com a solenidade de posse dos novos conselheiros, realizada em junho, com a presença de autoridades como a Secretária de Educação, professora Adriana Aguiar, e o Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, professor Robson Vila Nova Lopes, em uma cerimônia, meticulosamente adaptada aos protocolos de segurança contra a COVID-19, que incluiu a realização de testes rápidos e a apresentação dos conselheiros que teriam a missão de guiar o CAE-TO durante o quadriênio 2021-2025.

No decorrer do ano, os arquivos sinalizam que reuniões do conselho foram palco de debates intensos sobre a gestão e fiscalização dos kits de alimentação

escolar. As atas sugerem ainda, que a falta de participação do CAE nas fases de planejamento e execução contribuíram para uma desconexão preocupante entre o conselho e a Secretaria de Educação, situação que culminou em apelos por uma maior inclusão do conselho e transparência nas decisões que afetam diretamente a segurança alimentar dos estudantes.

Os documentos ressaltam que a dinâmica interna do conselho também foi “testada” durante as eleições para a nova mesa diretora, pois a eleição evidenciou divisões internas e a necessidade de renovação da estrutura do conselho. Aparentemente, campanha foi marcada por discursos que enfatizaram a necessidade de renovação e maior agilidade nas respostas do CAE às demandas emergentes. Apesar das tensões, a eleição resultou na escolha de uma liderança comprometida com a reforma do regimento interno, simbolizando um passo importante para a adaptação do conselho às novas realidades administrativas e operacionais.

Além disso, as atas revelam que ano foi pontuado por sessões de formação conduzidas por especialistas em nutrição, reforçando o compromisso do CAE com a qualidade nutricional da alimentação escolar. Para os conselheiros, essas sessões foram cruciais para alinhar os membros do conselho com as práticas mais recentes e eficazes no manejo dos programas de alimentação, especialmente em um período em que a adaptação às circunstâncias pandêmicas continuou a ser uma prioridade.

4.2.9.1. Da análise das atas de 2021

As atas de 2021 evidenciam um conselho em processo de reorganização institucional e adaptação, ainda sob os efeitos da pandemia. A posse dos novos conselheiros e a eleição da mesa diretora marcam o início de um novo ciclo, em que o CAE-TO buscou reafirmar sua legitimidade e fortalecer sua estrutura de governança. Esse movimento pode ser interpretado como uma tentativa de expansão de capacidades institucionais, em linha com a liberdade instrumental de participação política destacada por Amartya Sen.

As tensões observadas durante a eleição interna e os discursos pela renovação indicam, por outro lado, desafios relacionados à coesão interna e à necessidade de modernização das práticas do conselho. Embora tais conflitos revelem fragilidades, também representam um exercício democrático que reforça a legitimidade do processo deliberativo e abre espaço para novas formas de atuação.

A fiscalização da distribuição dos kits de alimentação escolar foi um ponto central das discussões, refletindo a adaptação às condições excepcionais impostas pela pandemia. A exclusão do CAE das fases de planejamento e execução evidencia uma restrição das liberdades instrumentais, já que a participação efetiva e a transparência foram limitadas pela falta de integração com a SEDUC. Essa desconexão fragiliza o papel do conselho e reduz sua capacidade de influenciar positivamente a política pública.

Por outro lado, as ações de formação em nutrição demonstram uma clara preocupação com a expansão de capacidades individuais e coletivas dos conselheiros. Ao investir em qualificação técnica, o CAE-TO fortalece sua competência para deliberar sobre padrões nutricionais e fiscalizar a execução do PNAE, contribuindo para a proteção das liberdades substantivas dos estudantes, isto é, o direito a uma alimentação escolar adequada.

Em síntese, as atas de 2021 revelam um conselho que, embora enfrentando tensões internas e restrições externas, buscou se renovar, aprimorar suas capacidades e resistir às adversidades. Do ponto de vista da teoria de Sen, trata-se de um ano marcado por avanços na institucionalidade e na formação dos conselheiros, mas também por restrições significativas na participação e na transparência. O resultado final é um CAE que se mostrou resiliente e comprometido, mas ainda dependente de maior articulação interinstitucional para assegurar plenamente as liberdades dos beneficiários do PNAE.

4.2.10. Das atas de 2022

No ano de 2022, o CAE-TO prosseguiu com seus esforços para superar os desafios persistentes e aprimorar a gestão do PNAE. As reuniões deste ano foram marcadas por discussões intensivas sobre a necessidade de atualizações estratégicas e aprimoramentos operacionais que refletissem as mudanças dinâmicas no ambiente educacional e nutricional. Neste ano, foram realizadas 11 reuniões, listadas no quadro a seguir:

Quadro 11 – Reuniões realizadas em 2022

Ano	Data	Identificação da Ata/Reunião
2022	18/02/2022	Ata ordinária do conselho de alimentação escolar
2022	22/02/2022	Ata ordinária do conselho de alimentação escolar

2022	03/03/2022	Ata ordinária do conselho de alimentação escolar
2022	07/04/2022	Ata ordinária do conselho de alimentação escolar
2022	13/05/2022	Ata ordinária do conselho de alimentação escolar
2022	10/06/2022	Ata ordinária do conselho de alimentação escolar
2022	10/08/2022	Ata ordinária do conselho de alimentação escolar
2022	16/09/2022	Ata ordinária do conselho de alimentação escolar
2022	14/10/2022	Ata ordinária do conselho de alimentação escolar
2022	11/11/2022	Ata ordinária do conselho de alimentação escolar
2022	13/12/2022	Ata ordinária do conselho de alimentação escolar

Fonte: Atas do CAE-TO, elaborado pela autora.

A partir de fevereiro, as atas revelam que durante a reunião na sede do conselho em Palmas, foi revisado o Plano de Trabalho de 2022, focando-se em ajustes que endereçassem as deficiências nas operações anteriores. Neste contexto, os conselheiros enfatizaram a urgência de atualizar resoluções e objetivos estratégicos para garantir que as diretrizes estivessem alinhadas com as necessidades atuais e emergentes das escolas.

Assim, os documentos apontam que uma nova ação foi proposta para capacitar os conselheiros na fiscalização eficaz das Unidades Escolares, o que naquela situação, era necessário dada a falta de coordenação observada entre a Gerência de Alimentação Escolar e o setor financeiro, que havia resultado em informações inconsistentes sobre a prestação de contas de várias escolas. As reuniões formativas realizadas ao longo do ano, conduzidas por especialistas em nutrição, são ressaltadas como momentos importantes para alinhar os membros do conselho com as práticas mais recentes e eficazes na gestão da alimentação escolar. Para os conselheiros, essas formações foram fundamentais, especialmente considerando a necessidade de adaptar-se continuamente às circunstâncias pandêmicas.

Outro ponto observado foi a criação de um perfil do CAE no Instagram, o que para os conselheiros representou uma iniciativa significativa para melhorar a comunicação e transparência das ações do conselho, além de ter como intenção aumentar o envolvimento e a conscientização do público sobre a importância da segurança alimentar nas escolas. Além disso, foi discutida a necessidade de uma infraestrutura tecnológica mais robusta, evidenciada pela proposta de aquisição de notebooks para os conselheiros, que facilitaria as inspeções e a gestão das atividades do conselho.

Ao longo do ano, uma questão recorrente foi a sobrecarga de trabalho sobre a secretária executiva, o que levou à discussão sobre a necessidade de expandir a equipe administrativa do CAE-TO. De acordo com as atas, a eficiência operacional do conselho estava comprometida durante os períodos de ausência da secretária, especialmente em suas férias, destacando a necessidade de reforçar a equipe para manter as operações contínuas e eficazes.

Dentre outros aspectos importantes e que foram identificados nos documentos do CAE-TO em 2022, destacam alguns avanços significativos como o aumento no valor do recurso recebido percapita para a alimentação escolar, considerado pelos conselheiros um reflexo do esforço do CAE-TO em contribuir para a alocação adequada dos recursos do PNAE e conseqüentemente, melhorar a qualidade nutricional das refeições oferecidas aos estudantes no estado.

Embora as atas revelem que houve problemas em relação à adaptação às mudanças na legislação do PNAE e aos desafios enfrentados com o processo de licitação, o que complicou a aquisição de alimentos e impactou a implementação de cardápios aprovados, houve uma aproximação à SEDUC, onde O CAE-TO pode contribuir para que os processos de licitação fossem alinhados com as necessidades das escolas e que os desafios identificados fossem prontamente abordados.

4.2.10.1. Da análise das atas de 2022

As atas de 2022 demonstram um conselho em processo de fortalecimento institucional, buscando superar fragilidades históricas e avançar na consolidação de mecanismos de governança do PNAE. A revisão do Plano de Trabalho e a atualização das resoluções refletem um esforço de expansão das capacidades organizacionais, pois revelam uma preocupação em alinhar diretrizes estratégicas às demandas emergentes das escolas, em um contexto ainda impactado pela pandemia.

A realização de formações com especialistas em nutrição representa um investimento importante na qualificação técnica dos conselheiros, ampliando sua capacidade de deliberar e fiscalizar com base em critérios atualizados e eficazes. Do ponto de vista da teoria de Sen, esse movimento reforça tanto as liberdades instrumentais (melhoria da accountability e da transparência) quanto as liberdades substantivas (direito a uma alimentação adequada e de qualidade para os estudantes).

A criação do perfil no Instagram e a proposta de aquisição de notebooks demonstram a preocupação com a modernização tecnológica e comunicacional do conselho. Essas iniciativas contribuem para a transparência, aproximam o CAE-TO da sociedade e ampliam sua legitimidade como ator de controle social, além de fortalecer a capacidade de monitoramento em tempo real.

No entanto, os documentos também evidenciam restrições estruturais importantes, como a sobrecarga da secretária executiva e a dependência excessiva de sua atuação. Esse ponto fragiliza a eficiência administrativa do conselho e mostra que a expansão de capacidades não ocorreu de forma equilibrada, pois a estrutura de apoio permaneceu limitada.

O aumento do valor per capita do PNAE é percebido como conquista institucional, associada à atuação do conselho em defesa de recursos adequados. Essa medida está diretamente relacionada à proteção das liberdades substantivas dos estudantes, uma vez que amplia as condições para o fornecimento de refeições nutricionalmente adequadas. Contudo, os problemas enfrentados com a legislação e os processos de licitação revelam que a execução da política ainda está sujeita a entraves burocráticos que limitam sua eficácia.

Por fim, a intensificação das fiscalizações presenciais e a implementação de sistemas de gestão online mostram uma tentativa do CAE-TO de avançar em direção a uma governança baseada em evidências, fortalecendo a transparência e o acompanhamento rigoroso das unidades escolares. Esse movimento representa um ganho institucional relevante, mas que depende da manutenção de recursos e da cooperação da SEDUC para gerar resultados sustentáveis.

4.2.11. Das atas de 2023

As atas de 2023 do CAE-TO, listadas no quadro 12, refletem um ano marcado por esforços intensificados para aprimorar a gestão da alimentação escolar no estado, enfrentando desafios administrativos e operacionais contínuos. Desde o início do ano, as atividades concentraram-se na elaboração de um plano de trabalho detalhado, definição de cronogramas de visitas às unidades educacionais e avaliação das prestações de contas do ano anterior, essenciais para assegurar transparência e eficácia no uso dos recursos do PNAE.

Quadro 12 - Reuniões realizadas em 2023

Ano	Data	Identificação da Ata/Reunião
2023	09/02/2023	Ata Ordinária Do Conselho De Alimentação Escolar
2023	24/03/2023	Ata Ordinária Do Conselho De Alimentação Escolar
2023	20/04/2023	Ata Ordinária Do Conselho De Alimentação Escolar
2023	29/05/2023	Ata Ordinária Do Conselho De Alimentação Escolar
2023	11/08/2023	Ata Ordinária Do Conselho De Alimentação Escolar
2023	10/11/2023	Ata Ordinária Do Conselho De Alimentação Escolar

Fonte: Atas do CAE-TO, elaborado pela autora.

Os registros evidenciam que o presidente Jurandir Fidélis teve participação ativa em instituições de controle social como o Fórum Estadual de Educação, o que no entendimento dos conselheiros reforça a integração do conselho nas estratégias educacionais do estado. Além disso, os documentos indicam que as reuniões abordaram desde transações financeiras indevidas em uma conta do PNAE até a necessidade de envolvimento da comunidade escolar nas decisões nutricionais, sublinhando o compromisso com a melhoria da qualidade alimentar.

Ao longo do ano, houve significativas interações com órgãos de controle, com a intenção de alinhar as operações às normativas legais e garantir uma gestão eficiente dos recursos. As atas de 2023 destacam algumas parcerias estratégicas estabelecidas pelo CAE-TO, principalmente com órgãos de controle como o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Controladoria Geral da União (CGU), assim como colaborações com instituições locais como o Ruraltins. Essas parcerias são enfatizadas como muito importantes para fortalecer o papel fiscalizador do conselho e melhorar a gestão da alimentação escolar em todo o estado.

A colaboração com o TCU e a CGU, por exemplo, é direcionada a alinhar as operações do CAE com normativas legais e assegurar uma gestão eficiente dos recursos. Tais parcerias permitiram ao CAE receber orientações valiosas sobre a legalidade e conformidade dos processos, o que é fundamental para a manutenção da transparência e integridade dos programas de alimentação escolar. Além disso, a interação com o Ruraltins foi sugerida para promover o uso de produtos da agricultura familiar nas escolas, com o objetivo de melhorar a qualidade nutricional das refeições oferecidas aos alunos e fomentar práticas de alimentação sustentável.

De acordo com os registros, as reuniões de março a novembro tiveram como ponto focal a revisão das atividades e intensificação das fiscalizações, com destaque para a formação contínua dos conselheiros e a integração de sistemas para melhor

gestão e transparência. A comunicação com a Secretaria da Educação buscou resolver questões financeiras, destacando a necessidade de suporte adequado para o conselho desempenhar efetivamente seu papel.

É importante destacar que as atas de dezembro não estavam disponíveis no momento desta análise, encerrando as avaliações com as informações da ata de novembro. No entanto, embora a falta desses documentos impeça uma visão completa das atividades finais do ano de 2023, não diminui a relevância das ações documentadas ao longo dos meses anteriores.

4.2.11.1. Da análise das atas de 2023

As atas de 2023 evidenciam um conselho em fase de maior integração institucional, ampliando suas articulações com órgãos de controle e consolidando sua atuação como instância de fiscalização do PNAE. O envolvimento do presidente em fóruns de educação e a presença do CAE-TO em espaços estratégicos de deliberação reforçam a liberdade instrumental de participação política, na medida em que fortalecem o diálogo entre conselheiros e demais atores da política educacional.

As parcerias com o TCU e a CGU indicam um avanço no sentido de fortalecer a transparência e a accountability. Ao buscar orientações técnicas e alinhar suas práticas às normativas legais, o CAE-TO expande suas capacidades institucionais para fiscalizar e monitorar os recursos do PNAE. Essas colaborações também reduzem a vulnerabilidade do conselho frente às resistências da SEDUC, já que aproximam o órgão de esferas externas de controle, conferindo-lhe maior legitimidade.

A interação com o Ruraltins, voltada à promoção da agricultura familiar na alimentação escolar, representa um movimento significativo em direção à defesa das liberdades substantivas. Ao incentivar a aquisição de alimentos locais e sustentáveis, o conselho não apenas garante qualidade nutricional, mas também contribui para o desenvolvimento socioeconômico regional, alinhando-se à perspectiva de Amartya Sen de ampliar as oportunidades das comunidades envolvidas.

No entanto, as atas também revelam restrições persistentes, sobretudo ligadas à infraestrutura administrativa e à dependência de apoio da Secretaria da Educação para questões financeiras. As dificuldades em obter suporte adequado e em solucionar problemas relacionados a irregularidades financeiras em contas do PNAE

mostram que a autonomia do conselho ainda encontra barreiras práticas, limitando sua plena eficácia.

O foco na formação contínua dos conselheiros e na integração de sistemas de gestão demonstra um esforço consistente de expansão de capacidades individuais e coletivas. Essa busca por qualificação reforça a habilidade do CAE-TO de interpretar dados, tomar decisões fundamentadas e exercer de forma mais robusta sua função fiscalizadora.

Em síntese, as atas de 2023 revelam um CAE-TO que fortaleceu suas redes de cooperação, ampliou sua capacidade de fiscalização e buscou consolidar práticas inovadoras, como o incentivo à agricultura familiar. Ao mesmo tempo, persistiram restrições administrativas e financeiras que limitaram sua atuação. Do ponto de vista da teoria de Sen, trata-se de um ano em que houve avanços claros na expansão de capacidades e no fortalecimento das liberdades instrumentais e substantivas, ainda que marcados por desafios estruturais que precisam ser superados para garantir maior efetividade à política de alimentação escolar.

4.3. CONTEXTO GERAL DAS ATAS DE 2013 A 2023

Em uma contextualização mais abrangente, durante o período de 2013 a 2017, as atas do CAE-TO destacaram um foco intenso em temas relacionados à alimentação escolar e à fiscalização dos programas de nutrição, refletindo uma preocupação constante com a qualidade e a segurança alimentar dos alunos nas escolas estaduais do Tocantins. Palavras como "alimentação", "escolar", "fiscalização" e "nutrição" apareceram com alta frequência, sublinhando a importância dessas áreas para o conselho.

A nuvem de palavras (figura 01), gerada a partir da análise das atas do Conselho de Alimentação Escolar do Tocantins (CAE-TO) para o período de 2013 a 2017 ilustra de forma visual os temas e preocupações mais recorrentes que marcaram as discussões do conselho.

Figura 1 – Nuvem de palavras mais frequentes nas atas de 2013 a 2023



Fonte: Atas do CAE-TO, elaborado pela autora.

Palavras como "alimentação", "fiscalização", "recursos", "escolas", e "conselho" destacam-se pela sua frequência, refletindo um foco consistente na qualidade da alimentação escolar, no rigor da fiscalização, e na gestão eficiente dos recursos destinados ao PNAE. Outros termos significativos, como "capacitação", "agricultura familiar", "transparência" e "denúncias", apontam para a importância da formação contínua dos conselheiros, da inclusão de produtos locais nos cardápios, e da necessidade de manter altos padrões de transparência e responsabilidade nas ações do conselho.

Um dos temas mais recorrentes nas atas foi a necessidade de rigor na fiscalização das escolas e na prestação de contas dos recursos utilizados. Termos como "fiscalização" (404 vezes), "contas" (222 vezes) e "prestação de contas" (50 vezes) foram fortemente mencionados, indicando a prioridade em assegurar a conformidade com as diretrizes do PNAE, que é mencionado 37 vezes nas atas analisadas.

As atividades do "conselho" foram uma parte fundamental das discussões, com a palavra aparecendo 1189 vezes, destacando a importância das decisões coletivas e do trabalho em equipe. Além disso, "reunião" foi citada 383 vezes, mostrando que encontros regulares foram essenciais para discutir e implementar ações.

A palavra "recurso" foi mencionada 324 vezes, refletindo a constante preocupação com a gestão eficiente dos recursos humanos e financeiros para garantir a execução adequada dos programas de alimentação escolar. Essa preocupação é reforçada pela menção frequente da "SEDUC-TO" (256 vezes) e da necessidade de colaboração entre diferentes entidades para a liberação e gestão eficiente dos recursos.

Além disso, termos como "escola" (451 vezes) e "infraestrutura" indicam que houve uma preocupação significativa com as condições físicas das instituições, incluindo a necessidade de adequações para melhorar a oferta de alimentação e o ambiente escolar.

A palavra "capacitação" apareceu diversas vezes, indicando que a formação contínua dos conselheiros e dos profissionais envolvidos na execução do PNAE era vista como essencial para melhorar a eficácia da fiscalização e da gestão do programa. A presença do termo "formação" (20 vezes) também ressalta a importância de aprimorar as habilidades dos envolvidos.

Termos como "irregularidades" (12 vezes) e "denúncias" (23 vezes) sugerem que o CAE-TO enfrentou desafios relacionados ao cumprimento das normas, o que exigiu atenção constante para corrigir desvios e assegurar a transparência nas ações.

A inclusão de produtos da "agricultura familiar" foi mencionada como uma estratégia importante para melhorar a qualidade dos alimentos e apoiar a economia local. Essa prática foi debatida em diferentes ocasiões, destacando-se como uma área de progresso.

A palavra "aprovação" foi citada 94 vezes, indicando que diversas iniciativas e programas receberam aval do conselho, mostrando um processo dinâmico de implementação e melhoria contínua. Além disso, a menção de termos como "transparência" e "participação" indica uma necessidade reconhecida de aumentar a clareza e a abertura nas operações do CAE-TO, com o objetivo de engajar mais a comunidade e assegurar uma maior accountability.

A nuvem de palavras, portanto, sintetiza visualmente as principais prioridades e desafios enfrentados pelo CAE-TO, servindo como uma ferramenta eficaz para identificar áreas-chave de atuação e de melhoria. A atuação do CAE-TO ao longo desse período demonstra um compromisso contínuo com a melhoria da qualidade da alimentação escolar e a adequação aos padrões regulatórios. Este estudo identificou que o conselho tem se esforçado para implementar políticas e práticas eficazes, lidando com desafios administrativos e financeiros, e melhorando a transparência e a eficácia na fiscalização da gestão/aplicação dos recursos do PNAE.

Além disso, observou-se que os conselheiros demonstraram um padrão de proatividade, principalmente em relação ao monitoramento e fiscalização das unidades educacionais. Houve períodos de maior participação em eventos e fóruns de discussão sobre políticas educacionais, refletindo o que esta pesquisa considera como um esforço para integrar o conselho nas estratégias de educação do estado.

As mudanças na composição dos conselheiros do CAE-TO, conforme evidenciado pelas atas analisadas, geralmente resultaram em novas direções e aprimoramentos nas práticas de gestão e fiscalização. Esse processo de renovação no corpo do conselho demonstra um esforço para adaptar-se às demandas emergentes e aprimorar a execução de suas responsabilidades. A inclusão de novos conselheiros ao longo dos anos parece ter sido benéfica, introduzindo ideias e estratégias inovadoras que revitalizaram métodos de trabalho e abordagens para enfrentar desafios persistentes, especialmente em áreas críticas como fiscalização e monitoramento.

Entretanto, foram identificados pontos críticos na atuação do CAE-TO, que incluem desafios financeiros recorrentes e limitação da capacidade do CAE de realizar todas as fiscalizações planejadas e outras atividades essenciais.

Por outro lado, entre os aspectos positivos, destaca-se a busca por capacitação dos conselheiros e a implementação de sistemas que aumentaram a transparência e eficiência na sistematização dos documentos das fiscalizações realizadas. Além disso, a colaboração com órgãos de controle e instituições locais reforçou a integridade e a conformidade das operações do CAE.

Finalizando esta discussão, identificou-se que os discursos mais frequentes nos registros das atas do CAE entre 2013 e 2023, tendem a focar a necessidade de transparência, a importância da participação comunitária nas decisões nutricionais,

e a urgência em resolver as questões financeiras para assegurar a efetiva fiscalização e gestão dos recursos destinados à alimentação escolar.

Assim, constatou-se que a ênfase na transparência sugere que o CAE-TO tem se esforçado para garantir que suas operações sejam abertas e acessíveis para auditoria e supervisão pública, indicando um compromisso com a integridade e a responsabilidade, o que este trabalho considera fundamental para a gestão eficaz dos recursos públicos e para manter a confiança da comunidade na administração do programa de alimentação escolar.

Ademais, o foco na importância da participação comunitária nas decisões nutricionais ressalta uma abordagem inclusiva e participativa do CAE-TO, revelando que o conselho valoriza as contribuições e o envolvimento direto dos stakeholders, incluindo pais, professores e membros da comunidade local, no processo de tomada de decisão.

Por fim, o trabalho para resolver questões financeiras refletiu os desafios enfrentados pelo CAE na obtenção de recursos suficientes para realizar suas atividades essenciais, como fiscalizações e outras formas de monitoramento. Esta evidência sugere que, apesar de ter um papel vital na garantia da qualidade da alimentação escolar, o conselho tem enfrentado obstáculos para desempenhar suas funções de forma efetiva devido às limitações orçamentárias e em alguns períodos, um apoio mais forte e consistente do governo para que o conselho possa cumprir suas atribuições com a eficácia desejada.

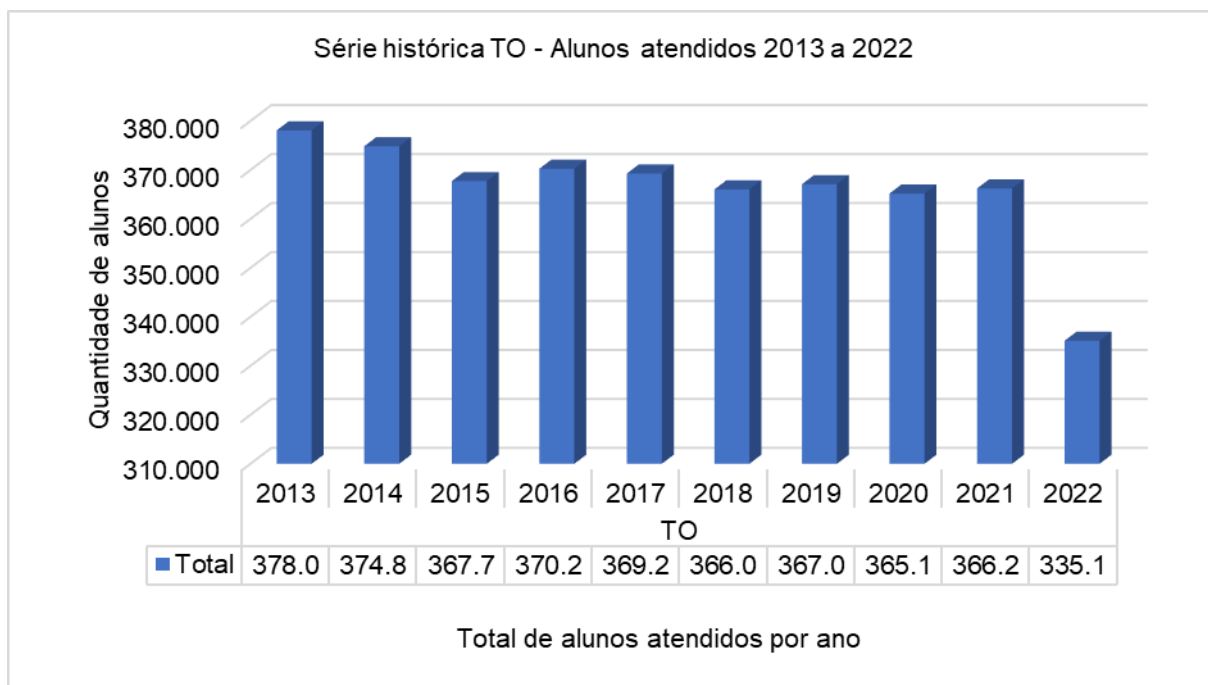
5. RESULTADOS

Este capítulo apresenta os resultados obtidos a partir da análise das atas do CAE-TO, explorando como as decisões documentadas refletem as políticas públicas de alimentação escolar e sua influência nas liberdades substantivas e instrumentais dos estudantes, em um exame conduzido sob a perspectiva dos princípios de desenvolvimento como liberdade, propostos por Amartya Sen, oferecendo uma perspectiva crítica sobre o alinhamento entre as práticas do CAE-TO e a promoção de um desenvolvimento humano integral.

Antes de explorar especificamente os resultados, foi decidido apresentar alguns dados que, quando relacionados aos achados da pesquisa, podem oferecer

contribuições valiosas para a compreensão das descobertas e de seus significados no contexto da atuação do CAE-TO.

Gráfico 2 - Série histórica TO - Alunos atendidos 2013 a 2022



Fonte: Atas do CAE-TO, elaborado pela autora.

Nesse sentido, o gráfico 2 exibe a quantidade de alunos atendidos no Tocantins ao longo da série histórica que abrange o período analisado. Esses dados foram extraídos da plataforma de dados abertos do MEC e, até a data de edição da versão final da pesquisa, as informações para os anos de 2022 e 2023 ainda não haviam sido atualizadas.

O gráfico apresentado mostra a série histórica do número de alunos atendidos pelo PNAE no Tocantins de 2013 a 2022, onde observa-se uma tendência inicial de estabilidade nos números até 2017, seguida por uma ligeira diminuição que se acentua significativamente a partir de 2020, culminando em uma redução acentuada em 2022. Mas o que esses números podem dizer sobre as ações e inações do CAE-TO no contexto das investigações deste trabalho? Sozinhos, não podem revelar muito mais do que uma estreita relação entre a queda acentuada no número de alunos atendidos a partir de 2020 e a pandemia de COVID-19.

Assim, constata-se que a análise das atas do CAE-TO, revela que a queda acentuada no número de alunos atendidos a partir de 2020 pode estar diretamente relacionada aos efeitos da pandemia de COVID-19. Neste contexto, acredita-se que

as restrições à educação presencial e as dificuldades logísticas impostas pelo contexto pandêmico podem ter afetado significativamente a execução do PNAE no Tocantins.

Essas observações estão em consonância com as análises de Ferreira et al. (2023), que discutem como a resignificação do PNAE durante a pandemia permitiu a adaptação do programa para garantir que a alimentação escolar continuasse a ser distribuída, mesmo com as escolas fechadas, assegurando o suporte alimentar necessário para os estudantes em um período crítico.

Assim, considerando as atividades do CAE-TO, embora as restrições à educação presencial e as dificuldades logísticas tenham afetado a distribuição e o acesso ao programa de alimentação escolar, a atuação do Conselho durante a pandemia de COVID-19, conforme registrada nas atas, desempenhou um papel fundamental em garantir a continuidade da distribuição da alimentação escolar mesmo com as escolas fechadas.

As atas destacam a rápida adaptação do CAE-TO às novas necessidades, como a implementação de métodos alternativos para a distribuição de alimentos, como a aprovação de procedimentos para que as refeições ou kits de alimentos fossem entregues diretamente às famílias dos estudantes ou retirados em pontos designados, assegurando que os alunos continuassem a receber suporte nutricional.

Feitas essas considerações, passamos à apresentação dos resultados, que serão expostos com base no agrupamento das atas de acordo com os mandatos dos membros do CAE-TO durante o período analisado, organizados de maneira a atender aos objetivos propostos para esta pesquisa.

Para a análise inicial das atas do Conselho Estadual de Alimentação Escolar do Tocantins (CAE-TO) no período de 2013 a 2023, utilizamos o wordcloud, para gerar uma nuvem de palavras para identificação de termos recorrentes, de modo que essa visualização gráfica permitiu identificar padrões de vocabulário, e elucidar temas relevantes para a pesquisa. Após a identificação dos termos foi utilizado o webQDA, para divisão categórica e codificada dos trechos selecionados, esta sistematização analítica dos dados que possibilitou uma abordagem sistemática de categorização baseada na metodologia de análise de conteúdo de Laurence Bardin, alinhada com a teoria de desenvolvimento como liberdade de Amartya Sen. Essa categorização foi

fundamental para organizar e interpretar os dados de forma que pudéssemos responder de maneira clara e objetiva aos objetivos gerais e específicos da pesquisa.

Neste sentido, os códigos, categorias e descritores definidos abrangem áreas-chave, como liberdades substantivas e instrumentais, segurança alimentar, governança e participação, que são centrais para entender o impacto das decisões do CAE-TO nas políticas públicas de alimentação escolar. Ao agrupar as atas de acordo com os mandatos dos membros do CAE-TO, foi possível contextualizar e identificar padrões e diferenças entre os períodos de gestão, o que nos permite observar como as decisões evoluíram ao longo do tempo e seu alinhamento ou desalinhamento com os princípios de Amartya Sen.

A organização dos dados de acordo com as categorias de "Liberdade Substantiva", "Liberdade Instrumental", "Expansão de Capacidades", "Restrição de Liberdades" e "Bem-Estar e Justiça Social" facilitou a análise detalhada dos impactos das decisões do CAE-TO na educação, saúde e bem-estar social dos estudantes, orientando a formulação de recomendações para a melhoria das políticas e práticas do CAE-TO, visando otimizar a implementação do PNAE no Tocantins.

5.1. CATEGORIA LIBERDADES SUBSTANTIVAS

A categoria “Liberdades Substantivas” foi definida para englobar elementos fundamentais que asseguram a satisfação das necessidades básicas dos estudantes, tais como acesso à segurança alimentar e educação de qualidade. Baseada nos conceitos de Amartya Sen, que coloca as liberdades substantivas como essenciais para o desenvolvimento humano, essa categoria inclui descritores como "Segurança Alimentar", "Educação e Capacitação", "Decisões Pedagógicas" e "Execução do PNAE". Cada um desses descritores foi escolhido para refletir aspectos específicos que contribuem diretamente para o bem-estar e o desenvolvimento dos estudantes, garantindo-lhes condições básicas para uma vida digna e saudável, baseando-se no quadro a seguir:

Quadro 13 – Organização da Categoria Liberdades Substantivas

Categoria	Classificação	Descritores	Códigos
Liberdades Substantivas	Envolve elementos que garantem a realização das necessidades	Segurança Alimentar	Alimentação escolar
			Qualidade dos alimentos
			Teste de aceitabilidade
			Cardápio escolar

básicas dos beneficiários, tais como segurança alimentar e educação de qualidade.	Educação e Capacitação	Desnutrição
		Agricultura familiar
		Capacitação
	Decisões Pedagógicas	Treinamento
		Educação nutricional
		Habilidades
		Desempenho Educacional
	Execução do PNAE	Currículo
		Métodos de Ensino
		Avaliação da qualidade da alimentação
		Distribuição de alimentos
		Adesão ao cardápio nutricional
		Implementação do programa em escolas

Fonte: Atas do CAE-TO, elaborado pela autora.

5.1.1. Mandato 2013 a 2017

Em relação às liberdades substantivas, os registros das atas documentam a preocupação com a qualidade dos alimentos oferecidos aos estudantes e mencionam problemas como o atraso nos repasses do Tesouro Estadual, o que impacta negativamente a qualidade nutricional dos cardápios. Também há relatos de falta de recursos que resultaram em dias sem alimentação escolar, especialmente em escolas indígenas onde a distribuição de alimentos segue práticas comunitárias.

As atas de 06/08/2014 e 11/10/2013, por exemplo, discutem preocupações com a qualidade e a disponibilidade dos alimentos oferecidos aos estudantes. Há menções recorrentes sobre a falta de alimentos nutritivos, atraso nos repasses do Tesouro Estadual, e a inadequação dos cardápios oferecidos devido a recursos insuficientes.

Em algumas atas, como a de 28/08/2013, foi mencionada a aceitação dos alimentos, especialmente em escolas indígenas, onde a distribuição dos alimentos era feita para toda a comunidade, comprometendo a oferta regular aos alunos.

Outro ponto discutido foi a inclusão de produtos da agricultura familiar, tema de discussão na ata de 11/10/2013, onde foi relatada uma denúncia sobre um esquema de fraude na compra de produtos da agricultura familiar, envolvendo escolas estaduais.

A capacitação dos conselheiros foi destacada como uma prioridade, evidenciada na ata de 06/08/2014, onde foi mencionado o Encontro de Capacitação para conselheiros. No entanto, não foram identificadas menções a ações diretas de

educação nutricional para a comunidade escolar, o que indica uma lacuna na promoção de conhecimento sobre nutrição saudável entre estudantes e educadores.

Quanto às decisões pedagógicas e execução do PNAE, as atas deste período, destacam ainda o papel do CAE-TO na fiscalização do cumprimento das diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A ata de 19/02/2015 relata a importância do monitoramento e da avaliação contínua da execução do programa, mas também revela as dificuldades enfrentadas pelo conselho em obter o suporte necessário para realizar essas atividades, devido à falta de recursos e apoio institucional.

5.1.2. Mandato 2017 a 2021

As atas dos períodos de 2017 a 2021 revelam uma preocupação constante com a qualidade e disponibilidade dos alimentos oferecidos aos estudantes. Nas reuniões de 12/06/2017 e 04/08/2017, foram discutidas as dificuldades enfrentadas em relação à distribuição de alimentos, especialmente devido ao atraso nos repasses financeiros tanto do FNDE quanto do governo estadual. Esse atraso comprometeu a regularidade e a qualidade da alimentação escolar, resultando em problemas como cardápios com baixo valor nutricional, mencionados na ata de 18/12/2017. Além disso, as dificuldades na aceitação dos alimentos pelos estudantes, especialmente em comunidades indígenas, foram abordadas, destacando a importância de cardápios que considerem as especificidades culturais, algo que foi sublinhado na reunião de 05/07/2018.

A capacitação dos conselheiros é um tema recorrente, com esforços sendo feitos para melhorar as habilidades dos membros do CAE-TO. Em várias atas, como a de 11/05/2018, são mencionadas atividades de formação e encontros com o FNDE para discutir melhorias na execução do PNAE e o fortalecimento das práticas de fiscalização. Contudo, a ausência de programas estruturados de educação nutricional para a comunidade escolar representa uma lacuna, o que indica a necessidade de uma estratégia mais integrada que inclua a capacitação de todos os atores envolvidos no programa.

Quanto às decisões consideradas pedagógicas, verifica-se que a integração da educação nutricional no currículo escolar é uma área que necessita de maior atenção. As atas não mencionam diretamente estratégias pedagógicas que conectem a alimentação escolar ao aprendizado, o que sugere uma oportunidade para o CAE-TO

fomentar iniciativas que possam alavancar a conscientização dos alunos sobre a importância de uma alimentação saudável.

O monitoramento e a avaliação da execução do PNAE são frequentemente discutidos nas reuniões do CAE-TO, como evidenciado na ata de 29/05/2017. Os conselheiros enfrentaram dificuldades significativas, incluindo a falta de recursos para a realização de fiscalizações adequadas, o que compromete a adesão aos cardápios nutricionais e à distribuição regular de alimentos nas escolas.

5.1.3. Mandato 2021 a 2025

Durante a reunião de 11 de agosto de 2021, foram discutidas medidas para melhorar a qualidade e disponibilidade de alimentos nutritivos para os estudantes. Nessa reunião, os conselheiros enfatizaram a importância da fiscalização constante dos alimentos fornecidos e propuseram um cronograma de visitas às escolas para monitorar a qualidade das refeições servidas. Em 8 de outubro de 2021, foi levantada a preocupação com a aceitação dos alimentos pelos alunos, especialmente em escolas de comunidades indígenas, onde houve relatos de que os alimentos não atendiam às preferências culturais locais, gerando desperdício. A inclusão de produtos da agricultura familiar também foi um ponto central na reunião de 22 de fevereiro de 2022, onde foram identificados desafios logísticos, como a dificuldade de transporte e armazenamento adequado desses produtos em áreas rurais.

Em 2023, a segurança alimentar foi um tema central nas discussões do CAE-TO. As atas revelam que o conselho enfrentou desafios para assegurar a qualidade e a disponibilidade de alimentos nutritivos para os estudantes, especialmente em áreas rurais e comunidades indígenas, onde a infraestrutura limitada dificultou a entrega e o armazenamento dos alimentos. A inclusão de produtos da agricultura familiar continuou sendo uma prioridade, mas questões logísticas e de fornecimento ainda foram obstáculos significativos. Esses desafios impactam diretamente a liberdade dos estudantes de acessar uma alimentação adequada e de qualidade, conforme defendido por Sen, restringindo sua capacidade de desfrutar de uma vida saudável e ativa.

A capacitação dos conselheiros foi um tema recorrente em várias atas. No encontro de 11 de agosto de 2021, foi discutida a realização de workshops para melhorar o conhecimento dos conselheiros sobre as normas do PNAE e práticas de

fiscalização. Em 10 de setembro de 2021, foi proposta a criação de um programa contínuo de formação em parceria com o FNDE, visando reforçar as habilidades em gestão de recursos e implementação de políticas nutricionais. No entanto, as atas sugerem que esses programas ainda estão em fase de planejamento e não foram implementados de forma sistemática.

Houve esforços para melhorar a capacitação dos conselheiros e educadores em 2023. O CAE-TO organizou workshops focados em legislação do PNAE, práticas de fiscalização e gestão de recursos. Essas iniciativas são importantes para ampliar as liberdades substantivas dos estudantes, pois garantem que os responsáveis pela implementação do PNAE estejam preparados para assegurar a oferta de refeições nutritivas e seguras. No entanto, a necessidade de um programa de capacitação mais consistente e sistemático foi identificada, o que sugere que as ações de formação precisam ser mais regulares e abrangentes.

Embora a integração da educação nutricional no currículo escolar não tenha sido um foco central nas reuniões de 2021 e 2022, houve uma menção específica em 3 de março de 2022 sobre a necessidade de desenvolver materiais didáticos que incorporem conceitos de alimentação saudável. Essa iniciativa visa promover a conscientização entre os alunos sobre a importância de uma dieta equilibrada, embora as ações concretas para implementar essa integração ainda estejam em discussão.

O monitoramento e a avaliação da execução do PNAE foram abordados repetidamente. Em 9 de dezembro de 2021, os conselheiros discutiram dificuldades em garantir a adesão aos cardápios nutricionais estabelecidos, citando a falta de recursos para realizar visitas regulares às escolas. Em 18 de fevereiro de 2022, foi proposto um plano de ação para melhorar a comunicação com as escolas e garantir a entrega regular de alimentos de qualidade, mas a implementação desse plano enfrenta desafios relacionados à logística e financiamento.

Em 2023, o Conselho de Alimentação Escolar do Tocantins (CAE-TO) enfrentou desafios significativos na área de liberdades substantivas, particularmente em relação à segurança alimentar. A logística de distribuição de alimentos e a inclusão de produtos da agricultura familiar mostraram-se problemáticas, especialmente em regiões rurais e comunidades indígenas, onde a infraestrutura inadequada comprometeu a qualidade e a regularidade da entrega dos alimentos.

Embora houvesse iniciativas para capacitar conselheiros e educadores sobre o PNAE e práticas de fiscalização, essas ações ainda precisavam ser mais frequentes e abrangentes para assegurar uma preparação adequada. Além disso, a integração da educação nutricional no currículo escolar foi pouco priorizada, evidenciando uma falta de ações concretas para promover a conscientização sobre a importância de uma alimentação saudável.

5.2. CATEGORIA LIBERDADES INSTRUMENTAIS

A definição desta categoria procurou capturar as ações, mecanismos e estruturas que facilitam o exercício das liberdades substantivas. Ela reflete a ideia de que, para que as liberdades básicas sejam garantidas, é necessário haver um sistema de governança eficaz e oportunidades de participação comunitária. As subcategorias "Governança e Accountability", "Participação e Transparência", "Decisões Administrativas" e "Natureza das Ações do CAE-TO" foram incluídas para examinar como o CAE-TO assegura a responsabilidade, transparência e participação de diferentes stakeholders no processo decisório, elementos críticos para o empoderamento dos beneficiários e a efetiva implementação das políticas de alimentação escolar. No caso do CAE, as liberdades instrumentais, estruturadas em práticas da governança pública como transparência, responsabilização e gestão eficiente além de viabilizar o exercício da cidadania, fortalecem a implementação de políticas alimentares no contexto da educação de básica de modo democrático e eficiente.

Quadro 14 – Organização da categoria liberdades instrumentais

Categoria	Classificação	Descritores	Códigos
Liberdades Instrumentais	Refere-se a ações, mecanismos e estruturas que facilitam o exercício de liberdades substantivas, promovendo governança eficaz e participação comunitária.	Governança e Accountability	Prestação de contas
			Fiscalização
			Responsabilidade
			Regimento interno
			Normativas
		Participação e Transparência	Transparência
			Participação comunitária
			Envolvimento dos pais
			Divulgação de informações
			Consulta pública
		Planejamento estratégico	

	Decisões Administrativas	Reuniões e deliberações
		Gestão financeira
		Contratações e recursos humanos
		Iniciativas de fiscalização
	Natureza das ações do CAE-TO	Respostas a demandas externas
		Autonomia decisional
		Implementação de políticas estaduais ou federais.

Fonte: Atas do CAE-TO, elaborado pela autora.

5.2.1. Mandato 2013 a 2017

As atas revelam repetidamente os desafios enfrentados pelo CAE-TO em assegurar uma governança eficiente e transparência nas ações do conselho. A falta de apoio financeiro e a burocracia dificultam a realização de fiscalizações e o pagamento das diárias dos conselheiros, como evidenciado nas reuniões de 02/06/2014 e 11/12/2015. Essas dificuldades comprometem a capacidade do CAE-TO de atuar de forma autônoma e eficaz na fiscalização do PNAE, um aspecto essencial para garantir a accountability e a boa governança do programa.

Embora as atas não mencionem extensivamente a participação da comunidade nas decisões do CAE-TO, a eleição de representantes e a interação ocasional com entidades como o Ministério Público indicam algum nível de envolvimento. No entanto, a transparência nas operações do CAE-TO pode ser melhorada, especialmente na comunicação das decisões e nas justificativas para a aprovação ou reprovação de pareceres conclusivos.

As atas destacam a dificuldade em gerenciar adequadamente os recursos financeiros e a falta de resposta eficaz da Secretaria de Educação (SEDUC). Em várias reuniões, como a de 11/12/2015, foi apontada a falta de repasse dos recursos do Tesouro Estadual, que compromete a oferta de alimentos de qualidade nas escolas. Essas deficiências refletem falhas na gestão administrativa e financeira do PNAE, exigindo ações corretivas para assegurar uma gestão mais eficaz e transparente.

5.2.2. Mandato 2017 a 2021

Quanto à Governança e Accountability, as atas deste mandato revelam que o CAE-TO enfrenta desafios significativos na fiscalização e prestação de contas, devido

à falta de apoio e recursos adequados da SEDUC. Durante as reuniões de 18/12/2017 e 19/02/2018, foram mencionadas dificuldades em garantir a transparência e a responsabilidade, especialmente em relação ao acompanhamento dos recursos e à execução das recomendações feitas pelo conselho.

Participação e Transparência: A participação da comunidade e a transparência das decisões do CAE-TO são áreas que necessitam de melhorias. As atas indicam que, embora existam interações com outros órgãos, como o Ministério Público, e com organizações da sociedade civil, o envolvimento ativo de pais e estudantes nas decisões do conselho é limitado. A comunicação efetiva e transparente com todos os stakeholders é essencial para aumentar a confiança e a colaboração na gestão da alimentação escolar.

Decisões relacionadas à alocação de recursos e à gestão financeira são frequentemente discutidas, como na ata de 29/06/2018, onde foram debatidos problemas com a prestação de contas e a utilização inadequada de recursos. As deliberações administrativas refletem uma tentativa de adaptar as práticas às exigências normativas, mas também evidenciam as limitações impostas pela escassez de recursos e pela falta de apoio institucional.

As ações do CAE-TO neste período são predominantemente reativas, respondendo a problemas emergentes e denúncias, em vez de serem proativas e estratégicas. Isso é exemplificado pelas fiscalizações motivadas por queixas específicas, como a falta de alimentos ou a inadequação dos cardápios, mencionadas em várias atas de 2017 e 2018.

5.2.3. Mandato 2021 a 2025

As atas do CAE-TO evidenciam esforços para aprimorar a governança e a transparência. Durante a reunião de 8 de outubro de 2021, foi sugerida uma revisão do regimento interno para fortalecer as práticas de accountability, incluindo a exigência de relatórios trimestrais detalhados de prestação de contas. No encontro de 22 de fevereiro de 2022, foi discutida a criação de uma comissão especial para avaliar as práticas de governança e propor melhorias, visando aumentar a eficácia e a transparência das ações do CAE-TO.

Para aumentar a participação da comunidade, pais e estudantes nas decisões do CAE-TO, na reunião de 10 de setembro de 2021, foi proposta a criação de uma

plataforma online onde as atas das reuniões e outras informações relevantes poderiam ser publicadas. Essa iniciativa visa promover a transparência das políticas e práticas do conselho. Em 9 de dezembro de 2021, foi destacada a necessidade de envolver mais ativamente os pais e a comunidade escolar em discussões sobre a qualidade e aceitação dos alimentos.

As decisões administrativas relacionadas à alocação de recursos e gestão financeira foram temas de várias reuniões. Em 8 de outubro de 2021, os conselheiros discutiram a necessidade de uma melhor coordenação com a Secretaria de Educação (SEDUC) para assegurar que os repasses de recursos sejam feitos de maneira tempestiva. Em 3 de março de 2022, foi mencionado que a falta de clareza na gestão financeira estava afetando a capacidade do CAE-TO de implementar suas ações de forma eficaz, indicando uma necessidade de maior controle e planejamento financeiro

As ações do CAE-TO durante o mandato de 2021 a 2025 foram predominantemente reativas, respondendo a demandas externas e políticas impostas pelo governo estadual e federal. No entanto, em reuniões como a de 22 de fevereiro de 2022, houve discussões sobre a necessidade de o conselho adotar uma postura mais proativa, desenvolvendo estratégias independentes para melhorar a alimentação escolar.

No âmbito da liberdade instrumental, o CAE-TO tomou medidas para melhorar a governança e accountability em 2023, revisando o regimento interno e buscando fortalecer as práticas de prestação de contas. No entanto, a eficácia dessas revisões ainda necessita de avaliação para garantir uma governança mais transparente e responsável. Houve também propostas para aumentar a participação comunitária através de canais digitais, mas a implementação e efetividade dessas iniciativas ainda estavam em fases iniciais.

As decisões administrativas continuaram a ser impactadas pela dependência de repasses estaduais e federais, limitando a autonomia do conselho e dificultando uma gestão financeira eficiente. Assim, as ações do CAE-TO foram majoritariamente reativas, respondendo a problemas identificados e exigências externas, com uma necessidade clara de maior autonomia e proatividade.

5.3. CATEGORIA EXPANSÃO DAS CAPACIDADES

Esta categoria foi definida para focar no desenvolvimento das habilidades e capacidades dos conselheiros, educadores e estudantes, essenciais para alcançar o desenvolvimento humano integral. Inspirada pelo conceito de "capacitação" de Sen, a categoria aborda como os programas de formação contínua e melhorias na qualidade educacional podem fortalecer as habilidades necessárias para uma melhor gestão e execução das políticas alimentares. Subcategorias como "Desenvolvimento de Habilidades" e "Qualidade Educacional" foram estabelecidas para avaliar como essas iniciativas contribuem para a capacitação individual e coletiva.

Quadro 15 - Organização da categoria expansão das capacidades

Categoria	Classificação	Descritores	Códigos
Expansão das Capacidades	Centra-se na ampliação das capacidades e habilidades dos conselheiros, educadores e estudantes, visando o desenvolvimento humano e a formação contínua.	Desenvolvimento de Habilidades	Capacidades
			Competências
			Formação continuada
			Desenvolvimento humano
		Qualidade Educacional	Infraestrutura escolar
			Condições de ensino
			Apoio pedagógico
			Impacto educacional

Fonte: Atas do CAE-TO, elaborado pela autora.

5.3.1. Mandato 2013 a 2017

Em relação ao desenvolvimento de habilidades, destaca-se a capacitação dos conselheiros, conforme relatado na ata de 06/08/2014, contribui para o desenvolvimento de habilidades práticas necessárias para uma fiscalização eficaz e para a tomada de decisões informadas. No entanto, a falta de iniciativas contínuas e abrangentes para melhorar as habilidades de todos os envolvidos na gestão do PNAE sugere a necessidade de programas de capacitação mais frequentes e acessíveis.

As atas revelam que a falta de infraestrutura adequada nas escolas, como equipamentos para preparar refeições, compromete a qualidade da alimentação oferecida, conforme evidenciado na ata de 02/06/2014. Melhorias na infraestrutura escolar são essenciais para garantir que os objetivos do PNAE sejam plenamente alcançados, proporcionando um ambiente que apoie o bem-estar e o desenvolvimento dos estudantes.

5.3.2. Mandato 2017 a 2021

O CAE-TO promoveu algumas iniciativas de capacitação para seus conselheiros, visando melhorar as práticas de fiscalização e gestão. A participação em encontros nacionais e regionais também foi mencionada, oferecendo oportunidades de aprendizado e troca de experiências com outros conselhos de alimentação escolar.

As atas revelam problemas estruturais nas escolas, como a falta de equipamentos adequados para a preparação das refeições, conforme discutido em 04/08/2017. Melhorias na infraestrutura são essenciais para garantir que os objetivos do PNAE sejam plenamente alcançados, proporcionando um ambiente escolar que apoie o bem-estar e o desenvolvimento dos estudantes.

5.3.3. Mandato 2021 a 2025

Os programas de capacitação para conselheiros foram discutidos em várias reuniões, incluindo a de 11 de agosto de 2021, que focou na necessidade de treinar conselheiros para realizar auditorias eficazes e compreender melhor a legislação do PNAE. Em 10 de setembro de 2021, foi sugerido que essas capacitações sejam feitas de forma contínua e abrangente, para garantir que todos os conselheiros estejam atualizados e preparados para suas funções.

As atas mostram que houve discussões limitadas sobre melhorias diretas na infraestrutura escolar e nas condições de ensino. No entanto, em 3 de março de 2022, foi mencionada a necessidade de melhorar as condições das cozinhas escolares e de fornecer equipamentos adequados para a preparação de refeições, como forma de garantir a oferta de alimentos de qualidade.

Na expansão das capacidades, o ano de 2023 viu um foco na capacitação dos conselheiros, com ênfase em treinamentos que abordassem auditorias eficazes e compreensão das normas do PNAE. Contudo, para serem plenamente eficazes, essas formações precisariam ser mais sistemáticas e amplamente acessíveis, garantindo que todos os conselheiros estejam preparados para suas funções.

As discussões sobre melhorias na infraestrutura escolar foram limitadas, mas houve um reconhecimento da necessidade de aprimorar as condições das cozinhas escolares e de fornecer equipamentos adequados para a preparação de refeições, fundamentais para a qualidade da alimentação fornecida aos estudantes.

5.4. CATEGORIA RESTRIÇÃO DE LIBERDADES

Definida para identificar fatores que limitam a eficácia das políticas e a realização das liberdades substantivas e instrumentais, essa categoria foca nos obstáculos que impedem a plena implementação das políticas alimentares. Subcategorias como "Barreiras Institucionais", "Inação ou Desalinhamento com Políticas" e "Irregularidades Identificadas" foram incluídas para capturar problemas estruturais, falhas na execução e irregularidades administrativas que podem restringir o acesso dos estudantes a uma alimentação adequada e comprometer o seu desenvolvimento.

Quadro 16 - Organização da categoria restrição de liberdades

Categoria	Classificação	Descritores	Códigos		
Restrição de Liberdades	Fatores que limitam a eficácia das políticas e a realização das liberdades substantivas e instrumentais.	Barreiras Institucionais	Burocracia		
			Falta de recursos		
			Inércia		
		Inação ou Desalinhamento com Políticas	Omissão		
			Desalinhamento		
			Inação		
			Execução inadequada.		
		Irregularidades Identificadas	Falta de prestação de contas		
			Desvios de recursos		
			Problemas com licitações		
					Não conformidade com os cardápios

Fonte: Atas do CAE-TO, elaborado pela autora.

5.4.1. Mandato 2013 a 2017

Na análise das atas deste período, a restrição das liberdades fica evidente pois os registros indicam que os obstáculos administrativos, como a burocracia e a falta de apoio da SEDUC, limitam a implementação eficaz das políticas de alimentação escolar. A ata de 02/06/2014, por exemplo, destaca como essas barreiras impedem o CAE-TO de realizar suas funções de fiscalização, afetando negativamente a execução do PNAE.

Houve múltiplas referências, como na ata de 19/02/2015, a falhas na execução das políticas do PNAE e desalinhamento com suas diretrizes. A falta de resposta às denúncias de irregularidades e a inação frente a problemas identificados nas fiscalizações indicam uma falha institucional em promover as liberdades substantivas dos estudantes.

Além disso, frequentemente mencionam a presença de práticas inadequadas, como o esquema de fraude envolvendo a compra de alimentos da agricultura familiar, mencionado na ata de 11/10/2013. Essas irregularidades destacam a necessidade de um controle mais rigoroso e de mecanismos eficazes de combate à corrupção e desvios de recursos.

5.4.2. Mandato 2017 a 2021

As atas de 2017 a 2021 destacam barreiras institucionais significativas, como a falta de apoio financeiro e logístico por parte da SEDUC, que impedem o pleno funcionamento do CAE-TO. Essas barreiras resultam em uma implementação limitada das políticas de alimentação escolar, conforme evidenciado na reunião de 18/12/2017.

O desalinhamento entre as políticas estabelecidas pelo PNAE e a execução nas escolas é uma preocupação constante, mencionada em diversas atas. As falhas na adesão aos cardápios nutricionais e os atrasos nos repasses de recursos são exemplos claros de como a inação e a falta de conformidade com as diretrizes políticas podem prejudicar o alcance dos objetivos do PNAE.

Várias atas mencionam irregularidades, como a compra inadequada de alimentos e a falta de conformidade com os cardápios prescritos, o que aponta para a necessidade de mecanismos de controle mais rigorosos. A ata de 09/10/2017, por exemplo, discute a venda irregular de lanches dentro das escolas, o que contraria as normativas vigentes.

5.4.3. Mandato 2021 a 2025

Os obstáculos administrativos, como a falta de apoio financeiro e logístico, foram um tema constante nas atas. Durante a reunião de 9 de dezembro de 2021, conselheiros relataram dificuldades na obtenção de recursos necessários para a execução de suas funções, incluindo a realização de visitas de fiscalização às escolas. A burocracia excessiva também foi citada como um problema, limitando a capacidade do CAE-TO de responder rapidamente às necessidades emergentes.

Houve menções de falhas na execução das políticas do PNAE, especialmente em termos de adesão aos cardápios e conformidade com as diretrizes nutricionais. Em 8 de outubro de 2021, foi relatado que várias escolas não estavam cumprindo os cardápios estabelecidos, e que faltava um sistema de monitoramento eficaz para

garantir a conformidade. As atas sugerem que essas falhas são em parte devidas à falta de recursos e ao fraco controle de qualidade.

Práticas inadequadas, como desvios de recursos e problemas com licitações, foram discutidas em diversas reuniões. Em 18 de fevereiro de 2022, foi mencionado que havia inconsistências nos relatórios financeiros de algumas escolas, levantando preocupações sobre a gestão transparente dos recursos destinados à alimentação escolar.

Em termos de restrição de liberdades, o CAE-TO continuou a enfrentar barreiras institucionais significativas em 2023, incluindo a falta de recursos financeiros e apoio logístico, além de problemas de burocracia que dificultaram a implementação eficaz das políticas de alimentação escolar. Essas barreiras comprometeram a capacidade do conselho de agir de forma ágil e eficaz, restringindo a liberdade de proporcionar uma alimentação de qualidade.

Além disso, foram identificadas falhas na adesão aos cardápios nutricionais e irregularidades na distribuição de alimentos, demonstrando um desalinhamento com as diretrizes do PNAE e a necessidade urgente de controles mais rigorosos. Relatos de desvios de recursos e problemas com licitações reforçaram a necessidade de mecanismos de auditoria robustos.

5.5. CATEGORIA BEM-ESTAR E JUSTIÇA SOCIAL

Essa categoria foi formulada para avaliar o impacto das ações do CAE-TO na promoção de saúde, bem-estar e justiça social, aspectos centrais para o desenvolvimento humano. Considerando os princípios de Sen sobre justiça social e equidade, as subcategorias "Impactos na Saúde e Nutrição", "Proteção Social" e "Desdobramentos da Atuação do CAE-TO" foram incluídas para analisar como as políticas de alimentação escolar afetam a qualidade de vida dos estudantes, especialmente os grupos mais vulneráveis, e quais são os resultados das ações implementadas pelo CAE-TO.

Quadro 17 - Organização da categoria bem-estar e justiça social

Categoria	Classificação	Descritores	Códigos
Bem-estar e Justiça Social	Analisa o impacto das ações do CAE-TO na promoção de saúde, bem-estar e justiça social.	Impactos na Saúde e Nutrição	Saúde
			Nutrição
			Bem-estar
			Avaliação de impacto

		Proteção Social	Distribuição de recursos
			Equidade
			Justiça social
			Vulnerabilidade
			Grupos indígenas
			Quilombolas
			Assistência social
			Políticas públicas
		Desdobramentos da Atuação do CAE-TO	Melhoria na qualidade da alimentação escolar
			Mudanças nas práticas de fiscalização
Fortalecimento das políticas de alimentação			

Fonte: Atas do CAE-TO, elaborado pela autora.

5.5.1. Mandato 2013 a 2017

A análise das atas revela preocupações constantes com os impactos negativos da falta de alimentos nutritivos sobre a saúde dos estudantes. O registro de atrasos e insuficiências na oferta de alimentação de qualidade, conforme observado em várias atas, reflete a necessidade urgente de melhorar a execução das políticas alimentares para promover o bem-estar dos alunos.

Proteção Social e Equidade: Embora as atas não mencionem explicitamente ações voltadas para a proteção de grupos vulneráveis, a preocupação com a qualidade da alimentação escolar reflete um compromisso implícito com a justiça social. Garantir que todos os estudantes tenham acesso a alimentos nutritivos e em quantidade adequada é essencial para promover a equidade e o bem-estar social.

Desdobramentos da Atuação do CAE-TO: O desempenho do CAE-TO tem sido misto, com algumas áreas de sucesso na identificação de problemas e irregularidades, mas também com desafios contínuos na implementação de melhorias efetivas. A falta de apoio institucional e os obstáculos burocráticos têm limitado a capacidade do CAE-TO de realizar uma fiscalização eficaz, como destacado nas atas de 2015.

5.5.2. Mandato 2017 a 2021

A falta de alimentos nutritivos e de qualidade nas escolas, conforme discutido em várias reuniões, tem um impacto direto na saúde e bem-estar dos estudantes. As

atas revelam preocupações com a inadequação dos cardápios e a falta de regularidade na oferta de refeições, o que pode comprometer o desenvolvimento saudável dos alunos.

Proteção Social e Equidade: Embora as atas indiquem uma preocupação com a equidade na distribuição de recursos, especialmente em comunidades indígenas, há uma necessidade de maior foco na proteção de grupos vulneráveis. As dificuldades enfrentadas por escolas em áreas remotas e a falta de suporte adequado são desafios que precisam ser abordados para garantir que todos os estudantes tenham acesso equitativo a uma alimentação escolar de qualidade.

Desdobramentos da Atuação do CAE-TO: Os resultados da atuação do CAE-TO, conforme documentado nas atas, são mistos. Enquanto houve avanços em algumas áreas, como a melhoria na fiscalização, ainda existem desafios significativos que precisam ser superados, como a falta de apoio institucional e a ineficácia na resolução de problemas recorrentes.

5.5.3. Mandato 2021 a 2025

Os impactos das políticas de alimentação na saúde e bem-estar dos estudantes foram discutidos em várias reuniões, com ênfase na importância de fornecer refeições de alta qualidade para promover a saúde dos alunos. Durante a reunião de 10 de setembro de 2021, foram levantadas preocupações sobre os efeitos negativos de alimentos de baixa qualidade na saúde dos estudantes, indicando a necessidade de um monitoramento mais rigoroso dos cardápios.

As atas indicam esforços para promover a equidade na distribuição de alimentos, especialmente para grupos vulneráveis, como indígenas e quilombolas. No entanto, os desafios logísticos e a falta de recursos foram identificados como barreiras que impedem a implementação eficaz dessas ações. Em 22 de fevereiro de 2022, houve uma discussão sobre a criação de programas específicos para apoiar essas comunidades, mas a falta de financiamento adequado foi citada como um obstáculo significativo.

A atuação do CAE-TO foi documentada como tendo tanto resultados positivos quanto desafios contínuos. As atas de 2021 a 2022 mostram avanços em algumas áreas, como a inclusão de produtos da agricultura familiar e a melhoria das práticas

de fiscalização. No entanto, a falta de recursos e o apoio institucional inadequado permanecem como barreiras críticas para o sucesso total do conselho.

Em relação ao bem-estar e justiça social, a qualidade inconsistente dos alimentos e problemas na sua distribuição continuaram a impactar negativamente a saúde e o bem-estar dos estudantes em 2023, destacando a necessidade de uma implementação mais rigorosa das políticas alimentares.

Embora houvesse esforços para apoiar grupos vulneráveis, como comunidades indígenas, a falta de recursos e desafios logísticos limitaram a efetividade dessas iniciativas, comprometendo a equidade na distribuição de alimentos. Apesar de alguns avanços, como melhorias na fiscalização e tentativas de aumentar a transparência, a falta de recursos adequados e apoio institucional contínuo permaneceu um obstáculo significativo para a plena eficácia do CAE-TO em promover um ambiente educacional mais justo e saudável.

Esses resultados, sugerem entre outras, observações, a necessidade de fortalecer a capacitação dos Conselheiros. Ao longo dos anos, ficou evidente a necessidade de implementar programas regulares e abrangentes de capacitação para os conselheiros do CAE-TO. Esses programas devem cobrir temas como nutrição, gestão de recursos, fiscalização eficaz e os aspectos técnicos e legais do PNAE. A capacitação contínua melhorará a capacidade dos conselheiros de tomar decisões informadas, executar suas funções de fiscalização com eficiência e promover práticas de educação nutricional dentro da comunidade escolar.

A análise também revelou a necessidade de melhorar a transparência e a participação comunitária, pois a transparência nas operações do CAE-TO é essencial para aumentar a confiança pública e a eficácia das políticas de alimentação escolar. Recomendamos a realização de reuniões abertas, divulgação pública de atas e relatórios de fiscalização e a criação de plataformas digitais para manter a comunidade informada. Além disso, é crucial promover maior envolvimento de pais, estudantes e outros membros da comunidade nas decisões e práticas do CAE-TO, o que ajudará a fortalecer o controle social e o apoio às ações do conselho.

Ficou evidente também que a alocação e o uso eficiente dos recursos são fundamentais para a implementação bem-sucedida do PNAE. A SEDUC e outras entidades devem trabalhar em colaboração estreita para garantir que os recursos sejam repassados de forma oportuna e utilizados de maneira eficiente, de acordo com

as diretrizes estabelecidas. Isso inclui a priorização dos repasses financeiros e a adoção de melhores práticas de gestão para maximizar o impacto dos recursos disponíveis.

Para garantir a conformidade com as diretrizes do PNAE e prevenir desvios de recursos, é necessário fortalecer os mecanismos de controle e accountability. Isso pode ser alcançado por meio da implementação de auditorias regulares, desenvolvimento de procedimentos internos de controle mais rigorosos e a criação de canais de denúncia acessíveis para reportar irregularidades. Esses mecanismos contribuirão para uma gestão mais transparente e responsável.

A infraestrutura adequada é essencial para a segurança alimentar e a qualidade das refeições oferecidas nas escolas. Recomendamos investir na melhoria das condições físicas das escolas, incluindo a atualização de cozinhas, refeitórios e equipamentos de preparo de alimentos. Essas melhorias garantirão que todas as escolas tenham condições adequadas para oferecer uma alimentação saudável e nutritiva, contribuindo para o bem-estar e o desenvolvimento dos estudantes.

5.6. ANÁLISE DOS RESULTADOS EM RELAÇÃO AOS OBJETIVOS DA PESQUISA

Este tópico apresenta uma análise detalhada dos resultados da pesquisa em relação aos objetivos estabelecidos, com foco nas decisões registradas nas atas do Conselho de Alimentação Escolar do Tocantins (CAE-TO). O objetivo geral da pesquisa é compreender como essas decisões, refletidas nas políticas públicas de alimentação escolar, influenciam a promoção ou restrição das liberdades substantivas e instrumentais dos estudantes, conforme os princípios de desenvolvimento como liberdade de Amartya Sen.

Para isso, os objetivos específicos foram delineados para identificar e catalogar ações e inações documentadas, avaliar o alinhamento das decisões com os princípios de Sen, analisar os impactos sobre a educação, saúde e bem-estar dos estudantes, e propor recomendações para aprimorar as políticas e práticas do CAE-TO. A seguir, discutiremos como os resultados observados atendem a cada um desses objetivos, destacando as implicações para o desenvolvimento humano integral dos estudantes do Tocantins.

5.6.1. Impacto das Decisões do CAE-TO sobre as Liberdades Substantivas e Instrumentais dos usuários, com base na Teoria de Amartya Sen

Quanto à promoção das liberdades substantivas e instrumentais, observaram-se aspectos relacionados à segurança alimentar e nutricional, à capacitação e educação nutricional e à participação comunitária e transparência.

As decisões que enfocam a melhoria da qualidade dos alimentos e a inclusão de produtos da agricultura familiar nos cardápios escolares são exemplos claros de como as políticas de alimentação promovem as liberdades substantivas dos estudantes. Ao garantir acesso a alimentos nutritivos e de qualidade, essas decisões ampliam as capacidades dos alunos de desfrutar de uma saúde melhor e, conseqüentemente, de desempenhar melhor no ambiente escolar. A promoção de uma alimentação saudável está alinhada com a ideia de Sen de que o desenvolvimento humano deve garantir que as pessoas tenham a liberdade de viver uma vida saudável.

Essa perspectiva é reforçada pela análise de Flávio Comin em "Além da Liberdade", onde ele argumenta que a insegurança alimentar é uma das condições mais indignas que um ser humano pode enfrentar. Comin (2021), destaca que, mesmo pessoas que não estão tecnicamente abaixo da linha da pobreza podem sofrer com a insegurança alimentar, o que sublinha a importância de políticas que garantam acesso contínuo e seguro a alimentos, como é a intenção do PNAE no Tocantins e em todo o Brasil.

Neste mesmo sentido, as discussões de Krothe et. al (2020), reforçam a importância do PNAE como um programa que garante o acesso dos estudantes a uma alimentação saudável e balanceada, rica em nutrientes essenciais, que contribuem diretamente para o seu desenvolvimento cognitivo e desempenho educacional.

A implementação de programas de capacitação para conselheiros e educadores, conforme registrado nas atas, também contribui para as liberdades instrumentais. Ao melhorar o conhecimento e as habilidades dos responsáveis pela execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), essas ações fortalecem a governança e a qualidade da fiscalização. Isso, por sua vez, aumenta a responsabilidade e a transparência nas políticas de alimentação escolar, empoderando a comunidade escolar e criando um ambiente mais participativo e democrático, que são fundamentais para o exercício das liberdades.

Além disso, as iniciativas para aumentar a participação da comunidade, como a realização de reuniões abertas e a criação de plataformas digitais para divulgar informações, promovem as liberdades instrumentais. Essas ações fomentam a participação ativa de pais, alunos e outros membros da comunidade, garantindo que suas vozes sejam ouvidas e que possam influenciar as políticas que afetam diretamente suas vidas. A transparência e a participação são elementos-chave na teoria de Sen, pois permitem que os indivíduos exerçam controle sobre as decisões que impactam suas liberdades e direitos.

Confirmando o que diz Sen (2010), o desenvolvimento deve ser entendido como a expansão das capacidades das pessoas para fazer escolhas e alcançar os resultados que consideram valiosos, em vez de se concentrar apenas em medidas tradicionais de riqueza ou recursos, assim, no contexto do de atuação do CAE-TO para execução do PNAE, a capacitação de conselheiros e educadores vai além de simplesmente fornecer conhecimentos técnicos; trata-se de ampliar as capacidades desses profissionais para que possam efetivamente exercer suas liberdades instrumentais, contribuindo para o bem-estar e o desenvolvimento integral dos estudantes.

Ao proporcionar as ferramentas necessárias para uma fiscalização mais eficaz e uma governança mais transparente, essas capacitações permitem que os conselheiros e educadores transformem suas habilidades em ações concretas que melhoram a qualidade da alimentação escolar, promovendo assim as funcionalidades desejadas, como a segurança alimentar e o desempenho educacional. Dessa forma, a atuação do CAE-TO se torna capaz de contribuir efetivamente no estabelecimento de condições para que a comunidade escolar possa alcançar resultados significativos e duradouros, em consonância com a visão de desenvolvimento humano proposta por Sen.

Neste sentido, ao considerar que para Sen (2010) as liberdades são essenciais para o desenvolvimento humano, esta pesquisa acredita que ao assegurar que as políticas alimentares nas escolas sejam eficazes e bem implementadas, o CAE-TO está, na verdade, criando condições para que os alunos desenvolvam suas capacidades de maneira plena. Isso não apenas melhora o desempenho acadêmico, mas também prepara os estudantes para uma vida mais saudável e produtiva fora do ambiente escolar. As liberdades instrumentais proporcionadas pela boa governança e

pela qualidade na implementação do PNAE, portanto, criam as bases para que as liberdades substantivas dos alunos possam ser efetivamente realizadas.

Quanto às restrições das liberdades substantivas e instrumentais, por outro lado, foram identificadas barreiras institucionais, em que as atas também revelam por meio do registro de desafios significativos relacionados a barreiras institucionais e burocráticas que restringem as liberdades dos estudantes. A falta de recursos financeiros adequados e o apoio logístico insuficiente comprometem a execução eficiente das políticas alimentares, limitando a capacidade dos alunos de ter acesso constante a refeições de qualidade. Essas restrições afetam negativamente as liberdades substantivas dos estudantes, impedindo-os de alcançar uma nutrição adequada e, portanto, de desenvolver plenamente suas capacidades.

A ocorrência de irregularidades, como desvios de recursos e não conformidade com os cardápios nutricionais, limita as liberdades substantivas e instrumentais dos estudantes. Essas falhas indicam um desvio do compromisso com a qualidade e a equidade na distribuição de alimentos, restringindo a capacidade dos alunos de acessar uma alimentação saudável e segura. A ausência de mecanismos de controle rigorosos e de auditorias efetivas cria um ambiente onde as liberdades dos estudantes podem ser facilmente comprometidas.

As falhas na adesão aos cardápios estabelecidos e a inconsistência na oferta de alimentos nutritivos refletem uma restrição significativa das liberdades substantivas. Quando os cardápios não são seguidos ou os alimentos são de qualidade inferior, os estudantes perdem a liberdade de escolher e consumir uma alimentação saudável, essencial para o desenvolvimento físico e cognitivo. Este desalinhamento com as diretrizes do PNAE compromete a capacidade dos estudantes de alcançar um estado de saúde e bem-estar ideal, limitando seu desenvolvimento humano integral.

Diante de todas essas observações, os achados que evidenciam as restrições das liberdades substantivas e instrumentais no contexto de execução do PNAE, conforme observado nas decisões e ações do CAE-TO, podem ter implicações profundas na vida, atuação e autonomia tanto dos alunos, que são os usuários finais, quanto dos profissionais envolvidos no programa. Essas restrições, quando vistas através da perspectiva de desenvolvimento como liberdade de Sen (2010), revelam

como a complexidade das realidades sociais e econômicas pode limitar o potencial de indivíduos e comunidades de alcançar um desenvolvimento humano pleno.

5.6.2. Ações e Desafios Documentados pelo CAE-TO: Impactos na Qualidade e Acessibilidade da Alimentação Escolar

Esta seção foi construída para atender ao objetivo de identificar e catalogar as ações e desafios documentados nas atas do Conselho de Alimentação Escolar do Tocantins (CAE-TO) ao longo do período analisado e visa demonstrar de que forma as decisões do conselho impactaram diretamente a qualidade e a acessibilidade da alimentação escolar fornecida aos estudantes.

Os resultados encontrados, detalhados em síntese no quadro 18 mostram uma série de iniciativas voltadas para o fortalecimento da fiscalização, a capacitação de conselheiros e educadores, e a incorporação de práticas que garantam a segurança alimentar nas escolas.

Quadro 18 – Ações documentadas nas atas do CAE-TO de 2013 a 2023

AÇÕES DOCUMENTADAS		
Período	Situação identificada	Desdobramentos
2013 a 2017	Melhoria dos Cardápios Nutricionais	Entre 2014 e 2016, foram documentados esforços contínuos para revisar e melhorar os cardápios escolares, com o objetivo de incluir alimentos mais nutritivos e diversificados. Essas ações visavam garantir que os alunos recebessem refeições equilibradas e adequadas às suas necessidades nutricionais, promovendo sua saúde e desempenho escolar.
	Incorporação de Produtos da Agricultura Familiar	A partir de 2015, as atas destacaram a inclusão de produtos da agricultura familiar nos cardápios escolares, uma medida tomada para melhorar a qualidade dos alimentos e apoiar a economia local. Isso garantiu que os alimentos servidos nas escolas fossem mais frescos e nutritivos.
	Capacitação de Conselheiros e Educadores	Ao longo de todo o período de 2013 a 2017, foram realizadas capacitações para conselheiros e educadores, focadas em práticas de fiscalização e no entendimento das diretrizes do PNAE. Essas ações ajudaram a preparar melhor os responsáveis pela implementação do programa, assegurando a qualidade e a segurança dos alimentos oferecidos.
2017 a 2021	Intensificação das Práticas de Fiscalização	Entre 2017 e 2019, houve um aumento significativo na realização de visitas de fiscalização e na aplicação de auditorias, visando assegurar a conformidade com as diretrizes do PNAE. Essa medida foi essencial para melhorar a qualidade dos alimentos e a segurança alimentar nas escolas.

	Distribuição de Kits Alimentares Durante a Pandemia	Em 2020, como resposta à pandemia de COVID-19, o CAE-TO adotou a distribuição de kits alimentares emergenciais para garantir que os estudantes continuassem a receber alimentos, mesmo com o fechamento das escolas. Essa ação demonstrou uma adaptação rápida às necessidades emergenciais, minimizando o impacto da crise na segurança alimentar dos alunos.
	Revisão e Atualização dos Cardápios	As atas documentaram esforços contínuos, especialmente entre 2018 e 2020, para revisar e atualizar os cardápios escolares, focando na inclusão de alimentos que atendam às necessidades nutricionais específicas das crianças e em seguir as diretrizes nutricionais estabelecidas.
2021 a 2023	Expansão dos Programas de Capacitação	Entre 2021 e 2023, houve uma ampliação significativa na oferta de capacitações para conselheiros e educadores, abrangendo não apenas aspectos de fiscalização, mas também educação nutricional e gestão de recursos, com a intenção de fortalecer a governança e melhorar a qualidade da implementação do PNAE.
	Maior Promoção da Transparência e Participação Comunitária	Em 2022 e 2023, as atas mencionaram iniciativas para aumentar a transparência, como a realização de reuniões abertas e a criação de plataformas digitais para divulgação de informações e para receber feedback da comunidade escolar. Essas ações ajudaram a envolver pais e estudantes nas decisões sobre alimentação escolar.
	Fortalecimento das Práticas de Fiscalização	Durante todo o período, o CAE-TO continuou a intensificar as práticas de fiscalização, com auditorias mais frequentes e rigorosas para assegurar a conformidade com as normas do PNAE e a qualidade dos alimentos oferecidos nas escolas.

Fonte: Atas do CAE-TO, elaborado pela autora.

Ao mesmo tempo, as atas também destacam problemas recorrentes, sintetizados no quadro 19, como deficiências na infraestrutura escolar, falta de recursos adequados, e irregularidades na implementação das políticas de alimentação, que comprometeram a eficácia das ações planejadas.

Quadro 19 - Desafios documentados nas atas do CAE-TO de 2013 a 2023

DESAFIOS DOCUMENTADOS		
Período	Situação identificada	Desdobramentos
2013 a 2017	Falta de Recursos Adequados	Durante todo o período, foi constatada uma inação significativa relacionada à insuficiência de recursos financeiros e logísticos, o que dificultou a implementação plena das melhorias planejadas nos cardápios e comprometeu a qualidade das refeições oferecidas.

	Irregularidades na Fiscalização	Entre 2013 e 2016, as atas apontaram problemas com a fiscalização inadequada, incluindo falhas em auditorias e monitoramento inconsistente das práticas de armazenamento e preparo de alimentos nas escolas, permitindo que alimentos de baixa qualidade ou fora dos padrões nutricionais fossem distribuídos.
2017 a 2021	Deficiências na Infraestrutura Escolar	Durante todo o período, foi identificado que muitas escolas ainda enfrentavam problemas significativos de infraestrutura, como cozinhas inadequadas e falta de equipamentos, dificultando, em alguns casos, a preparação de refeições de qualidade.
	Burocracia Excessiva e Falta de Coordenação	As atas também indicaram, consistentemente ao longo desses anos, que problemas burocráticos e a falta de coordenação entre o CAE-TO, a SEDUC e outros órgãos dificultaram a implementação eficiente das políticas alimentares e a liberação de recursos necessários, afetando negativamente a acessibilidade e a qualidade dos alimentos.
2021 a 2023	Irregularidades na Fiscalização	Apesar dos esforços, ainda foram reportadas irregularidades entre 2021 e 2023, como desvios de recursos e não conformidade com os cardápios estabelecidos, indicando uma necessidade contínua de aprimorar os mecanismos de controle e auditoria.
	Falta de Apoio Logístico	Durante todo o período, houve relatos de falhas no apoio logístico, como atrasos na entrega de alimentos e problemas com o armazenamento adequado, comprometendo a qualidade e a segurança das refeições oferecidas.

Fonte: Atas do CAE-TO, elaborado pela autora.

A partir da síntese apresentada nos quadros 18 e 19, foi possível identificar decisões-chave que impactaram diretamente a qualidade e a acessibilidade da alimentação escolar oferecida aos estudantes. As ações de revisão e melhoria dos cardápios nutricionais, a inclusão de produtos da agricultura familiar e a intensificação das práticas de fiscalização se destacam como medidas essenciais para assegurar que os alimentos servidos nas escolas atendam aos padrões nutricionais.

Além disso, as estratégias voltadas para aumentar a acessibilidade, como a expansão dos programas de capacitação para conselheiros e educadores e a promoção da transparência e participação comunitária, foram fundamentais para melhorar a gestão e a distribuição dos alimentos. Essas ações facilitaram o engajamento da comunidade escolar e permitiram uma resposta mais eficiente aos desafios logísticos e administrativos, assegurando que a maior quantidade possível de estudantes tivesse acesso adequado às refeições. A distribuição de kits alimentares durante a pandemia de COVID-19 destacou-se como uma medida

emergencial eficaz, demonstrando a capacidade do CAE-TO de adaptar-se rapidamente para manter a segurança alimentar dos alunos em tempos de crise.

Essas decisões e iniciativas, refletem o esforço do CAE-TO com a promoção de um ambiente escolar que valoriza a saúde, a segurança alimentar e o desenvolvimento integral dos estudantes. Embora ainda existam desafios a serem enfrentados, como a necessidade de recursos adequados e melhorias na infraestrutura escolar, as medidas tomadas até agora estabelecem um alicerce possível para a continuidade e aprimoramento das políticas de alimentação escolar no Tocantins, alinhadas aos princípios de equidade e justiça social.

5.6.3. Alinhamento das Decisões do CAE-TO com os Princípios de Desenvolvimento como Liberdade de Amartya Sen

Nesta seção, em atendimento aos objetivos 1.1.2.2 e 1.1.2.3, apresenta-se uma análise detalhada de como as decisões registradas nas atas do CAE-TO estão alinhadas ou em desacordo com os princípios de desenvolvimento como liberdade, conforme proposto por Amartya Sen. O objetivo é avaliar em que medida essas decisões promovem ou restringem as liberdades substantivas e instrumentais dos estudantes, impactando diretamente sua educação, saúde e bem-estar social.

A análise se concentrou em identificar ações que ampliam as capacidades dos alunos para alcançar um desenvolvimento humano integral, considerando a influência dessas decisões na criação de um ambiente escolar que favoreça o crescimento físico, cognitivo e social dos estudantes do Tocantins. A partir dessa perspectiva, serão examinados os impactos das decisões do CAE-TO sobre as oportunidades de liberdade e bem-estar dos alunos, e como essas decisões refletem os princípios de equidade e justiça social defendidos por Sen.

Feitas estas considerações, atas entre os anos de 2013 a 2025, mostram tanto alinhamentos quanto alguns desalinhamentos em relação aos princípios de desenvolvimento como liberdade de Amartya Sen, especialmente no que se refere à promoção das liberdades substantivas e instrumentais dos estudantes. Em várias ocasiões, as ações do CAE-TO refletiram um comportamento e atuação condizentes com a promoção de uma alimentação de qualidade e a segurança alimentar, ampliando as capacidades dos alunos de viver uma vida saudável e desenvolver-se plenamente no ambiente escolar.

Um exemplo claro de alinhamento é a decisão do CAE-TO de melhorar a qualidade dos cardápios escolares, incluindo a incorporação de produtos da agricultura familiar. Essas ações não apenas garantem que os alimentos sejam frescos e nutritivos, mas também reforçam a sustentabilidade econômica local, promovendo a justiça social e a equidade, conforme sugerido por Sen. Ao garantir o acesso a alimentos de alta qualidade, o CAE-TO promove as liberdades substantivas dos estudantes, que são essenciais para o desenvolvimento físico e cognitivo, conforme destacado por Krothe et al. (2020), que associam a alimentação saudável ao melhor desempenho acadêmico e desenvolvimento cognitivo das crianças.

Além disso, as práticas de capacitação contínua e fiscalização rigorosa evidenciam um compromisso com as liberdades instrumentais, pois a capacitação de conselheiros e educadores para acompanhar efetivamente a execução do PNAE, aumenta a responsabilidade e a transparência, criando um ambiente de maior participação e controle social. Esse alinhamento é consistente com a ideia de Sen (2010), de que as liberdades instrumentais são fundamentais para a realização de liberdades substantivas, pois garantem que os indivíduos possam tomar decisões informadas e agir de maneira que melhore seu próprio bem-estar e o bem-estar de suas comunidades. A análise de Comin (2020) reforça essa perspectiva, ao destacar a importância de políticas públicas que não apenas melhorem a segurança alimentar, mas também fortaleçam a democracia e a participação comunitária.

No entanto, as atas também revelam desafios e algumas falhas que indicam desalinhamentos com os princípios de Sen (2010), sugerindo que a atuação do conselho e da secretaria de educação contribuíram para que houvesse restrições nas liberdades substantivas dos usuários, como por exemplo, quando foram identificadas falhas na implementação de cardápios nutricionalmente adequados e identificadas irregularidades na distribuição de alimentos. Esses problemas expõem os estudantes à insegurança alimentar e podem contribuir para limitar suas oportunidades de desenvolvimento educacional e pessoal, criando um ambiente de incerteza e desconfiança, o que é contrário ao objetivo de promover uma vida saudável e livre de medo e fome.

Outrossim, a falta de capacitação adequada e o apoio insuficiente também impactam negativamente a autonomia e a eficácia dos profissionais do CAE-TO, limitando suas liberdades instrumentais. Sem o treinamento e os recursos

necessários, esses profissionais enfrentam dificuldades para implementar e monitorar de forma eficaz as políticas alimentares, o que afeta a qualidade e acessibilidade da alimentação escolar. Esse cenário reforça a necessidade de uma abordagem integrada que considere tanto os valores normativos quanto as condições práticas, garantindo que as políticas sejam adaptativas e sensíveis às complexidades sociais e econômicas, conforme sugere Comin (2020).

Por fim, quanto aos possíveis impactos dessas decisões, verifica-se que as decisões registradas nas atas do CAE-TO podem ter produzido impactos significativos sobre a educação, saúde e bem-estar social dos estudantes, influenciando diretamente sua capacidade de alcançar um desenvolvimento humano integral. Essas decisões, focadas principalmente na melhoria da qualidade da alimentação escolar, na capacitação de profissionais e na transparência das práticas de governança, podem ter contribuído para um ambiente mais propício para o crescimento e o aprendizado dos alunos, alinhando-se aos princípios de desenvolvimento como liberdade de Amartya Sen.

As ações do CAE-TO para melhorar os cardápios nutricionais e incluir produtos da agricultura familiar podem também, ter contribuído para fornecer refeições mais saudáveis e equilibradas nas escolas. Essa melhoria na qualidade da alimentação tem um impacto direto na capacidade cognitiva e no desempenho acadêmico dos estudantes, uma vez que a nutrição adequada é fundamental para a concentração, memória e aprendizado. Estudos como o de Kroth et al. (2020) destacam que uma alimentação saudável está associada a um melhor desenvolvimento cognitivo, o que leva a um desempenho acadêmico mais eficaz. Assim, as decisões do CAE-TO para promover uma alimentação de qualidade são essenciais para garantir que os alunos possam aproveitar plenamente as oportunidades educacionais, aumentando suas chances de sucesso acadêmico e, conseqüentemente, suas perspectivas de futuro.

A melhoria da qualidade dos alimentos e a promoção da segurança alimentar por meio de práticas rigorosas de fiscalização e capacitação de conselheiros e educadores são medidas que também podem impactar direto na saúde dos estudantes. Ao garantir que os alimentos servidos sejam nutritivos e seguros, o CAE-TO ajuda a prevenir problemas de saúde relacionados à má alimentação, como desnutrição e obesidade, contribuindo para melhoria da saúde física, que por sua vez,

influencia o bem-estar emocional e social dos alunos, contribuindo para um ambiente escolar mais positivo e inclusivo.

Além disso, durante a pandemia de COVID-19, a distribuição de kits alimentares emergenciais foi crucial para manter a segurança alimentar dos estudantes em um momento de vulnerabilidade, destacando a capacidade do CAE-TO de responder rapidamente às necessidades emergentes e proteger o bem-estar dos alunos.

Deste modo, conclui-se que as decisões do CAE-TO podem de fato ter impactado a saúde e a educação dos estudantes, além de contribuir para um desenvolvimento humano integral, conforme o conceito de Amartya Sen. Ao garantir que os estudantes tenham acesso a uma alimentação saudável e um ambiente educacional favorável, essas ações ampliam as liberdades substantivas dos alunos, permitindo que eles vivam uma vida mais plena e saudável.

Por fim, identifica-se que os esforços identificados para a promoção da participação comunitária e da transparência nas decisões relacionadas ao PNAE também fortalece as liberdades instrumentais, encorajando os alunos a serem mais conscientes e ativos em relação a seus direitos e à gestão de suas condições escolares. Essa abordagem cria um ambiente em que os estudantes são vistos não apenas como beneficiários passivos de políticas, mas como agentes ativos em seu próprio desenvolvimento e bem-estar.

5.6.4. Melhoria das Práticas de Acompanhamento e Fiscalização no CAE- TO: Propostas para Promover Liberdades e Desenvolvimento

Nesta seção, serão apresentadas recomendações baseadas na análise das atas e na avaliação de seu alinhamento com os princípios de desenvolvimento como liberdade de Amartya Sen, essas recomendações visam fortalecer a atuação do CAE-TO como órgão fiscalizador na aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar e no monitoramento da qualidade das refeições oferecidas nas unidades de ensino.

O objetivo é assegurar que as refeições atendam aos padrões nutricionais adequados e que os recursos sejam utilizados de maneira eficiente e transparente, promovendo a saúde, o bem-estar e o desenvolvimento integral dos estudantes. As propostas a seguir buscam aumentar a eficácia das ações do CAE-TO, promover

maior transparência, fortalecer a participação comunitária e garantir que a execução do PNAE contribua para um ambiente educacional mais justo e inclusivo.

Com base na análise das atas do Conselho de Alimentação Escolar do Tocantins (CAE-TO) e na avaliação de seu alinhamento com os princípios de desenvolvimento como liberdade de Amartya Sen, várias recomendações podem ser feitas para otimizar a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no Tocantins. Essas recomendações visam fortalecer as práticas de acompanhamento e fiscalização do CAE-TO, promover maior transparência e participação comunitária, e garantir que a alimentação escolar contribua efetivamente para o desenvolvimento integral dos estudantes.

Assim, é essencial que os conselheiros do CAE-TO recebam capacitação contínua, focada em aspectos técnicos do PNAE, como normas nutricionais, gestão de recursos e fiscalização eficaz. Ao ampliar suas capacidades, os conselheiros estarão melhor preparados para monitorar e avaliar a execução do programa, garantindo que as refeições oferecidas nas escolas estejam de acordo com os padrões nutricionais adequados e que os recursos sejam utilizados de forma eficiente. Essa capacitação deve incluir também temas relacionados à transparência e à participação comunitária, promovendo uma atuação mais consciente e proativa.

Para garantir a eficácia do PNAE, é fundamental aprimorar os mecanismos de fiscalização e auditoria. O CAE-TO deve implementar auditorias mais frequentes e rigorosas, especialmente nas escolas localizadas em áreas rurais e de difícil acesso, onde a vulnerabilidade pode ser maior. Essas auditorias devem focar não apenas no cumprimento das normas nutricionais, mas também na verificação da qualidade dos alimentos e na adequação das condições de armazenamento e preparo das refeições. Além disso, é importante criar canais de denúncia acessíveis para que irregularidades possam ser reportadas de forma segura e anônima.

A transparência é um pilar fundamental para a boa governança. O CAE-TO deve intensificar os esforços para promover a transparência nas operações do PNAE, incluindo a divulgação regular de atas, relatórios de fiscalização e auditorias, e a realização de reuniões abertas à comunidade. Além disso, deve-se incentivar a participação ativa de pais, estudantes e outros membros da comunidade escolar nas decisões relacionadas à alimentação escolar, criando canais de comunicação eficazes para coleta de feedback e sugestões. Essa abordagem não apenas fortalece o

controle social, mas também aumenta a confiança da comunidade na execução do PNAE.

A alocação tempestiva e eficiente de recursos é crucial para o sucesso do PNAE. O CAE-TO deve trabalhar em estreita colaboração com a Secretaria de Educação e outros órgãos responsáveis para garantir que os recursos destinados à alimentação escolar sejam repassados de forma ágil e utilizados conforme as diretrizes estabelecidas. A fiscalização do uso desses recursos deve ser rigorosa, assegurando que cada real investido na alimentação escolar seja aplicado de forma a maximizar o benefício para os estudantes. Além disso, é necessário monitorar a distribuição equitativa dos recursos, garantindo que todas as escolas, independentemente de sua localização, recebam o suporte necessário.

A pandemia de COVID-19 destacou a importância de ter planos de contingência para garantir a continuidade da alimentação escolar em situações de crise. O CAE-TO deve desenvolver e implementar protocolos específicos para lidar com emergências, como desastres naturais ou crises de saúde pública, que possam interromper o funcionamento normal das escolas. A distribuição de kits alimentares emergenciais, por exemplo, deve ser parte integrante desses planos, assegurando que os estudantes continuem a ter acesso a alimentos nutritivos mesmo em períodos de adversidade.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise das atas do CAE-TO no período de 2013 a 2023 revelou um panorama multifacetado e desafiador, marcado por questões administrativas, operacionais e de transparência que afetam diretamente a eficácia do conselho em seu papel fiscalizador. Utilizando a metodologia de análise de conteúdo de Laurence Bardin, foi possível identificar e categorizar temas recorrentes que exigem atenção e ação imediata para a melhoria das práticas do CAE-TO. Esses temas abrangem desde problemas estruturais até questões de gestão e comunicação, todos interligados e impactando diretamente a qualidade da alimentação oferecida aos estudantes da rede estadual de ensino do Tocantins.

Entre os desafios mais prementes, as atas revelam uma constante preocupação com a qualidade da alimentação escolar, evidenciada por denúncias e irregularidades que se repetem ao longo dos registros. Relatos de cardápios com

baixo valor nutricional, presença de produtos vencidos e a utilização inadequada de recursos destinados ao programa são evidências de falhas graves que comprometem o bem-estar dos estudantes. A seriedade com que essas questões foram tratadas, com o encaminhamento de denúncias ao Ministério Público, demonstra o compromisso do CAE-TO em buscar soluções e garantir a integridade do programa de alimentação escolar. No entanto, a recorrência desses problemas aponta para a necessidade de uma revisão sistemática das práticas e procedimentos adotados.

Um ponto crítico identificado ao longo das atas foi a falta de suporte técnico e financeiro por parte da Secretaria de Educação do Estado do Tocantins (SEDUC). A ausência de recursos adequados para a execução das atividades do conselho compromete sua capacidade de realizar fiscalizações e outras ações essenciais. Este desafio, identificado de forma consistente nas atas, não apenas limita a atuação do CAE-TO, mas também coloca em risco a qualidade dos serviços prestados. A necessidade de uma reestruturação no suporte oferecido ao conselho é urgente, exigindo uma maior alocação de recursos e a disponibilização de ferramentas que permitam uma fiscalização mais efetiva e contínua.

A análise das atas também destacou a ineficiência na comunicação e coordenação entre o CAE-TO e a SEDUC, aspectos que prejudicaram gravemente o acompanhamento pelo CAE à resposta inicial da SEDUC à pandemia de COVID-19 com a distribuição de alimentos aos estudantes durante o período crítico. Essa situação pode ser atribuída à fragilidade da articulação entre o conselho e a SEDUC, que, por sua vez, reflete uma falha na coordenação intergovernamental, essencial para a eficácia das políticas públicas, como destacado por Cançado, Barros e Barros (2021).

No contexto do Tocantins, a relação entre o CAE-TO e a SEDUC exemplifica os desafios de coordenação mencionados pelos autores. As atas analisadas revelam uma série de ineficiências e desencontros que comprometem a atuação do conselho e sugerem uma vulnerabilidade maior no cumprimento de seus objetivos. A falta de uma interação eficaz entre o CAE-TO e a SEDUC demonstra que, para alcançar a eficácia das políticas públicas, é necessário um esforço maior na promoção de uma colaboração e coordenação interinstitucional que vá além do mero cumprimento burocrático das obrigações.

A necessidade de reformulação e adequação dos processos internos do CAE-TO é outro aspecto que emergiu durante a análise. As atas indicam que a revisão do Regimento Interno, o alinhamento às legislações vigentes e a busca por parcerias estratégicas, como com o Cecane UFT, são passos fundamentais para fortalecer o conselho. Essas iniciativas visam não apenas garantir a conformidade legal, mas também assegurar a eficácia das práticas do CAE-TO, permitindo que ele possa continuar sua missão com maior segurança e competência. A implementação dessas mudanças requer um esforço conjunto dos conselheiros, da SEDUC e de outras entidades envolvidas, para que se crie um ambiente propício à melhoria contínua.

Além disso, a análise das atas evidencia a importância da capacitação contínua dos conselheiros, algo que poderia ser potencializado através de parcerias com instituições acadêmicas e especialistas na área de alimentação escolar. A formação regular dos conselheiros poderia contribuir para o aprimoramento das fiscalizações, garantindo que eles estejam sempre atualizados quanto às melhores práticas e legislações pertinentes. A criação de programas de capacitação específicos, focados nas áreas de maior vulnerabilidade, seria um passo importante para o fortalecimento do CAE-TO.

Por fim, a transparência e a participação ativa dos conselheiros são destacadas como pilares essenciais para o sucesso do CAE-TO. A dedicação demonstrada pelos membros em todas as reuniões, mesmo diante das adversidades, é um reflexo da seriedade com que o conselho encara suas responsabilidades. A continuidade desse compromisso é fundamental para assegurar que o CAE-TO não apenas mantenha, mas eleve seus padrões de atuação, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade da alimentação escolar no estado do Tocantins. A transparência nas ações do CAE-TO não só fortalece a confiança da sociedade na instituição, mas também assegura que as práticas adotadas sejam coerentes com os princípios de ética e responsabilidade pública.

Por fim, a análise das atas do CAE-TO trouxe à tona os desafios enfrentados e as oportunidades de crescimento e aperfeiçoamento, uma vez que superar as dificuldades identificadas, implementar as sugestões propostas e fortalecer as práticas de fiscalização e gestão serão passos decisivos para garantir que os estudantes do Tocantins tenham acesso a uma alimentação escolar de qualidade. O

comprometimento com a transparência, a eficiência e a eficácia das ações do CAE-TO são determinantes para que o conselho possa cumprir sua missão com excelência.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBENES, César. **Políticas Públicas e Direitos Sociais**. Vitória, ES: Editora Milfontes, 2021.

ALMEIDA, Paulo Roberto De. Transformações da ordem econômica mundial, do final do século 19 à Segunda Guerra Mundial. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 58, n. 1, p. 127–141, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-73292015000100127&lng=pt&tlng=pt>. Acesso em: 18 jul. 2024.

BANDEIRA, Luisete Moraes; CHAGAS, Carolina Martins dos Santos; GUBERT, Muriel Bauermann; *et al.* Análise dos pareceres conclusivos dos Conselhos de Alimentação Escolar sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Revista de Nutrição**, v. 26, p. 343–351, 2013. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rn/a/fvtS77BZHKgDzZXdjhGXrFG/?lang=pt>>. Acesso em: 26 jul. 2024.

BATISTA, Heloísa Fernanda Francisco; OLIVEIRA, Guilherme Saramago de; CAMARGO, Clarice Carolina Ortiz de. ANÁLISE DE CONTEÚDO: PRESSUPOSTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS. **Revista Prisma**, v. 2, n. 1, p. 48–62, 2021. Disponível em: <<https://revistaprisma.emnuvens.com.br/prisma/article/view/42>>. Acesso em: 14 jul. 2024.

BARDIN, Laurence. Análise de Conteúdo. São Palo: Edições 70, 2016.

BRASIL. Resolução FNDE nº 02, de 10 de março de 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/resolucoes>>.

BRASIL. Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2020/resolucao-ndeg-20-de-02-de-dezembro-de-2020/view#:~:text=Altera%20a%20Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CD%20FNDE,Nacional%20de%20Alimenta%C3%A7%C3%A3o%20Escolar%20%E2%80%93%20PN%20AE.>>>.

BRASIL. Resolução FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2021/resolucao-no-21-de-16-de-novembro-de-2021/view#:~:text=Altera%20a%20Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CD%20FNDE,Nacional%20de%20Alimenta%C3%A7%C3%A3o%20Escolar%20%E2%80%93%20PN%20AE.>>>.

BRASIL. Resolução nº 6, de 08 de maio de 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2020/resolucao-no-6-de-08-de-maio-de-2020/view>>.

BRASIL. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm>.

CANÇADO, Airton Cardoso; BARROS, Fabiane Santos; BARROS, Fernando Santos. PUBLIC POLICIES IN BRAZIL: systematic literature review. **Revista Observatório**, v. 7, n. 1, p. a13en–a13en, 2021. Disponível em: <<https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/observatorio/article/view/10737>>. Acesso em: 3 ago. 2024.

CARLOMAGNO, Márcio C; ROCHA, Leonardo Caetano Da. COMO CRIAR E CLASSIFICAR CATEGORIAS PARA FAZER ANÁLISE DE CONTEÚDO: UMA QUESTÃO METODOLÓGICA. **Revista Eletrônica de Ciência Política**, v. 7, n. 1, 2016. Disponível em: <<http://revistas.ufpr.br/politica/article/view/45771>>. Acesso em: 14 jul. 2024.

COMIN, Flavio. ALÉM DA LIBERDADE Anotações Críticas do Desenvolvimento como Liberdade de Amartya Sen. [s.l.: s.n.], 2021.

CONCEIÇÃO, Ariane Fernandes da; OLIVEIRA, Cíntia Gonçalves de Oliveira; SOUZA, Dércio Bernardes de. Rostow e os Estágios para o Desenvolvimento. *In: Introdução às Teorias do Desenvolvimento*. 1. ed. Porto Alegre - RS: UFRGS, 2016, p. 118. (Ensino, Aprendizagem e Tecnologias). Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10183/163909>>. Acesso em: 16 jul. 2024.

FERREIRA, Ana Beatriz De Sousa; ALMEIDA, Flávio Franklin Ferreira De; GURJAO, Thyago Araujo; *et al.* Importância do programa nacional de alimentação escolar no enfrentamento da insegurança alimentar e nutricional. **Revista Coopex.**, v. 14, n. 1, p. 349–360, 2023. Disponível em: <<https://editora.unifip.edu.br/index.php/coopex/article/view/117>>. Acesso em: 26 jul. 2024.

FREITAS, Tanise Dias; CASSOL, Abel; CONCEIÇÃO, Ariane Fernandes da; *et al.* Sen e o Desenvolvimento como Liberdade. *In: Introdução às Teorias do Desenvolvimento*. 1. ed. Porto Alegre - RS: UFRGS, 2016, p. 118. (Ensino, Aprendizagem e Tecnologias). Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10183/163909>>. Acesso em: 16 jul. 2024.

GASPAR, Ricardo Carlos. A trajetória da economia mundial: da recuperação do pós-guerra aos desafios contemporâneos. **Cadernos Metrópole**, v. 17, n. 33, p. 265–296, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2236-99962015000100265&lng=pt&tlng=pt>. Acesso em: 18 jul. 2024.

INEP. **Resultados - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb**. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | Inep. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb/resultados>>. Acesso em: 18 maio 2024.

KITAOKA, Kaori. The National School Meal Program in Brazil: A Literature Review. **The Japanese Journal of Nutrition and Dietetics**, v. 76, n. Supplement, p. S115–S125, 2018. Disponível em:

<https://www.jstage.jst.go.jp/article/eiyogakuzashi/76/Supplement/76_S115/_article>. Acesso em: 26 jul. 2024.

KROTH, Darlan Christiano; GEREMIA, Daniela Savi; MUSSIO, Bruna Roniza. Programa Nacional de Alimentação Escolar: uma política pública saudável. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 25, n. 10, p. 4065–4076, 2020. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232020001004065&tlng=pt>. Acesso em: 26 jul. 2024.

LASZLO, Kathia; LASZLO, Alexander; ROMERO, Carlos; *et al.* Evolving Development: An Evolutionary Perspective on Development for an Interconnected World. **World Futures**, v. 59, n. 2, p. 105–119, 2002. Disponível em: <<http://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/02604020216075>>. Acesso em: 24 jul. 2024.

LIMA, Luciana Leite; D'ASCENZI, Luciano; LUI, Lizandro; *et al.* Políticas públicas e desenvolvimento: uma proposta de modelo de análise. **urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana**, v. 13, p. e20210048, 2021. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-33692021000100271&tlng=pt>. Acesso em: 18 jul. 2024.

MEC. **Recursos Financeiros do PNAE**. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Disponível em: <<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/recursos-financeiros-do-pnae>>. Acesso em: 31 jul. 2024.

MEC, Ministério da Educação; SEB, Secretaria da Educação Básica; CEB, Conselho de Educação Básica. RESOLUÇÃO CEB Nº 3, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999.

NAVARRO, Vicente. Development and Quality of Life: A Critique of Amartya Sen's *Development as Freedom*. **International Journal of Health Services**, v. 30, n. 4, p. 661–674, 2000. Disponível em: <<http://journals.sagepub.com/doi/10.2190/10XK-UYUC-E9P1-CLFX>>. Acesso em: 26 jul. 2024.

NIEDERLE, Paulo André; PIVOTO, Dieisson; SOUZA, Dércio Bernardes. Desenvolvimento, Teoria Evolucionária e Mudança Institucional. *In: Introdução às Teorias do Desenvolvimento*. 1. ed. Porto Alegre - RS: UFRGS, 2016, p. 118. (Ensino, Aprendizagem e Tecnologias). Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10183/163909>>. Acesso em: 16 jul. 2024.

PEIXINHO, Albaneide Maria Lima. A trajetória do Programa Nacional de Alimentação Escolar no período de 2003-2010: relato do gestor nacional. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 18, p. 909–916, 2013. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/csc/a/386B5JLGr4qtcmc8FZytzQL/>>. Acesso em: 31 jul. 2024.

PELLIZZARI, Fausta. L'evoluzione del concetto di sviluppo e i cambiamenti nella sua misurazione. **Economia política**, n. 1/2008, 2008.

ROSTOW, Walt Whitman. Etapas do desenvolvimento econômico: um manifesto não-comunista. 6. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

SANTISO, Javier. Hirschman's View of Development, or the Art of Trespassing and Self-Subversion. 2000. Disponível em: <<https://papers.ssrn.com/abstract=1298969>>. Acesso em: 29 jul. 2024.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. [s.l.]: Companhia de Bolso, 2010.

SIDANER, Emilie; BALABAN, Daniel; BURLANDY, Luciene. The Brazilian school feeding programme: an example of an integrated programme in support of food and nutrition security. **Public Health Nutrition**, v. 16, n. 6, p. 989–994, 2013. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/product/identifier/S1368980012005101/type/journal_article>. Acesso em: 26 jul. 2024.

SIGAÚQUE, Eduardo; CÁRIO, Silvio; GOMES, Márcio Gasperini. A teoria da dependência nas perspectivas de Celso Furtado, Fernando Henrique Cardoso e Ruy Mauro Marini. **Revista Catarinense de Economia**, v. 3, n. 2, p. 80–104, 2020. Disponível em: <<https://www.apec.org.br/rce/index.php/rce/article/view/76>>. Acesso em: 23 ago. 2025.

SILVA, Dalvanir Avelino; NELSON, Aline Virginia Medeiros; SILVA, Maria Aparecida Ramos. Do Desenvolvimento como Crescimento Econômico ao Desenvolvimento como Liberdade: A Evolução de um Conceito. **Desenvolvimento em Questão**, v. 16, n. 42, p. 42, 2017. Disponível em: <<https://revistas.unijui.edu.br/index.php/desenvolvimentoemquestao/article/view/5827>>. Acesso em: 18 jul. 2024.

SILVA, Eliane Alves da; PEDROZO, Eugenio Avila; NUNES, Tania Nunes. The PNAE (National School Feeding Program) activity system and its mediations. **Frontiers in Environmental Science**, v. 10, 2023. Disponível em: <<https://www.frontiersin.org/journals/environmental-science/articles/10.3389/fenvs.2022.981932/full>>. Acesso em: 26 jul 2024.

SILVA, Eliane Alves; PEDROZO, Eugenio Avila; SILVA, Tania Nunes. PNAE (National School Feeding Program) and Its Events of Expansive Learnings at Municipal Level. **World**, v. 3, n. 1, p. 86–111, 2022. Disponível em: <<https://www.mdpi.com/2673-4060/3/1/5>>. Acesso em: 26 jul. 2024.

SECCHI, Leonardo. Modelos organizacionais e reformas da administração pública. **Revista de Administração Pública**, 2009. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0034-76122009000200004>>. Acesso em: 15 ago. 2024.

SOUTO, Francinaide Maria De; PEREIRA JUNIOR, Ednaldo Barbosa; MOREIRA, Joserlan Nonato; *et al.* AVALIAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) COMO POLÍTICA PÚBLICA PARA SUSTENTABILIDADE DE AGRICULTORES FAMILIARES. **Revista de Agroecologia no Semiárido**, v. 4, n. 1, p. 15, 2020. Disponível em:

<<https://periodicos.ifpb.edu.br/index.php/ras/article/view/4160>>. Acesso em: 26 jul. 2024.

SOUZA, Israel; SILVA, V S. Food Insecurity and National School Feeding Program in Brazil – 2004 to 2013. **European Journal of Public Health**, v. 30, n. Supplement_5, p. ckaa166.247, 2020. Disponível em: <<https://academic.oup.com/eurpub/article/doi/10.1093/eurpub/ckaa166.247/5914703>>. Acesso em: 26 jul. 2024.

TOCANTINS. LEI Nº 1.175, DE 12 DE SETEMBRO DE 2000. Disponível em: <<https://www.al.to.leg.br/arquivos/26072.pdf>>. Acesso em: 18 jul. 2016.

VALLE, Paulo Roberto Dalla; FERREIRA, Jacques De Lima. ANÁLISE DE CONTEÚDO NA PERSPECTIVA DE BARDIN: CONTRIBUIÇÕES E LIMITAÇÕES PARA A PESQUISA QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO. 2024. Disponível em: <<https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/7697/version/8142>>. Acesso em: 13 jul. 2024.

APÊNDICES

APÊNDICE I - RELAÇÃO DE ATAS DE REUNIÃO - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO TOCANTINS – 2013 A 2016

DATA	EXTRATO
<u>05.03.2013</u>	<ul style="list-style-type: none"> • A importância da participação no CAE , como controle social, na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos;
<u>06.03.2013</u>	<ul style="list-style-type: none"> • As atribuições do CAE de acordo com o artigo 27 da Resolução nº 38/FNDE, DE 16 DE JULHO DE 2009.
<u>09.04.2013</u>	<ul style="list-style-type: none"> • Posse dos conselheiros e eleição entre os mesmo do Presidente e vice presidente.
<u>26.04.2013</u>	<ul style="list-style-type: none"> • Informe dos municípios que serão fiscalizados conforme o PPA/2013; • Demora nos trâmites dos documentos encaminhados para autorização das viagens; • Aprovação da prestação de contas do ano anterior
<u>29.05.2013</u>	<p>-A partir de agosto, os conselheiros não viajarão para as fiscalizações a não ser que recebam antecipadamente os recursos de diárias;</p>
<u>02.06.2014</u>	<p>-Socialização das fiscalizações anteriores; -Planejamento das ações 2014 -Na escola estadual, Alfredo Nasser – Porto Alegre/TO, em 2013, os alunos ficaram 40 dias sem alimentação escolar e em 2014, dos 40 dias letivos, ficaram sem alimentação escolar por 21 dias. -Nas três fiscalizações “in loco” realizadas em Araguaína, Arraias e Porto Alegre do To, para os alunos não ficarem sem alimentação escolar, as escolas estavam comprando fiado e os cardápios elaborados com baixo valor nutricional, devido ao valor dos repasses serem insuficientes e não atenderem ao Anexo III da Resolução 026/FNDE ;</p>
<u>06 a 08.08.2014</u>	<p>-Elaboração do parecer final da prestação de contas de 2013;</p> <p>-Difuculdade realizar fiscalização, devido vetos da SEDUC e não concessão das diárias conforme planejado;</p> <p>-Denuncias de escolas (Alfredo Nasser-) 40 dias sem lanche)2013) E 21 DIAS FEV E MARÇO (2014);</p> <p>-Oficiado ao FNDE e ao MPTO as dificuldades de cumprir seu papel;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pagamento de despesas com cheques do programa, sem as devidas NF; • Elaboração do parecer final da prestação de contas de 2013; • Difuculdade realizar fiscalização, devido vetos da SEDUC e não concessão das diárias conforme planejado; • Denuncias de escolas (Alfredo Nasser-) 40 dias sem lanche)2013) E 21 DIAS FEV E MARÇO (2014); • Oficiado ao FNDE e ao MPTO as dificuldades de cumprir seu papel; • Pagamento de despesas com cheques do programa, sem as devidas NF;
<u>28.08.2013</u>	<ul style="list-style-type: none"> • Os alimentos da merenda, nas escolas indígenas são distribuídos a toda a comunidade, pelos caciques , pois alegam que todos precisam se alimentar.

- **As viagens dos conselheiros, com fins de fiscalização, continuarão mesmo sem receberem o recurso destinado ao custeio das despesas de viagem 9 E QUANDO RECEBEM É COM MUITO ATRASO)**

11.10.2013

- Denúncia de esquema na compra de produtos da agricultura familiar, envolvendo escolas estaduais e municipais, em Palmas;
- Denúncia de abuso de poder por uma conselheira do CAE, ao determinar, em uma escola do interior, que a mesma preparasse alimentação para ela e uma equipe de SEDUC, usando produtos destinados ao preparo da merenda escolar;
- Atraso no repasse das parcelas R\$ às escolas;
- Preocupação com a possível não aprovação da prestação de contas do estado junto ao FNDE dados as denúncias e apuração dos fatos, constatada em depoimentos

24.02.2014e
13.08.2014

- - Dificuldade em cumprir com suas atribuições;
- - Análise da prestação de contas 2013 - parecer desfavorável à aprovação, considerando a reincidência das mesmas falhas no cumprimento da legislação vigente do PNAE;
- - Constatado ausência de certos documentos na prestação de contas, que podem comprometer a análise das contas;
- - Revisão do Regimento Interno do CAE;
- - Planejamento do PPA-2014;
- - Convocação da Secretária de Educação para audiência de urgência – questionamento sobre a não aprovação da prestação de contas referente ao PNAE/2013 – isso poderá acarretar até a suspensão dos repasses ao Estado pelo FNDE;
- - Toda a equipe de gestão financeira, apoio escolar e da merenda escolar, questionando o parecer do conselho que foi desfavorável a aprovação da prestação de contas;
- - Início da fala da Sr Secretária de Educação, questionando a cessão de três servidoras efetivas do quadro da SEDUC para o CAE – isso e as demais atitudes dos demais servidores e gestores de departamento na seduc, convergiram para “ os conselheiros sentiram-se ameaçados”
- - O CAE, após reunião com a seduc, reuniu-se para avaliação sobre manter ou não o parecer desfavorável – Parecer aprovando com ressalvas .
- Aprovaram também, os seguintes encaminhamentos:*
- Que a seduc encaminhe ao CAE informações e documentos do exercício ao longo do ano, e ainda, que os cardápios sejam elaborados pela nutricionista, de acordo com a lei;
- Cumprimento das 3 refeições diárias para os alunos do Programa Mias Educação;
- Cumprir em tempo hábil o depósito dos recursos do PNAE nas contas das unidades escolares em até 5(cinco) dias úteis após o recebimento do FNDE
- Cumprir a complementação dos recursos da entidade executora (Tesouro Estadual) quando necessário de modo não deixando de ofertar nenhum dia letivo a alimentação escolar com qualidade e quantidade suficiente exigida de acordo com a recomendação do anexo III da resolução 026/FNDE;
- Atender as solicitações enviadas por este Conselho dando condições do seu pleno funcionamento evitando assim transtornos futuros;
- Proibir os servidores (técnicos) das escolas fazerem qualquer alteração no cardápio por falta de recursos e se for orientado pelos técnicos das DREF, que o mesmo encaminhe solicitação via ofício;

	<ul style="list-style-type: none"> • AtendEr de imediato as necessidades das escolas ou colégios, apontadas pelo Conselho ou pela própria escola onde partirem denúncias feitas pela comunidade em relação a alimentação Escolar; • Dar suporte necessário ao CAE, para seu pleno funcionamento como regulamenta o art. 17, inciso VI da lei 11.497/FNDE; • Proporcionar aos conselheiros(as) as capacitações para melhor aperfeiçoamento nas fiscalizações, prestações de contas com orientações do FNDE; • *10- Cumprir o mínimo das calorias recomendadas pelo Anexo III da Resolução 026/FNDE; • *11- Que a SEDUC busque parceria junto ao Ruraltins e outros órgãos competente no sentido de organizar e fortalecer a agricultura familiar para garantir que a lei não se enfraqueça mas que aumente cada vez mais a compra de alimentos da Agricultura Familiar.
<u>19.02.2015</u>	<ul style="list-style-type: none"> • Análise da prestação de contas do exercício 2014; • Denúncia no MPF/TO, PELA COMUNIDADE: AUSÊNCIA DE MERENDA em escolas estaduais nos municípios de: Araguaína, Aragominas, Araganã, Carmolândia, Muricilândia, Nova Olinda e Santa Fé do Araguaia. ~Com determinação do MPF/TO verificação, in-loco, imediata por parte do CAE - determinação atendida mediante autorização e disponibilização de recursos pela seduc; • Ainda nas fiscalizações de 2014, através de cardápios, caderno de alimentação e demonstrativo mensal, ficou evidenciado o não cumprimento de atendimento em todos os dias letivos, e , foram detectadas, escolas que ficaram até 54 dias sem a oferta da alimentação escolar.; • Não houve repasse dos recursos do Tesouro Estadual, em tempo hábil às unidades escolares;
<u>10.09.2015</u>	<ul style="list-style-type: none"> • Desde janeiro de 2015, sem representante do executivo; • - Solicitação dos repasses financeiros referentes às diárias das fiscalizações 2014 e 2016. • - Aprovado por todos, que enquanto não houver o repasse das diárias, não haverá fiscalização nas unidades escolares pelo CAE.
<u>11.12.2015</u>	<ul style="list-style-type: none"> • Solicitação da Unidade Executora (seduc) a lista das escolas fiscalizadas em 2015 e respectivo conselheiro; • Envio, pelo CAE ao MP/TO informando das pendências que o CAE vem enfrentando; • Durante as fiscalizações foi detectado que as Unidades Escolares, estão considerando os recursos repassados pelo FNDE como se fora do Tesouro Estadual, por falta de informações corretas repassadas pela SEDUC;
<u>15.02.2016</u>	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento da análise da prestação de contas 2015, para 18 de fevereiro/2016 • Pauta Análise da prestação de contas de 2014 • Planejamento e elaboração do Plano de Ação para 2016. • Revisão do Regimento Interno • Solicitação, pelo Jurídico da SEDUC, relatórios comprobatórios referentes aos quatro últimos pleitos do CAE-TO. O conselho dispõe apenas dos documentos referentes ao quadriênio 2013-2017,

	<ul style="list-style-type: none"> O não pagto das diárias aos conselheiros residentes foira de Palmas, não foi efetivado – os trablhos do CAE, ficam suspensos até que essa situação seja resolvida
<u>12.04.2016</u>	<ul style="list-style-type: none"> Presença dos Analistas de finanças e controle da Controladoria Geral da União -0 CGU – responsáveis na CGU por fiscalizar os recursos do PNAE/FNDE. Os conselheiros apresentaram relatos e documentos que comprovam atuação do CAE, bem como o resultados das fiscalizações em 2014 e 2015; A CGU orientou que toda a correspondência com a Unidade Executora, deve ser guardada com cautela.
<u>25.05.2016</u>	<ul style="list-style-type: none"> Em 57 dias letivos, foi detectada pela fiscalização do CAE escolas com 41 dias sem oferecer alimentação escolar; As licitações estão sendo realizadas antes dos testes de aceitabilidade dos cardápios elaborados por nutricionistas -Dificuldades na realização das licitações, por parte das escolas, por causa de preços superfaturados; - Por unanimidade, a prestação de contas 2015 não foi aprovada, considerado pelo colegiado que mesmo a Entidade Executora tendo sido informada das irregularidades e o CAE tendo solicitado a regularização imediata das mesmas, não foi possível visualizar a regularização dos apontamentos informados
<u>01.07.2016</u>	<ul style="list-style-type: none"> Ausência da presidente, por motivo de saúde; Lotação dos servidores à disposição do CAE- recusa da nova superintendente em assinar as frequências; Solicitação de inclusão do CAE np organograma da SEDUC; Problemas nas escolas com o Programa Mais Educação, sem recurso para pagto dos monitores e o recurso da alimentação em conta
<u>26.08.2016</u>	<ul style="list-style-type: none"> Oficiado pelo MPE, solicitando documentos de instituição do CAE, formação, representantes e respectivas qualificações e identificação de suas atividades profissionais ; - Reunião com chefe de Redação do gabinete SEDUC, que solicitou relatórios das fiscalizações in loco já realizadas; -Nas fiscalizações do realizadas no mês de agosto, foram identificadas a continuidade de situações já verificadas anteriormente e mais, escolas realizando a aquisição de generos alimentícios “fiado” por não ter recebido os recursos no tempo devido - Foi sugerido por um dos conselheiros que o CAE crie um fórum de debate juntamente com o Conselho dos direitos humanos, Conselho do FUNDEB, Conselho da Saúde e outros ; - Preparação de pauta para reunião com Secretária de Educação às 16h desse dia: <ul style="list-style-type: none"> - Apresentação dos conselheiros, nome e seguimento que representam; - Apresentação das fiscalizações; - Recursos insuficientes para atender ao cardápio; - Atraso nos repasses do FNDE e do Tesouro Estadual; - Recursos do Mais Educação; - Cardápio elaborado com baixo valor nutricional; - Equipe técnica nutricionista/escola/SEDUC/DRE; - EPI infraestrutura, por falta de recursos; - Falta de alimentação, (cumprimento dos dias letivos sem alimentação escolar); - Alimentação em período de greve; - Prestação de contas dos recursos FNDE/PNAE 2014-2015 reprovada;

- Pauta de demandas
- 1.Falta de informação da SEDUC com o conselho,
- tanto sobre recursos, quanto outras demandas; 2.Falta de comunicação entre os setores da seduc, perdas de documentos;
- 8.Verificar quem vai gerar e assinar as O.Ss;
- 4.Atraso nas diárias tanto de 2014 e nas demais de 2016;
- 5; Prédio (vai continuar no mesmo local?)
- 6. Diárias dos conselheiros que moram em outro município e dos colaboradores eventuais;
- 7; Substituição do conselheiro Domingos; 8.Inclçusão do CAE no organograma da SEDUC
- 9. Recursos para lanche para os conselheiros nas
- reuniões ordinárias e extraordinárias no período de prestação de contas.
- A reunião aconteceu com o subsecretário, em lugar da secretária, este prontificou-se a atender às demandas o mais rápido possível e as que ele mesmo não conseguisse, repassaria à secretária.

11.10.2016

- Em fiscalizações foi detectada, uma ação de sucesso:
- Uma escola em Couto Magalhães, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento, através da compra direta, , melhorou muito a qualidade da Alimentação Escolar. Já em Caseara , uma unidade escolar, mesmo sem atender estudantes no Programa Mais Educação (por falta de recurso para pagto dos monitores) utilizava os recursos para complementar a Alimentação , levando em com conta que os recursos disponibilizados não estava sendo suficiente para atender aos alunos e por falta de orientação da DRE.

25.11.2016

- Encaminhamento ao MP/TO das irregularidades constatadas nas Unidades escolares fiscalizadas pelo
- CAE (generos alimentícios vencidos, merendeiras usando acessórios, cardápios com baixo valor nutricional,
- Encaminhamentos
 - - Para 2017 fazer parceria com o CECANE UFT;
 - -Fazer reunião com o setor de Alimentação Escolar e as Nutricionistas da DRE Palmas,
 - -Sugestão: que na ficha diagnóstica usada nas fiscalizações seja informado se há portaria designando servidor para receber os alimentos, conferir e dar o atesto.

APÊNDICE II - RELAÇÃO DE ATAS DE REUNIÃO - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO TOCANTINS – 2017 A 2020

DATA	EXTRATO
06.02.2017 a 10.02.2017	<p>Com a seguinte pauta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Informes; -Planejamento das atividades no período de 6/2 a 31/3/2017 - Vencimento da gestão do CAE-TO e eleição para a nova composição do conselho; -Encaminhamentos: Reformulação do regimento interno com a adequação à Lei 11.947/FNDE/2009. Resolução 026/FNDE/2013 e à cartilha do FNDE que orienta os Conselhos -Será elaborada uma resolução com as normas para eleição dos seguimentos dos trabalhadores em educação e discentes, pais de alunos e sociedade civil organizada. Os representantes do poder executivo, continuarão sendo de indicação formal da Entidade Executora (SEDUC).
13.02.2017	<ul style="list-style-type: none"> - Informes; - Elaboração do Plano de Ação 2017, será no período de 13 a 17/02/2017, sendo aprovado pelos presentes. - De 20 a 24:02 será realizada a análise da prestação de contas, análise de cardápios executados nas Unidades educacionais, caderno de alimentação, teste de aceitabilidade e discussão das pendências.
11.03.2017	<ul style="list-style-type: none"> - A secretaria de Educação enviou um ofício às unidades escolares, afirmando o compromisso da secretária em melhorar a qualidade da alimentação escolar e acompanhar as necessidades que poderão surgir durante sua gestão, Os conselheiros veem uma melhora nas tratativas da SEDUC para com o CAE, mas alguns enfatizam que o objetivo do CAE é fiscalizar a melhoria na alimentação escolar e isso ainda não foi constatado; - Encaminhamento do parecer de análise da prestação de contas - APROVADO COM RESSALVAS - Muitas escolas encerraram o ano com saldo em conta , mas ofertaram alimentação de baixo valor nutricional no ano anterior, segundo conselheiros não se justifica deixar saldo e ofertar alimentação de baixo valor nutricional. Ressaltando o voto de uma das conselheiras, que afirma ter havido um número acentuado de escolas que atenderam à demanda da alimentação escolar de acordo com o calendário escolar, afirma ainda que tanto o FNDE quanto a CGU estão tomando medidas para conter essa falta de alimentação escolar e a baixa caloria verificada nos cardápios escolares. Outra conselheira ainda registrou que percebeu em algumas escolas desinteresses dos gestores escolares, que estes poderiam solicitar melhorias na aquisição dos alimentos, levando em conta as quantias deixadas em conta de ano para o outro. - Não ficou comprovado em fiscalizações in loco, a quantidade exata de estudantes atendidos e que as escolas não estão atendendo com os 30% da agricultura familiar, falta ainda divulgação dos dados estatísticos das prestações de contas para que a comunidade escolar possa ter acesso visível aos gastos realizados na escola.
20.03.2017	<p>Eleição dos representantes de pais de alunos no CAE-TO, sendo reeleito o Sr Adinaldo Nogueira Nunes e eleita p primeiro mandato, Evanir Ferreira de Almeida como titulares.</p>
24.03.2017	<p>Fiscalizações: Escolas deixando saldo de um ano para o outro e oferecendo cardápio de baixo valor nutricional;</p> <ul style="list-style-type: none"> - A não aquisição dos 30% da agricultura familiar; <p>Sugestão: que se envie ofício à SEDUC para que esta interfira e tente resolver o problema.</p>
31.03.2017	<p>Posse dos conselheiros</p>

	<p>Eleição dos Presidente e vice presidente. A reunião aconteceu na sala de reuniões da seduc, sendo conduzida pela equipe de cerimonial da seduc.</p>
17.04.2011	<p>- 1ª reunião da nova comissão ; - Entrega dos documentos que orientam a prática do CAE: Lei 11.947/FNED, Resolução 026/FNDE, Resolução 465/2010 Conselho Nacional de Nutrição e Cartilha do FNDE; - Apesar da prestação de contas 2015 apresentar algumas irregularidades, optaram por aprovar, considerando o compromisso assumido pela secretária e subsecretário em resolver as pendências existentes; - Os conselheiros visualizam mudanças e melhorias e avanços nesse ano de 2016. - Calendário de reuniões para 2016: Maio, dia 29/ junho, dia 12/ agosto, dia 4/ setembro, dia 5/ outubro, dia 2/ novembro, dia 1 e dezembro, dia 18.</p>
28.05.2016	<p>- Socialização das fiscalizações: A conselheira (Izmir) falou que para ela não houve nenhuma mudança nas escolas onde ela fiscalizou, em relação aos anos anteriores, que tudo continua do mesmo jeito; O Conselheiro (Domingos) falou da importância da segurança no repasse das informações aos técnicos das escolas e o aprimoramento do conhecimento sobre alimentação escolar; (Adnaldo) o efeito do trabalho do CAE a cada dia está melhorando, pois tem visto muitas mudanças, desde a compreensão do Programa de Alimentação bem como na aplicação dos recursos (,,,) há uma preocupação dos técnicos das escolas em solicitarem aos nutricionistas que elaborem um cardápio, que embora não seja o ideal, mas que se aproxime do que diz o anexo III da Resolução 025/FNDE. - Foi detectado um recurso extra nas escolas que a conselheira presidente fiscalizou e a SEDUC ainda não informou que recurso é este. - A escola estadual de tempo integral, em Fortaleza do Tabocão, é um caso de calamidade, está sem gestor, sem secretário, a cantina totalmente fora do padrão e os técnicos com dificuldades no entendimento do programa. -Encaminhamentos: Encaminhar ofícios à SEDUC informando das situações encontradas. -Solicitar que os recursos sejam repassados de acordo com o número de alunos registrados no SGE e não simplesmente de acordo com o censo escolar do ano anterior.</p>
12.06.2017	<p>- Nessa reunião, presença das nutricionistas do CECANE – questionaram como acontece o trabalho do CAE e terminaram por elogiar, pela organização e resultados alcançados e colocaram-se à disposição; - Apresentado aos conselheiros um documento da Regional de Araguaina, com anexo ofício do MP, solicitando um parecer do CAE em 10 dias, nas escolas estaduais, em Muricilândia, ficou decidido que o CAE encaminharia ofício à SEDUC solicitando condições para verificação da denúncia</p>
04.08.2017	<p>-As solicitações do CAE, feitas anteriormente sobre crachás, camisetas, parauso nas fiscalizações, já foram autorizados, as camisetas terão logo do CAE e a bandeira do TO nas mangas.</p>
09.10.2017	<p>- A presidente informou que foi solicitada a participação dos conselheiros no Fórum Nacional em Guarulhos, nos dias 6,7,8 de setembro; -Informou ainda que participou de na reunião com o FUNDEB e que o mesmo foram aos municípios de Gurupi e Pedro Afonso e que fizeram questionamentos em relação à falta de alimentação nas escolas. Sendo informados que o CAE já tinha conhecimento e encaminha as situações detectadas à SEDUC. Foi sugerido ao FUNDEB que encaminhe à SEDUC documento Pauta: -Verificação de quórum;</p>

	<p>-Viagem realizada a São Paulo – p ACE de Guarulhos é muito organizado, está netais</p> <p>-Ofício recebido do FNDE</p> <p>-Ofícios enviados à SEDUC;</p> <p>*Socializações das fiscalizações;</p> <p>*As fiscalizações de setembro não ocorreram, por falta de recursos, reprogramadas para outubro;</p> <p>*As denúncias em Muricilândia e Abreulândia até foram autorizadas, mas na data da viagem não havia veículo disponível;</p> <p>*Novas denúncias, “Manoel messias” estaria vendendo lanches dentro da escola, em Miracema;</p> <p>* Localizados alimentos vencidos nas prateleiras de depósitos de escolas , não foi possível evidenciar por falta de uma câmera, e as escolas acabam utilizando esse produtos na merenda escolar.</p> <p>*O relatório de diagnóstico do CAE deve ser revisto;</p> <p>* a escola estadual Maria dos Reis, a diretora escola, usou o recurso da Alimentação Escolar para pagar a conta de energia da escola, sem realizar nenhuma reunião com a associações ou comunicar com a SEDUC;</p> <p>- Percebe-se que as escolas da capital estão mais desorganizadas que as escolas do interior</p>
18.12.2017	<p>- Em 2017 foram fiscalizadas 225 escolas;</p> <p>- A análise da prestação de contas 2927, será em fevereiro de 2018, no período de a9 a 23/02/2018, 26/02 a 02/03/2018 , 05/03 a 09/03/208 16/03 a 19/03/2018 e 19/03 a 23/03/2018;</p> <p>- Percebe-se, fala dos conselheiros, que há uma solidariedade maior da SEDUC, com esse conselho;</p>
19.02.2018	<p>-Apresentação do mobiliário que o conselho recebeu, mesas, cadeiras, armário, computador, ,garrafa de café e um jogo de xícaras,, além s crachás, bolsas e camisetas recebidos da SEDUC para uso dos conselheiros durante as fiscalizações;</p> <p>-Revisão da ficha diagnóstica de fiscalização;</p> <p>-Elaboração do Plano de ação</p> <p>- Considerando os avanços e não as fragilidades ainda existentes, o conselho votou pela Aprvação do parecer conclusivo da Prestação de contas 2917, com ressalvas , por maioria simples.</p>
11.05.2018	<p>- Proposição de manter os arquivos de fiscalização, em forma digital;</p> <p>-Socialização da viagem à Brasília – solicitação do presidente que essas viagens sejam oportunizadas a todos e não mantenha sempre a mesma equipe;</p> <p>- As escolas de Palmas, deverão ser fiscalizadas em junho.</p>
29.06.2018	<p>A pauta discutida em reunião com o FNDE, foi conforme solicitado pelo CAE - , COM OS SETORES DE DA ÁREA DE NUTRIÇÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E controle social(...) nas seguintes colocações: licitação, compra de alimentos fiado, recursos do PNAE, VALOR NUTRICIONAL, FALTA DE ALIMENTAÇÃO EM período letivo, plataforma do FNDE atualizada, formação de conselheiros, reprovação das prestações de contas e outras.</p>
28.08.2028	<p>- Reunião com a participação da equipe do CECANE;</p> <p>-Foi informado que o Governo estadual não complementa com a contra partida das dez parcelas do Tesouro Estadual no âmbito de sustentar a alimentação nos dias que poderão faltar nas escolas estaduais.</p>
05.09.2018	<p>-Com a Presença do TCU, apresentando os trabalhos que vem sendo realizado nas escolas estaduais. As escolas já entrevistadas informaram que alguns fatores que efetivamente vem ocorrendo ao longo do ano e que o momento agora pede executar as ações e pressionar de certa forma o governo do Estado e a SEDUC onde os mesmos terão que apresentar evidencias do motivo da</p>

	falta de alimentação nas escolas.
17.12.2018	<p>- Não houve nenhuma melhora nos cardápios, foi detectado cardápio com baixas calorias e que praticamente todas as escolas não ofereceram alimentação durante todo o período letivo. As escolas da DRE de Pedro Afonso ofertaram um cardápio com variação de 106 a 190 calorias, muito abaixo do recomendado pelo FNDE. Todos os conselheiros detectaram a mesma problemática.</p> <p>- Há estudantes da zona rural que saem de casa muito cedo, chegando a atingir até 400km no percursos casa/escola/casa.</p> <p>- Há escolas que estão fazendo campanha de doações com o comércio local e há uma escola agrícola que recebe uma contribuição, um tipo de mensalidade dos pais dos alunos para conseguir atender os cardápios planejados.</p> <p>- Será encaminhado relatório à secretária e solicitada uma reunião presencial para repassar as informações</p>
11.02.2019	<p>Reunião com a presença do TCU (a mesma equipe técnica que participou em 2016). O Sr Amarildo (TCU) solicitou à presidente que lhes informasse de acordo com as fiscalizações realizadas por este conselho desde a data acima referida (2016), lembrando que naquele período já constataria uma grande ineficiência de dados principalmente em relação a alimentação escolar que é considerada grave dentre os diversos problemas que a maioria das escolas apresentaram. A Conselheira Jovina relatou que em visita ao FNDE em 2018, pôde perceber que não interessa do FNDE reprovar prestação de contas, a Conselheira Emires, lembrou ainda que durante reunião com a secretaria de Educação, a mesma deixou claro que toda e qualquer reprovação que houvesse naquele na, posteriormente, a mesma não estaria mais à frente da para e que caberia ao seu substituto responder pelos processo</p>
25.02.2019	<p>- Essa reunião conta com a Presença do SR Valmir, Superintendente de Finanças da SEDUC, e o mesmo se propôs a buscar soluções para autorizar o transporte, par aos conselheiros.</p> <p>A análise da prestação de contas, terá início dia 25/02 até 29/03;2019.</p> <p>- As datas para as reuniões ordinárias: 25 a 29/03/26/04;31/05;28/06;30/08;27/09;25/09;29/11 3</p>
30.04.2019	<p>Reunião com a participação da equipe do CECANE. Que vem realizando um trabalho junto as escolas do estado, em parceria com o FNDE e a UFT, para informar às mesmas a importância da alimentação escolar para os alunos. Através de relatório, perguntaram ao CAE sobre o andamento das fiscalizações e sugeriram que seja incluído no PPA um treinamento sobre cardápios e informaram sobre o site do PNAE que apresenta recursos e datas de repasse, para acompanhamento. A partir de agora, sempre que houver denúncias referente à Alimentação escolar, deve-se elaborar um documento contendo todas as informações recebidas,, tanto da comunidade escolar quanto das próprias escolas.</p>
06.08.2019	<p>- Atraso no início da reunião, pelo fato da SEDUC, não ter disponibilizado veículos para transporte dos conselheiros, conforme acordado;</p> <p>- Não realização das fiscalizações, pelo fato da SEDUC não ter autorizado veículos conforme solicitado;</p> <p>- Questionado pela presidente, a Unidade Executora(SEDUC) já ter conhecimento das decisões do conselho, sendo que ainda não havia sido oficialmente informada. Chamou atenção, falta grave, de conselheiros falarem em nome DO CAE sem autorização.</p> <p>Encaminhamentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Realizar fiscalizações em Palmas, quando houver veículo; 2- Encaminhar as atas conforme solicitação da secretária; 3- 3- Encaminha parecer conclusivo da prestação de contas 2018 e as demandas de 2019 para SEDUC; 4- 4 Responder o ofício nº 0492/2019/TCU/Escol Educação de 28/05/2019

	<p>5- Encaminhado de relatório conclusivo da prestação de contas 2018 e todas as demandas de CAE-TO para o Ministério Público, solicitado na reunião do dia 24 de janeiro pela procuradoria da república Coralina Augusta da Rocha Rosado</p> <p>6- Solicitação de audiência com a Secretária de Educação</p>
30.09.2019	<p>- Os cronogramas de viagens para fiscalização não estão sendo autorizados pela SEDUC, por isso todos os meses se repetem;</p> <p>-A presidente socializou que por várias foi alertada (...) em relação à reprovação da prestação de contas que o convívio com a SEDUC a tendência era ficar mais difícil.</p>
23.10.2019	<p>-Ofício nº 31262/2019 do FNDE onde o mesmo encaminha um questionário a ser respondido pelo CAE, identificando quais dificuldades implicam no andamento das atividades deste conselho e quais providencias adotadas pela unidade executora para a resolução. O questionário foi respondido coletivamente, listando todas as dificuldades já relatadas em atas anteriores e dando exemplos de situações</p>
13.12.2019	<p>- Foi encaminhado documento ao CAE pelo MPE/TO, informando das diligências realizadas nas escolas estaduais jurisdicionadas à DRE de Porto Nacional para conhecimento e instauração de um Inquérito Civil Público, que constam relacionadas na referida ata</p>
02.03.2020	<p>- Renúncia do vice presidente do conselho;</p> <p>-Falecimento de conselheiro representante dos pais;</p> <p>- Relatórios de fiscalizações anteriores que não foram entregues</p> <p>- Decreto de trabalho home office, pelo surgimento da pandemia;</p> <p>- Presença do Superintendente de Finanças da SEDUC, para saber quais itens referentes à solicitações do CAE, foram atendidos para o período de análise da prestação de contas2019;</p> <p>-Planejamento das ações 2020</p> <p>Encaminhamentos:</p> <p>-Trabalho em home office,</p> <p>- A análise da prestação de contas, que já se encontra no setor, se dará, respeitado o isolamento social.</p>
30.06.2020	<p>-Reunião via whatsApp</p> <p>- a Unidade executora retirou toda a estrutura humana disponibilizada para atuação no CAE</p> <p>Encaminhamentos:</p> <p>-Marcar uma audiência com o o subsecretário até dia 03/07/2020para tratar do assunto em questão;</p> <p>Oferecer denúncia aos órgãos de controle social.</p>
20.08.2020	<p>Reunião presencial e por whatsApp</p> <p>- Não há retorno das demandas do CAE junto à Unidade executora</p> <p>- O subsecretário, convocou por telefone a presidente do CAE, a comparecer convocou por telefone a presidente do CAE, esta foi, acompanhada de outra conselheira, mas o subsecretário fez questão de atende-las individualmente</p>
02.09.2020	<p>- Monitoramento sobre a entrega dos KITS de alimentação aos alunos, por telefone.</p> <p>- INFORMAÇÕES DESENCONTRADAS; A Unidade Executora informou que está usando apenas o repasse do Tesouro Estadual para compra dos kits, no entanto uma conselheira foi informada que foi repassada parcelas do PNAE ÀS ESCOLAS.</p> <p>- Renúncia da Presidente do CAE Encaminhamentos:</p> <p>-Ligar nas escolas de Palmas para acompanhar de como está se dando a distribuição dos kits</p>

APÊNDICE III - RELAÇÃO DE ATAS DE REUNIÃO - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO TOCANTINS – 2021 A 2023

DATA	EXTRATO
23.06.2021	Solenidade de posse dos conselheiros para o quadriênio 2021-2025, ocorrida na sala de reuniões do gabinete da SEDUC, conduzida pela equipe de cerimonial da pasta. No momento da posse, a conselheira Emires perguntou à secretária da educação, a fonte do recurso utilizado para a aquisição dos kits de alimentação que estavam sendo distribuídos aos estudantes, e solicitou que o CAE fosse informado para que pudesse acompanhar todo o processo.
11.08.2021	- Resolução nº 020/12/2020, que altera a Resolução CD;FNDE nº 6 de 8 de maio de 2020 compras PNAE, processos licitatórios, pregão eletrônico, nos termos da lei 1.520/2002 e , subsidiariamente da lei 866/1993, para essas práticas a serem adotadas a SEDUC está oferecendo cursos aos profissionais das escolas, pois é novidade para todos, seguiu falando sobre dispensa de licitação na forma da lei 14.133 de 1 de abril de 2021, autoriza dispensa de licitação para aquisições que envolvam valores abaixo de cinquenta mil reais e ainda, sobre a chamada pública ,, para aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar, de acordo com a lei 13.987 de 07 de abril de 2020. O prazo final para a entrega do parecer de análise da prestação de contas 2020 é 15/08/2023.
10.09.2021	- Aprovação com ressalvas da Prestação de contas 2020, considerando o período de pandemia
08.10.2020	- Contato do Observatório Nacional - dificuldade em localizar informações do CAE-TO Encaminhamentos: Criar as redes sociais para o CAE, -Para a inserção do parecer de aprovação ou noção da prestação de contas, na plataforma do FNDE, é preciso responder um questionário antes, composto por 23.5 questões. (ata, ANEXO I)
09.12.2021	- Revisão e elaboração das fichas de monitoramento; - Planejamento para 2022. -Apresentação do novo gerente de alimentação escolar.
18.02.2022	-Votação do Regimento interno do CAE-TO - Antecipação da reunião prevista para o dia 11 de março, para os dias 03 e 04 de março, devido às necessidade de fazer uma formação com os conselheiros antes de irem para as Escolas. Dos 140 relatórios de aceitabilidade recebidos, apenas 40 estavam corretos, os outros 100 estavam em divergências com os cadernos. - O gerente de Alimentação Escolar, SR Hertton, compareceu à reunião para informar que a Gerência estaria passando por um problema muito difícil, devido à pandemia e que o retorno das aulas agora, no meio da pandemia ocasionou uma mudança na legislação do PNAE, tanto na Resolução 06, quanto na Resolução 020 e alterou os valores dos cardápios e vem com outras per captas nutricionais e já era muito difícil cumprir os cardápios e hoje é praticamente impossível, ele informou extra oficialmente sobre o aumento que chega a 71% da per capta para a alimentação escolar da complementação disponibilizada pelo Tesouro Estadual, e que este é um aumento histórico que nunca aconteceu, ocasionando um impacto de mais de 18 milhões. O mesmo informou ainda que o PNAE não disponibilizava recursos para alimentação escolar dos dos professores, e agora foi ewstabelecido que na escola de tempo integral a cada 15 alunos foi estabelecido uma per capta para um ´professor e nas escolas de modalidade internado a cada 10 alunos, sendo um desafio conseguir este aumento de 5% para completar para que o professor pudesse se alimentar.
22.02.2022	Reunião via Google meet, para apresentação do Plano de Ação do CAE-TO
03.03.2022	-Construção e aprovação do cronograma de viagem;

	-Conclusão do Regimento Interno.
13.05.2022	-Análise da prestação de Contas 2021; -Visita técnica na escola estadual Maria dos Reis, em Palmas para cumprimento de determinação judicial e outros assuntos de interesse do CAE-TO
10.06.2022	-Reprogramação das viagens de monitoramento que não aconteceram
10.08.2022	- Presença do Secretário e Diretores Regionais, estreitamento de laços.
16.09.2022	-Não cumprimento do cardápio; -Aceitabilidade dos cardápios abaixo de 85%
14.10.2022	- Substituição de dois conselheiros;
11.11.2022	- Confraternização do CAE para dia 09/12/2022
13.12.2022	- Relatório de encerramento , 2022; -Recesso de 19/12/2022 à 09/01/2023 -Confraternização de retono dia 10/01/2023 no clube do SINTET;
09.02.2023 e 10.02.2023	PAUTA: - Elaboração do Plano de Trabalho do CAE 2023; -Elaboração do cronograma de visitas as unidades educacionais; -Elaboração do cronograma de apreciação das prestações de contas da alimentação escolar do ano de 2022, que foram adquiridos alimentos com os recursos do FNDE e complementação do Estado; -Elaboração de calendário do CAE; -Outros interesses do CAE.
24.03.2023	- A Escola EFA de Porto Nacional, que funciona em regime de internato, foi verificado durante visita do CAE que os alunos do turno noturno não estão recebendo lanche. Solicitar informações à SEDUC
20.04.2023	- Análise da prestação de contas 2022, e não fechamento do parecer conclusivo, pois aguardarão a explicação (embasamento legal) solicitada à SEDUC sobre os dias em que aconteceram aulas remotas e não houve oferta de lanche,; - Conselheira relata grande dificuldades em efetivar as visitas às escolas indígenas da região de Tocantínia, extensas áreas geográficas e difícil acesso;
29.05.2023	Pauta: - Apreciação dos relatórios de fiscalização da Regional de Miracema; -Apreciação dos relatórios da Regional de Paraiso nos termos da portaria 005/2023; - Apreciação dos relatórios das prestações de contas das unidades educacionais no exercício financeiro de 2022, nos termos das portarias CAE/TO nº 002, nº 004, nº 006 e nº 007/2023; - Emissão de parecer conclusivo do PNAE no ano de 2022, nos termos da resolução 01/2023-MEC/FNDE; - As solicitações feitas pelo Centro Colaborador de Nutrição e Alimentação Escolar do Tocantins – CECANE/TO, foram atendidas e a reunião resultou em bons resultados para ambos os lados, registrada em ata à parte, ficando em posse do CAE/TO.
11.08.2023	Reunião via Meet. - Leitura de pauta; -Apreciação dos relatórios das fiscalizações realizadas nas Ser de Araguaína, Gurupi e Palmas; - Ofícios enviados aos órgãos de controle informando sobre a paralisação das atividades do CAE-TO, por falta de suporte financeiro pela Entidade Executora (SEDUC); - Ênfase na aprovação das prestações de contas dos últimos dois anos com ressalvas;

	<ul style="list-style-type: none"> - Convite (pelo gabinete) para reunião com o Secretário da Pasta, realizado por telefone, para o dia 14/08, ao Presidente Jurandir, este respondeu que a reunião deveria ser com todos os conselheiros; - Concessão ao CAE-TO pelo Secretário executivo da entidade executora de um aparelho celular para contato exclusivo, bem como seu número pessoal para chamadas se necessário, pelo presidente do CAE-TO.
10.11.23	<p>O assunto predominante, conforme a ata, segue sendo as dificuldades financeiras que o CAE tem enfrentado, uma vez que a unidade executora afirma não ser ela a responsável pela estrutura e suporte financeiro pelas ações do CAE, visto ser ele um órgão fiscalizador.</p>

ANEXOS

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE PAIS/MÃES DE ALUNOS PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CAE DO ESTADO DO TOCANTINS-TO

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e treze às 14h25m, reuniram-se na sala do CAE-TO os indicados pela Associação de Pais e Mestres para eleição dos membros que irão representar o segmento no Conselho de Alimentação Escolar – CAE – TO quadriênio 2013 a 2016. Foi designado para conduzir a assembléia a Secretária deste Conselho a Srª Maria de Fátima Santos que ressaltou a importância da participação no CAE como Controle Social, na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educando, destacando ainda que a participação no Conselho é relevante trabalho social gratuito. Na oportunidade a atual presidente do CAE-TO Srª Emires, informou aos presentes fazendo a leitura do ofício protocolado à Diretoria Regional de Educação (DRE) solicitando que a Srª Maria Marlene dos Santos T. Porto diretora da mesma encaminhasse ofícios às escolas/colégios, solicitando 02 (duas) pessoas para participarem da Assembléia de indicação de 04 Conselheiros 02 titulares e 02 suplentes para compor o CAE-TO. Após essas considerações a Conselheira Jovina Alves Lacerda apresentou slaid's com todas as informações sobre o Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE), desde sua criação até os dias de hoje. Após esses esclarecimentos sobre a importância da efetiva participação no CAE procederam-se à eleição, com o seguinte resultado: Titular Izamir Neusa Espíndola , Suplente: Adinaldo Nogueira Nunes, Titular Neuza Ferreira da Silva Nascimento, Suplente: Raimunda Mota Limeira Barbosa.

nome	Escola representada	assinatura
Izamir Neusa Espíndola	Col. Est. Castro Alves	Izamir N. Espíndola
Maria da Cruz Xavier Martins	Col. Est. Castro Alves	Maria da Cruz Xavier Martins
Adinaldo Nogueira Nunes	Col. Est. Vila União	Adinaldo N. Nunes
Aldenora Brito de Oliveira	Col. Est. Criança Esperança	Aldenora Brito de Oliveira
Neuza Ferreira da S. Nascimento	Esc. Est. Vale do Sol	Neuza S. Silva Nascimento
Telma Maria P. de Sá	Esc. Est. Vale do Sol	Telma Maria P. de Sá
Raimunda Mota Limeira Barbosa	Col. Est. São José	Raimunda M. L. Barbosa
Maria José de Sousa Jorge	Col. Estadual São José	Maria José de Sousa Jorge

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.
Palmas-To, 05 de março de 2013.

- 01- Maria da Cruz Xavier Martins
- 02- Adinaldo Nogueira Nunes -
- 03- Telma Maria Pereira de Sá
- 04- Neuza Ferreira da Silva Nascimento
- 05- Maria José de Sousa Jorge
- 06- Raimunda Mota L. Barbosa
- 07- Aldenora Brito de Oliveira
- 08- Izamir N. Espíndola
- 09- Pracy Paula de Melo Lopes
- 10- Maria do Espírito Santo P. da Silva
- 11- Jocilda Venâncio Dias
- 12- Cloize Costa Rodrigues
- 13- Edivone Rocha Silva
- 14- Emires de Sousa Reis
- 15- Jovina Alves Lacerda
- 16-
- 17-
- 18-

ATA DA ASSEMBLÉIA DA SOCIEDADE CIVIL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DO CAE DO MUNICÍPIO DE PALMAS/TO

Aos seis (06) dias do mês de março de dois e treze às 14h50m, reuniram-se na sala do Conselho Estadual de Alimentação Escolar CAE_TO, a Sociedade Civil, ora representadas pelas Instituições para eleição dos membros que irão representar o segmento neste Conselho CAE-TO quadriênio 20123 à 2016. Foi designada para conduzir a assembléia a Srª Maria de Fátima dos Santos, Secretária Executiva deste Conselho, que ressaltou a importância da participação no CAE, como Controle Social, na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos. Relatou sobre as atribuições do CAE de acordo com o artigo 27 da Resolução nº 38 /FNDE, de 16 de julho de 2009. Na oportunidade a Secretária, leu os ofícios encaminhados as Associação da sociedade organizada para encaminharem nome de pessoas para participar da Assembléia da escolha de 04 (quatro) nomes 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes. Destacando ainda que a participação no Conselho é relevante trabalho social gratuito. Após essas considerações iniciais procedera-se às eleições, com o seguinte resultado. Emires de Sousa Reis (titular), Maria do Espírito Santo, (Suplente), Jovina Alves Lacerda (Titular), Cacilda Venâncio Dias (Suplente)..

Nome	Entidade representada	Assinatura
Anair R. do Nascimento	Associação de Moradores da Quadra 403 Norte	Anair Rocha do Nascimento.
Cacilda Venancio Dias	Associação dos Chacareiros do Setor Santa Fé-AHASFÉ	Cacilda Venancio Dias
Emires de Sousa Reis	Associação de Chacareiros do Assentamento duas Barras do Setor Santa Fé-ACHA//SFÉ	Emires de Sousa Reis
Jovina Alves Lacerda	Associação de Chacareiros do Assentamento duas Barras do Setor Santa Fé-ACHA//SFÉ	Jovina Alves Lacerda
Maria do Espírito Santo Pereira da Silva	Coordenação Afro descendentes.	Mª do Espírito Santo P. da Silva

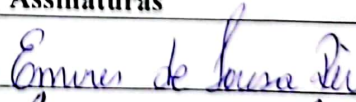

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Palmas, 06 de março de 2013. *M. Fátima dos Santos*

01	<i>Anair Rocha do Nascimento.</i>
02	<i>Cacilda Venancio Dias</i>
03	<i>Emires de Sousa Reis</i>
04	<i>Jovina Alves Lacerda</i>
05	<i>Mª do Espírito Santo P. da Silva</i>
06	<i>Edivane Rocha Silva</i>
07	<i>Elizângela Costa Rodrigues</i>
08	
09	

ATA DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE-TO E ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE.

Aos nove (09) dias do mês de abril de dois mil e treze (2013), às 14h e 45 minutos, reuniram-se na sala de Reunião do Gabinete desta Secretaria de Educação, para solenidade de posse dos membros eleitos para compor o Conselho Estadual de Alimentação Escolar CAE-TO, quadriênio 09 de abril de 2013 a 09 de abril de 2017. Deu-se a abertura do presente Ato com a leitura do termo de posse e logo após a palavra da Srª Emires de Sousa Reis conselheira titular representante da Sociedade Civil, onde ressaltou que compor o CAE é um trabalho árduo porém gratificante no que se diz ao reconhecimento de aprendizagem em prol dos educandos. Em seguida o pronunciamento do Srº Secretário da Educação Danilo de Melo Souza que agradeceu a todos os presentes e ressaltou a importância da participação de todos os membros no Conselho de Alimentação Escolar-CAE-TO, no Controle Social e na aplicação dos recursos repassados pelo FNDE para a alimentação oferecida aos educandos, ainda que a participação no Conselho é relevante trabalho social gratuito. Foi informado ainda sobre o compromisso que cada membro deverá ter com o Conselho e que todos terão que ter disponibilidade para executar com responsabilidade os trabalhos destinados a alimentação escolar enquanto orientadores e fiscais dos recursos recebidos pelas escolas para aplicação na execução físico-financeira do PNAE. Ato contínuo, foram empossados os representantes do Poder Executivo: ºKelma Tavares Barbosa de Oliveira (Titular) CPF nº:17610827878 e ºStelamaris Barbosa Sena Oliveira (Suplente) CPF nº:22235167691, do segmento dos profissionais da área da Educação (professores): ºCoracy Paula de Melo Lopes (Titular) CPF nº 25462148732, ºJair Clarindo da Silva (Suplente) CPF nº 10313737134, ºEloísa Costa Rodrigues (Titular) CPF nº: 48526517104 .e ºEdilson Rodrigues da Silva (Suplente) CPF nº 81370520115, do segmento de Pais de Alunos: ºNeuza Ferreira da Silva Nascimento (Titular) CPF nº 77541510149, ºRaimunda Mota Limeira Barbosa (Suplente) CPF nº 25126253115, ºIzmir Neuza Espíndola (Titular) CPF nº 48620114115 e ºAdinaldo Nogueira Nunes (Suplente) CPF nº 26695960372, do segmento da Sociedade Civil: ºEmires de Sousa Reis (Titular), CPF nº 35437065191, ºMaria do Espírito Santo Pereira da Silva ((Suplente) CPF nº 79802230120, ºJovina Alves Lacerda (Titular) CPF nº 34735720391 e ºCacilda Venâncio Dias (Suplente) CPF nº 09867473353. Após a efetivação da posse foi colocado em votação a escolha do presidente e do Vice-Presidente do Conselho Estadual de Alimentação Escolar- CAE-TO, quadriênio 2013 a 2017. Após as considerações finais, procederam-se as eleições com o seguinte e: Foi eleita por unanimidade a conselheira Emires de Sousa Reis para Presidente e Coracy Paula de Melo Lopes para Vice-Presidente.

Nome:	Função	Assinaturas
Emires de Sousa Reis	Presidente	
Coracy Paula de M. Lopes	Vice-Presidente	

Coracy Paula de Melo Lopes, Secretária de Educação

Agradecendo a presença de todos foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a relatar redigi a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes;

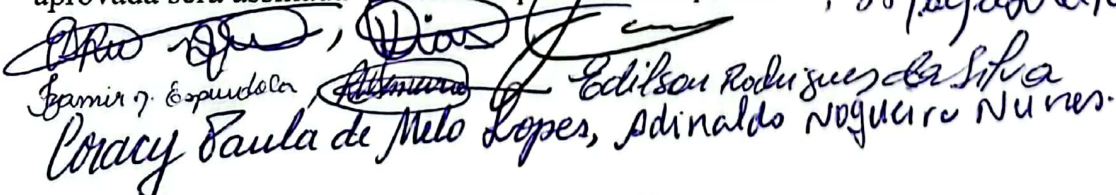
Município: Palmas TO, 09 de abril de 2013

01. *Leimunda Mota Leimira Barbosa*
02. *Leimes de Souza Reis*
03. *Leiny Souza Espindola*
04. *Lucilda Venancia Dias*
05. *Lucy Costa Rodrigues*
06. *Lygia Maria Barbosa de Oliveira*
07. *Luciana Batista (Rubem)*
08. *Stelamaria Barbosa Sousa Oliveira*
09. *Edilson Rodrigues da Silva*
10. *Yasuma Alves Lacerda*
11. *Cracy Paula de Melo Lopes*
12. *Neusa Senechal da Silva Apocimento*
13. *Maria de Fátima dos Santos (Sec. Executiva CNE)*
14. *Adriela Nogueira Nunes*
15. _____
16. _____
17. _____
18. _____

IMPORTANTE: O Presidente e o Vice-Presidente deverão ser escolhidos entre os titulares dos diversos segmentos, exceto o representante do Poder Executivo. Vale ressaltar que suplente de qualquer que seja o segmento, também não poderá exercer a função de Presidente ou de Vice-Presidente.

ATA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos vinte e seis (26) dias do mês de abril de dois mil e treze (2013), estiveram reunidos na sala deste Conselho os senhores membros que compõem o mesmo, os srs. EMIRES DE SOUSA REIS (presidente), e demais conselheiros para tratar das seguintes pautas: Apresentação da nova composição do CAE-TO, leitura do Regimento Interno, ass. do Termo de Posse para quem se encontrava ausente na solenidade de Posse e conversa informal para esclarecimentos do funcionamento do referido Conselho e eu Maria de Fátima Santos para secretariar a referida reunião. A reunião iniciou com uma leitura reflexiva feita por mim e em seguida a presidente informou a todos sobre o trabalho que vem sido desenvolvido sobre o mesmo e quer dar continuidade uma vez que foi reeleita para assumir a presidência por mais quatro anos e conta com a colaboração de todos para desenvolver um bom trabalho com responsabilidade e compromisso. Informou ainda que o FNDE, solicitou os formulário com os dados da nova composição e que este já foi encaminhado ao mesmo, Emires falou sobre o tempo do mandato do CAE que será de março de 2013 à março de 2017, foi informado ainda que o CAE fiscaliza os recursos físico-financeiro destinados a Alimentação Escolar nas Unidades de Ensino, bem como a análise da prestação de contas no início do cada ano, referente ao ano anterior para emissão do parecer destinado ao FNDE para que o mesmo libere os recursos do PNAE destinados a aquisição da Alimentação ao Estado. A presidente informou a todos os municípios que serão fiscalizados, conforme previstos no PPA/2013, informou ainda que a documentação do Conselho para a Secretaria as vezes é demorada devido o trâmite que percorre até ser entregue ao gabinete, principalmente a questão da solicitação do autorizo das viagens, que está existindo uma demora muito grande no retorno das mesmas, embora sempre estão sendo autorizadas pelo Secretário, devido a importância das fiscalizações para a emissão dos relatórios à Seduc e o parecer informando a situação detectada em cada Unidade Escolar e a aprovação da prestação de contas feita por este Conselho. Foi sugerido que o Conselho mande através de e-mail a convocação dos conselheiros sobre o destino das referidas viagens que farão para fiscalização e o nome das escolas dos municípios relacionados e que os conselheiros experientes viajarão com um novato a fim de que as informações sejam transmitidas ao mesmo e este vão adquirindo experiências ao longo do tempo. Ato contínuo, ficou acordado que na ausência dos conselheiros por motivos que impeça -os de viajarem e outro não puder substituir, a viagem será realizada pela Secretária Executiva, uma vez que a mesma tem conhecimento do trabalho a ser desenvolvido e obedece as normas impostas pelo FNDE, conforme reza a Resolução /38, do mesmo. Ato contínuo, foi informado a cada conselheiro os municípios os quais irão fiscalizar juntamente com os dias que estarão a dispor deste Conselho. Ficou acordado ainda que cada um dos Conselheiros irá confeccionar sua camiseta com o logo-marca do CAE-TO, para facilitar a identificação do mesmo nos municípios que fiscaliza os recursos do PNAE. Foi marcado a próxima reunião deste para o dia 29/05/2013. Não havendo nada mais a tratar eu **Maria de Fátima dos Santos**, Secretária Executiva, lavrei a ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos os presentes,


Samir G. Espindola, Edilson Rodrigues da Silva
Coracy Paula de Melo Lopes, Adinaldo Nogueira Nunes.

ATA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR.

Aos vinte e nove dias (29) dias do mês de maio de dois mil e treze (2013), às 14:00 horas estiveram presentes nesta sala do Conselho Estadual de Alimentação para tratar das seguintes pautas: Socialização das fiscalizações realizadas; Revisão dos recursos das diárias e informações do atraso do pagamento das mesmas e Informes do cronograma referente as viagens de Junho. A referida reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros: Emires de Sousa Reis (presidente), Coracy de Paula, Adinaldo Nogueira, Neuza Ferreira, Raimunda Mota, Izamir Neuza, Edilson Rodrigues, Stelamaris Barbosa, Jair Clarindo, Cacilda Venâncio e Jovina Alves Lacerda e eu Maria de Fátima Santos Secretária Executiva deste designada para secretariar a referida reunião. A presidente deu início informando a todos que não há previsão de pagamento das viagens realizadas para fiscalizar os recursos do PNAE por motivo de não ter recursos na fonte, mas que a Secretaria está fazendo uma transação através da Secretaria da Fazenda para disposição dos recursos para esta fonte e que pode haver uma demora no pagamento mas a SEDUC sempre pagou as despesas de custeio deste Conselho. A conselheira Coracy propôs que o Conselho não fizesse mais as fiscalizações mediante essa informação e que só voltariam a executar as fiscalizações com a disponibilidade do recurso para custear as despesas na conta. Jovina informou que sempre existiu essa pendência em relação ao pagamento antecipado e que sempre o Conselho viajou com seu próprio recurso, sabendo que mais tarde todos receberiam o atrasado, o conselheiro Adualdo fez uma reflexão de como iria ficar a entidade que indicou seu membro se o Conselho parasse? Ficou acordado que a partir do mês de Agosto este Conselho não fará as devidas fiscalizações sem receber antecipado o recurso de custeio e em consequência disso acarretará prejuízos ao Estado uma vez que precisa fiscalizar para elaborar pareceres e relatórios de informações básicas colhidas nas Unidades de Ensino para que o mesmo (Estado) receba os Recursos do PNAE destinados a Alimentação Escolar, ainda foi discutido sobre o colaborador eventual que o Conselho envie ofícios solicitando a criação da matrícula para gerar a Ordem de Serviço e estes possam está realizando seu trabalho de fiscalização in-loco nos municípios previstos no PPA, Coracy ainda questionou sobre a diferença salarial das O.S(s), propondo que o Conselho solicite da Seduc através de ofícios a equiparação do valor das mesmas para todos os conselheiros, A conselheira Stelamaris informou que não vai ser fácil esta conquista, em virtude de ser amarrado nas leis estaduais e que existe três formas de pagamentos através diárias, auxílio financeiro e ajuda de custo que embasado nesses critérios o que dispõem para o Conselho são as Ordens de Serviços mas que podemos tentar reverter essa situação, Emires informou que a nível de Brasil o CAE está com melhor organizada em relação aos outros, uma vez que a mesma faz parte do Conselho Federal e pode presenciar o depoimento de outros Conselhos Estaduais em Brasília. Stela disse que foi indicada pela SEDUC, porém, está de acordo ao que é de direito deste Conselho em tudo que for conveniente e correto ao mesmo.

Ato contínuo, a conselheira Cacilda questionou sobre a necessidade que este Conselho têm em adquirir uma máquina digital para que o mesmo registre as evidências colhidas em suas atividades, porém, foi dito que a solicitação já foi feita várias vezes e nunca tivemos retorno, e que hoje este Conselho tem uma grande necessidade em adquirir ao invés da máquina, alguns "TABLET(s) para o bom desenvolvimento de suas atividades e que o mesmo(CAE), os solicite junto à Seduc. Ato contínuo, a seguir iniciou a socialização das referidas fiscalizações nas Escolas Estaduais dos municípios a seguir, realizado em maio//2013: Regional de Guupi: Jovina e Edilson; Regional de Araguaína/Tocantinópolis; Emires e Adinaldo; Regional de Dianópolis: Coracy e Fátima; Regional de Porto Nacional: Eloísa e Jovina; Regional de Tocantinópolis: Maria do Espírito Santo e Raimunda. Nada mais havendo a tratar eu Maria de Fátima dos Santos lavrei esta ata que após lida e aprovada será assinada por mim e todos os presentes:

FREQUÊNCIA DOS CONSELHEIROS

- 01 Emires de Sousa Reis
- 02 Emires de Espíndola
- 03 Adinaldo Nogueira Nunes
- 04 Coracy Paula de Melo Lopes
- 05 Jovina Alves Cordeira
- 06 Neusa Ferreira da Silva Ascimentis
- 07 Stelamais B. Sena Oliveira
- 08 JAIR CLARISSO DA SILVA
- 09 Edilson Rodrigues da Silva
- 10 Raimunda Mota Rimeira Barbosa
- 11 Cacilda Venancio Dias
- 12 Maria do Espírito Santo
- 13
- 14
- 15

Ata Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar

Aos 02 dias do mês de junho de dois mil e catorze, na sala deste Conselho, estiveram reunidos para tratar de assuntos referentes ao mesmo os conselheiros: **Emires de Sousa Reis**, (presidente), **Jovina Alves Lacerda**, **Coracy Paula de Melo Lopes**, (Vice Presidente), **Edilson Rodrigues**, **Adinaldo Nogueira**, **Eloiza Costa**, **Raimunda Mota**, **Cacilda Venâncio**, **Izami Espíndola**, **Maria de Fátima dos Santos**, (Secretária Executiva), com a pauta a ser discutida: a) Socialização das fiscalizações anteriores, b) Informações referente ao planejamento 2014, elaborados por este Conselho entre outros. A reunião foi aberta às 14h30m, com a leitura de um texto reflexivo e com a presidente informando aos conselheiros sobre os impedimentos que o CAE-TO, vêm enfrentando junto a SEDUC nas autorizações desses ofícios em dar condições a este Conselho para que o mesmo realize suas atividades propostas no PPA/2014. A presidente informou ainda que foram protocolados alguns ofícios informando sobre a necessidade de este Conselho está executando tais fiscalizações em virtude de ter recebido denúncias referentes à Alimentação Escolar no interior do Estado. Foi feita a leitura do último ofício encaminhado a SEDUC relatando algumas informações e pontuado o comprometimento e respeito que este Conselho tem junto a esta pasta e ao Estado. Ato contínuo, na escola Alfredo Nasser em Porto Alegre, através de documentos e informações do diretor foi constatado que em 2013, os alunos ficaram sem atendimento com a alimentação escolar quarenta (40) dias e em 2014 nos meses de fevereiro e março dos quarenta (40) dias letivos os alunos ficaram sem alimentação vinte e um dias (21). Nas três fiscalizações *in-loco* nos municípios de Araguaína, Arraias e Porto Alegre do TO, para os alunos não ficarem sem alimentação escolar devido à falta de recursos as escolas/colégios estavam comprando fiado. Foi comprovado que os cardápios foram elaborados com baixo valor nutricional devido a insuficiências dos recursos os quais não atende o anexo III da Resolução 026/FNDE. Em relação aos dias letivos todas as escolas fiscalizadas ficaram alguns dias sem a oferta da Alimentação Escolar, verificamos também que as escolas que oferece o Programa Mais Educação não estão servindo as três refeições como recomendado no art. 55 inciso I, II e III, e no art. 56 da Resolução 026 de 17 de junho de 2013. A presidente informou que durante a visita que ela e Jovina fizeram nas aldeias no município de Tocantínia, juntamente com o Ministério Público no projeto MPDUC/Ministério Público os indígenas informaram que a redistribuição da alimentação escolar entre a comunidade indígena é devido à falta de equipamentos eletrodomésticos fogão, geladeira, botijão, gás, freezer e liquidificador, para execução dos cardápios. Depois de esclarecer a situação que o CAE-TO, vem sofrendo na falta de respaldo por esta Secretaria, Emires informou aos presentes que hoje dia 02 de junho encontrou com a Secretária de Educação Adriana, adentrando ao Gabinete aproveitou a oportunidade para perguntar se a mesma havia recebido o ofício protocolado dia 22 com o cronograma a Secretária disse que sim e que estava sobre a sua mesa. Após o relato da Presidente, por unanimidade os Conselheiros aprovaram que será encaminhado ao Ministério Público Federal um documento relatando as dificuldades que o mesmo vêm enfrentando por não está realizando suas atividades de acordo com as recomendações previstas na Lei 11.947 e na Resolução 026/FNDE, referente às fiscalizações que este Conselho tem sobre a execução dos planejamentos referente à Alimentação Escolar desse Estado. Nada mais a relatar, eu **Maria de**

de Secretária Executiva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos os presentes.

Muni de Lafine dos Santos
Coracy Paula de Melo Lopes, Adinaldo Nequeira
Nunes, Raimunda Mota B. Barbosa, Cacilda Venancio
Dias, Jasmir Espíndola, Eloiza Costa Rodrigues,
Emora de Sousa Reis, Edilson Rodrigues de S. S.

Resolva: Em tempo onde se lê a Muni de... lê-se
Muni de Lafine dos Santos. (H)

ATA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos 06 dias do mês de agosto de dois mil e catorze o Conselho de Alimentação Escolar esteve reunido em sua sala do Anexo da Secretaria de Educação para elaborar o Relatório para ser encaminhado à SEDUC e o Parecer Conclusivo referente a análise das Prestações de Contas ao da Alimentação Escolar deste Estado, para ser enviado ao FNDE referente a 2013, onde se encontrava presente os seguintes conselheiros: Emires de Sousa Reis (presidente), Coracy Paula de Melo Lopes (vice-presidente), Raimunda Mota, Izamir Espíndola, Maria Espírito Santo, Jovina Alves Lacerda, Cacilda Venâncio, Eloiza Costa e Adnaldo Nogueira, a referida reunião será estendida até 08/08/2014, onde será pontuado e citado as dificuldades que este Conselho vêm enfrentando ao longo desse ano, e sobretudo para concluir o Parecer, ato contínuo, a presidente informou que tais dificuldades é referente ao fato de a Entidade Executora não atender às necessidades pautadas nos planejamentos propostos que o CAE tem em cumprir suas obrigações que lhe são atribuídas de acordo com a Resolução/26/FNDE, que o Conselho recebeu algumas denúncias de algumas escolas que estavam descumprindo a forma legal da distribuição dos recursos recebidos do PNAE para Operacionalização do Programa, e que foi autorizado somente três viagens para averiguar tais denúncias dentre as várias que recebemos e vetando também as fiscalizações in-loco que foram planejadas para o 1º semestre de 2014, portanto, este Conselho não está tendo o devido respaldo da SEDUC para realizar suas fiscalizações e relatar as dificuldades que são detectas nas escolas. A presidente informou a todos que vêm ocorrendo alguns transtornos e constrangimentos em relação a Entidade Executora que mediante tais fatos ocorridos o Conselho se sentiu na obrigação de informar através de ofícios ao Ministério Público e ao T.C.U (Tribunal de Contas da União) e também ao FNDE essas dificuldades que está encontrando para desenvolver o seu papel de Órgão Fiscalizador e que antes mesmo de comunicá-los foram encaminhados ofícios à SEDUC informando sobre a importância das fiscalizações e das orientações que é preciso fazer junto às escolas que foram planejadas e principalmente das escolas que estão sendo denunciadas, conforme reza a Resolução 26/FNDE, tais informações servirão para elaboração e conclusão do referido Parecer no ano em exercício. Este Conselho tem grande preocupação em cumprir com suas obrigações até porque foi detectado na escola Alfredo Nasser uma das denunciadas que os alunos ficaram sem alimentação escolar 40 dias (2013), e 21 dias nos meses de fevereiro e março deste ano e que problemas dessa natureza existem em vários outros municípios. Em outra escola Darcy Ribeiro foi constatado a emissão de pagamentos com cheques do Programa de Alimentação Escolar sem as devidas notas fiscais perfazendo um valor total de 5.364,57 (cinco mil trezentos e sessenta reais e) alegando falta do comprovante de despesas e extravio de notas, situações que o Conselho necessita de fazer averiguações in-loco. Foi informado ainda sobre o VIII Encontro de Capacitação para conselheiros do Estado do Tocantins que será realizado em Palmas dia 21/08, oferecido pelo FNDE, entretanto, fomos informados pela diretora de Apoio ao Escolar da SEDUC que os conselheiros que moram em outro município não participarão do evento, pois a mesma não disponibilizará de recursos financeiros para o traslado, alimentação e hospedagem, embora sabendo da relevante importância da participação de todos. A presidente do CAE ligou no FNDE e o mesmo orientou que é fundamental que todos participem. Nada mais a acrescentar eu Maria de Fátima dos Santos, Secretária Executiva deste lavrel a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos os presentes.

*Maria de Fátima dos Santos, Coracy Paula de Melo Lopes, Adnaldo Nogueira Nunes. Como Raimunda Mota
Jovina Alves Lacerda*

ATA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto de dois mil e treze (2013) o Conselho de Alimentação Escolar esteve reunido em sua sala do Anexo da Secretaria de Educação para tratar das seguintes pautas; Equiparação das diárias e atraso das mesmas e informes sobre o FNDE. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Emires de Sousa Reis, Jovina Alves Lacerda, Eliza Costa Rodrigues, Neuza Ferreira, Izamir Espíndola, Adinaldo Nogueira, Edilson Rodrigues, Jair Clarindo e Raimunda Mota, A presidente iniciou a reunião dando boas vindas a todos e informou aos demais as dificuldades que o Conselho vêm sofrendo em relações as Ordens de Serviços (OS), desde fevereiro que não efetuaram nenhuma ordem de pagamento ate a data presente, foi repassado aos conselheiros se eles podem continuar fiscalizando mesmo sem ter os recursos para as despesas, o conselheiro Adinaldo é a favor de que as viagens continuem e as fiscalizações sejam realizadas, disse ainda que o trabalho deve permanecer em virtude da importância da demanda das escolas em relação a alimentação escolar e ao atraso dos recursos destinados a alimentação além de outros fatores que contribuem para que as fiscalizações não sejam interrompidas. Ato contínuo, Jair propôs que o Conselho encaminhe via e-mail aos demais conselheiros as datas previstas das viagens e encaminhe também documento as escolas informando sobre a saída do servidor. O Conselho ainda discutiu sobre as diferenças das OS, acha injusto uns receberem mais que outros sendo que todos executam o serviço com a mesma qualidade, mas informou que as elaborações desses valores já são automáticas, o próprio sistema gera os valores baseados no grau de escolaridade de cada um. Ato contínuo, na maioria das escolas foi constatado que o caderno de merendeira não coincide com o número de dias letivos do lanche ofertado aos alunos que deveria ser atendido de acordo com o calendário escolar, tudo isso causado por falta de recursos ou simplesmente pelo atraso das parcela. Jovina informou que fiscalizou as escolas indígenas que as mesmas ainda não são escolarizadas devido a maneira como os índios fazem a distribuição dos alimentos, isto é, distribuem para toda a aldeia alegando que todos precisam se alimentar, ficando as DRES de cada município indígena encarregada de levar o alimento às comunidades indígenas. Nada mais a declarar eu Maria de Fátima dos Santos, Secretária Executiva lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos.

Maria de Fátima dos Santos

ASSINATURA DOS PRESENTES NA REUNIÃO DO CAE-TO DIA 28 DE JUNHO DE 2013.

Emires de Sousa Reis	<i>[Signature]</i>
Jovina Alves Lacerda	<i>[Signature]</i>
Raimunda Mota Limeira Barbosa	<i>[Signature]</i>
Eloiza Costa Rodrigues	<i>Eloiza C. Rodrigues</i>
Neuza Ferreira da Silva Nascimento	<i>[Signature]</i>
Izamir Neuza Espíndola	<i>Izamir N. Espíndola</i>
Adnaldo Nogueira Nunes	<i>Adnaldo N. Nunes</i>
Edilson Rodrigues da Silva	<i>Edilson R. S.</i>
JAIR CLARINDO DA SILVA	<i>[Signature]</i>
Raimunda Mota Limeira Barbosa	<i>[Signature]</i>
Neuza Ferreira da Silva	<i>[Signature]</i>


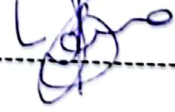
ATA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos onze (11) dias do mês de outubro de dois mil e treze (2013), às 13:30 hs, no anexo da Secretaria de Educação, estiveram presentes os seguintes conselheiros: Emires de Sousa Reis, Jovina Alves Lacerda, Edilson Rodrigues da Silva, Eloisa Costa Rodrigues, Izamir Neuza Espíndola, Selamaris Barbosa Sena, Kelma Tavares Barbosa, Adinaldo Nogueira Nunes e em Maria de Fátima dos Santos para secretariar a referida reunião com as seguintes pautas: Parcelas do Tesouro Estadual, Socialização das Fiscalizações, Cronograma adiado, Depoimento de suposta denúncia envolvendo escolas estaduais, Denúncia de membro do Conselho e outros. A reunião iniciou com a leitura de uma mensagem de coragem cujo tema é:----- a seguir a presidente passou os informes da pauta e prosseguiu informando sobre o atraso das parcelas do Tesouro Estadual destinados as escolas para complementar a alimentação escolar que está em atraso e em consequência disso os cardápios oferecidos aos alunos está com baixo teor nutritivo e na maioria das escolas falta o lanche devido os repasses das parcelas do PNAE ser baseado no ano anterior com o numero de alunos superior ao valor recebido, ocasionando com isso transtorno nas escolas devido esse complemento (contra partida), está em atraso o que está ajudando é o programa Mais Educação. A presidente disse que está muito preocupada na questão da aprovação da prestação de contas em virtude das fiscalizações realizadas nas Unidades Escolares de dados comprobatórios através de averiguações e depoimentos colhidos nas mesmas. A conselheira Kelma informou que está fazendo um levantamento dos recursos para as escolas e constatou que onde existe o maior valor de saldo é justamente na alimentação escolar que não entende o porquê dessa falta de lanche se está sobrando recursos nas contas escolares. Ato contínuo, a presidente informou que ainda falta nutricionista para atender a demanda das escolas e se responsabilizar pelo cardápio visto que só o profissional da área tem o poder de elaborar as percaptas oferecidas e propostas pela Resolução 26//FNDE.

Ato contínuo, de acordo com uma das pautas, dessa reunião a sr. Emires presidente deste Conselho apresentou a Srª Regina, informando que a mesma tinha uma denúncia a fazer ao CAE, relacionada a Agricultura Famílias e que Emires ficou sabendo alguns dias antes, pelo fato da mesma fazer parte do CMAE(Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Palmas), não podendo ficar calada diante desses fatos já que foi citado nome de Unidades Educacionais estaduais. O CAE recebeu a srª REGINA ANTONIA SOUZA NEPOMUCENO, para relatar sobre um suposto esquema de fraude envolvendo algumas escolas estaduais onde há participação de uma funcionária da RURALTINS a srª LEIDE Mª GOMES e um "atravessador" na venda de produtos do pequeno agricultor ou Agricultura Familiar por nome de ZACARIAS o qual faz parte de um grupo que vende os produtos comercializados de mercados locais e outros recebidos da Agricultura Familiar, que as referidas escolas estaduais envolvidas nesse esquema, algumas até mencionadas como: CEM de Taquaralto, Colégio Militar, Col. Tiradentes, entre outros e segundo a dona REGINA, todas ou a maioria da escolas/colégios estaduais fazem parte desse esquema, inclusive a esposa do senhor Zacarias faz parte do quadro de funcionários da escola (Tiradentes).e que as

referidas escolas só compram os produtos dos agricultores que fazem parte do esquema do senhor Zacarias, segundo a depoente só soube da existência desse grupo depois de ter constatado o seu nome envolvido nesse esquema com produtos super-faturados sendo que a mesma nunca havia vendido os produtos relacionados no esquema e até hoje não consegue vendê-los em nenhuma escola da rede estadual em Palmas em razão de não participar desse suposto esquema. A senhora ainda prosseguiu dizendo que acionou o Ministério Público, Polícia Federal e outros, para averiguar os fatos e só soube do CAE,-TO, depois de informações de terceiros para que o procurasse para efetivar junto ao mesmo a real situação que se encontra as escolas na comercialização dos produtos adquiridos do pequeno agricultor. Dona Regina deixou ao CAE os documentos onde estão registradas as ocorrências desse esquema para que o mesmo dentro de sua autoridade de órgão fiscalizador que tome as necessárias providências junto ao Secretário da Educação para fins devido. Ato contínuo, dona Regina informou que já esteve com o CAE municipal para fazer essa mesma denúncia, pois, as escolas do município de Palmas também estão envolvidas nesse suposto esquema. Ato contínuo, a presidente recebeu uma denúncia relacionado a uma conselheira dizendo que a mesma usou do seu poder de conselho e adquiriu alguns alimentos de uma determinada escola no interior do Estado para alimentar um grupo de pessoas que estavam a serviço da SEDUC, que alegando fazer parte do CAE, poderia fazer uso em benefício próprio, o Conselho ficou indignado com a postura da conselheira uma vez sabendo que é totalmente proibido e vetado ao CAE o uso de abuso autoritarismo e especialmente adquirir produtos da alimentação escolar ofertado exclusivamente para o preparo do lanche dos alunos, ficando assim, que a presidente a chamaria e relate a denúncia a conselheira mencionada já que a mesma não se encontra nesse momento para que possa esclarecer de fato o que houve e que na próxima reunião levaria ao grupo a real situação. Ato contínuo, a conselheira Stelamaris fez um esclarecimento em relação as PD(s), as quais as escolas não têm conhecimento do número de parcelas que recebem em razão de não buscarem via SEDUC, para se certificarem do número exato de parcelas e os valores correspondentes das mesma. Nada mais a acrescentar eu Maria de Fátima dos Santos, Secretária Executiva do CAE-TO, lavrei a ata que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos os presentes. *M. F. Santos*

FREQUENCIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DIA 11 DE OUTUBRO DE 2013.

- 1- KELMA TAVARES B. DE OLIVEIRA.....
- 2- STELAMARIS B. SENA OLIVEIRA.....
- 3- CORAGY DE PAULA M. LOPES.....

ATA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CAE-TO

O CAE-TO, Conselho de Alimentação Escolar do Estado do Tocantins, esteve reunido em sua dependência neste Anexo da SEDUC, em vinte e quatro (24) de fevereiro de dois mil e catorze (2014), para executar a análise das prestações de contas, referente ao exercício de 2013, para elaboração do Parecer Conclusivo, a ser encaminhado ao FNDE para a liberação dos recursos do PNAE destinados a Alimentação Escolar das escolas estaduais desse Estado. A presidente iniciou a referida reunião às 14,00 hs, dando boas vindas a todos e expôs as dificuldades que este Conselho tem encontrado para desenvolver um bom trabalho, informando a todos sobre alguns acontecimentos relacionados a Entidade Executora em relação a perda de documentos encaminhados a mesma que comprometem os trabalhos a serem desenvolvidos por este Conselho previstos no PPA e ainda apresentou aos demais conselheiros a pauta que deverá ser cumprida ao longo desses dias que estaremos reunidos, bem como: Revisão do Regimento Interno; Elaboração do Plano de Ação-2014; e Análise das Prestações de Contas referente aos recursos da Alimentação Escolar. Ato contínuo, a Secretária Executiva desse Conselho, na função de secretariar a referida reunião, apresentou uma mensagem de reflexão para o momento onde retrata a correria do ser humano em relação ao tempo. Logo após as conversas informais o CAE-TO, iniciou seu trabalho de reformular as Ações do PPA/2014, para que dentro do possível seja atendido as necessidades previstas no mesmo e dar continuidade aos trabalhos citados na pauta acima citada. Foi informado ainda que este Conselho está tendo muitas dificuldades em executar o plano de Ação/2014, devido a falta de inclusão do mesmo no PPA/2014, embora tendo sido encaminhado em tempo hábil o PPA, a esta Secretaria (SEDUC), não tivemos nenhuma informação de que o tempo determinado por esta pasta encerraria para refazer as correções adequadas, em virtude disso, ficamos sem incluir o Conselho no PPA/2014, o que está acarretando dificuldades para fiscalizar os recursos do PNAE, destinados a Alimentação Escolar. A presidente informou ainda que foi encaminhado para Seduc uma pasta contendo os diversos documentos, como: Regimento Interno, Relatórios e informações diversas para tratar das pendências na execução dos trabalhos a serem desenvolvidos por este Conselho. Ato contínuo, este Conselho, deu início as análises das prestações de contas com data de término em agosto deste ano. Nada mais a incluir eu Maria de Fátima dos Santos, na função de secretariar a referida reunião lavrei a ata que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos os presentes.

*Maria de Fátima dos Santos, Cozacy
Paula de Melo Lopes, Joviana Lopes Lacerda,
Jomar Nussa Espíndola, Edilson Rodrigues da Silva, Adinal
do Nogueira Nunes, Eloiza Costa Rodrigues, Raimunda
Mota Pereira Barbosa, Cacilda Venancio, Dias,
Emerson de Sousa Reis*

ATA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos treze (13) dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze o Conselho se reuniu em caráter de urgência em sua dependência neste anexo da SEDUC. A reunião deu-se início as 9.00 horas, para tratar de assuntos referente à **não aprovação do Parecer Conclusivo** da Prestação de Conta da Alimentação Escolar referente ao exercício do ano dois mil e treze (2013). Nessa reunião estiveram presentes os seguintes conselheiros: **Emires de Sousa Reis**, (presidente), **Coracy Paula de Melo Lopes**, (vice-presidente), **Kelma Tavares**, **Cacilda Venâncio Dias**, **Jovina Alves Lacerda**, **Raimunda Mota Limeira Barbosa**, **Eloiza Costa Rodrigues**, **Adinaldo Nogueira Nunes** e **Edilson Rodrigues da Silva**. A presidente iniciou a reunião relatando sobre o ocorrido de uma reunião realizada no dia 12 desse mês com a Secretária Estadual da Educação e seus assessores: **Joneidson**, Secretário Executivo, **Alessandro** Assessor Jurídico, **Ricardo** Subsecretário de Gestão e finanças, **Villany**, diretora de Apoio ao Escolar, **Amanda** diretora de Finanças, **Erineide** técnica, **Nicole** nutricionista, **Marta Emiliana (R.T.)**, Responsável Técnica do Programa de Alimentação Escolar. Antes de tratar desse assunto, a conselheira **Coracy** fez uma colocação sobre o fato dessa convocação verbal e de última hora por parte da SEDUC, que não deveríamos aceitar em virtude de todos deixarem suas atribuições diárias sem planejamento para atender a esse tipo de convocação, uma vez que ficamos aguardando ser chamados pela Secretária para audiências, levando em consideração este Conselho já ter encaminhado solicitações de demanda do mesmo, inclusive relatórios e ofícios apontando denúncias de falta de alimentação, entre outros assuntos que interessam e diz respeito tanto ao CAE, quanto a SEDUC e sobretudo a demanda do Programa e do descumprimento das solicitações que este Conselho vêm buscando junto a Entidade Executora e não tivemos nenhum respaldo até o momento, inclusive para executar as atribuições que são de obrigações do mesmo. No momento, ficou acordado por todos, que este Conselho não atenderá mais solicitações de audiência de última hora nem tão pouco, por telefone e sim oficialmente e com no mínimo 48h00(quarenta e oito horas) de antecedência, levando em conta este Conselho ser composto por Conselheiros que moram em outros municípios e todos tem suas atribuições diárias e não podem deixá-las sem um efetivo planejamento. Ficou aprovado, que a partir dessa data as convocações do CAE aos conselheiros titulares e suplentes, serão feitas através de e-mail e o Conselheiro tanto titular quanto suplente que não puder participar justificar por escrito. A conselheira **Stelamares** pediu para se retirar da reunião, devido a mesma não ter participado da análise das prestações de contas e da elaboração do relatório, alegando que não está a par da situação e que a sua titular se faz presente. A presidente informou a todos, que a reunião com a Entidade Executora que seria para tratar da **não aprovação do Parecer Conclusivo** referente às Prestações de Contas do exercício 2013, tomou um rumo fora do assunto proposto e que assuntos alheios foram pautados no intuito de deixar este Conselho intimidado e depositando toda a

responsabilidade dos fatos negativos ocorridos, ao mesmo, criando uma situação desfavorável e constrangedora para ambas as partes, a exemplo disso, tanto a Secretária, quanto outros assessores que se faziam presentes, questionaram a disponibilidade de 03(três) servidoras que estão a serviço do CAE, dizendo que não concordam com essa situação. A Presidente informou que esta disponibilidade tinha sido uma conquista em outras gestões e que é um dos pontos que é de responsabilidade da E.Ex. (Entidade Executora) disponibilizar recurso humano necessário para o pleno funcionamento do mesmo. Emires informou ainda, que foi sugerido pelo Conselheiro Adinaldo que os Conselheiros reunissem posteriormente para reavaliar a decisão de não aprovar a prestação de contas, analisando os prejuízos aos alunos com a suspensão dos recursos do PNAE. Logo após a reunião na SEDUC, os membros se reuniram na sala do CAE e avaliaram a necessidade de outra reunião com os demais conselheiros em caráter de urgência, para repensar a questão da reprovação do parecer ou a possibilidade da aprovação com ressalvas em virtude do tamanho do prejuízo que acarretaria ao Estado, porém e, sobretudo, aos alunos. Coracy expôs sua opinião alegando que concorda com a não aprovação do Parecer uma vez que este Conselho há anos vem aprovando as prestações de contas com ressalva e que os problemas a cada ano só estão aumentando ao invés de serem sanados, que entre outras questões, somado os dias, que ano após ano, em diversas escolas o aluno ficou sem alimentação, acarretou prejuízo não só financeiro, mas de déficit alimentar com algumas complicações para o aluno. Kelma disse que considera as irregularidades detectadas em algumas escolas um fato isolado e falta de gestão, uma vez que temos escolas que ofertam uma alimentação saudável durante todo o ano cumprindo as normas estabelecidas no valor nutricional proposto pela Resolução 26/FNDE. Emires rebateu as colocações informando que nas Unidades de Ensino fiscalizadas, comparando os cardápios executados pelas escolas, inclusive com assinatura de nutricionista com os referenciais do anexo III da Resolução 026/FNDE de 17 de junho de 2013, em nenhuma delas foi oferecida uma Alimentação Escolar em quantidade nem tão pouco em qualidade. Talvez ao somar no geral as calorias tenha atingido, mas a Resolução é bem clara em dizer que deverão ser de modo a suprir, no mínimo das necessidades diárias dos alunos, durante sua permanência na escola. Cacilda diz que na sua visão, os diretores são orientados pela Entidade Executora e ou DREF, para deixarem recursos de uma vigência para outra na conta, com isso, oferecem aos alunos uma alimentação empobrecida com baixo valor nutricional e que as escolas que foram denunciadas, por falta de Alimentação Escolar, são as que planejam um cardápio aproximado do valor nutricional recomendado e por esse motivo, os recursos não deram para atender os 20 dias previsto na Resolução/26 FNDE. Considerando relatos de que muitas escolas não estão comprando os 30% da Agricultura Familiar, justificando que o preço é mais caro do que no comércio e uma vez deixando de comprar dos mesmos, sobra recursos para atender mais dias ao alunado. Adinaldo falou também, que levando em consideração que o prejuízo maior

em suspender os recursos seria dos alunos, concorda com aprovação do parecer desde que seja com ressalva, visando o bem estar dos alunos, pois, na maioria das vezes não têm uma alimentação em casa e é na escola que fazem sua 1ª(primeira) ou a única refeição do dia, embora o CAE tenha inúmeros e sérios motivos comprovados para não aprovar o Parecer, porém, analisa a situação dos alunos que serão penalizados por falta da alimentação caso seja suspensa e que igualmente aos demais, oportuniza a SEDUC para que a mesma seja mais atenciosa a tudo que é relacionado a demanda da Alimentação Escolar corrigindo ainda este ano, todas as irregularidades apontadas pelo CAE. Edilson diz que o Conselho não pode arcar com as responsabilidades do Estado e que os problemas vêm acontecendo ao longo dos anos e que este ano ainda está mais difícil. Diz podemos até aprovar o Parecer com ressalva dando a mesma oportunidade a Entidade Executora de rever as situações negativas que foram constatadas e comprovadas ao longo do exercício 2013, mas que não caracterize medo desse Conselho, em sofrer retaliações por parte da SEDUC, pois, se isso acontecer podemos comunicar aos Órgãos de competência para resolver, mas sim, pelo fato de dar uma nova chance à mesma para que possa assumir suas obrigações e cumprir seus deveres enquanto Secretaria oferecendo e proporcionando uma boa Alimentação Escolar a todos os alunos da rede estadual. Acrescentou ainda que, se continuar a mesma situação em 2014 e os Conselheiros decidirem pela reprovação do parecer, não pretende voltar atrás. Jovina falou que todas as questões pontuadas no relatório não pode dizer que não está acontecendo, pois todas as pessoas que direto ou indiretamente estão envolvidas com o programa e tem conhecimento da política de Alimentação Escolar do Estado, sabe ou pelo menos deveriam saber das dificuldades que as escolas tem em trabalhar apenas com as 10 parcelas recebidas do FNDE e que sem as mesmas, ficará muito mais difícil para as Unidades Escolares e conseqüentemente para os alunos. Em relação à aprovação do Parecer. Ela é favorável e solidária aos demais conselheiros, mesmo porque, tem uma preocupação com as conseqüências que possam afetar os alunos e um sentimento de tristeza, se o Estado do Tocantins for para a mídia por causa de problemas com a política de Alimentação Escolar. Acrescentou ainda, que nos encaminhamentos de solicitações à SEDUC, gostaria que não fosse citado a questão de retaliação, principalmente no que se refere a estrutura humana do CAE, considerando que essa é uma exigência do FNDE garantida na Lei vigente e regimentado por esse Conselho. Mesmo que não seja as 03 (três) servidoras já cedidas pela SEDUC e por ela citada, há necessidade de outras pessoas para fazerem acessoria ao CAE. Uma situação que a conselheira diz é que não está havendo um entendimento por parte da Entidade Executora. Está acontecendo a inversão dos papéis entre o setor que por direito deve acompanhar e orientar as escolas e o conselho, pois o papel do CAE é Fiscalizar aplicabilidade do Programa de Alimentação Escolar pela Entidade Executora (SEDUC) e a Secretaria é de solucionar os problemas apontados pelo CAE, como foi informado e não de cobrar deste Conselho, os trabalhos realizados por ele. A conselheira Coracy acrescentou que o programa de

Alimentação é uma política de Estado e que o Conselho não deve se submeter aos erros do mesmo, que somos conhecedores da necessidade da Alimentação Escolar e que enquanto ficarmos nesse jogo de empurra-empurra nunca vai chegar a um denominador comum, que é a melhoria do atendimento aos alunos, que mesmo discordando com a situação, quando pensa no prejuízo que pode causar aos alunos, fica também favorável a aprovação com ressalvas. A presidente concorda com a fala da conselheira Coracy, dizendo que depois de uma conversa informal com o Secretário Executivo da Entidade Executora Joneidson, após a reunião na SEDUC, o mesmo comunicou que todas as solicitações e dificuldades que este Conselho apresentar é para tratar diretamente com ele, garantindo também que este Conselho não sofrerá nenhum tipo de retaliação, que a lotação das servidoras que estão à disposição do mesmo será retirada da Diretoria de Apoio ao Escolar, para outro setor ainda não definido e que segundo o mesmo, a SEDUC vai procurar atender todas as solicitações e se atentar para que situações como esta não volte a acontecer. Em razão disso e dos prejuízos que poderão causar aos alunos, a presidente concorda com os demais conselheiros, que devemos dar uma nova oportunidade a Entidade Executora para que a mesma venha melhorar o atendimento de toda demanda da Alimentação Escolar inclusive sobre as solicitações deste Conselho e que devemos pontuar todas as dificuldades encontradas nos anos anteriores, sobretudo no ano em exercício, pois é sobre o exercício de 2014 que será elaborado o parecer em 2015 e ainda há tempo para correções. Falou também que informou a esta Secretária através de ofícios inclusive lendo alguns dos protocolados para a Secretária. Falou que o CAE teve prejuízos em suas ações planejadas, e que tem preocupação no atraso dos recursos repassados pelo PNAE a Entidade Executora com a demora da transferência para as Unidades de Ensino para que as mesmas possam executar em tempo hábil a Operacionalização do Programa. Kelma informa que enquanto servidora da Secretaria constatou algumas irregularidades dentro das escolas que muitas vezes a própria Entidade Executora não tem conhecimento, disse que concorda com um parecer favorável, sugerindo que não podemos generalizar todas as escolas pelo fato do Conselho ter detectado somente em algumas a falta da oferta da alimentação e coloca que em outras a alimentação está sendo oferecida com qualidade. Cacilda disse que só foi detectada em algumas, porque só algumas foram fiscalizadas, mas que somando os dias que os alunos ficaram sem a alimentação, é fato que este Conselho tem todo direito e poder de não aprovar o Parecer em virtude desse problema vir acontecendo há anos e a cada dia piorando, que durante as fiscalizações ficou constatado a falta de alimentação como foi comprovado na Escola Alfredo Nasser no município de Porto Alegre-TO, 40 dias somados em todo exercício de 2013, embora em dias alternados e que só este ano durante os meses de fevereiro e março em (40) quarenta dias letivos os alunos ficaram sem alimentação (21) vinte e um dias, este é apenas um exemplo, que aprovando a cada ano o Parecer com ressalvas, percebe-se que o CAE está sendo conivente com as situações detectadas e que não está de fato fazendo o seu papel de

Conselho que é o de fiscalizar e notificar as situações negativas relacionadas a alimentação escolar e encaminhar aos Órgãos de Controle Social as irregularidades para que os mesmos tomem as providências cabíveis, que durante as fiscalizações, nos relatos dos gestores as escolas estão pedindo socorro e questionam o nosso papel enquanto conselheiros, Cacilda falou ainda que temia que os gestores que informaram a realidade sofresse retaliações por parte da SEDUC só que a conselheira Coracy informa que no próximo ano há eleição para diretores e que há possibilidades de melhoria na gestão de cada escola. Diz ainda que não devesse temer as retaliações que possa vir a surgir, uma vez que o CAE é autônomo e deliberativo que têm toda e qualquer autoridade de **fiscalizar, autuar e notificar** as irregularidades detectadas e também em **não** aprovar o Parecer sempre que houver denúncias graves referente à Alimentação Escolar e ainda no descumprimento do art. 17 incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X da Lei 11.947/FNDE de 16 de junho de 2009. Na referida reunião ficou **acordado** por todos os membros presentes que **aprovam** o Parecer com ressalvas, porém, alertando a Entidade Executora pontuando as propostas a serem cumpridas e que o **descumprimento** e a **permanência** dos erros que foram comprovados no exercício de 2013, além de denunciar aos órgãos de controle social, este Conselho **não aprovará o Parecer da Prestação de Contas** do exercício de 2014, Considerando que tanto o CAE quanto a secretaria são conhecedores das responsabilidades com a política de Alimentação Escolar. Ficou acordado ainda, que este Conselho a cada fiscalização realizada encaminhará à SEDUC cópia dos relatórios com as situações detectadas e com as orientações do CAE, assinados pelos conselheiros que estiverem em fiscalização bem como a assinatura do servidor responsável pelas informações do Programa nas Unidades de Ensino para possíveis providencias. Porém não serão mais encaminhados a SEDUC os relatórios do exercício de 2013, considerando que já foram enviados e que vamos nos ater as atividades executadas no exercício de 2014. Foram aprovados os seguintes encaminhamentos:

- 1- Que a SEDUC encaminhe ao CAE, quando solicitado, Informações e documentos do exercício do Programa ao longo do ano e ainda, que os cardápios sejam elaborados pelo nutricionista de acordo com a Lei;
- 2- Cumprimento das 03 refeições diárias para os alunos do Programa Mais Educação;
- 3- Cumprir em tempo hábil os depósitos dos recursos do PNAE nas contas das Unidades Escolares em até cinco (05) dias úteis após o recebimento do FNDE;
- 4- Cumprir a complementação dos recursos da Entidade Executora (Tesouro Estadual) quando necessário de modo não deixando de ofertar nenhum dia letivo a alimentação escolar com qualidade e quantidade suficiente exigida de acordo com o recomendação do anexo III da Resolução 026/FNDE;
- 5- Atender às solicitações enviadas por este Conselho dando condições do seu pleno funcionamento evitando assim transtornos futuros;
- 6- Proibir os servidores(técnicos) das escolas fazerem qualquer alteração no cardápio por da falta de recursos e se for orientado pelo técnicos da DREF, que o mesmo encaminhe as solicitações via ofício;
- 7- Atender de imediato as necessidades das escolas ou colégios, apontadas pelo Conselho

ou pela própria escola de onde partirem denúncias feitas pela comunidade em relação a Alimentação Escolar. 8-Dar suporte necessário ao CAE, para o seu pleno funcionamento como regulamenta o Art. 17 inciso VI da Lei 11.947/FNDE; 9- Proporcionar aos Conselheiros (as) capacitações para melhor aperfeiçoamento nas fiscalizações, prestação de Contas com orientação do FNDE. 10-Cumprir o mínimo das calorias recomendadas pelo Anexo III, da Resolução 026/FNDE. 11-Que a SEDUC busque parceria junto ao Ruraltins e outros órgãos competente no sentido de organizar e fortalecer a agricultura familiar para garantir(30%) que a Lei não se enfraqueça mas que aumente cada vez mais a compra de alimentos da Agricultura familiar. Nada mais a acrescentar eu **Maria de Fátima dos Santos**, Secretária Executiva deste na função de secretariar esta reunião lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos os presentes.

Manufatoz
Caetano Venancio Dias, Cecy Paula de Melo Lopes,
Jovina Alves Lacerda, Eloiza Costa Rodrigues,
Emires de Sousa Reis, Edilson Rodrigues da
Silva, Adinaldo N Nunes; Raimunda Mota do Bonfim

ATA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos (19) dezoito dias do mês de Fevereiro de (2015) dois mil e quinze, às 8:00 horas teve início a reunião ordinária deste Conselho para tratar de assuntos referentes ao mesmo onde trataremos das seguintes pautas: Análise das Prestações de Contas, elaboração do Parecer Conclusivo, elaboração do Plano de Ação e revisão do Regimento Interno do CAE-TO. A referida reunião teve início com as presenças dos conselheiros: **Emires de Sousa Reis**, (presidente), **Coracy Paula de Melo Lopes**, (vice-presidente), **Stelamaris Barbosa Sena**, **Eloiza Costa Rodrigues**, **Jair Clarindo da Silva**, **Edilson Rodrigues da Silva**, **Izamir Neuza Espíndola**, **Jovina Alves Lacerda**, **Cacilda Venâncio Dias** e eu **Maria de Fátima Santos**, Secretária Executiva do mesmo. A presidente iniciou dando boas vindas a todos e repassando a pauta dos trabalhos que serão realizados entre os dias 19/02 à 31/03/2015, este Conselho encontra-se reunido para dar início as análises das Prestações de Contas, as quais depois de observadas e analisadas serão relatadas ao FNDE através do referido Parecer. Ato contínuo, foram discutidos ainda sobre as dificuldades que este colegiado encontra para desempenhar um bom trabalho como reza a Resolução vigente, a presidente informou ainda que este Conselho recebeu um ofício do Ministério Público da 9ª Promotoria de Justiça assinada pelo Promotor de Justiça **Dr. Sidney Flori Junior** onde o mesmo relata denúncias nas escolas da Regional de Araguaína e determina a presença do mesmo nas referidas escolas em caráter de urgência: **Araguaína, Aragominas, Araguañã, Carmolândia, Muricilândia, Nova Olinda e Santa Fé do Araguaia**, as denúncias são referentes a falta da Alimentação Escolar nas escolas estaduais e este colegiado encaminhou ofício ao Secretário de Educação solicitando autorização para viabilizar as fiscalizações in-loco das referidas denúncias. e sendo atendidos, a presidente diante deste ato repassou a ordem dos trabalhos de Análise das prestações e os Conselheiros se dividiram em duas equipes ficando uma para executar as análises e a outra para averiguar as referidas fiscalizações de denúncias. Ato contínuo, a presidente informou ainda que o ano de 2014, este Conselho realizou in-loco algumas fiscalizações planejadas e que por falta de respaldo da Entidade Executora não disponibilizar condições para que o mesmo pudesse executar os trabalhos conforme planejamentos para aquele ano e que as dificuldades ainda permanecem no ano em exercício 2015, durante as fiscalizações detectou-se que há escolas sem ofertar a alimentação escolar de acordo comprovação com a conferência dos documentos escolares tais como: cardápios, caderno da alimentação e demonstrativo mensal, ficou evidenciado que nem todos os dias letivos foram disponibilizado a oferta da alimentação e que em algumas escolas detectou-se até 54 dias sem a Alimentação. No ano 2014, verificou-se que os recursos do Tesouro Estadual não foram disponibilizados em tempo hábil e que as escolas contam somente com os recursos do PNAE, visto que, o governo estadual não esta cumprindo com as suas obrigações

dificultando a execução do Programa, verificou-se ainda que estes recursos não são repassados de acordo com o cronograma, pôde-se detectar também que não existe um numero suficiente de nutricionistas para atender a demanda das escolas, a falta do numero de merendeiras nas escolas, a falta de estrutura da cantina para proporcionar um bom atendimento aos alunos e o mais agravante é justamente a falta de atendimento com a alimentação escolar em dias diferenciados e em períodos irregulares, em virtude da falta dos recursos citados e já mencionados, por estes motivos e devido a gestão não tomar as providências cabíveis de acordo informações prestadas por este colegiado sobre as dificuldades que todas as escolas estaduais vêm sofrendo ao longo desse período o Conselho resolve: **NÃO** aprovar o **Parecer Conclusivo** mediante todas as observações acima citadas, uma vez que este colegiado vem alertando a Entidade Executora há algum tempo quanto a seriedade do programa e do compromisso que estes conselheiros tem diante da função que exerce, a Entidade Executora tem deixado também de cumprir em tempo hábil as necessidades solicitadas pelas escolas ficando a desejar apoio especial para melhorar a oferta de uma alimentação de qualidade aos alunos, que de certa forma contribui bastante para o bom desenvolvimento dos mesmos, embora sabendo que os recursos são federais e que o governo estadual não cumpre com seu papel em contribuir com as 10 parcelas do Tesouro Estadual contidas no orçamento do PPA, para complementar e enriquecer os cardápios oferecidos aos alunos, diante dessas situações detectadas e outras que diz respeito ao bom andamento deste Conselho como autorização das fiscalizações in-loco, pagamento de diárias referentes às fiscalizações realizadas pelos conselheiros no interior deste Estado e outras pendências que dificultam os trabalhos, este colegiado durante esta reunião foi totalmente de acordo em Não aprovar o Parecer visando que medidas serão tomadas para melhoria no atendimento com a alimentação escolar e que refletirá na aprendizagem dos nossos alunos. Mas também este Conselho, têm conhecimento do quanto isso poderá nos trazer transtornos e conseqüentemente algum tipo de retaliação por parte da Entidade Executora, com tudo isso, os conselheiros estão cumprindo com o seu papel conforme Resolução e Regimento Interno, embora sabendo que possivelmente o alunado sofrerá as conseqüências da desaprovação do Parecer Conclusivo. Faz-se saber, que durante todo o período da existência deste Conselho alguns pareceres foram aprovados com ressalvas e recomendações a Entidade Executora, alertando-a sobre as dificuldades que as Unidades de Ensino vem sofrendo por falta de recursos, falta de merendeiras, falta de nutricionistas nas Regionais, falta do complemento do Tesouro e outros, os erros permanecem de gestão para gestão e que nenhuma providência fora tomada para evitar que isso acontecesse, mesmo repassando todas as dificuldades detectadas nas Unidades de Ensino ao Órgão competente. Ato contínuo, devido a prorrogação emitida pelo FNDE até dia 16/04, e pelo fato de alguns conselheiros estarem em fiscalizações atendendo a determinação do MP, não foi possível realizar a análise até 31/03, sendo necessário a prorrogação ate dia 16/04/2015. Nada mais a declarar eu Maria de

Fatima dos Santos lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos os presentes.

Coracy Paula de Melo Lopes, Ramunda Mota
Lima Barboza, Emun J de Sousa Reis, ~~Carla~~ ~~Fair~~
Izami N. Espíndola, Eloyza Costa Rodrigues, Coracy Paula de Melo
Lopes, Yarina Alves Louzada,

ATA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

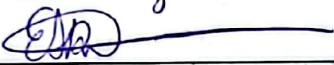
Aos 10(dez) dias do mês de Setembro de dois mil e quinze (2015) o Conselho Estadual de Alimentação Escolar esteve reunido em sua sala no Anexo da Secretaria de Educação para tratar das seguintes pautas: Informe geral: Socialização das fiscalizações na rede estadual, Leitura do texto: Sistema Nacional de Educação e sugestão para contribuir com o Fórum Estadual de Educação. Compareceram na reunião Emires de Sousa Reis, Jovina Alves Lacerda, Coracy Paula de Melo Lopes, Eloiza Costa Rodrigues, Raimunda Mota Limeira, Izamir Neuza Espindola e Adinaldo Nogueira Nunes. A presidente iniciou dando boas vindas, agradecendo a presença de todos, em seguida foi informado a todos sobre as dificuldades encontradas para dialogar com a SEDUC, pois, até este momento por inúmeras vezes já procuramos todas as pessoas responsáveis desta Secretaria para tratar de alguns assuntos pendentes, entretanto, procuramos o Sr. Secretário da educação, Adão Francisco de Oliveira, Subsecretaria Morgana e os Superintendentes Divino Mariozan Cirqueira e Maurício Reis, recorremos a todos para informar sobre o andamento do Conselho e pedir ajuda para tentarmos resolver as dificuldades encontradas para o bom andamento do mesmo, principalmente na questão da falta da complementação dos recursos para melhoria dos cardápios, pois, a Entidade Executora não está disponibilizando esses recursos, ficando os alunos no prejuízo, pois, estão tendo uma alimentação de péssima qualidade. A Presidente falou também sobre as diárias para os conselheiros executarem suas atividades, pois até o momento não foram pagas, inclusive as diárias de 2014 e que até a presente data nenhuma solução foi nos dada neste sentido. Ficando também até esta data sem representantes do Poder Executivo, pois as duas pessoas que representavam este colegiado tiveram que sair e a composição esta incompleta desde janeiro/ 2015, já informamos por várias vezes ao Secretário da Educação sobre esta questão e até o momento nenhuma providência foi tomada para indicar e nomear o titular e o suplente representantes do Poder Executivo. Ato contínuo, a presidente informou ainda que em junho deste ano ela juntamente com a conselheira Jovina estiveram em uma conversa rápida com o Sr. Secretário da Educação, informando-lhe das irregularidades detectadas pelo CAE durante as fiscalizações nas escolas referente a alimentação escolar e também falaram sobre a falta de apoio que a Entidade Executora está prestando a este Conselho para realizar as fiscalizações que é uma das atribuições do CAE e estão inseridas no planejamento /2015. Aproveitando a oportunidade ainda questionaram ao mesmo sobre o pagamento das diárias de 2015, informaram que os conselheiros estão arcando com suas próprias despesas financeiras para executar as fiscalizações e pediu ao mesmo que resolvesse o mais rápido possível esta questão, assim sendo, o secretário assumiu que pagaria as diárias atrasadas até o fim de junho do ano corrente e que o de 2014 pagaria em agosto do mesmo ano, quanto às demais irregularidades seriam solucionadas posteriormente. A presidente informou que durante esta conversa com o Secretário a mesma o informou que a prestação de contas referente ao exercício de 2014 não fora aprovada por este colegiado, devido as muitas irregularidades que os conselheiros detectaram durante a análise das prestações de conta e durante as fiscalizações *in loco*. Embora já tendo comunicado a SEDUC anteriormente nenhuma providência foi tomada mediante as referidas situações. A presidente informou a todos os conselheiros que a SEDUC está solicitando o Parecer Conclusivo das prestações de conta/2014 e que só o encaminharia mediante a concordância e aprovação de todos os membros. Durante a reunião ficou aprovado pelos presentes que fosse encaminhado um documento à SEDUC para informar que o pagamento das diárias ainda não foi realizado e ficou acordado que alguns conselheiros iriam até a Secretaria da Fazenda para averiguar o motivo do atraso no pagamento das diárias. Ficou aprovado também que o Conselho não continuaria fazendo as fiscalizações se caso for autorizadas referentes aos próximos meses, sem antes ter a garantia

transtornos a todos e para resolver parcialmente o pagamento de algumas diárias foi preciso alguns conselheiros ir até a Secretaria da Fazenda para verificar o motivo que não efetuam o pagamento de todas que estão em atraso, embora sabendo que cabe à Entidade Executora a boa vontade em querer pagá-las. Jair relatou alguns fatos ocorridos em uma reunião que teve no SINTET (Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado do Tocantins) com a presença do Presidente José Roque Santiago e do Superintendente da Educação o Sr. Divino Mariozan e que durante o discurso foi dito pelo Superintendente que o Conselho não tem documentação e nem planejamentos elaborados para executarem as atividades do Conselho. Emires enquanto Presidente deste Conselho discorda, pois apresentou aos presentes toda documentação planejada e enviada, solicitando condições para execução das atividades deste Conselho durante o ano em curso e que mediante essa situação devemos nos fortalecer para termos respaldo e sermos respeitados enquanto Conselho, pois, temos percebido que a SEDUC ou as pessoas que ficaram responsáveis para atender as solicitações deste Conselho não estão levando a sério, pois, por várias vezes, a própria Presidente juntamente com outros Conselheiros tiveram várias vezes procurando principalmente o Sr. Divino, para informar as dificuldades que o Conselho está passando além de procurar o Sr. Divino, foi conversado com outros agentes, como a Morgana, Sub. Secretária e o Sr. Maurício Reis, superintendente. Na medida em que o Conselho informava que estava passando por dificuldades e na medida em que era solicitada a resolução dos problemas encontrados em todos os sentidos, os servidores acima citados estavam levando para o negativo. Nada mais a tratar eu Maria de Fátima dos Santos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos os presentes.


Adinaldo Nogueira Nunes Adinaldo Nogueira Nunes

Coracy Paula de Melo Lopes, Coracy Paula de Melo Lopes.

Eloiza Costa Rodrigues Eloiza C. Rodrigues

Emires de Sousa Reis 

Jair Clarindo da Silva _____

Jovina Alves Lacerda 

Raimunda Mota Limeira 

Izamir Neuza Espíndola Izamir N. Espíndola

ATA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos (11) onze dias do mês de Dezembro de (2015) dois mil e quinze, as 8h00 horas teve início a reunião ordinária deste Conselho para tratar de informações sobre o andamento do Conselho no decorrer do ano; socialização das fiscalizações e encerramento das atividades do Conselho. A referida reunião teve início com as presenças dos conselheiros: **Emires de Sousa Reis**, (presidente), **Coracy Paula de Melo Lopes**, (vice-presidente), **Eloisa Costa Rodrigues**, **Jair Clarindo da Silva**, **Edilson Rodrigues da Silva**, **Jovina Alves Lacerda**, **Raimunda Mota Limeira**, **Adinaldo Nogueira Nunes** e eu **Maria de Fátima Santos**, Secretária Executiva do mesmo. A presidente iniciou dando boas vindas a todos e informando aos presentes que este ano que está encerrando, este Conselho passou por grandes dificuldades para desenvolver seus trabalhos, nos quais os maiores problemas encontrados foi justamente por falta de respaldo da Entidade Executora. Lembrando que durante a reunião que tivemos com o Secretário da Educação foram pontuados vários itens pra serem discutidos e resolvidos a fim de que juntos pudéssemos solucionar as pendências que foram surgindo com o decorrer do ano. Na reunião com o secretário e seus assessores foi lembrado ao Secretário que o mesmo havia nomeado o Superintendente da Educação Básica Sr. Divino Mariosan para dar suporte e atender as solicitações deste Conselho, mas muitas coisas ficaram a desejar em relação as solicitações expedidas, algumas delas em caráter de urgência, inclusive que a presente data ainda não foram nomeadas as pessoas para ocupar o Poder Executivo neste Conselho. O CAE-TO está com déficit na sua composição devido a Entidade Executora não indicar os nomes dos seus representantes. Ato continuo foi encaminhado os relatórios de fiscalizações informando ao Secretário da Educação professor Adão Francisco de Oliveira sobre as situações detectadas nas escolas em relação às denúncias, cardápios, espaço físico, falta de alimentação em dias letivos, falta de equipamentos, entre outros. A presidente informou que por várias vezes esteve à procura de soluções para resolver com urgência estas situações e que até a presente data quase nada foi resolvido, mesmo tendo procurado o Sr. Divino Mariosan, por várias vezes para informar o que estava acontecendo o mesmo nada fez para agilizar o bom andamento dos planejamentos de 2015. Pudemos observar que este ano em comparação com os anteriores foi ainda mais difícil para trabalhar e que mediante todas as situações negativas o CAE_TO não aprovou a Prestação de Contas referente ao exercício de 2014 e corre o risco de não ser aprovada também em 2015. A presidente informou que quanto ao pagamento das diárias que foram para realização das fiscalizações *in loco* da operacionalização dos recursos do FNDE/PNAE, destinados à Alimentação Escolar, ainda estão por pagar, pois, segundo o Setor financeiros, por falta de recursos, só que este Conselho acha que é falta de interesse da SEDUC em cumprir com a demanda do mesmo, pois sabemos que todos os departamentos recebem as diárias com antecedência ou durante o período que viajam, sentimos que estamos em um período

de descaso com este Conselho, obviamente reflete no atraso das ações planejadas pelo mesmo. Foi informado que o CAE-TO fiscalizou nestes últimos dois meses praticamente todas as escolas de Palmas e que os problemas são bem semelhantes. A presidente informou que nomeou a vice presidente Coracy para fazer parte da Comissão da SEDUC que foi criada para analisar os recursos do PNAE/FNDE entre outras finalidades. Os conselheiros solicitaram que a Secretaria disponibilize crachás de identificação para que possam estar fiscalizando as escolas sem preocupação em constrangimento com o gestor das Unidades. A SEDUC está solicitando deste Conselho à relação das escolas fiscalizadas em 2015 com os nomes dos respectivos conselheiros. Jovina acha que este tipo de solicitação não procede devido à responsabilidade que cada um tem em exercer o seu papel e que os mesmos estão aptos para esta atividade. Jair disse que é notória a divergência que existe entre CAE/SEDUC em razão dos acontecimentos que estão ocorrendo há algum tempo. A presidente informou que foram encaminhados documentos ao Ministério Público informando sobre todas estas pendências que o CAE está passando atualmente. Jovina repassou a todos que durante as fiscalizações nas escolas descobriu-se que os recursos repassados pelo FNDE estão sendo considerado do Tesouro Estadual, isto está acontecendo por falta de informações corretas que seriam repassados pela SEDUC. Quanto aos planejamentos e as ações para 2016 serão formalizadas durante o período da análise da prestação de contas previsto para fevereiro a partir do dia 18. Consideramos que este ano as atividades deste Conselho foram realizadas com um pouco de sacrifício em virtude da falta de apoio da Entidade Executora, esperamos que o próximo ano este Conselho pudesse realizar seus trabalhos executando todas as ações propostas para o PPA/2016. Nada mais a acrescentar eu Maria de Fátima dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos.

Adinaldo Nogueira Nunes Adinaldo Nogueira Nunes

Coracy Paula de Melo Lopes Coracy Paula de Melo Lopes

Edilson Rodrigues da Silva _____

Eloisa Costa Rodrigues Eloisa C. Rodrigues

Emires de Sousa Reis Emires

Jair Clarindo da Silva _____

Jovina Alves Lacerda Jovina

Raimunda Mota Limeira Raimunda

ATA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos quinze (15) dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezesseis (2016) o Conselho de Alimentação Escolar esteve reunido em sua sala no Anexo da Secretaria de Educação para fazer os encaminhamentos dos trabalhos de Análises das Prestações de conta 2015, que estão planejadas para iniciar desde a presente data com previsão até 31 de março do ano corrente e tratar das seguintes pautas: Início da Análise das Prestações de Contas; Planejamento e Elaboração do Plano de Ação para ser executado em 2016. Revisão do Regimento Interno e Tratar de assuntos diversos referentes a este Conselho. A reunião iniciou-se as 8h30m, com uma mensagem de boas vindas aos conselheiros e um café da manhã oferecido pelo CAE, em seqüência foi lido um texto, pela Secretária Executiva, para reflexão, sobre nossas ações realizadas ao longo da vida tanto na profissional quanto na pessoal. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: **EMIRES DE SOUSA REIS, CORACY PAULA DE MELO LOPES ELOIZA COSTA RODRIGUES, JOVINA ALVES LACERDA, RAIMUNDA MOTA LIMEIRA BARBOSA IZAMIR NEUZA ESPÍNDOLA, JAIR CLARINDO DA SILVA** e Maria de Fátima Santos para secretariar a referida reunião. A presidente iniciou com algumas informações e apresentação de ofícios, tantos os expeditos quantos os recebidos pela Entidade Executora dos quais entre eles foi expedido pela Assessoria Jurídica, enviado ao CAE-TO de modo Extra Judicial solicitando relatórios comprobatórios referente aos quatro últimos pleitos do CAE-TO, a presidente repassou aos mesmos que seria impossível encaminhá-lo dos três pleitos que antecedem ao quadriênio 2013/2017 em virtude de que este Conselho só recebera autonomia concedida pelo Secretário de Educação, da época o Sr. Danilo de Melo Souza, dando amplo poderes a este Conselho juntamente com o Setor de Apoio ao Escolar, para realizar todos os trâmites, para renovação deste Colegiado. Portanto o CAE-TO, não tem conhecimentos de como foi realizada as eleições dos pleitos anteriores. Só após receber o ofício do Secretário Danilo, autorizando, foi que este Conselho articulou toda a tramitação conforme recomendação do FNDE, encaminhando aos órgãos competentes ofícios solicitando os representantes de cada segmento a ser representado por eles. Partindo deste pressuposto foi comprovado que o CAE-TO não tivera acesso às eleições realizadas anteriormente. Foi informado ainda que até este momento a gestão (Poder Executivo), não indicou os nomes de seus representantes neste colegiado para substituir o titular e o suplente para fazer parte deste pleito, que se encontra com déficit na composição do mesmo, desde janeiro de 15. Apesar de que a gestão fora alertada várias vezes da necessidade de substituição de seus representantes desde o início da atual gestão. Ato contínuo, a conselheira Coracy relatou das dificuldades que vêm encontrando para participar das ações que serão desenvolvidas no CAE de acordo com o Plano/2016, em razão da falta de recursos que necessariamente são disponibilizadas pela Entidade Executora para custear o traslado, hospedagem e alimentação, uma vez que mora em outro município. Lembrando ainda que além desta conselheira exista mais 03 (três) Conselheiros que também residem em outros municípios que tanto quanto ela dependem das diárias para suprir suas necessidades tanto no período das análises das prestações, bem como para participar das reuniões ordinárias e extraordinárias. Principalmente neste período de análise das prestações de contas por ser compreendido um período longo e encontram-se impossibilitados de arcar com todas as despesas financeiras para traslado e alimentação e hospedagem. Foi informado ainda, pelos Conselheiros representantes do SINTET (Sindicato dos Trabalhadores da Educação), que devido à demora da SEDUC, disponibilizar as diárias para os mesmos participarem das atividades do Conselho, os mesmos solicitam apoio do Sindicato representado, porém o SINTET alega que baseado na Resolução 026/2013 não é responsabilidade do Sindicato e sim da Entidade Executora (Secretaria de Educação). Diante do exposto o encaminhamento a ser tomado por este Conselho é que encaminhe ao Secretário da Educação um ofício requerendo ao mesmo que seja

disponibilizado condições aos Conselheiros que não moram em Palmas (diárias) em tempo hábil para os mesmos possam participar efetivamente de todas as ações planejadas para este período, como informado no ofício nº 07/CAE, do dia 13 de Janeiro de 2016. Nesse momento ficou aprovado que haverá um adiamento dos trabalhos até que resolva esta situação, caso seja resolvido será reiniciado as atividades no dia 22 deste mês, ou quando estes conselheiros estiverem com disponibilidade financeira para custear suas despesas, o que poderá causar atraso nos trabalhos visto que este Conselho tem prazo determinado para encaminhar o Parecer Conclusivo ao FNDE. Ato contínuo ficou aprovado por este pleno o modelo de relatório de viagem para ser encaminhado ao setor de Gerência de Alimentação Escolar para comprovar a ação deste Conselho. Ato contínuo o Conselheiro Jair chamou atenção da Secretária Executiva deste Conselho em relação à documentação, pois, tem percebido vários erros na elaboração de documentos expedidos por este Conselho, inclusive erros de data entre outros, segundo ele, talvez sejam falta de atenção da mesma. Talvez fosse necessário passar por uma formação. Falou ainda que qualquer documento a ser expedido seja necessário que mais de uma pessoa possa fazer a correção, para evitar que os erros continuem. A presidente falou que a observação do Jair serve também para ela, mesmo porque ela quem assina esses documentos, mas que os que foram expedidos com erro não tinha sido ela quem assinou e sim a própria secretária Executiva que elaborou e assinou. Ainda ficou aprovado que todos os documentos de qualquer natureza expedidos por este Conselho, que seja feito a correção do mesmo por mais de uma pessoa, para que não haja erros na elaboração do texto, no que se refere às datas, conteúdo, leis, etc. que estes sem a devida correção poderá implicar nas solicitações requeridas tanto para ganho de causas quanto para perca, diante disso, devemos redobrar os cuidados da leitura dos documentos enviados. Ato contínuo, a presidente pediu a todos que tenham mais conhecimento da Resolução 26/FNDE, bem como das Leis e Resoluções em vigência que trata do Programa da Alimentação Escolar. Nada mais a acrescentar eu **Maria de Fátima dos Santos**, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos os presentes.

Coracy Paula de Melo Lopes Coracy Paula de Melo Lopes.

Eloiza Costa Rodrigues Eloiza Costa Rodrigues

Emires de Sousa Reis Emires de Sousa Reis

Izmir Neuza Espíndola Izmir Neuza Espíndola

Jair Clarindo da Silva _____

Jovina Alves Lacerda Jb

Raimunda Mota Limeira Barbosa Raimunda Mota Limeira Barbosa



ATA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos doze (12) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (2016) os membros do Conselho Estadual de Alimentação Escolar estiveram reunidos na sala das atividades do CAE nas dependências do Anexo da SEDUC para tratar de assuntos referentes ao Programa Estadual de Alimentação Escolar. A reunião teve início às 14h30min, com as presenças dos Analista de Finanças e Controle da Controladoria Geral da União CGU: O Sr. **AMARILDO OLIVEIRA COSTA** e o Sr. **MARCELO FERREIRA BRANDÃO** e os Membros do CAE - Conselho Estadual de Alimentação Escolar: **EMIRES DE SOUSA REIS** (presidente), **CORACY PAULA DE MELO LOPES** (vice-presidente), **ELOIZA COSTA RODRIGUES**, **JOVINA ALVES LACERDA**, **RAIMUNDA MOTA LIMEIRA**, **IZAMIR NEUSA ESPÍNDOLA**, **RENATA DE KÁSSIA DA SILVA ACÁCIO**, **ADINALDO NOGUEIRA NUNES** e eu **Maria de Fátima dos Santos** (Secretária Executiva deste Conselho). Após a abertura da reunião houve a apresentação dos membros presentes. Dando continuidade o Senhor **AMARILDO OLIVEIRA COSTA**, representante da CGU apresentou o motivo da reunião que se trata de adquirir informações a cerca do atendimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar nas escolas, o repasse dos recursos do PNAE para as Unidades Executoras, bem como a funcionalidade do CAE, entre outros assuntos que se tratará somente da questão das ações do governo federal e que o mesmo fará um breve apanhado de como se encontra o ponto de vista orçamentário do Estado. O mesmo informou que selecionou algumas escolas para coletar dados sobre as prestações de contas do ano de 2014 e 2015 e que diante não pode perceber que faltam alguns critérios que pontuam o embasamento correto das referidas prestações. O mesmo informou que está aplicando este procedimento sobre o CAE em virtude de que fiscaliza os recursos do PNAE/FNDE na execução física-financeiro do programa de alimentação escolar e que este Programa abrange grandes recursos orçamentários para atender toda a demanda do Estado, e que de acordo os relatórios e as informações fornecidas pela presidente do CAE, há uma grande preocupação com a forma que o governo está tratando este Programa, que o Conselho é totalmente responsável para acompanhar e fiscalizar a execução do programa. Percebe-se que este Conselho vem atuando com responsabilidade e desempenhando seu papel de Órgão fiscalizador com eficiência e que as dificuldades estão na forma do governo executar os recursos de acordo com as exigências FNDE/PNAE. A presidente informou que este Conselho procura trabalhar com responsabilidade tanto as propostas elaboradas quanto as fiscalizações da execução dos recursos, ato contínuo o Sr Amarildo reforçou em sua fala o quanto é tamanha a responsabilidade atribuída ao CAE do poder de aprovar ou não as contas prestadas da execução dos recursos. Jovina disse que a maioria das escolas públicas do Estado não tem um conhecimento amplo da política da alimentação escolar, dificultando a execução do programa corretamente. Ainda foi informado pelo analista da CGU, O Sr. **AMARILDO OLIVEIRA COSTA**, que todas e quaisquer documentações encaminhadas ao Órgão Competente deverá ser resguardadas por cautela como forma de assegurar que o CAE-TO vem desempenhando o seu papel e constantemente passando todas as informações colhidas através de suas ações como os relatórios de fiscalizações, ofícios e outros mais para a SEDUC, prevenindo-os e alertando-os sobre os pontos negativos detectados nas escolas, lembrando a todos que este é o papel do Conselho e que notoriamente as pessoas do poder público não gostam de ser cobradas e muito menos de serem fiscalizadas. A presidente informou aos

representantes da CGU que em virtude destas cobranças no intuito de melhorar o Programa/ PNAE, as pessoas que trabalham internamente no Conselho sofreram retaliações por não concordar e aceitar com os erros que notoriamente são detectado através das fiscalizações realizadas. Coracy informou que percebe que a SEDUC não tem conhecimento das atribuições do CAE, pois muitas vezes ignoram as exigências e orientações do mesmo, tentando minimizar o trabalho deste colegiado a exemplo das prestações de contas aprovadas com ressalvas e não houve nenhum empenho em corrigir as irregularidades apontadas por este conselho, citou ainda a denúncia de uma escola de Palmas que estaria oferecendo apenas pipocas em sua alimentação, quando os conselheiros foram averiguar a suposta denúncia verificou-se que este alimento foi planejado no cardápio por falta de recursos, acrescentando a fala da conselheira o Técnico da CGU informou que ao visitar algumas escolas do Estado ficou perplexo com alimentação escolar oferecida pelas escolas, pois na sua maioria são adquiridos em padarias ao invés de serem preparados na própria escola. A conselheira Emires informou que na maioria das escolas existe uma infra estrutura de mão de obra e utensílios insuficiente impossibilitando a preparação de alimentos como: pães, bolos, biscoitos etc. Ato contínuo o Sr. Amarildo ainda reforçou a ideia de que o CAE não deveria realizar suas fiscalizações sem as diárias pagas antecipadamente para garantir suas estadias em outros municípios, sugeriu que o Conselho por onde andar deverá sensibilizar os gestores e coordenadores para que compreendam a importância do programa, passando as informações devidas sem causar nenhum transtornos ou deixando-os em situações complicadas para não correr o risco de sofrerem algum tipo de retaliação por parte da SEDUC. Foi informado ainda pelo CAE-TO que os cardápios são elaborados pelo nutricionista, levando em consideração apenas o valor dos recursos disponíveis pelo FNDE, não se atentando ao valor nutricional recomendado na Resolução 026/FNDE, e mesmo os cardápios sendo elaborados pelos nutricionistas os técnicos das escolas são orientados pela SEDUC/DRE, fazer adequações no cardápio por insuficiência de recursos. Foi detectado através das análises das prestações de contas que algumas escolas foram autorizadas pela SEDUC para utilizar os recursos do PNAE para pagamentos de contas de água e energia e despesas bancárias. A presidente informou que em 2015 não houve o cumprimento total das fiscalizações planejadas. Nas fiscalizações realizadas foi detectada a falta de oferta de frutas, verduras e hortaliças nos cardápios e que na maioria das escolas houve falta na oferta de alimentação escolar nos dias letivos, por falta da complementação com recursos do estado. A presidente informou que o número de nutricionistas é insuficiente para atender as demandas do Programa de Alimentação escolar, o analista acima citado ainda informou que os nutricionistas têm a responsabilidade de elaborar o cardápio conforme a Resolução 026/FNDE. Por fim, o Sr Amarildo parabenizou os trabalhos do Conselho que segundo ele pôde constatar através dos relatos dos conselheiros e de documentos como: atas, ofícios e relatórios o quanto o CAE-TO, tem atuado com eficiência para atender as exigências do FNDE/PNAE, que a Controladoria Geral da União está se atentando para o caso, exigindo da Entidade Executora todos os documentos referentes aos exercícios de 2014 e 2015, visitando escolas, secretarias, coordenadorias, gerências, e até mesmo o Conselho de Alimentação Escolar para coletar dados e avaliar a execução do Programa PNAE no Tocantins. Ainda deixou claro a todos os presentes que a responsabilidade de o Conselho validar as Prestações de Contas, uma vez tendo conhecimento das irregularidades detectadas durante as fiscalizações e análises das referidas prestações é uma atitude de omissão. Nada mais acrescentar eu Maria de Fátima dos Santos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos os presentes.

Maria de Fátima dos Santos, Coracy Paula de Melo Lopes, Raymunda
Mota Lima, Eloiza Costa Rodrigues, Emires de Sousa
Lis, Joviana Alves Lacerda, Adinaldo Noqueira Nunes
Izami e Espíndola

ATA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR


Aos treze (13) dias do mês de Abril de dois mil e dezessete (2017) o Conselho de Alimentação Escolar esteve reunido em sua sede no Anexo da Secretaria de Educação para tratar da sistematização dos trabalhos conclusivos das análises das prestações de contas. A reunião iniciou-se às 14:30 hrs, com as presenças das seguintes pessoas: **EMIRES DE SOUSA REIS** (presidenta), **CORACY PAULA DE MELO** (vice-presidente), **ELOIZA COSTA RODRIGUES**, **JOVINA ALVES LACERDA**, **RAINUNDA MOTA LIMEIRA**, **IZAMIR ESPÍNDOLA**, **RENATA DE CÁSSIA DA SILVA ACÁCIO**, **DOMINGOS ADINALDO NOGUEIRA NUNES** e eu **Maria de Fátima dos Santos** para secretariar a referida reunião. A reunião iniciou-se com a leitura de um texto reflexivo lido pela conselheira Jovina onde relata a importância dos trabalhos em grupo, em seguida foi pontuados a pauta da referida reunião na qual relatou aos demais os pontos negativos e positivos detectados durante as análises das prestações de contas para ser encaminhado o relatório para a Entidade Executora em tempo hábil e dar encaminhamento das demais atividades a ser executadas bem como: Planejamento anual, Revisão do Regimento Interno, Elaboração do Parecer Conclusivo para ser enviado ao FNDE, entre outros. A referida reunião iniciou com a fala da conselheira **Jovina** onde a mesma informa a todos as observações detectadas nas análises das seguintes escolas, das vinte e uma escolas analisadas pelas mesmas citando: três (03) escolas do município de **Palmas**: Esc. Est. Vila União, Esc. Est. Liberdade, Esc. Est. Madre Belém, uma (01) de **Silvanópolis**: Col. Est. João da Silva Guimarães, uma (01) de **Miracema**: Esc. Est. Onesina Bandeira, Uma (01) de **Gurupi**: Centro Educacional Fé e Alegria P. Bernardo Sayão, quatro (04) de **Araguaína**: Inst. Presbiteriano Araguaia, Col. Pré-Universitário, CEM Castelo Branco, CMC, três (03) de **Paraisópolis**: CEM José Alves de Assis, Esc. Est. JK de Oliveira, Esc. Est. Girassol de Tempo Integral Trajano C. Neto, uma (01) de **Filadélfia**: Esc. Est. Adevaldo de O. Moraes, duas (02) de **Xambioá**: Esc. Est. Paroquial São Miguel, Col. Est. José Bonifácio, uma (01) de **Vanderlândia**: Esc. Est. D. Pedro II, uma (01) **Araguanã**: Esc. Est. Machado de Assis, uma (01) de **Nova Olinda** Col. Est. Dr. Hélio de Sousa Bueno, uma (01) de **Combinado**: Col. Est. Joaquim de Sena e Silva e uma (01) de **Novo Alegre**: Col. Est. João de Abreu. A conselheira observou que as escolas não estão atendendo os 30% da Agricultura Familiar, além de ofertarem uma alimentação com baixo valor nutricional recomendado pelo FNDE e todas as escolas não ofertaram alimentação nos 200 dias previstos na Resolução/FNDE, observou-se ainda que os cardápios são disponibilizados pelos nutricionistas no sistema eletrônico e cada escola faz suas adequações necessárias, conforme os recursos do PNAE recebidos e disponibilizados para as mesmas, ainda não ofertam frutas e verduras como recomenda o mesmo, quanto as prestações de contas pode-se observar que falta documentos tais como: dias atendidos na alimentação escolar, quantidade de alunos atendidos na escola, e ainda muitas informações foram planejadas e não executadas, percebendo ainda que a maioria das escolas deixam recursos na conta de um ano para o outro ao invés de melhorar a qualidade da alimentação e enriquecer o valor nutricional dos cardápios elaborados. As escolas trabalharam somente com as dez (10) parcelas do PNAE e somente uma (01) do Tesouro Estadual, para atender a demanda dos cardápios planejados. A seguir o conselheiro **Adinaldo** relatou que analisou dezesseis (16) escolas citando-as: Uma (01) Município de **Gurupi**: CEM Gurupi, duas (02) de **Porto Nacional**: Alfredo Nasser e CEM Félix Camoa, uma (01) de **Paraisópolis**: Esc. Est. Darcy Ribeiro, uma (01) de **Guaraí**: Esc. Est. Alencar Falcão, duas (02) de **Araguaína**: Col. Est. Jardim Paulista e Ademar Vicente F. Sobrinho, uma (01) de **Alvorada**: Esc. Est. Ana Maria de Jesus, uma (01) de **Wanderlândia**: Col. Est. Nossa Senhora da Conceição, uma (01) de **Piraquê**: Esc. Est. São José, uma (01) de **Paraná**: Esc. Est. Euclides Bezerra Gerais, uma (01) **São Sebastião**: Esc. Est. Írio O. Sousa, uma (01) de **Ponte Alta do Toc**: Esc. Est. Alcides Ruffo, e três (03) de

Palmas: CEM Castro Alves, CEM Taquari e Esc. Est. Maria dos Reis, o conselheiro acima citado relatou que durante as análises pode verificar que também não houve oferta com alimentação escolar nos 200 dias previstos e que as escolas não foram atendidas com os 30% da Agricultura Familiar sem mencionar o motivo de não ofertar a alimentação por estas fornecedoras. Bem como faltou o cartório de merendeiras para constatar a quantidade exata de dias letivos que as escolas ficaram sem ofertar a alimentação para os alunos, porém foi constatado por ele que faltou nas escolas a justificativa anexada às prestações do motivo da falta de alimentação, isto está comprovado através das análises verificadas sem cada prestação concluída. A seguir a conselheira **Eloiza** informou que analisou dezanove (19) escolas e que as análises realizadas nas escolas estaduais dos municípios de: **Palmas:** Esc. Est. Setor Sul, Esc. Est. Santa Fé e Col. Est. Frederico J. Pedreira, uma (01) de **Porto Nacional:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Nacional, uma (01) **Gurupi:** Esc. Est. Orqueline Torres, duas (02) **Guaraí:** Instituto Presbiteriano Educacional, Esc. Est. Irineu Albano, duas (02) de **Paraíso:** Col. Est. Presbiteriano Vale do Tocantins, Col. Est. de **Cristalândia,** duas (02) de **Araguaína:** CEM Dr. José Aluisio da Silva Luiz, Cem Benjamim José de Almeida, uma (01) de **Jacilândia:** Esc. Est. São Pedro, uma (01) de **Goiatins:** Col. Est. Adá de Assis Teixeira, uma (01) de **Santa Fé do Araguaia:** Esc. Est. Anaides B. Miranda, uma (01) **Wanderlândia:** Col. Est. José Luiz Siqueira, uma (01) de **Rio da Conceição:** Esc. Est. Virgílio Ferreira de França, uma (01) de **Almas:** Col. Est. Dr. Abner A. Pacini, uma de **Miracema:** APAE Ass. de Pais e Amigos dos Excepcionais e uma (01) de **Recursolândia:** Esc. Est. Recurso I, assim como os demais conselheiros a mesma verificou a falta da participação dos 30% da Agricultura Familiar e a falta de alimentação oferecida durante os 200 dias previstos, bem como, durante os dias atendidos os cardápios foram elaborados pelos nutricionistas com baixo valor nutritivo, durante as análises das referidas escolas foi ainda constatado formulários com data de 2013 nas prestações de 2015, não podendo observar se os planejamentos foram feitos para os 200 dias letivos. A conselheira **Raimunda** analisou vinte e seis (26) e relatou que as análises feitas das escolas são as seguintes: Município de **Palmas:** seis (06) escolas CEM de Palmas, Col. Est. Novo Horizonte, Inst. Presbiteriano Educacional, CEM Santa Rita de Cássia, Esc. Est. Novo Horizonte, Esc. Est. de Tempo Int. Raquel de Queiróz **Gurupi:** duas (02) Esc. Est. Setor Aeroporto, CEM Ary R. Valadão, duas (02) de **Alvorada:** Col. Est. Alvorada, Col. Est. Adulio Baltazar, uma (01) de **Colméia:** Esc. Est. Ary Valadão, duas (02) de **Guaraí:** Est. José Costa Soares, e APAE, uma (01) de **Paraíso:** Esc. Est. Arnâncio de Moraes, uma (01) de **Xambioá:** Esc. Est. Eurico Mota, três (03) de **Araguaína:** Col. Est. Rui Barbosa, Assoc. de Apoio Esc. Conveniada ASPA, Esc. Est. Profª Silvandira S. Lima, uma (01) de **Filadélfia:** Col. Est. de Filadélfia, uma (01) de **Carmolândia** Col. Est. Bartolomeu B. da Silva, uma em **Itaperatins:** Esc. Est. Rezende de Almeida, uma (01) de **Juarina** Col. Est. Zico Dornelles, uma (01) de **Novo Alegre:** Esc. Est. Diolindo dos Santos Freire, uma de **Combinado:** Esc. Est. Augusto Vaz dos Santos, uma (01) de **Yaguatinga:** Esc. Est. Agostinho de Almeida, uma de **Dianópolis:** Esc. Est. Batista B. H. Foremam, assim como todos os conselheiros acima mencionados a mesma observou a falta de alimentação oferecida aos alunos durante os 200 dias previstos no calendário, e quando oferecida está com baixo valor nutricional observando ainda que não estão adquirindo os 30% da Agricultura Familiar e que falta padronização nos formulários anexados às prestações de contas que poderiam ser padrões para todas as escolas em razão de que há muita divergência nas prestações de contas analisadas, a conselheira **Izmir** informou a todos que analisou dezesseis (16) escolas estaduais entre os municípios : de **Palmas,** Col. Est. Duque de Caxias, Centro de Atenção Girassol de tempo Integral CAIC, Col. Est. Dom Alano, uma (01) de **Gurupi:** Escola Est. Vila Guaracy, de **Guaraí** Esc. Est. Antonio Alencar Leão, Esc. Est. José Costa Alencar, uma (01) de **Paraíso:** Assoc. de Apoio Deusa Moraes, de **Nova Rosalândia:** Esc. Est. Vereador Pedro X. Teixeira, de **Tupiratins:** Assoc. a Esc. São Tomás de Aquino, de **Tocantinópolis:** Assoc de Apoio Dom Orione, de **Combinado:**

Girassol de Tempo Integral de Combinado, de **Porto Nacional**: Apoio CEM Prof. Florêncio Aires, Ponte Alta do Tocantins: Estadual Odolfo Soares, de **Dianópolis**: Col. João de Abreu, de Centenário: Esc. Est. Otoniel Cavalcante de Jesus, Col. Est. Girassol de Tempo Integral Santa Maria. A referida conselheira assim como os demais já mencionados anteriormente, constatou-se falta de atendimento com a alimentação nos 200 dias letivos, cardápios elaborados com baixo valor nutritivo, recursos do PNAE não dá para atender os 20 dias previstos na Resolução/026/FNDE, falta da participação da Agricultura Familiar inseridos na alimentação escolar, algumas escolas faz a chamada pública mas não estão sendo atendidas pelos agricultores, a conselheira **Coracy** analisou dez (10) escolas que compreende os seguintes municípios: de **Araguaina**: Col. de Aplicação, de **Pinheirópolis**: Est. Alfredo Nasser, de **Barrolândia**: Est. Costa E Silva, de **Dianópolis**: CEM Antonio Póvoa, de **Palmas**: CEM Tiradentes, Tempo Integral Augusto dos Anjos, CEM Tiradentes, Est. Criança Esperança, de **Porto Nacional**: Est. Beira Rio, Luzimangues, de **Barrolândia**: Est. Paulina Câmara, de **Xambioá**: Professor Juliano Barros, totalizando ao todo noventa e oito (98) prestações de escolas analisadas das cento e cinquenta e oito (158) solicitadas pelo CAE-TO, a Entidade Executora alega atraso no repasse das escolas para o setor responsável e com isso não foi possível realizar as análises de todas previstas pelo Conselho, em virtude deste atraso, posteriormente o CAE-TO concluirá a elaboração dos relatórios sistematizados por todos os membros que estiveram à frente destes trabalhos e que serão enviados aos órgãos competentes. A conselheira **Coracy** durante as análises feitas verificou-se que não houve atendimento com a alimentação escolar em todos os dias letivos, com exceção de uma escola, porém a mesma não cumpriu com a oferta da alimentação em qualidade suficiente conforme exige a Resolução 036/FNDE/2013, constatou ainda que algumas Unidades apresentaram uma sobra significativa dos recursos e que as escolas precisam de um melhor planejamento para investir os recursos na aquisição dos alimentos proporcionando um atendimento de qualidade e quantidade suficiente ofertado em todos os dias letivos, percebe-se que todas as escolas analisadas não atendem o mínimo exigido para Agricultura Familiar, conforme a Resolução existente, há uma incoerência no processo de planejamento e execução do Programa, percebendo ainda que não há uma uniformização no processo de elaboração e organização das prestações de contas, bem como existem contradições diversas desde os planejamentos aos executados dentre eles: as per captas e produtos, verificando-se ainda que os cardápios foram validados pelas nutricionistas e não apresentam a qualidade e quantidade exigidas, as escolas tomam como base para o planejamento dos cardápios apenas os recursos do PNAE/FNDE, uma vez que os recursos do Tesouro são planejados para dez parcelas, porém somente duas são repassadas para as escolas com atraso, sendo insuficientes para atender a demanda das escolas, assim sendo, os profissionais técnicos das escolas alegam deficiência no planejamento devido falta de recursos condizentes com o número de alunos matriculados, pois a distribuição dos repasses é baseado no censo anterior e mal da para cobrir as despesas com a alimentação oferecida parcialmente com as exigências da Resolução e os planejamentos elaborados de acordo com as mesmas, ficando assim, o atendimento da execução dos recursos recebidos somente pelo PNAE/FNDE. Nada mais a tratar eu **Maria de Fátima dos Santos**, lavrei a presente ata que após lida e assinada será assinada por mim e pelos demais presentes.

Maria de Fátima dos Santos
Raimunda Mota Gomes Barbosa
Adinaldo Wagner Nunes
Gemini Espinella
Costa Rodrigues
Renata R. S. Araújo
Elayne


Às 14:horas do dia 01 de julho de 2016, na sala do Conselho de Alimentação Escolar –CAE-TO reuniu-se os conselheiros para uma reunião ordinária,com o objetivo de socializar os trabalhos de fiscalizações referente ao primeiro semestre de 2016 e repassar alguns informes. Iniciou-se com uma oração,em seguida, a conselheira Jovina, informou que a presidente Emires de Sousa Reis,não pode estar presente porque estava de atestado médico e que a reunião seria pautada nos relatos das fiscalizações in loco de cada conselheiro presente.Deu continuidade repassando os informes da SEDUC,dizendo que a presidente do conselho foi chamada ao Recurso humano da SEDUC p/ rever a lotação dos servidores que prestam serviço no Conselho, onde foi informada que a nova superintendente, Noraney disse que não queria os conselheiros lotados na sua superintendência e que não iria assinar documentos relacionados ao conselho. Jovina disse ainda, que informou na SEDUC, que qualquer pessoa que esteja na referida superintendência,seria obrigado assinar os documentos do conselho.Dando continuidade o Conselheiro Jair, falou que o conselho tem que solicitar da SEDUC uma definição indicando uma posição do conselho no organograma da SEDUC. A conselheira Jovina informou que já foi solicitado várias vezes a inclusão do CAE no Organograma da secretaria e no momento, fez a leitura da ação 04 da meta 03 do plano de AÇÃO do CAE para os demais conselheiros.Continuando Jovina apresentou os relatórios de viagens , fazendo os comentários sobre as exigências dos mesmos e solicitando as assinaturas dos conselheiros que fizeram as fiscalizações. Continuando, Jovina deu inicio a socialização expondo todas as situações visualizadas nas escolas fiscalizadas por ela.Dando continuidade, o Conselheiro Adinaldo falou das coisas boas existente nas escolas, mais também das dificuldades encontrada pelas mesmas. O mesmo reconhece, que o trabalho do conselho já fluíu algumas mudanças, dando como exemplo, muitas escolas que já tem como presidente da Associação, outro funcionário que não seja o diretor. Continuou dizendo que ainda é muito lento, mas já se percebe alguns avanços no desenvolvimento do processo de Alimentação na escola,resultado do trabalho que o conselho vem fazendo. A conselheira Izamir, relatou sobre os valores nutricionais dos cardápios, muito baixo em relação ao indicado pela resolução 26/FNDE.Adinaldo acrescentou falando da conscientização que ele tem feito sobre o uso dos recursos destinados a alimentação que deve ser usado em tempo real e que orienta as Escolas a importância da associação reunir e expor para toda comunidade suas dificuldades e fazer encaminhamentos para sana-las. Sugere aos servidores envolvidos com o processo de Alimentação,fazerem estudo da Resolução 26/FNDE para ficarem mais informados sobre a política da Alimentação. Dando continuidade Jair disse que os conselhos, deveriam fazer parcerias com o CONSEA para fortalecer e melhorar as compras dos produtos da agricultura familiar. Jovina acrescentou dizendo, que um dos órgãos que é parceiro das escolas é a vigilância Sanitária dos Municípios. A conselheira Eloiza,informou que participou de uma formação da vigilância sanitária pela escola que ela trabalha, realizada pelo Estado e que foi muito boa e que os conselheiros deveriam ter participados,mais que não foram convidados.A conselheira Renata de Cássya falou que das poucas experiências de fiscalizações que ela fez ,ela gostou muito e percebeu que todas as escolas tem boa vontade, mais tem muitas dificuldades em lidar com as situações.A conselheira Raimunda, socializou a dificuldade que as escolas estão enfrentando com os recursos da Alimentação insuficiente para atender a clientela e com recurso do programa Mais Educação em conta, sem a escola poder gastar porque não estão sendo disponibilizados os recursos para atividades do monitor. Estavam presentes nesta reunião, os conselheiros; Adinaldo Nogueira Nunes, Eloiza Costa Rodrigues,Izamir Neuza Espíndola, Jovina Alves Lacerda, Renata de Cássya da Silva Acássio. Não havendo mais nada a tratar, eu Raimunda Mota Limeira, dou por encerrada esta ata,que depois de lida e aprovada será assinada por mim e os demais conselheiros presentes. Raimunda Mota Limeira

 Raimunda Mota Limeira



ATA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio de dois mil e dezesseis (2016) os membros do Conselho Estadual de Alimentação Escolar estiveram reunidos na sala do CAE nas dependências do Anexo da SEDUC para tratar da seguinte pauta: Informes, socialização das fiscalizações, aprovação das atas e inserção do parecer conclusivo ao FNDE. Estiveram presentes os membros do CAE - Conselho Estadual de Alimentação Escolar: **EMIRES DE SOUSA REIS (presidente)**, **CORACY PAULA DE MELO LOPES (vice-presidente)**, **ELOIZA COSTA RODRIGUES**, **JOVINA ALVES LACERDA**, **RAIMUNDA MOTA LIMEIRA BARBOSA**, **IZAMIR NEUSA ESPÍNDOLDO**, **ADINALDO NOGUEIRA NUNES**, **EDILSON RODRIGUES DA SILVA**. Não houve justificativa da ausência dos representantes do Poder Executivo. Ato contínuo foi lida e aprovada a ata do dia 12 de abril de 2016. Em seguida foi realizada a socialização das fiscalizações executadas nos meses de abril e maio de 2016, e nos 57 (cinquenta e sete) dias letivos de 2016, já foi detectado através das fiscalizações *in loco* que já existe escolas com 41 (quarenta e um) dias sem ofertar a Alimentação Escolar, pois, só os recursos do FNDE/PNAE são insuficientes para a elaboração de um cardápio de acordo a Resolução 026/FNDE e devido a falta de recursos da Entidade Executora para complementação. Os cardápios embora sendo elaborados pelos nutricionistas não são levado em conta aos testes de aceitabilidade considerando que as licitações são executadas antes dos testes serem realizados nas Unidades Escolares. Foi detectada que as escolas estão com dificuldade em realizar as licitações, pois, os valores dos produtos estão acima do valor de mercado. Exemplo: o alho que na licitação tem o valor de 28,00 (vinte e oito reais) sendo que na pesquisa de preço sairia por 18,00 (dezoito reais). Em seguida foi lido o relatório da conclusão das análises das prestações de contas, realizadas entre os períodos de 22 de fevereiro a 15 de abril apontando todas as irregularidades encontradas, tais como: falta de Alimentação Escolar na maioria das Unidades Educacionais, cardápios elaborados com baixo valor nutricional, falta de frutas e verduras, de acordo a recomendação da Resolução 026/FNDE, faltam das 03 (três) refeições para os alunos que participam do Programa Mais Educação, falta de refeitório, pagamento de água, energia e taxa bancária e em alguns casos não houve evidência do ressarcimento de algumas taxas bancárias. Mesmo os cardápios elaborados pelos nutricionistas não foram executados da forma que foi elaborado. Depois de lido o relatório foi colocado em votação e por unanimidade os Conselheiros presentes votaram pela não aprovação da prestação de

contas do exercício 2015, levando em consideração que mesmo este colegiado tendo informado a Entidade Executora as irregularidades e solicitando a regularização imediata das mesmas, não foi possível visualizar por este Conselho a regularização dos apontamentos informados a E.Ex. (Entidade Executora), ignorando as recomendações deste Conselho. Não tendo nada mais a tratar eu Emires de Sousa Reis, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes. 

1-ADINALDO NOGUEIRA NUNES Adinaldo Nogueira Nunes

2-CORACY PAULA DE MELO LOPES Coracy Paula de Melo Lopes

3-EDILSON RODRIGUES DA SILVA Edilson Rodrigues da Silva

4- ELOIZA COSTA RODRIGUES Eloiza C. Rodrigues

5-EMIRES DE SOUSA REIS Emires de Sousa Reis

6-IZAMIR NEUSA ESPÍNDOLDO Izmir Neusa Espíndolo

7- JOVINA ALVES LACERDA, 


8-RAIMUNDA MOTA LIMEIRA BARBOSA Raimunda Mota Limeira Barbosa

1

2

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

3 Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às 8h30m, na sala do Conselho
4 no anexo da SEDUC-TO, reuniram os Conselheiros (as): Emires de Sousa Reis, Jovina Alves
5 Lacerda, Raimunda Mota Limeira, Izamir Neuza Espíndola, Coracy Paula de Melo Lopes, Eloiza
6 Costa Rodrigues, Jair Clarindo da Silva, para tratar da seguinte pauta: Informes, Socialização
7 das fiscalizações, ofícios recebido da SEDUC, pauta da reunião com a Secretária de Educação. A
8 reunião foi iniciada às 8h30m. A Conselheira Emires agradeceu a presença de todos em
9 seguida a Conselheira Jovina entregou uma mensagem de Cora Coralina, com o título SABER
10 VIVER. Jovina informou que teve uma conversa com o servidor da SEDUC o Sr. Mozaniel, onde
11 o mesmo fez vários questionamentos em relação ao Conselho, a exemplo, sobre relatórios
12 prestando contas das fiscalizações, mas a Conselheira ao se dirigir até a SEDUC, levou consigo
13 todos os relatórios e documentos que supostamente fosse solicitando e mostrou ao servidor
14 acima citado. Em seguida a Conselheira informou que recebeu um ofício nº 2.386/16/SEDUC
15 do dia 15 de julho e anexo cópia de parte do ofício do Ministério Público do Estado do
16 Tocantins, 21ª Promotoria de Justiça da Capital, solicitando cópia do ato que institui o
17 Conselho de Alimentação Escolar, nos termos do artigo 18 da Lei nº 11.947/2009, no âmbito
18 do Estado do Tocantins, lista com o nome dos componentes do Conselho, com a qualificação
19 completa dos membros e identificação de sua atividade profissional, no âmbito d Estado do
20 Tocantins, Onde e quando ocorreram as reuniões, descrição detalhada da estrutura do
21 Conselho. Ato contínuo, foi iniciada a socialização das fiscalizações realizadas no mês de
22 agosto. A conselheira Emires informou que as reclamações nas escolas fiscalizadas são as
23 mesmas, falta de recursos suficientes para ofertarem uma alimentação de qualidade e que até
24 os cardápios elaborados pelos nutricionistas e disponibilizados por meio eletrônico, não estão
25 dentro o recomendado no anexo III da Resolução 026/FNDE de 17 de junho de 2013, em
26 relação aos valores nutricionais. A conselheira Raimunda reafirmou o que a Conselheira Emires
27 acabara de falar. Coracy falou que além do que já foi falado ainda existe um agravante, é que a
28 equipe técnica tanto das DRE's quanto das Unidades Educacionais sem conhecimentos da
29 política de Alimentação Escolar. Foi informado pela conselheira Raimunda que em algumas
30 escolas foi detectado compras de alimentos fiado, isso acontece devido à falta de recurso,
31 tanto em quantidade quanto em tempo hábil para realizar a compra dos alimentos. A
32 Conselheira Coracy falou que existe escolas que está funcionando parcialmente nesse período
33 de greve e se existe alunos obrigatoriamente deverá servir alimentação escolar e que no
34 momento da reposição das aulas, novamente esses mesmos alunos irão se alimentar, como
35 vão servir e quem vai bancar esses alimentos? O conselheiro Jair sugeriu que deveríamos
36 procurar a CGU ou TCU para capacitação dos técnicos das escolas. Coracy informou qua a
37 obrigatoriedade da capacitação dos técnicos é a SEDUC, inclusive já houve muita organização
38 em anos anteriores. Jovina falou que as escolas onde tem o Programa Mais Educação têm
39 recursos da Alimentação Escolar e não está sendo utilizado por falta de recursos para as
40 oficinas. Jovina também falou da falta de informação em relação aos recursos, pois, a SEDUC
41 não informa nada para o CAE e nas escolas também não sabem direito sobre os recursos.
42 Existe a falta de acompanhamento nas U.E's por parte da SEDUC/DRE. Jovina falou ainda que o
43 conselho recebeu várias denúncias de que a SEDE esta comprando um valor de seis milhões de
44 alimentos para a SEDE, embora não seja para a Alimentação e como o Conselho está
45 recebendo denuncia, faz-se necessário que a SEDUC nos dê uma explicação. Está no(diário
46 oficial do dia 08 e 09 de agosto). Ato contínuo, Emires informou que a Secretária Executiva do
47 Conselho, Maria de Fátima Santos, está de licença médica por 60 dias a partir do dia 12 de



Emires Espíndola, El Rodrigues

1 agosto, retornando dia 10 de outubro. Nesse caso o Conselho aprovou que seria solicitado
2 para a SEDUC uma servidora para substituir a Secretária no período em que a mesma esteja
3 em licença médica e a servidora deverá ter os mesmos requisitos que estão no Regimento
4 Interno do CAE-TO. Jair sugeriu que deveríamos criar um Fórum Permanente entre os
5 conselhos de saúde, educação, FUNDEB, CONSEA, Conselho de Direitos Humanos, entre outros
6 conselhos afins. Em seguida foi elaborada a pauta para a audiência com a Secretária de
7 Educação que será a partir da 16h. Os pontos da pauta: 01 Apresentação dos Conselheiros, por
8 nome e seguimento que representa; 02 Apresentações das fiscalizações; 03 Recursos
9 insuficientes para atender o cardápio; 04- Atraso nos repasses do FNDE e Tesouro; 05 recursos
10 do Mais Educação; cardápio Elaborado com baixo valor nutricional; 06 Equipe
11 Técnica(Nutricionista/escola/SEDUC/DRE; 07 EPI Infra Estrutura, EPI (Equipamento de
12 Proteção Individual); por falta de recursos; 08 Falta de Alimentação (cumprimento dos dias
13 letivos sem Alimentação Escolar); 09 Alimentação em período de greve; 10 Prestação de
14 Contas dos recursos do FNDE/PNAE reprovada em 2014/2015. Em seguida foi elaborado as
15 demanda do Conselho. 01-Falta de informação da SEDUC com o Conselho, tanto sobre
16 recursos, quanto outras demandas; 02-Falta de comunicação entre os Setores da SEDUC,
17 perdas de documentos; 03- Verificar quem vai gerar e assinar as O.S's; 04-Atraso nas diárias
18 tanto de 2014 e nas demais de 2016; 05- Prédio (se vamos continuar no mesmo local); 06-
19 Falta de 03 notebook, celular, crachás, camisetas e câmera digital para registrar as atividades do
20 Conselho; 06-Diárias dos Conselheiros que moram em outro município e dos colaboradores
eventuais; 07- substituição do Conselheiro Domingos; 08- Inclusão do CAE-TO, no
organograma da SEDUC 09-Recursos para lanche para os conselheiros nas reuniões ordinárias
e extraordinárias e no período da prestação de contas. Nesse momento a reunião foi
encerrada para o almoço e reiniciada às 16h, com a presença do Subsecretário de Educação o
Sr. Jarbas Ferreira, que veio substituir a Secretária, que justificou a ausência. Logo que o
Subsecretário se apresentou, todos os conselheiros presentes também foram apresentados e
logo, foi entregue a pauta. Seguindo cada ponto, com intervenção de cada um presente,
quando conveniente. O Sr. Jarbas se comprometeu em resolver as demanda apresentadas o
mais rápido possível e as que ele não conseguisse resolver o mesmo repassaria para a
Secretária de Educação para providências. Nada mais a tratar eu Emires de Sousa Reis, lavrei a
presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes. Emires de

Sousa Reis, *[assinatura]*, *[assinatura]*, *[assinatura]*, *[assinatura]*, *[assinatura]*
[assinatura]
[assinatura]

[assinatura]

ATA ORDINÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos 11 dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis às 14h30m iniciou-se a reunião ordinária. Os conselheiros presentes são: Emires de Sousa reis, Eloiza Costa Rodrigues, Jair Clarindo da silva, Jovina Alves Lacerda, Izamir Neuza Espíndola e Raimunda Mota Limeira. Foi iniciada com a verificação de quórum e logo em seguida foi lido um texto com o título: A dificuldade de agradar a todos. Ato contínuo, A conselheiros Emires fez a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada e assinada pelos presentes e em seguida foi iniciada a socialização das fiscalizações in loco nas Unidades Educacionais. O conselheiro Jair falou que achou importante na cidade de Couto Magalhães To, pois os alimentos da compra direta que recebem do Ministério do Desenvolvimento melhorou muito a Alimentação Escolar. Emires falou da situação encontrada numa escola em Cazeara-To, a escola estava utilizando os recursos do Programa Mais Educação, mesmo não estando sendo aplicado o programa por falta de recursos para pagamento dos monitores, mas mesmo assim a U.E., estava utilizando os recursos para complementação da Alimentação, levando em consideração que os recursos disponibilizados não estava sendo suficiente para atender os alunos e também porque não foi orientado pela DRE, que não poderiam utilizar esses recursos caso não tivesse atendendo alunos no Programa mais Educação. A conselheira acima citada fez a orientação de que a Unidade Educacional convocasse a Associação da Escola para tomarem os encaminhamentos necessários em relação à Alimentação Escolar, pois, a gestão da escola não pode tomar nenhuma decisão sem a aprovação da maiorias dos conselheiros da Associação e que fosse comunicado o fato à SEDUC, o ocorrido através de ofício. No mesmo momento a conselheira comunicou ao FNDE, através de ligação telefônica, para que a mesmo pudesse dar uma posição de acórdão ao Órgão. A conselheira falou no Setor Financeiro, com o técnico do FNDE, o Sr. Romildo e o mesmo informou que os recursos do programa Mais Educação, que foram utilizados, sem que tenha o programa seriam devolvidos, mas que a Unidade Educacional fizesse uma justificativa informando os motivos de ter gastado os recursos. Emires continuou falando que as escolas continuam com problemas de falta de recursos, atrasos nos repasses, principalmente no recurso para complementação e em conseqüência disso os cardápios os cardápios estão muito pobre. Jair ressaltou da importância de comunicar à SEDUC o atraso dos recursos. A conselheira Jovina, falou como a servidora Elba do setor de convênios da SEDUC, solicitando informação sobre o PPA do estado, em relação aos critérios que precisamos ter acesso aos recursos aprovados e os


recursos utilizados para a complementação da alimentação Escolar. Emires informou que seria encaminhado um ofício ao Setor de Alimentação Escolar solicitando as seguintes informações: O quanto foi orçado, quanto foi aprovado e quanto foi utilizado. Ato contínuo, Emires informou que ficou decidido que quem elaborará as O.S's dos conselheiros do CAE-TO, será o setor de redação da SEDUC, até que a Secretária Executiva voltar de licença médica. Informou ainda que o CAE, recebeu um aparelhos celular, porém o mesmo só tem função de ligar e receber, nada mais em relação as cadeiras e os not books solicitados ao sub secretário Jarbas, ficou para ele falar pessoalmente com a Secretária. Em seguida foi elaborado o cronograma de fiscalização do mês de novembro. Nada mais a tratar, eu Eloiza costa Rodrigues Lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE-TO

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, na sala do Conselho de Alimentação Escolar no anexo da SEDUC, às 14h00, foi iniciada a reunião com os seguintes conselheiros: Emires de Sousa Reis, Jovina Alves Lacerda, Renata de Kassya da Silva Acássio, Eloiza Costa Rodrigues e Raimunda Mota Limeira Barbosa. A reunião foi iniciada com a verificação de quórum. (Em seguida (foi construída a pauta com os presentes que foi a seguinte: a)- Informes, b)-Socialização das fiscalizações, c)-Encaminhamentos. Emires iniciou informando que o cronograma de fiscalização de dezembro foi autorizado e que o pagamento das diárias atrasadas de 2014 foi autorizado o pagamento. Emires continuou informando que o CAE-TO, terá o vencimento em março de 2017 e que será necessário encaminhar ofício à SEDUC, informando o vencimento e que só tem um representante do Poder Executivo e que se a SEDUC, tiver interesse em reconduzir a Renata tudo bem, pois, ela tem demonstrando muito interesse em desempenhar a função de conselheira. A conselheira Coracy falou que poderia ser sugerido FNDE que na mudança da Resolução seja incluído que fosse solicitada para as merendeiras exame e o atestado médico para o exercício da função. Foi sugerido também pela conselheira Coracy que em janeiro seja reunidos os conselheiros para a adequação do Regimento Interno à Lei e Resolução vigente e as normas da Cartilha do FNDE. Emires informou que os cardápios do interior do estado estão com baixo valor nutricional e que os de Palmas estão piores que os das demais regionais. Em seguida foram feitos os encaminhamentos, que uma das ações seria que em 2017 fazer parceria com o Cecane UFT, fazer reunião com o Setor de Alimentação Escolar e com as Nutricionistas da DRE de Palmas. A conselheira Coracy informou que em fiscalização na escola CAIC e CEM em Palmas, foi encontrado alunos do curso de Nutricionista, como estagiárias. A conselheira Raimunda informou que em algumas escolas de Palmas já houve algumas mudanças no sentido de melhoria, mas na maioria nenhuma mudança. A conselheira Eloiza informou que na Unidade Educacional Rachel de Queiroz, em relação a estrutura estava boa, mas em relação as merendeiras, as mesmas estavam usando acessórios. Coracy sugeriu que fosse colocado na ficha diagnóstica usada nas fiscalizações se existe portaria designando servidor para receber os produtos da alimentação escolar, conferir e dar a atesto (assinar a guia de recebimento). Coracy também falou que na Escola Frederico Pedreira, que encontrou produtos vencidos mesmo tendo sido entregue na semana anterior à fiscalização. Tanto Izamir quanto Jair

encontraram nas fiscalizações realizadas nas Unidades de Palmas, situações idênticas. Após a socialização das fiscalizações, ficou encaminhado que seria encaminhado ao Ministério Público todas as irregularidades encontradas nas escolas. Nada mais a relatar eu Emires de Sousa Reis, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

declarar eu Maria de Fátima dos Santos lavrei a presente ata onde após lida e aprovada será assinada por mim e por todos os outros: *maria de fatima dos santos*,
Raimunda Mota Raimena Barbara


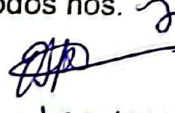
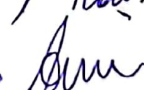
Aparecida V. Costa 

Leandro Alves 

ATA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CAE-TO

Aos trinta (30) dias do mês de Abril de dois mil e dezenove (2019), às 14:00 h. na sala deste Conselho no prédio da Secretaria da Educação Anexo II, estiveram reunidos os senhores conselheiros: **Raimunda Mota Limeira Barbosa** (presidente), **Adinaldo Nogueira Nunes**, **Domingos Ferreira Cursino**, **Cósmea Alves L. Santos**, **Dorismar R. dos Santos**, **Eloiza Costa Rodrigues**, **Evanir Ferreira de Almeida**, **Emires de Sousa Reis**, **Izmir Neuza Espíndola**, **Jovina Alves Lacerda**, **Linaldo Tavares de Lima E Rosimar Mendes Silva**, juntamente com as nutricionistas do CECANE e as nutricionistas representantes da alimentação escolar **Juciléia Maria Casoli**, **Ana Cecília P. Cavalcante**, **Luciana Pereira**, **Gabriela C. Mendes**, **Lia Raquel P. Cardoso**, **Lucília Fialho**, e eu **Maria de Fátima Santos** para secretariar a referida reunião onde será tratada a seguinte pauta: Boas Vindas a todos, Verificação de Quorum, Informações diversas, Confraternização CAE-TO, encontro com a equipe do CECANE cuja pauta assessorar FNDE. A referida reunião iniciou com uma oração e logo após uma leitura reflexiva para dar seguimento às pautas acima mencionadas. Nesse momento tivemos uma apresentação do grupo e foi informado a este Conselho sobre o trabalho que a equipe do CECANE vem realizando junto as escolas do Estado, em parceria com o FNDE e a UFT, para informar às mesmas a importância da alimentação escolar para os alunos. Nesse momento está sendo perguntado ao CAE através de um relatório com perguntas e respostas sobre o andamento do mesmo através das fiscalizações que são realizadas junto às escolas estaduais e conveniadas, dentre as perguntas foram sugeridos que este Conselho inclua no PPA solicitando um treinamento para estar ciente se os cardápios estão sendo favoráveis ou não para atender o alunado. Também foi informado ao Conselho sobre o site que esclarece sobre o valor das parcelas do PNAE e as datas repassadas para as escolas. Raimunda informou para a equipe do CECANE que os relatórios são feitos individualmente por escola informando à SEDUC os pontos negativos e positivos detectados nas mesmas. Ainda informaram que houve escolas que não foram fiscalizadas de acordo com o PPA do ano em curso, em virtude de não haver transportes e diárias para custear as despesas dos conselheiros nos municípios planejados. A equipe de nutricionistas pediu ao CAE que repasse as mesmas os seguintes documentos: as duas (02)

últimas atas do CAE, Lei de Criação, Indicação e ocupação do cargo de cada um, logo após a equipe concluir seu trabalho, coletando todas as informações necessárias que precisarão, as mesmas se retiraram e a reunião continua interna. A nutricionista representante da gerencia de Alimentação Escolar questionou sobre os relatórios que este Conselho encaminha à SEDUC informando sobre os problemas que encontram nas escolas durante as fiscalizações, a mesma disse que o setor o qual trabalha não tem acesso aos mesmos, somente aquele enviado no fim de cada ano. Domingos sugeriu que encaminhe documentos tanto a Entidade Executora quanto ao governo estadual os relatórios com as informações sobre as fiscalizações deste Conselho. Após conversa informal e relatos do andamento deste Conselho, bem como informações dos mesmos problemas continuamente encontrados nas escolas, quase sempre sem nenhuma resolução. Ficou acordado que a inserção ao SIG/PC quanto a votação do Parecer Conclusivo seja feito na próxima reunião deste Conselho. Linaldo sugeriu que aumente as escolas dos municípios fiscalizados para alcançar os dias de planejamento semanal. Portanto, ficou sugerido que os dias às fiscalizações sejam completados com a elaboração dos relatórios contendo as informações adquiridas durante as fiscalizações, como também reunir com a equipe da associação escolar para coletar informações necessárias para o Conselho estar ciente do andamento e da participação de todos junto a alimentação escolar.. Ficou acordado ainda que este Conselho deverá encaminhar documentos à SEDUC informando sobre todos os pontos negativos e pendências que foram detectados nas escolas durante o período de fiscalizações do mesmo. Nada mais a declarar eu Maria de Fátima dos Santos lavrej apresente ata que após lida e aprovada será assinada por todos nós.

  Luiz Fernando, Raimundo Melo Barbosa,
Adinaldo Noqueira Nunes,  Eloiza C. Rodrigues
Zemir D. Espinheira, Linaldo Tavares de Lima, Darismar R. dos S

ATA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CAE-TO


Aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove (2019), às 8:00 h. na sala deste Conselho estiveram reunidos os senhores conselheiros: **Raimunda Mota Limeira Barbosa** (presidente), **Adinaldo Nogueira Nunes** (vice presidente), **Emires de Sousa Reis**, **Jovina Alves Lacerda**, **Domingos Ferreira Cursino**, **Jair Clarindo da Silva**, **Linaldo Tavares de Lima**, **Evanir Ferreira de Almeida**, **Dorismar Rodrigues dos Santos**, **Rosimar Mendes da Silva**, **Eloiza Costa Rodrigues**, **Cosmea Alves Leite dos Santos** e eu **Maria de Fátima dos Santos** para secretariar a referida reunião a qual faremos a abertura das Análises das Prestações de Contas que a partir de agora será para tratar das seguintes pautas: **Verificação de quórum**, **Revisão e aprovação da ficha diagnóstica** para as fiscalizações e **Revisão do Plano de Ação/2019** e posteriormente **aprovação do Parecer Conclusivo referente as análises das Prestações de Contas do ano de 2018**, também será tratado sobre uma confraternização entre o grupo envolvendo a brincadeira de amigo oculto. Iniciamos a reunião com a presidente Sr^a Raimunda dando boas vindas e agradecendo a presença de todos e por mais um ano de trabalho que se inicia, nesse momento foi feito uma oração de Pai Nosso em agradecimento por mais este momento onde iniciaremos os trabalhos citados acima na pauta. Logo após foi lido uma mensagem de reflexão pela Secretária Executiva, cuja mensagem trata-se de como rever nossos conceitos e observar nosso comportamento enquanto ser humano. Ato contínuo, a presidente repassou as informações sobre o andamento da demanda deste Conselho bem como encaminhamento de ofícios solicitando transporte, lanche e sobre tudo uma ajuda de custo para os conselheiros eventuais durante as análises das prestações de contas, onde ficou acordado na última reunião deste Conselho, ficando registrado em ata o referido acordo, a presidente informou que o transporte não foi autorizado pela SEDUC ate o momento, no entanto, neste instante recebemos a presença do Sr. Valmir Superintende de Finanças/(SEDUC) e o mesmo durante os questionamentos dos conselheiros se propôs a buscar soluções para autorizar o transporte, ficando assim acordado entre os conselheiros que as Análises das Prestações terá início dia no dia **25 de fevereiro à 29 de março**, tal mudança ocorrida justamente por falta de transporte para os conselheiros. Também ficou acordado entre os conselheiros as datas previstas para as próximas reuniões ordinárias que corresponderá entre os dias **26/04, 31/05, 28/06, 30/08, 27/09, 25/10, 29/11 e 20/12/2019**. Durante esta reunião foi dito que a partir de agora sempre que houver qualquer tipo de denúncias referente à alimentação escolar deve-se elaborar um documento

contendo todas as informações recebidas das referidas denúncias tanto da comunidade escolar quanto das próprias escolas. Ato contínuo finalizando a referida reunião neste dia **(25/02/2019)**, com a presença de mais de 50% dos conselheiros reunidos para as aprovações acima pautadas os mesmos continuam reunidos para iniciar os trabalhos iniciando com a revisão do Plano de Ação/2019 e após as correções necessárias do referido Plano, os conselheiros iniciarão as análises das prestações de contas previstas para o próximo dia **11/03** que se estenderá até **26/03/2019**, com a previsão de que na data determinada pelo FNDE possamos emitir o **Parecer Conclusivo** referente as análises e seguiremos com os trabalhos diários durante o período determinado por este Conselho, foi encaminhado um ofício para SEDUC solicitando um técnico da Prestação de Contas para comparecer a este Conselho onde o mesmo esclarecerá as dúvidas que possivelmente possa vir a surgir em relação durante as análises das mesmas. Em **11 de março** conforme previsto no cronograma as análises se iniciaram com todos os conselheiros presentes e terá até o dia 28 de março e no dia 29 foi realizado a revisão da Ficha Diagnóstica para as fiscalizações in-loco aos municípios. Lembrando que houve algumas prestações que não foram disponibilizados os cadernos de merendeiras e outros cadernos não foram disponibilizados as prestações, ficando algumas prestações analisadas parcialmente. Está previsto o encerramento nesta mesma data destes trabalhos e posteriormente a votação de aprovação, reprovação ou aprovação com ressalvas onde será observado e discutido entre o grupo o resultado das análises das prestações de contas, bem como toda a execução relacionada ao Programa de Alimentação Escolar, no que diz respeito às fiscalizações realizadas em 2018. Ato contínuo, dando continuidade aos trabalhos realizados neste Conselho em **01 de julho**, iniciou-se a conclusão destes trabalhos sobre a votação do parecer conclusivo da análise da Prestação de contas do exercício de 2018, relacionada a alimentação Escolar do Estado, compareceram os 7 membros titulares e 5 membros suplentes deste Conselho, ficando realizada a referida votação da seguinte forma: O conselheiro **Domingos** iniciou pontuando que, nas fiscalizações notou que há continuidade de falhas operacionais na execução do PNAE, tanto na questão de pessoal, estrutura física e de valor financeiro insuficiente para atender o fornecimento do lanche nos valores calóricos recomendados pela Resolução nº26/2013 – FNDE (Anexo III). Todavia nota-se que o Governo do Estado, por meio da Secretaria da Educação, por mais que tenha enfrentado problemas de gestão, em 2018, que foi de conhecimento público, tem tomado providências no sentido de aumentar o valor per capita da parcela com Recursos do

Tesouro, ocorrido em 2018 (apesar de ter havido atrasos no repasse das 3 últimas parcelas, repassadas somente em 2019), bem como aumento em 2019. Apesar de ainda persistirem falhas/irregularidades é favorável da Aprovação das Contas, com Ressalvas, creditando à SEDUC a tomada de providências para, dentro do possível, realizar as devidas correções, tanto na questão operacional (estrutura de pessoal e física) como melhorias no processo de repasses (cumprindo a obrigatoriedade dos 5 dias), além de buscar alternativas para aumentar o valor per capita dos repasses, tanto do Tesouro como do FNDE. A conselheira **Cósmea**, citou que em análise das prestações de contas e as poucas fiscalizações que fez, encontrou as situações mencionadas pelo conselheiro anterior, pontuou que houve crescimento por parte da SEDUC e compartilha do mesmo pensamento (aprovação com ressalva) acreditando a pasta que tome as devidas providências para realizar as correções da problemática encontrada. A conselheira **Eloiza** votou pela Reprovação alegando que não houve melhorias e acrescentou que a falta de alimentação nas escolas as quais ela fiscalizou; não alcançar os 200 dias letivos foi fundamental para que a mesma **Não** aprove o referido Parecer, pois de acordo com a Lei/Resolução vigente do FNDE é extremamente irregular. O Conselheiro **Jair** concorda com a reprovação do Parecer diante das irregularidades detectadas. A conselheira **Rosimar** **Não** aprova as prestações de contas/2018, visto que: Falta mais orientação nas implementações dos recursos; os recursos não estão sendo suficientes para garantir uma alimentação de qualidade atendendo as calorias como recomenda a Lei determinada pelo FNDE; atraso nas parcelas dos recursos; falta de alimentação nas escolas estaduais; falta de orientações para atender a dinâmica da Lei. O conselheiro **Adinaldo** informa a todos que **Não** aprova a referida prestação de contas em razão dos problemas detectados durante as fiscalizações in-loco realizadas nas escolas estaduais devido falta de recursos suficientes para atender os 200 dias letivos estabelecidos pelo FNDE; baixo valor nutricional dos cardápios oferecido aos alunos; atraso nos repasses em tempo hábil destinados para as escolas; falta de atendimento as solicitações para o bom andamento deste Conselho. A conselheira **Evanir** **relatou** que em virtude das análises detectadas **Não** aprova as referidas prestações por diversos motivos considerados graves: falta de orientação para trabalhar melhor o Programa Mais Educação; cardápios não atende as calorias necessárias, atraso no repasse das parcelas do PNAE/FNDE/TESOURO; não atende em tempo hábil as solicitações deste Conselho. A conselheira **Emíres** pontuando alguns itens que considera desfavoráveis para o bom andamento deste Conselho e em razão dos pontos negativos

verificados através das fiscalizações *in-loco* e análise de prestação de contas realizadas. **Não** aprova a Prestação de Contas/2018 pelos seguintes motivos: **falta** de alimentação escolar, **falta** de apoio por parte da SEDUC para o pleno funcionamento do CAE-TO, atraso nos recursos do PNAE/FNDE/TESOURO para a conta das escolas, valor insuficiente para executar os cardápios, cardápios com baixo valor nutricional, falta das três refeições para os alunos do Programa Mais Educação. Em razão dos pontos citados **Não** vota a favor da Aprovação das Prestações de Contas relacionadas ao exercício de 2018. A conselheira **Dorismar** relata que percebeu Falta de conhecimento da gestão com base nas parcelas, falta de alimentação escolar nas Unidades Escolares, falta de atendimento dos pedidos à Seduc por parte das Unidades Escolares, baixo valor nutricional oferecido nos cardápios, atraso nos repasses do FNDE/TESOURO falta de compromisso por parte da Entidade Executora/Governo na distribuição dos repasses para as escolas. Sendo assim concorda com o posicionamento dos demais Conselheiros (reprovação das prestações de contas). A conselheira **Raimunda** também **Não** aprova a referida Prestação uma vez que durante as fiscalizações e análises das prestações pode verificar que: houve um grande número de dias sem oferecer a alimentação escolar nas escolas em 2018; pelo atraso das parcelas dos repasses; pelo baixo valor calórico dos cardápios; pelo falta do total dos repasses das parcelas do Tesouro Estadual durante o ano em exercício. A conselheira **Jovina** reconhece que todas as demandas apontadas pelos os demais conselheiros são consideradas irregularidades, principalmente a falta de alimentação aos duzentos dias letivos, mas tem preocupação em reprovar a prestação de conta considerando que reprovaram em 2014 e foi muito difícil, plataformas de outros programas tendo complicações e com tanta fiscalização, parecia que o conselho era responsável pelas demandas em questão. Mas mesmo assim concorda com a posição dos demais Conselheiros (não aprovação). A conselheira **Izmir** na condição de suplente deu sua opinião, concorda com os demais Conselheiros levando em consideração o que foi encontrado nos acompanhamentos e análise das Prestações de Contas. Ficando então **Reprovado** por 6 votos as referidas Prestações de Contas relacionadas ao exercício de **2018**, pelos motivos acima mencionados por cada conselheiro. Nada mais a tratar eu **Maria de Fátima dos Santos**, lavrei a presente ata que após lida será assinada por mim e por todos os presentes.

1. Evangelina
2. Y. R. ... (suplente)

3. Adinaldo Nogueira Nunes.
4. Samir V. Espinola (suplente)
5. Róbeiza Costa Rodrigues
6. JAIR CLAUDIO DA SILVA (suplente) 
7. Jonifer Ferreira Aucino
8. Carolina (suplente)
9. Emires de Sousa Reis
10. Dominik R. dos Santos (suplente)
11. Carolina
12. Wagner Tavares de Lima (suplente)
13. Raimunda Mota L. Barbosa
14. Yovina Alves Lacerda (suplente)

ATA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CAE-TO

Aos seis (06) dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (2019), na sala deste Conselho estiveram reunidos os conselheiros: Raimunda Mota Limeira Barbosa (presidente), Adinaldo Nogueira Nunes (vice presidente), Emires de Sousa Reis, Eloiza Costa Rodrigues, Jovina Alves Lacerda, Linaldo Tavares de Lima, Rosimar Mendes Silva e Cósmea Alves Leite dos Santos. A reunião estava prevista para iniciar as nove (09) horas mas só começou as onze (11) horas por falta de carro para fazer o traslado de alguns conselheiros. A presidente iniciou dando boas vindas e fazendo um momento de oração com os demais conselheiros e em seguida lembrou que aquele encontro ainda seguia com a pauta da reunião anterior que era finalizar o relatório conclusivo da prestação de conta e fazer alguns encaminhamentos de demandas do conselho conforme ficou acordado na reunião anterior. Informou da exigência da SEDUC para que ela entregasse a ata da prestação de conta do exercício de dois mil e dezoito (2018), sendo que a mesma não estava concluída e que não tinha nem inserido o parecer no SIGECON. Ato contínuo, socializou que tinha encaminhado o cronograma de fiscalização do mês de agosto inclusive as escolas de Palmas, mas que não tinha sido autorizado a fiscalização. Lamentou o fato do CAE não ter recebido resposta informando a não autorização, do atraso da reunião por falta de carro para fazer o traslado dos conselheiros e da conselheira Eloiza chegar depois do início, porque estava aguardando o carro como já estava combinado e teve que vir de ônibus. Acrescentou ainda, que mesmo sem receber autorização para execução do cronograma acima citado, ligou no setor de transporte onde foi orientada que encaminhasse um ofício ao setor solicitando o carro para reunião que seria atendido, mas infelizmente não tinha sido autorizado e não informaram os motivos. A conselheira Emires questionou o fato do conselho antes de concluir os trabalhos a SEDUC já está sabendo dos resultados, sendo que qualquer decisão do conselho, sempre foi encaminhado para Entidade Executora inclusive um relatório com todas as demandas do exercício do ano em questão. Acrescentou que essa situação fere o regimento do CAE e precisa ser discutido em reunião, porque essas coisas não podem acontecer. Considerando que nenhum conselheiro é autorizado a falar em nome do CAE, a não ser a presidente porque já tem o aval dos demais conselheiros. Continuando, a presidente informou a questão

das diárias que já foi atrás várias vezes, ontem mesmo estive no setor de diárias com o número do processo (10305/2019) e a explicação é que está tudo pronto mas depende da Fazenda liberar os recursos. Apresentou um ofício da SEDUC informando o CAE de um inquérito civil Público de nº 2019.000.4484 com uma portaria de instauração de nº ICP/1944/2019, referente a Escola Estadual CEM Florêncio Aires, de Porto Nacional, com o objetivo de apurar a condição estrutural, pedagógica, humana, administrativa, gestão democrática, resultados educacionais e segurança alimentar, figurado como investigado o Estado do Tocantins. Dando continuidade socializou sobre o ofício de nº 2459/2019 da secretária de Educação Adriana, direcionado a Fátima secretária do CAE, solicitando as atas referente as prestações de conta do exercício de 2014 a 2018. Em seguida a conselheira Jovina comunicou que diante do que aconteceu com a ata da prestação de conta 2018, que já foi finalizada pela conselheira Cósmea, devido a situação de saúde e ausência da Fátima e que a mesma está de licença médica e já deu entrada na aposentadoria, diante dos demais conselheiros está se propondo a fazer as atas das reuniões até regularizar a situação. Falou ainda, que vai fazer a ata e a leitura e correção da mesma, só no início da reunião subsequente de acordo o que é proposto no regimento. Foi realizado através de sorteio a organização das equipes para realização das fiscalizações das escolas da DRE de Palmas e em seguida os conselheiros fizeram os seguintes encaminhamentos: 1-Rerealizar as fiscalizações de Palmas quando a SEDUC, disponibilizar o carro 2-Encaminhar as atas conforme solicitação da secretária 03 encaminhar relatório conclusivo da prestação de conta 2018 e as demandas de 2019 para SEDUC. 04-Responder o ofício-nº 0492/2019-TCU/Seex Educação de 28 /05/2019. 05-Encaminhamento do relatório conclusivo da prestação de conta 2018 e todas as demandas do CAE-TO, para o Ministério Público solicitado na reunião do dia 24 de janeiro pela procuradora da república, Carolina Augusta da Rocha Rosado. 06-Solicitação de audiência com a secretária de Educação. **Não havendo mais Nada a tratar eu Jovina Alves Lacerda, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos conselheiros presentes.**

Jovina Alves Lacerda, Raymunda Mota Luana Barbosa, Adinaldo Pequeno Nunes, Omara de Sousa Reis, Binaldo Torres de Souza, Cláudia Costa Rodrigues

ATA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CAE-TO

Aos trinta (30) dias do mês de setembro de dois mil e dezenove (2019), na sala deste Conselho estiveram reunidos os conselheiros: Raimunda Mota Limeira Barbosa (presidente), Adinaldo Nogueira Nunes (vice presidente), Domingos Ferreira Curcino, Dorismar Rodrigues dos Santos, Emires de Sousa Reis, Eloiza Costa Rodrigues, Jovina Alves Lacerda, Linaldo Tavares de Lima, Izamir Neusa Espíndola e Jair Clarindo da Silva. A presidente após a verificação de quórum, iniciou a reunião as nove horas e dez (9.10) minutos dando boas vindas e fazendo um momento de oração juntamente com os demais conselheiros e em seguida apresentou a pauta da reunião e informou que os companheiros que tivesse algum assunto que fosse de interesse de ser tratado pelo conselho poderia acrescentar na pauta. A conselheira Jovina, fez a leitura do texto "EU SOU IMPORTANTE" com o objetivo de se refletir que quando se convive em equipe, podemos ver com bons olhos o que cada um tem de melhor, houve uma fala de reflexão pelos os conselheiros Emires e Domingos sobre a importância das palavras do texto e dando continuidade a leitura da ata da reunião anterior pela conselheira Jovina, que depois de aprovada foi assinada por todos que estavam presentes na referida reunião. Continuando a presidente falou dos cronogramas que como não está sendo autorizado estão sendo encaminhados todo mês com a mesma programação. Socializou que por varias vezes foi alertada até mesmo pela conselheira Jovina, em relação a reprovação da prestação de conta que o convívio com a SEDUC a tendência era ficar mais difícil, mas ela acha que mesmo sabendo disso cada dia tem consciência que estando agindo dentro da legalidade, está fazendo a coisa certa. Ato continuo socializou da participação do Fórum Estadual de Educação que por ser hoje a presidente teve que assumir a vaga e a Jovina continuou devido já ser suplente e a mudança seria só para a presidência. Socializou que na sua primeira reunião do Fórum acima citado, houve questionamento da Silvinha sobre a situação de desconforto do trabalho das merendeiras nas cantinas quentes das escolas, por onde passou, falou também da apresentação do Superintendente de finanças Valmir demonstrando imobiliários e


outros benefícios que segundo ele vai ser encaminhados para escolas. Continuando comunicou da reunião que ela, Emires e Jovina tiveram com o Valmir, onde o mesmo se mostrou insatisfeito com a reprovação da prestação de conta de 2018, alegando que em 2017 tinha 13 itens positivos e foi aprovado e em 2018, os itens considerados positivos aumentou para 18 e ainda assim foi reprovada, alegou também que era a primeira vez que estava conhecendo aqueles relatórios das escolas e que iria fazer a leitura dos mesmos e depois questionar o FNDE. A conselheira Emires falou que é por isso que ela não foi a favor de aprovar mesmo com ressalva a prestação de conta de 2017, porquê agora não estaríamos ouvindo esses questionamentos, acrescentou ainda que Deus sabe o quanto ela gostaria de não reprovar essas contas, mas infelizmente se a Entidade Executora não corrigir as irregularidades já existente no ano em exercício como: Falta de alimentação em período letivo, não autorização de estrutura para o conselho realizar as fiscalizações in loco e outros, a tendência dela é manifestar pela a reprovação em 2019. A conselheira Jovina socializou que comentou com o Valmir, que a SEDUC contribuiu muito na reprovação da prestação de contas de 2018, porque diante das demandas encontradas pelo o CAE-TO, a mesma nunca deu oportunidade de discutir, falar de suas dificuldades e apresentar quais as propostas de melhorias para resolver a situação. O conselheiro Domingos, lamentou o fato das pessoas não reconhecer o papel do conselheiro, o canal de comunicação entre a Entidade Executora e o conselho, invés de ficar terceirizando, deveria ter uma relação mais saudável. Acrescentou ainda, que como foi indicado pela a gestão anterior, já se colocou a disposição da SEDUC caso tenha interesse de lhe substituir. A conselheira Dorismar, falou da importância da E.Ex informar o CAE, da resolução dos problemas das escolas e que seria interessante porque em fiscalização as pessoas perguntam se os conselheiros podem ajudar e até pede socorro. A presidente voltou a falar sobre uma das dificuldade que tem visualizado nas escolas é a falta de monitoramento por parte da Entidade Executora. O conselheiro Linaldo, questionou sobre a questão da não autorização de estrutura por parte da SEDUC para o CAE desenvolver suas atividades, se não tinha nenhuma punição referente e sugeriu que fosse encaminhado um ofício falando da questão. A conselheira Emires fez questão de fazer a leitura do ofício nº45 e 46 do dia 19 de setembro 2019, onde ambos trata de solicitações de estrutura para os conselheiros Linardo e Jair participarem de reunião do CAE e já esclarece essa situação mencionada pelo

ATA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CAE-TO

Aos vinte (23) dias do mês de outubro de dois mil e dezenove (2019), na sala deste conselho, estiveram reunidos os conselheiros: Raimunda Mota Limeira Barbosa (presidente), Adinaldo Nogueira Nunes (vice presidente), Cósmea Alves Leite dos santos, Domingos Ferreira Curcino, Emires de Sousa Reis, Eloiza Costa Rodrigues, Evanir Ferreira de Almeida, Jovina Alves Lacerda, Izamir Neusa Espíndola, Rosimar Mendê Silva. A presidente após a verificação de quórum, iniciou a reunião dando boas vindas e fazendo um momento de oração juntamente com os demais conselheiros. A conselheira Jovina, fez a leitura do texto "EU NÃO SOU VOCÊ, VOCÊ NÃO É EU" de Madalena Freire, com o intuito de se refletir sobre o trabalho em comunhão. Fez a leitura da ata anterior que foi aprovada e assinada pelos os conselheiros que estavam na reunião em referência. Em seguida a presidente apresentou o ofício Nº31262/2019 do FNDE onde o mesmo encaminhava um questionário para ser respondido pelo o CAE e solicitava que o mesmo, encaminhasse quais as dificuldades que implicam o andamento das atividades desse conselho e as providencias adotadas pela Entidade Executora para a resolução. Continuando, fizeram a leitura e responderam o questionário conjuntamente e relacionaram as seguintes demandas: **I-Falta de autorização dos cronogramas de fiscalização in loco.** Embora o Conselho encaminhe o cronograma anual da previsão das fiscalizações com os respectivos valores aproximadamente, o mês que antecede as fiscalizações é encaminhado à SEDUC o cronograma mensal. Em 2019 só foi autorizado os cronogramas até junho e uma única semana em setembro. Não foi autorizado nem as fiscalizações da própria cidade de Palmas. As fiscalizações realizadas em Palmas estão sendo feita com os recursos dos próprios conselheiros, por falta de apoio da SEDUC-TO. Este Conselho esse ano, tem feito várias solicitações de estrutura para as fiscalizações em Palmas mas infelizmente, não está sendo disponibilizado e não se tem nenhuma resposta. Os conselheiros acreditam que é proposital, uma vez que se não realizar fiscalizações não se tem como provar através de documentos as irregularidades, Principalmente detectar a falta de alimentação escolar. Ato contínuo, os mesmos acham que devido este conselho ter reprovado a prestação de contas, dizendo que foi verificado falta de alimentação escolar, nas fiscalizações e nas prestações de contas, não é interesse da Entidade Executora disponibilizar condições para Execução de suas atribuições. **II-Falta de respostas da SEDUC nas solicitações do CAE-TO.** O conselho faz suas solicitações através de ofícios protocolados diretamente para a Secretária de Educação, mas embora seja solicitado uma resposta formal, nunca se recebe nenhum retorno. Exemplo: O CAE recebe denúncias através de ligações, embora fazendo a solicitação para averiguações in loco, a SEDUC não autoriza as fiscalizações, nem tão pouco manda alguma resposta. Outra situação bem recente: o CAE recebeu uma solicitação do CONSEA para atender uma demanda de denúncia do Ministério Público, onde solicitava que o conselho e o CONSEA juntos averiguassem uma situação nas escolas da cidade de Araguina. Fez-se a solicitação a SEDUC, mas infelizmente não foi possível a realização da ação, porque não foi autorizado e não recebemos nenhuma explicação sobre o assunto em questão. **III-Falta de carro para o traslado dos conselheiros colaboradores Eventuais para as reuniões.** Este Conselho no início de cada ano, encaminha a SEDUC a programação das reuniões ordinária bem como, solicita transporte com antecedência para o traslado dos conselheiros colaboradores

Eventuais para que os mesmos possam participar das reuniões ordinária e extraordinárias, mas a SEDUC não está autorizando. **IV-Falta de comunicação e distanciamento entre a SEDUC e o CAE-TO.**Essa situação da falta de comunicação entre a SEDUC e o CAE, está causando um desgaste muito grande, pois o mesmo tem solicitado por varias vezes uma reunião com a Secretária de Educação para tratar de demandas sobre a alimentação Escolar e saber quais as propostas da Entidade Executora para sanar algumas situações principalmente a falta de alimentação escolar em período letivo em algumas escolas,mas infelizmente, ela não recebe o CAE, nem tão pouco autoriza alguém receber para tratarmos dos assuntos acima em questão.Vale lembrar, que essa falta de comunicação não é por falta de interesse do CAE e sim por parte da SEDUC. **V- Atraso no pagamento de diárias quando autorizadas.**Quando as fiscalizações são autorizadas, os conselheiros realizam com seus próprios recursos, a SEDUC disponibiliza carro com motorista, mas as diárias para alimentação e hospedagem, demoram sair aproximadamente 06(seis) meses após a execução das atividades. Tem como exemplo, as diárias dos conselheiros colaboradores eventuais que não moram em Palmas e executaram a análise das prestação de contas entre os meses de fevereiro e março e só receberam em setembro. Os conselheiros que moram em Palmas até hoje não foram ressarcidos dos gastos com alimentação no período de análise das prestações de contas, embora autorizado pela SEDUC. Nas fiscalizações que foram realizadas no segundo semestre de 2014, inclusive na gestão da atual Secretária de Educação, só foram creditadas nas contas do conselheiros no dia 26 de dezembro de 2016,com mais de dois anos de atraso. **VI-Falta de equipamento de informática.**Atualmente estamos sem equipamentos de informática, pois todos os computadores estão estragados.Desde o inicio de 2019 foi encaminhado uma solicitação a SEDUC e estamos aguardando. **VII- Falta de uma secretária.** O CAE dispõe de uma secretária, mas em decorrência de saúde a mesma tem ficado constantemente de licença médica. Para atender algumas necessidades do CAE como fazer atas e outras atividades burocráticas, a conselheira Jovina está assumindo essa responsabilidade provisoriamente, com o compromisso de quando regularizar a situação, deixar de prestar esses serviços, considerando que também é conselheira e nas reuniões precisa apresentar e socializar com os demais conselheiros os relatórios das escolas por ela fiscalizadas. A mesma falou que já que a secretária Fátima foi contemplada com sua aposentadoria no inicio do mês de novembro, o conselho precisa solicitar da SEDUC urgentemente um servidor com o perfil de acordo o Regimento Interno do CAE, para assumir a secretaria executiva desse conselho.A presidente falou sobre a devolução e pagamento das diárias referente o exercício 2018 que alguns conselheiros estavam devendo. A mesma comunicou que já conversou individualmente com cada conselheiro onde foi decidido o seguinte encaminhamento: O conselheiro Domingos logo que ele fizer uma fiscalização e receber as diárias faz a devolução da 4,50 para SEDUC e o Jair quando receber as diárias referente a vinda para as reuniões ordinárias do CAE, do dia 1º de junho (ofício sgd nº72902 e reunião do dia 27 de setembro.Ofício sgd nº 103440 irá devolver as 5.5 diárias no valor de 866,25, referente o valor que ele recebeu.Os pagamentos do Domingos e Jair serão feito na conta 0100 da seduc-to e logo após a quitação os mesmos entregarão os recibos no CAE para que a presidente possa dar baixa no setor de diárias. Falou também da situação da Eloiza e Rosimar que foi orientada pelo Mouzaniel que poderia ser resolvido internamente, já que a SEDUC deve para a conselheira Rosimar 1,5 (uma e meia) diária e a conselheira Eloiza deve 1,5 (uma e meia) para SEDUC, ficando assim acordado que a conselheira Eloiza quando receber qualquer diárias da SEDUC, irá repassar o

valor de 236,25(duzentos e trinta e seis e vinte cinco centavos) o mesmo valor que ela recebeu referente uma diária e meia e após a quitação entregar o recibo no CAE para que a presidente possa dar baixa na SEDUC. Não havendo mais nada a tratar eu Jovina Alves Lacerda, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos conselheiros presentes nessa reunião.

 Karimunda Mota Lima Barbosa

ATA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CAE-TO


Aos treze(13)dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove (2019), estiveram reunidos na sala deste Conselho, os conselheiros: Raimunda Mota Limeira (presidente), Emires de Sousa Reis Dorismar Rodrigues dos Santos, Eloiza Costa Rodrigues, Evanir Ferreira Almeida, Izamir Neusa Espíndola, Jovina Alves Lacerda, Rosimar Mendes Silva, para uma reunião ordinária com a seguinte pauta: Informes, Socialização das fiscalizações do mês de novembro e dezembro e encaminhamentos de algumas demandas necessárias para o momento. Após a verificação de quórum, a reunião iniciou as nove e trinta (9,30) com a presidente dando boas vindas e fazendo um momento de oração com os demais conselheiros. Em seguida falou da solicitação do CAE encaminhada anteriormente de uma reunião com a secretária Adriana, que até o momento não tinha recebido nenhuma resposta, falou também, das diárias, enfatizando a questão dos conselheiros Jair, Domingos, que já tinha ficado combinado que os mesmos quando receber da SEDUC, farão a quitação e irão trazer os recibos para o CAE dar baixa no setor de diárias e a conselheira Eloiza quando acertar com a Rosimar, fazer o mesmo procedimento de entrega do recibo com a mesma finalidade. Falou das fiscalizações das escolas de Palmas e apresentou uns documentos do Ministério Público Estadual encaminhados a esse conselho dando conhecimento das Diligências: Nº18402,18244,18259,18424,18439,15337,15135,15218,15240,15315,15353,15546,15656,15720,15750,15881,15849,15867,15830,15257,14582,14478,14278,11262,15360 para conhecimento da instauração de um inquérito Civil Público-ICP das escolas estaduais da DRE de Porto Nacional, que segue realionadas: Escola Estadual Irmã Aspasia, Escola Estadual Beira Rio, Escola Estadual Marechal Artur da Costa e Silva, Escola Estadual Pedro Ludovico Teixeira, Escola Estadual Alfredo Nasser, Escola Estadual Mestre Bela, Escola Estadual Riachoelo, Cem Felix Camoa, Escola de tempo Integral João Pires Querido, Escola Estadual Felix Camoa II, Escola Estadual Padre Gama, Escola Estadual Conceição Brito, Escola Estadual Dina de Oliveira Amorim, Escola Estadual de Nova Fátima, Escola Estadual Boa Nova, Escola Estadual Dom Pedro, Escola Estadual Jonas Pereira Lima, Escola Estadual Angélica Ribeiro Aranha, Escola Estadual Padrão, Escola Estadual João da Silva Guimarães, Escola Estadual Brasil, Escola Estadual Carmênia Matos Maia, Escola Estadual Família Agrícola, Cem Florêncio Aires, todas com várias demandas inclusive sobre o processo de Alimentação Escolar. A conselheira Emires, apresentou também um ofício de nº4106/2019/GABSEC/SEDUC do dia 4 de dezembro/2019, para a Defensoria Pública em resposta a sua solicitação de dobra de carga horária que depois da leitura a observação dos conselheiros presentes é que o teor do referido ofício não tem nenhuma relação com o assunto que foi solicitado a SEDUC e que a mesma ao dar essa resposta, está declarando irregularidade da própria pasta, considerando que a lotação de servidores é de responsabilidade da secretaria. Em seguida a presidente deixou claro que a Secretária nunca respondeu a solicitação do CAE sobre a questão e que o ofício apresentado era encaminhado ao Defensor Público. Continuando, foi questionado pela a presidente sobre a possibilidade de solicitar a SEDUC a conselheira Emires para assumir a secretaria do CAE, alegando que com aposentadoria da Fátima, existe o déficit e como o setor está com algumas demandas, precisa de uma secretária com urgência. Por unanimidade ideia foi acatada por todos. A

ATA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CAE-TO

Aos treze(13)dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove (2019), estiveram reunidos na sala deste Conselho, os conselheiros: Raimunda Mota Limeira (presidente), Emires de Sousa Reis Dorismar Rodrigues dos Santos, Eloiza Costa Rodrigues, Evanir Ferreira Almeida, Izamir Neusa Espíndola, Jovina Alves Lacerda, Rosimar Mendes Silva, para uma reunião ordinária com a seguinte pauta: Informes, Socialização das fiscalizações do mês de novembro e dezembro e encaminhamentos de algumas demandas necessárias para o momento. Após a verificação de quórum, a reunião iniciou as nove e trinta (9,30) com a presidente dando boas vindas e fazendo um momento de oração com os demais conselheiros. Em seguida falou da solicitação do CAE encaminhada anteriormente de uma reunião com a secretária Adriana, que até o momento não tinha recebido nenhuma resposta, falou também, das diárias, enfatizando a questão dos conselheiros Jair, Domingos, que já tinha ficado combinado que os mesmos quando receber da SEDUC, farão a quitação e irão trazer os recibos para o CAE dar baixa no setor de diárias e a conselheira Eloiza quando acertar com a Rosimar, fazer o mesmo procedimento de entrega do recibo com a mesma finalidade. Falou das fiscalizações das escolas de Palmas e apresentou uns documentos do Ministério Público Estadual encaminhados a esse conselho dando conhecimento das Diligências: Nº18402,18244,18259,18424,18439,15337,15135,15218,15240,15315,15353,15546,15656,15720,15750,15881,15849,15867,15830,15257,14582,14478,14278,11262,15360 para conhecimento da instauração de um inquérito Civil Público-ICP das escolas estaduais da DRE de Porto Nacional, que segue realionadas: Escola Estadual Irmã Aspasia, Escola Estadual Beira Rio, Escola Estadual Marechal Artur da Costa e Silva, Escola Estadual Pedro Ludovico Teixeira, Escola Estadual Alfredo Nasser, Escola Estadual Mestre Bela, Escola Estadual Riachoelo, Cem Felix Camoa, Escola de tempo Integral João Pires Querido, Escola Estadual Felix Camoa II, Escola Estadual Padre Gama, Escola Estadual Conceição Brito, Escola Estadual Dina de Oliveira Amorim, Escola Estadual de Nova Fátima, Escola Estadual Boa Nova, Escola Estadual Dom Pedro, Escola Estadual Jonas Pereira Lima, Escola Estadual Angélica Ribeiro Aranha, Escola Estadual Padrão, Escola Estadual João da Silva Guimarães, Escola Estadual Brasil, Escola Estadual Carmênia Matos Maia, Escola Estadual Família Agrícola, Cem Florêncio Aires, todas com várias demandas inclusive sobre o processo de Alimentação Escolar. A conselheira Emires, apresentou também um ofício de nº4106/2019/GABSEC/SEDUC do dia 4 de dezembro/2019, para a Defensoria Pública em resposta a sua solicitação de dobra de carga horária que depois da leitura a observação dos conselheiros presentes é que o teor do referido ofício não tem nenhuma relação com o assunto que foi solicitado a SEDUC e que a mesma ao dar essa resposta, está declarando irregularidade da própria pasta, considerando que a lotação de servidores é de responsabilidade da secretaria. Em seguida a presidente deixou claro que a Secretária nunca respondeu a solicitação do CAE sobre a questão e que o ofício apresentado era encaminhado ao Defensor Público. Continuando, foi questionado pela a presidente sobre a possibilidade de solicitar a SEDUC a conselheira Emires para assumir a secretaria do CAE, alegando que com aposentadoria da Fátima, existe o déficit e como o setor está com algumas demandas, precisa de uma secretária com urgência. Por unanimidade ideia foi acatada por todos. A

conselheira Emires falou que poderia até aceitar a solicitação, porque precisa dobrar sua carga horária, mas não tem nenhum interesse de ser secretária, sabe que não tem nenhum impedimento pelo fato de ser conselheira, até se propõe ajudar nas atividades afins, como sempre fez mas se for aceita a solicitação ela já avisa que não quer permanecer no cargo. A conselheira Jovina socializou com os demais conselheiros sobre o desejo da Izamir, Evanir, Dora de conhecerem os pontos turísticos do Jalapão, acrescentou que na viagem de fiscalização em Mateiros e São Felix, passaram perto do fervedouro, mas não foi possível conhecer e com isso as conselheiras acima citadas sugeriam que o conselho solicitasse um carro a SEDUC para que os conselheiros pudessem ter essa oportunidade. Em seguida todos os conselheiros presentes puderam fazer a socialização das fiscalizações in loco nas escolas, pontuando as mesmas demandas como: cardápios que não atende o mínimo de valores calóricos recomendado pela Resolução 26/FNDE, dias sem atendimento com alimentação em algumas escolas, Cardápios executados pelas as escolas com os resultados dos testes de aceitabilidade abaixo dos 85% na avaliação dos alunos. Outra questão socializada por todos conselheiros foi o fato da SEDUC só ter disponibilizado sete parcelas do Tesouro Estadual no ano em exercício. A presidente informou que falou com o Valmir, superintendente financeiro da SEDUC sobre as 3 (três) parcelas dos recursos do Tesouro Estadual que estão faltando e o mesmo ficou de dar uma resposta e até o momento não tinha se manifestado. Socializou também que mesmo com essas questões pontuadas por todos, achou que esse ano foi menos problemático do que o ano passado, mas mesmo assim ainda houve falta de alimentação, cardápios continuam com valores nutricionais muito baixo e uma disparidades em relação os recursos, muitas escolas nem sabem o certo o valor que recebe. A conselheira Izamir socializou a questão dos bebedouros que tem filtro, mas foi verificado que fica muito tempo sem trocar. A conselheira Dora questionou que na escola que ela fiscalizou nas cidades da DRE de Palmas, encontrou as cantinas muito pequenas e sem estrutura. A conselheira Eloiza questionou sobre o fato de algumas escolas terem recursos em conta e mesmo assim os cardápios são pobres não atende o mínimo recomentado pelo o FNDE, continuando citou a situação da cantina da escola santa Rita que é muito quente dificultando o desenvolvimento do trabalho das merendeiras. A conselheira Rosimar lembrou que no Tocantins, há uma cultura das escolas estaduais, querer deixar dinheiro em caixa como forma de uma boa gestão. Acrescentou ainda que as escolas indígenas que não são escolarizada a situação ainda é mais precária, porque além da falta de alimentação, tem outras dificuldades. A conselheira Evanir falou das escolas que ela fiscalizou que uma não ficou sem alimentação, porque recebeu recursos de outra escola. Continuando fizeram os seguintes encaminhamentos: I-Organizar as Ações do CAE para o PPA e aguardar a solicitação da SEDUC para poder encaminhar. II-Solicitar as escolas com demais documentos, para serem analisadas. III-Solicitar estrutura para o CAE realizar a análise da prestação de contas do exercício /2019.IV-Solicitar carro com motorista e diárias para os conselheiros fiscalizarem as escolas da DRE de Porto Nacional, notificadas e encaminhadas pelo o Ministério Público. V-Fazer a solicitação da Emires para secretária do CAE. VI-Solicitar um carro para os conselheiros irem para o Jalapão conhecer os pontos turísticos. VII-Encaminhar a SEDUC as datas para a realização da prestação de conta2019, de 18 á 21 de fevereiro, de 2 á 6 de

março, de 9 á 13 de março, de 16 á 20 de março/2020. Não havendo mais nada a tratar eu Jovina Alves Lacerda, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos conselheiros presentes.

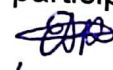
 ~~JA~~ ElRodrigo ~~Albuquerque~~

Jovina Ferreira de Almeida

ATA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CAE-TO

Aos dois (02) dias do mês de março de dois mil e vinte (2020), reuniram-se na sala desse Conselho, no período matutino os conselheiros: Raimunda Mota Limeira Barbosa (presidente), Domingos Ferreira Curcino, Cósmea Alves Leite dos santos, Eloiza costa Rodrigues, Emires de Sousa Reis, Jovina Alves Lacerda, para uma reunião ordinária com o objetivo de avaliar, planejar as ações para 2020 e dar início a análise das prestações de conta dos recursos para alimentação escolar das Unidades de ensino estaduais e conveniadas do estado do Tocantins. Depois da verificação de quórum a reunião foi iniciada as nove e trinta minutos (9.30) com a presidente dando boas vindas, um momento de oração entre os conselheiros e em seguida apresentação e aprovação da pauta com a programação das atividades. A conselheira Jovina fez a leitura do texto "A Arte de Aprender Viver" para uma reflexão, leitura, correção e aprovação da ata da reunião anterior. Dando sequencia a presidente informou sobre a solicitação das fiscalizações das 25 escolas da DRE de Porto Nacional referente os inquéritos encaminhados ao CAE pelo o Ministério Publico, informou também a renúncia do conselheiro Adinaldo, o falecimento do conselheiro Raimundo João e pediu sugestão aos demais conselheiros sobre a procedência do conselho em relação o defect. dos dois conselheiros representantes de pais de alunos e a escolha do vice presidente do CAE, para completar a gestão de 2017 á 2021, já que o vice-presidente era o conselheiro Adinaldo e havia renunciado. Falou também da questão dos relatórios das escolas fiscalizadas pelos os conselheiros que embora ficando combinado que a entrega dos mesmos no CAE seria no prazo máximo de oito dias e quando tivesse alguma emergência seria imediatamente, não foi encaminhado os relatórios para Entidade Executora porque os conselheiros Jair e Evanir ainda não entregaram. O encaminhamento aprovado por todos é que a conselheira Izamir como suplente na renúncia do Adinaldo se torne titular e seja encaminhado um oficio a DRE de palmas solicitando representantes da Associação de pais de alunos para a escolha de duas pessoas para preencher duas vagas de suplentes no conselho representando o referido segmento. Ficou decidido também, que quando tiver todos os conselheiros titulares, será realizado uma eleição para a escolha do vice-presidente. E em relação aos relatórios ficou combinado na reunião, que o conselheiro que não cumprir com o compromisso acima mencionado, não pode fiscalizar enquanto não prestar conta das visitas anteriores. A conselheira Jovina questionou que fica difícil exigir que a SEDUC cumpra a risca suas obrigações se nós enquanto conselheiros não estamos cumprindo com os nosso deveres, deixando de realizar atividades simples que só dependo do nosso comprometimento. A conselheira Emires, fez uma fala relacionada a conversas informais que estão chegando na SEDUC, sem ser pelo Conselho. Tudo que acontece nas reuniões chega à SEDUC. Diz que não podemos aceitar que nenhum (a) conselheiro (a) fale em nome do Conselho, quer seja na SEDUC, ou em qualquer lugar, sem que não tenha autorização do Conselho, exceto a Presidente em caso de emergência e encaminhado pelo o conselho. Caso isso continue acontecendo o Conselho poderá tomar providências, conforme o Regimento Interno. No segundo dia de trabalho, recebemos a visita do superintendente financeiro da SEDUC Valmir, para conferir quais os itens referente as solicitações do CAE, foram atendidos para o período de análise das prestações de contas 2019 e informar que não foi possível atender a

solicitação de ajuda de custo para os conselheiros colaboradores eventuais que moram em Palmas. Dando continuidade aos trabalhos, foi realizado o planejamento das ações para 2020, a reformulação da ficha de fiscalização e a cartilha com as orientações básicas sobre a operacionalização do Programa de Alimentação Escolar, o modelo padrão do relatório feito pelos conselheiros para encaminhar a Entidade Executora e o cronograma das reuniões ordinárias durante o ano. No dia seguinte foi iniciada a análise das prestações de conta 2019, com a participação dos demais conselheiros: Jair Clarindo da Silva, Linaldo Tavares de Lima, Rosimar Mendes Silva, Evanir Ferreira de Almeida, Izamir Neusa Espíndola e Dorismar Rodrigues dos Santos. No dia 23 de março 2020, as atividades foram interrompidas em virtude do surgimento da pandemia coronavírus e em atendimento um conjunto de medidas com ações preventivas para o enfrentamento a referida pandemia, pelo o senhor governador Mauro Carlesse. Os conselheiros tiveram que adiar as atividades presenciais, optando por um modelo de trabalho Home Office, onde as conselheiras, Raimunda Mota Limeira, Presidente do CAE, Emires de Sousa Reis e Jovina Alves Lacerda, funcionárias da SEDUC e prestam serviço no CAE, continuariam com o análise das prestações de contas que já estavam no setor, respeitando o isolamento social. Ficou decidido que quando amenizar a situação, o conselho reunirá para dar procedimento as atividades referente a prestação de conta elaborar o relatório com as demandas evidenciadas em dois e dezenove (2019), finalizar o parecer conclusivo da gestão 2019 e inserir os dados para o FNDE. Não havendo mais nada a tratar, está sendo encerrando a ata do primeiro período da prestação de conta e ao retornar a atividade acima mencionada registramos o ato em outra reunião. Eu Jovina Alves Lacerda, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos conselheiros que participaram.

Raimunda Mota Limeira Barbosa, 
Evanir Ferreira de Almeida



ATA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CAE-TO

Aos trinta (30) dias do mês de junho de dois mil e vinte (2020), reuniram-se na sala desse Conselho, no período matutino as conselheiras Raimunda Mota Limeira Barbosa (presidente), Emires de Sousa Reis, Jovina Alves Lacerda, com o objetivo de promover com os demais conselheiros a realização de uma reunião ordinária através do WhatsApp, para tratar da desarticulação da estrutura do CAE, com a retirada de toda estrutura humana disponibilizada anteriormente pela SEDUC. A reunião iniciou as nove e trinta minutos (9.30) com a participação dos conselheiros Raimunda Mota Limeira Barbosa, (presidente) Cósmea Alves Leite dos Santos, Domingos Ferreira Curcino, Dorismar Rodrigues dos Santos, Eloiza Costa Rodrigues, Emires de Sousa Reis, Izamir Neuza Espíndola, Jair Clarindo da Silva, Jovina Alves Lacerda, Linaldo Tavares Lima, Rosimar Mendes Silva. A presidente deu início a reunião, com a confirmação do còrum, agradecendo a participação de todos e socializando com os demais conselheiros que foi chamada pelo o subsecretário Róbson para ir ao seu gabinete e lá foi informada que a partir daquela data dia 17-06-2020, não iria ficar nenhuma servidora, prestando serviço no CAE, alegando que estávamos irregular. A mesma tentou argumentar que baseado na resolução 26 do FNDE e no Regimento interno do Conselho, é obrigação da Entidade Executora SEDUC disponibilizar estrutura necessária para o funcionamento pleno do CAE, inclusive humana. Argumentou também que se a secretaria executiva do conselho não está no Organograma da SEDUC, como o conselho da Educação, não é culpa do CAE, porque já foi solicitado varias vezes como todos já tem conhecimento. Lembrou ainda, que no Regimento do Conselho já existe a secretaria executiva aprovado com aval do próprio jurídico da SEDUC, com o objetivo de regularizar a lotação dos servidores que prestam serviço no CAE e a preocupação é que no CAE com a falta de uma secretária já existia uma grande demanda e com a saída das três pessoas que prestam serviço no local, conseqüentemente vai acabar até o espaço físico. Diante de toda explanação e discussão sobre o assunto, os conselheiros acham que o CAE não pode retroceder as conquistas adquiridas com muito trabalho. E por unanimidade aprovaram os seguintes encaminhamentos: I- Marcar uma audiência com o Róbson subsecretário até sexta feira dia 03-07-2020 para tratar do assunto em questão, II- Oferecer denúncia, aos Órgãos de Controle Sociais. Não havendo mais nada a tratar eu Jovina Alves Lacerda, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos conselheiros participaram.

Emires de S. Reis
Eloiza Costa Rodrigues

Raimunda Mota L. Barbosa

ATA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CAE-TO

Aos vinte (20) dias do mês de agosto de dois mil e vinte (2020), reuniram-se na sala desse Conselho, no período matutino os conselheiros: Raimunda Mota Limeira Barbosa (presidente), Eloiza costa Rodrigues, Emires de Sousa Reis, Evanir Ferreira de Almeida, Jovina Alves Lacerda, Izamir Neusa Espíndola. A reunião houve quórum, com os conselheiros presentes, mas foi decidido, que seria presencial e pelo o WhatsApp, onde participaram a distância os conselheiros: Linaldo Tavares de Lima, Rosimar Mendes Silva e Jair Clarindo da Silva, com a seguinte Pauta: apresentação das atas com os nomes das pessoas encaminhadas pelas associações de pais e mestres, que irão preencher as vagas de suplentes, conforme encaminhamento na reunião do dia dois(02) de março de dois mil e vinte(2020), onde foi aprovado que com a renúncia do conselheiro Adinaldo Nogueira Nunes, representante do segmento da Associação de pais e mestre, titular, a conselheira Izamir como sua suplente tornaria-se titular interina e imediatamente o CAE, de acordo o Artigo 30, parágrafo sexto do Regimento, ficou de encaminhar o seu nome para SEDUC fazer a publicação no diário oficial para devida efetivação. Encaminhou - se também que com o óbito do conselheiro Raimundo João, suplente da Evanir, do mesmo segmento acima mencionado, o CAE solicitasse duas pessoas, para preencher as duas vagas de suplentes para gestão de 2017 a 2021. A reunião foi iniciada pela presidente, apresentando as atas *encaminhadas pelo Colégio CEM Taquaralto com a escolha da servidora Joilma Abreu Cabral do Vale e Edilene Pereira Alves de Mendonça, da Escola Estadual Profª Elizangela Glória Cardoso, Ambas para substituir as duas vagas de suplentes. Continuando socializou com os demais conselheiros, que logo que chegou as duas atas encaminhadas pela DRE de Palmas, ela enviou para a SEDUC, não foi junto a ata da aprovação, acima citada, por se entender que essa era uma situação interna, já aprovado pelo o Conselho e que a mesma, por ser um assunto tratado na mesma reunião da prestação de conta a ata não está concluída. Ato continuo, foi chamada na SEDUC pelo o Subsecretário Róbson, como não sabia do que se tratava foi sozinha. Chegando lá foi informada que o documento encaminhado pelo o conselho, não podia ser publicado da forma que foi enviado, porque não se trata da Izamir que era suplente e sim do Adinaldo como titular. O mesmo apresentou um documento dizendo que já tinha passado pelo o Jurídico e a SEDUC iria publicar um dos nomes como titular para substituir o Adinaldo. A mesma queria pedir desculpa a todos conselheiros, porque no momento não teve dimensão do conteúdo da proposta e só depois de analisar com alguns conselheiros, resolveu requerer o documento e fazer essa reunião para juntos resolver a situação. A conselheira Emires esclareceu que se deu essa questão da suplente Izamir se tornar titular porque já é regimental, com a saída do titular, automaticamente o seu suplente assume imediatamente a vaga até a nomeação do novo ou ele se efetivar titular e foi por isso que se deu a aprovação na reunião anterior, com o*

desligamento do Adinaldo, a Izamir se tornou titular, só falta ser publicado. Acrescentou ainda, que o Conselho já solicitou oficialmente, várias vezes audiência com a secretária ou representante da Seduc com pauta com demandas urgentes para serem discutida e o conselho nunca foi atendido. Portanto, não acha correto com apenas uma ligação da SEDUC, convocando a Presidente, sem mesmo informar a pauta querendo que a Presidente o atenda. Nós não podemos aceitar essa situação, mesmo porque somos um colegiado e até mesmo a presidente só resolve a ação antes encaminhada pelo Conselho. Alertou que como nós somos um conselho com caráter deliberativo mesmo que a reunião não seja presencial todos conselheiros precisam se manifestar para não dar impressão que os assuntos de interesse do CAE, quando se trata da resolução, pode ficar na responsabilidade de um ou poucos conselheiro. Enfatizou ainda, o que aconteceu na reunião anterior, onde o próprio subsecretário fez uma crítica como se ela fosse a única interessada pelo o assunto em discussão. O conselheiro Linaldo alertou a questão da Seduc falar da avaliação do jurídico em documentos, porque para o conselho, qualquer notificação tem que ser formal. Dando continuidade e respondendo o questionamento da conselheira Rosimar, onde ela pergunta se já tem o nomes das pessoas para ocupar as vagas dos suplentes, a presidente reforçou o que já explicou anteriormente, que já tinha apresentado esses nomes e lembrou mais uma vez, que foram esses documentos aprovados pelo o CAE solicitado para a DRE as duas pessoas para substituir as vagas de suplentes e logo que chegou foi encaminhado para a Entidade Executora fazer a publicação. Falou ainda, das dificuldades encontradas para atender as demandas do conselho, pois, todas as servidores que antes estavam no CAE, foram encaminhadas para outros setores, inclusive a Presidente, onde no próprio Regimento Interno no seu artigo 5º diz que o Presidente do CAE-TO, em plena atuação de seu mandato, sendo servidor público da educação deverá ser disponibilizado para exercer suas funções de servidor nas instalações do CAE e no artigo 21, IV disponibilizar os trabalhadores em educação para exercer os cargos de Secretário(s) executivos e Assessores(as) de apoio técnico, conforme solicitação do CAE-TO, observando as necessidades e requisitos exigidos por este Conselho. A mesma reforçou que desde que foi informado pelo subsecretário da retirada da estrutura humana, deste conselho, informou aos demais conselheiros. A conselheira Jovina falou, que o contrário do que está sendo questionado pela a SEDUC no CAE a demanda é maior do que nos setores pra onde as servidora que prestava serviço no setor foram encaminhadas e nós enquanto conselho, precisamos exigir a permanência do presidente e uma secretária no setor. Alertou na observação do documento da Seduc, que faz deferência o poder Executivo na publicação, mas nós sabemos que publicar o ato no diário oficial, é responsabilidade da SEDUC, mas aprovação e votação de cargo no conselho eles só tem que acatar. A mesma só pode fazer indicação dos conselheiros que representa o poder Executivo. Socializou ainda, que ela e a Raimunda, passaram pelo um constrangimento quando a presidente foi atender o chamamento da SEDUC, mesmo acompanhada pela a conselheira Jovina, o subsecretário só quis atendê-las individualmente. Continuando a presidente, pediu aos demais conselheiros que ao manifestar suas opiniões já pudesse dar suas sugestões sobre o assunto, onde ficou aprovado os seguintes encaminhamentos: a)-Encaminhar os nomes *Joilma Abreu Cabral do Vale e Edilene Pereira Alves de Mendonça, uma para*

ser suplente da Izamir e a outra da Evanir, para ser publicado no Diário oficial. b)- Que nenhum conselheiro, mesmo a presidente não pode tratar ou falar em nome do conselho com a SEDUC sozinho nem tão pouco atender chamamento sem saber a pauta. C)-A realização imediata de uma reunião para escolha do vice presidente do CAE-TO.d)-Encaminhar mais uma vez a solicitação de uma secretária para o CAE e pedir a SEDUC, agilidade no processo. e)- Solicitar que o Presidente do CAE-TO, em plena atuação de seu mandato, como servidor público da educação, seja disponibilizado para exercer suas funções de servidor nas instalações do CAE-TO. Não havendo mais Nada a tratar eu Jovina Alves Lacerda, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos conselheiros presentes.

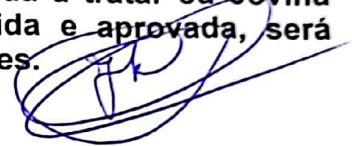
Emmanuel de Sousa Reis
Eloiza Costa Rodrigues
Raimundo Melo Bumbare
Evanir Ferreira de Almeida

ATA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CAE-TO

Aos dois (02) dias do mês de setembro de dois mil e vinte (2020), reuniram-se na sala desse Conselho, no período matutino os conselheiros do CAE-TO, para uma reunião ordinária com o objetivo de tratar da seguinte pauta: Informes, marcar a data de terminar o processo de prestação de conta referente o ano de 2019, que foi interrompido pela pandemia, Traçar ações para acompanhar como se deu a disponibilização dos kits de alimentação para os alunos no período da pandemia, averiguação dos gastos com os recursos do FNDE/PNAE e do Tesouro estadual. A reunião foi iniciada as 9.30 conforme estava prevista no modelo presencial e pelo o WhatsApp, onde estiveram presentes, as conselheira, Raimunda Mota Limeira Barbosa (presidente), Emires de Sousa Reis, Eloiza Costa Rodrigues, Evanir Ferreira de Almeida e Jovina Alves Laacerda. Participaram a distância os conselheiros: Linaldo Tavares de Lima, Rosimar Mendes Silva e Izamir Neusa Espíndola. A presidente iniciou a reunião, fazendo a verificação e aprovação de quórum por todos, dando boas vindas e pedindo a Deus sabedoria para condução dos trabalhos. Em seguida informou sobre encaminhamento a SEDUC, dos documentos de substituição dos conselheiros conforme encaminhado na reunião anterior e outros documentos que o CAE havia encaminhado ao Ministério Público Federal, em 2019, falando do atraso dos recursos da Alimentação para escolas. Como esse ano o conselho não fiscalizou e o mesmo está solicitando um parecer sobre a demanda, o CAE solicitou a SEDUC esses dados referente o ano em questão, para que o Conselho encaminhe essas respostas para o Ministério Público com mais precisão. Falou também sobre a questão do parecer se poderíamos já marcar uma data para a conclusão, pediu sugestão sobre algumas ações nesse período de pandemia, onde o conselho possa acompanhar as escolas, os recursos destinado para alimentação. Lembrou que quando CAE teve responder ao Ministério Público sobre o acompanhamento dos kits, ela fez umas ligações em sete (7) Regionais de Ensino e em algumas escolas. Em relação o documento encaminhado pela Entidade Executora, através da gerência de Alimentação e as escolas, percebe-se divergência nas informações. Informou ainda, que nas reuniões onde participou sobre os kits foi informada que os mesmos estão sendo comprado só com os recursos do Tesouro estadual e que os recursos do PNAE só serão gastos depois que passar a pandemia. Disse ainda, que nas ligações que fez nas Unidade Ensino elas confirmaram as informações. Ato contínuo, informou aos demais conselheiros que a SEDUC já disponibilizou sete (06) parcelas dos recursos do PNAE, referente 2020. A conselheira Jovina falou que em relação os Kits, seria bom se ligássemos em algumas escolas de todas Regionais para ver como está acontecendo a entrega dos mesmos. A conselheira Emires, acrescentou que concorda com a fala da Jovina mas acha que aqui na Regional de Palmas deveríamos fazer umas visitas em algumas escolas para acompanhar de perto como está acontecendo essas entregas dos

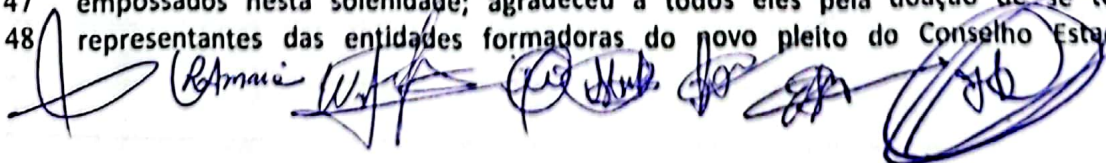
Kits na prática. O conselheiro Linaldo socializou que na DRE de Miracema, segundo o nutricionista responsável, os kits já vem pronto de Palmas, o cadastro é feito pelo o SGE com os alunos regularmente matriculados e o que se sabe é que foram entregue duas vezes e não tem previsão se tem outros. Disse também, que o parecer deve deixar mais pra frente. Acrescentou que com essa pandemia, acredita que esse ano não vai ter mais aula presencial e com esse decreto do governo fica difícil se pensar em ações de visitar escolas nesse momento. Em seguida a presidente surpreendeu a todos com um pronunciamento de renúncia da presidência do CAE, alegando que está aposentada e gostaria de ficar como conselheira até terminar o mandato, mas diante das circunstâncias prefere renunciar o cargo e que possa ser eleita outro conselheiro com mais disponibilidade no momento. Na oportunidade a mesma entregou uma carta de renúncia e fez os agradecimentos a todos conselheiros pela participação na sua gestão. Dando continuidade com os seguintes encaminhamentos: I-Deixar para tratar do parecer na próxima reunião, II- Aguardar amenizar a pandemia para se pensar em algumas ações de fiscalização in loco. III -Deixar para ligar nas escolas no começo de dezembro. IV-Realizar uma reunião extraordinária para eleição de escolha do presidente e vice presidente. **Não havendo mais Nada a tratar eu Jovina Alves Lacerda, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos conselheiros presentes.**

Raimunda Melo Leineire Barbosa



1 ATA DA REUNIÃO DE POSSE DOS CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS ELEITOS PARA COMPOR
2 O MANDATO 2021 - 2025 DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO
3 TOCANTINS - CAE-TO.

4 Aos vinte e três dias de junho de dois mil e vinte e um, às 15h30min., na cidade de Palmas-
5 TO, na sala de reuniões do Gabinete da Secretaria Estadual de Educação, Juventude e
6 Esportes - Seduc, aconteceu, presencialmente, a Solenidade de Posse dos conselheiros e
7 conselheiras do Conselho Estadual de Alimentação Escolar - CAE-TO para o quadriênio
8 2021/2025. A reunião, que contou com as presenças da Secretária de Educação, professora
9 Adriana Aguiar e do Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO, o
10 professor Robson Vila Nova Lopes, teve início após todos os participantes realizarem teste
11 rápido da Covid-19, obedecendo a protocolos de prevenção contra a doença provocada pelo
12 Novo Coronavírus. Após a recepção a todos, as boas-vindas, a Sra. Iva de Oliveira,
13 cerimonialista, passou à solenidade de posse apresentando breve histórico do Conselho
14 Estadual de Alimentação Escolar do Tocantins - CAE-TO, as atividades comuns e atuações da
15 instituição colegiada; explicou que os Conselheiros e Conselheiras exercerão a função na
16 forma da Lei Estadual nº 1.175, de 12 de setembro de 2000, e pontuou que o Governo do
17 Tocantins sentia-se honrado com a presença de todos na cerimônia. Após, a cerimonialista
18 convidou para a audição do hino nacional, ouvido por todos com o devido respeito que o ato
19 requer. Em seguida, depois da leitura do termo de posse, procedeu-se o ato de assinaturas
20 dos Conselheiros e Conselheiras que representarão as instituições envolvidas, tais como:
21 representante do Poder Executivo; das Entidades de Docentes, Discentes ou Trabalhadores
22 na área da Educação; dos Pais de Alunos; e da Sociedade Civil Organizada. Este
23 procedimento foi realizado pela Secretária Adriana Aguiar, que deu posse aos Conselheiros e
24 Conselheiras eleitos do segmento do Poder Executivo, em que é titular a senhora Maria de
25 Cássia Medeiros Borges Mendonça, e suplente a servidora do Conselho Estadual de
26 Educação do Tocantins - CEE/TO, Juliana Ferreira de Oliveira; das Entidades de Docentes,
27 Discentes ou Trabalhadores na área da Educação, em que são titulares: Emires de Sousa Reis
28 e Jovina Alves Lacerda, e suplentes: Carlos de Lima Furtado e Silvínia Pereira de Sousa Pires;
29 dos Pais de Alunos, com titularidade de Lili Burjack Guimarães da Silva e Leandro Alves Maia,
30 e suplência de Marliene Nogueira Batista e Kasilvia Andreia Pereira dos Santos e Souza; e da
31 Sociedade Civil Organizada, em que são titulares os senhores Willian Pereira de Sousa e
32 Jurandir Fidélis da Silva, e suplentes, os senhores Cibéllio Max Lopes de Araújo, este não
33 tomou posse, pois não estava presente na solenidade, e Maurício Oliveira Pires. Após as
34 assinaturas alguns conselheiros titulares e/ou suplentes tiveram facultadas suas falas:
35 Silvínia cobrou maior representatividade do Conselho nas tomadas de decisão do Executivo
36 nos assuntos referentes à alimentação escolar; Jurandir pontuou que o Conselho deve ter
37 uma rápida oxigenação e que a sociedade não pode ficar de fora do processo; Carlos de Lima
38 Furtado lembrou que a alimentação escolar é uma segurança alimentar de que dispõe a
39 comunidade estudantil e que o Estado, juntamente com o Conselho, deve fomentar esta
40 segurança alimentar; Emires agradeceu a oportunidade e falou da importância da
41 alimentação escolar, da importância do CAE-TO, da sua história e autonomia, manifestou
42 pesar pelo óbito da presidente do Conselho, professora Evanir Ferreira de Almeida, ocorrido
43 recentemente, em abril. Após, a secretária Adriana Aguiar iniciou sua fala pedindo a todos
44 que fizessem um minuto de silêncio em homenagem e memória da professora Evanir
45 Ferreira de Almeida, mencionada anteriormente pela conselheira Emires; em seguida, fez
46 leitura nominal de todos os membros eleitos do CAE-TO para o quadriênio 2021-2025
47 empossados nesta solenidade; agradeceu a todos eles pela doação de se tornarem
48 representantes das entidades formadoras do novo pleito do Conselho Estadual de



49 Alimentação Escolar - CAE-TO; ressaltou a necessidade de entendimento por todos de que
50 estamos vivendo um momento atípico, devido à Pandemia da Covid-19 e, por isso,
51 adequações são necessárias neste novo tempo, inclusive no fomento à alimentação escolar;
52 finalizou dizendo que a atuação do Conselho é importante para a garantia da fiscalização da
53 alimentação escolar. Finalizando a reunião, a cerimonialista pediu a todos que posassem
54 para a foto oficial e, após as fotos, declarou encerrada a solenidade de posse dos novos
55 conselheiros e conselheiras do CAE-TO. Por fim, eu, José Wilton Costa, servidor da Secretaria
56 Estadual de Educação, Juventude e Esportes - Seduc lavrei a presente Ata que, se achada
57 conforme, fica assinada por mim e por todos os presentes. Posteriormente, será arquivada
58 para memória do acontecimento.

59 Em tempo: A conselheira Emires de Sousa Reis falou no momento da posse sobre os kits de
60 alimentação escolar, perguntando a Secretaria de Educação com quais recursos foram
61 comprados e montados os kits de alimentação escolar, pois o conselho não foi convidado a
62 participar do processo de compra e distribuição dos mesmos; em seguida a conselheira
63 Jovina Alves Lacerda falou que sempre dizia que a gestão que se presa, deve ter o conselho
64 como parceiro. Em uma reunião do fórum o Valmir apresentou várias ações que a Seduc
65 estava realizando e que a mesma se manifestou dizendo que o CAE não sabia, (o Robson não
66 gostou) e por isso ela gostaria de pedir que quando a Seduc fosse realizar essas ações kits de
67 alimentação escolar o CAE participasse, mesmo que não acompanhasse a entrega, mas fosse
68 informado para que pudesse ter conhecimento do que estava acontecendo. Segundo a
69 Conselheira Jovina a secretaria da Seduc respondeu que já tinha uma equipe para fazer isso,
70 inclusive de comunicação que faz toda divulgação. Em resposta a fala da secretaria a
71 conselheira Emires falou aos presentes que as legislações vigentes garantem a participação
72 do CAE, desde a elaboração dos kits até a entrega.

73 Em tempo, onde se lê: Willian Pereira de Sousa passa a ser Willian Pereira Sousa.

74 Jurandir Fidélis da Silva

75 Leandro Alves Maia

76 Maria de Cássia Medeiros Borges Mendonça

77 Juliana Ferreira de Oliveira

78 Emires de Sousa Reis

79 Jovina Alves Lacerda

80 Carlos de Lima Furtado

81 Silvínia Pereira de Sousa Pires

82 Lili Burjack Guimarães da Silva

83 Marliene Nogueira Batista

84 Kasílvia Andreia Pereira dos Santos

85 e Souza

86 Maurício Oliveira Pires

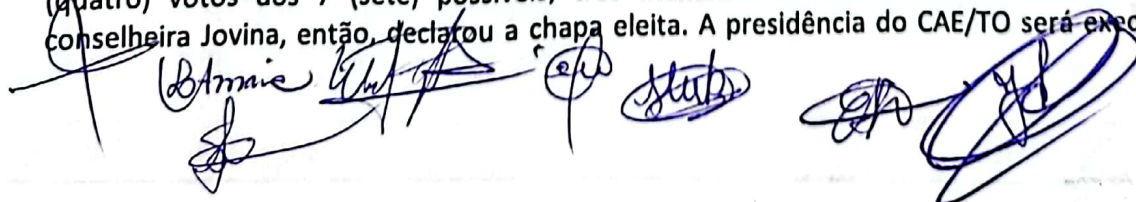
87 Willian Pereira de Sousa

88 José Wilton Costa

Jurandir Fidélis da Silva
Leandro Alves Maia
Maria de Cássia Medeiros Borges Mendonça
Juliana Ferreira de Oliveira
Emires de Sousa Reis
Jovina Alves Lacerda
Carlos de Lima Furtado
Silvínia Pereira de Sousa Pires
Lili Burjack Guimarães da Silva
Marliene Nogueira Batista
Kasílvia Andreia Pereira dos Santos e Souza
Maurício Oliveira Pires
Willian Pereira de Sousa

1 ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO ESTADUAL
2 DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO TOCANTINS – CAE-TO PARA O QUADRIÊNIO 2021 -2025

3 Aos vinte e três dias de junho de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, na sala de
4 reuniões do Gabinete da Secretaria Estadual de Educação, Juventude e Esportes - Seduc,
5 nesta cidade de Palmas-TO, reuniram-se os membros titulares e suplentes do Conselho
6 Estadual de Alimentação do Tocantins Escolar - CAE-TO, eleitos e empossados Conselheiros
7 e Conselheiras, para procederem à eleição da mesa diretora da instituição para o
8 quadriênio 2021-2025. Presentes na reunião estavam os agora membros empossados do
9 CAE-TO: do segmento do Poder Executivo: Maria de Cássia Medeiros Borges Mendonça e
0 Juliana Ferreira de Oliveira; das Entidades de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na
1 área da Educação: Emires de Sousa Reis, Jovina Alves Lacerda, Carlos de Lima Furtado e
2 Silvinia Pereira de Sousa Pires; dos Pais de Alunos: Lili Burjack Guimarães da Silva, Leandro
3 Alves Maia, Marliene Nogueira Batista e Kasilvia Andreia Pereira dos Santos e Souza; e da
4 Sociedade Civil Organizada: Willian Pereira de Sousa, Jurandir Fidélis da Silva, e Maurício
5 Oliveira Pires. A condução da reunião se deu pela conselheira Jovina Alves Lacerda, que
6 começou falando da importância do Conselho e das questões relativas à temática social. Na
7 sequência, a conselheira sugeriu a formação das chapas para a votação referente à eleição
8 para presidente e vice-presidente do Conselho. A sugestão de formação das chapas gerou
9 debate acalorado, pois alguns queriam que cada chapa fosse formada individualmente, ou
0 seja, só para a presidência, sem a figura do vice-presidente; outros manifestaram que
1 queriam a chapa com dupla de representantes, ou seja, com presidente e vice-presidente
2 na mesma chapa. Após intenso debate, a maioria dos membros do Conselho votou pelo
3 modelo de chapa com presidente e vice-presidente. Em seguida, a conselheira Emires de
4 Sousa Reis, representante das Entidades de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área
5 da Educação e o conselheiro Jurandir Fidélis da Silva, do segmento da Sociedade Civil
6 Organizada apresentaram suas chapas para concorrerem a presidência. Uma chapa foi
7 composta por Jurandir Fidélis da Silva, do segmento da Sociedade Civil Organizada, na
8 condição de candidato a Presidente e Leandro Alves Maia, representante dos Pais de
9 Alunos, como candidato a vice-presidente; a conselheira Emires não conseguiu formar
0 chapa, pois não houve quem se apresentasse para concorrer à vice-presidência ao lado
1 dela, não havendo a possibilidade de ser formada na forma decidida pelos conselheiros.
2 Após, como representante de chapa única, o conselheiro Jurandir pediu para fazer a defesa
3 de sua candidatura e falou de sua representatividade, de seu trabalho no Estado e de suas
4 lutas nos âmbitos acadêmico e social; falou do desconforto em lidar com o tipo de trabalho
5 realizado pelo pessoal representante dos trabalhadores da Educação, Willian Pereira de
6 Sousa houve novamente intensa discussão por causa das palavras do candidato; foi então
7 que a conselheira Jovina retomou a palavra para falar da seriedade e lisura do pessoal
8 representante dos trabalhadores da área da Educação, que a chapa do conselheiro já viera
9 pronta e arranjada para a reunião. Emires falou também de seu desconforto com os
0 procedimentos adotados na eleição, também alegou sua representatividade frente ao
1 Conselho, explicou como foram suas realizações na Instituição durante os períodos em que
2 fora presidente; que até março último foi representante da sociedade civil organizada e
3 que não estava ali para criar tumulto, mas que já antevira a presidência de Jurandir. Após
4 as discussões, com encaminhamento da chapa única, enfim aconteceu a eleição em que a
5 chapa formada pelos conselheiros Jurandir e Leandro sagrou-se vitoriosa recebendo 4
6 (quatro) votos dos 7 (sete) possíveis; três membros do Conselho se abstiveram. A
7 conselheira Jovina, então, declarou a chapa eleita. A presidência do CAE/TO será exercida



48 pela chapa vencedora, composta pelo Presidente Jurandir Fidélis da Silva, do segmento da
49 Sociedade Civil Organizada e pelo vice-presidente Leandro Alves Maia, representante dos
50 Pais de Alunos. O agora Presidente do Conselho, conselheiro Jurandir Fidélis da Silva, em
51 sua fala após a eleição, anunciou que faria mudanças no Regimento do CAE-TO, defendeu a
52 oxigenação do Conselho dizendo que este tem de trabalhar tecnicamente. Após, com a
53 confirmação da chapa vencedora na eleição para presidente e vice-presidente do Conselho,
54 a professora Jovina declarou encerrada a sessão plenária ordinária do Conselho Estadual de
55 Alimentação Escolar do Estado do Tocantins - CAE-TO. Por fim, eu, José Wilton Costa,
56 servidor da Secretaria Estadual de Educação, Juventude e Esportes - Seduc, lavrei a
57 presente Ata que, se achada conforme, fica assinada por mim e por todos os presentes.
58 Posteriormente, será arquivada para memória do acontecimento.

59 Em tempo: onde se lê Willian Pereira de Sousa, passa-se a ler Willian Pereira Sousa.

60 Jurandir Fidélis da Silva

Jurandir Fidélis da Silva

61 Leandro Alves Maia

Leandro Alves Maia

62 Maria de Cássia Medeiros Borges Mendonça

Maria de Cássia Medeiros Borges Mendonça

63 Juliana Ferreira de Oliveira

Juliana Ferreira de Oliveira

64 Emires de Sousa Reis

Emires de Sousa Reis

65 Jovina Alves Lacerda

Jovina Alves Lacerda

66 Carlos de Lima Furtado

Carlos de Lima Furtado

67 Silvinia Pereira de Sousa Pires

Silvinia Pereira de Sousa Pires

68 Lili Burjack Guimarães da Silva

Lili Burjack Guimarães da Silva

69 Marliene Nogueira Batista

Marliene Nogueira Batista

70 Kasilvia Andreia Pereira dos Santos

Kasilvia Andreia Pereira dos Santos

71 e Souza

e Souza

72 Maurício Oliveira Pires

Maurício Oliveira Pires

73 Willian Pereira de Sousa

Willian Pereira Sousa

74 José Wilton Costa

José Wilton Costa

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO DO
TOCANTINS ESCOLAR – CAE-TO

1
2
3 Aos onze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta
4 minutos, na sala de reuniões deste conselho, nesta cidade de Palmas-TO, reuniram-se os
5 membros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Alimentação Escolar do Tocantins
6 Escolar - CAE-TO. Presentes na reunião estavam os seguintes conselheiros (as): do
7 segmento do Poder Executivo: Maria de Cássia Medeiros Borges Mendonça e Juliana
8 Ferreira de Oliveira; das Entidades de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área da
9 Educação: Emires de Sousa Reis, Jovina Alves Lacerda e Silvínia Pereira de Sousa Pires; dos
10 Pais de Alunos: Lili Burjack Guimarães da Silva, Leandro Alves Maia, Marliene Nogueira
11 Batista e Kasilvia Andreia Pereira dos Santos e Souza; e da Sociedade Civil Organizada:
12 Willian Pereira Sousa, Jurandir Fidélis da Silva. Participou também da reunião os seguintes
13 convidados: Erlane da Rocha Fernandes, Sonia da Silva Cabral, Lucilia Fialho Véra e Mayara
14 Paranhos. A condução da reunião se deu pelo Senhor Presidente Jurandir Fidélis da Silva,
15 que iniciou dando boas vindas aos presentes e agradecendo a presença de todos, e pediu a
16 Conselheira Emires que fizesse uma oração, em seguida o presidente pediu a cada um que
17 se apresentassem, após a apresentação, contando com a presença dos 7 titulares e cinco
18 suplentes, dando quórum para a reunião o presidente deu início aos trabalhos fazendo a
19 leitura do Edital de convocação para a reunião e da pauta da reunião que teve os seguintes
20 temas: Leitura e aprovação das atas da reunião anterior, posse do conselheiro Suplete
21 Cibellio Max Lopes de Araújo, formação de todos dos conselheiros titulares e suplentes:
22 CAE e suas atribuições, controle social, compras no PNAE- Processos licitatórios, prestações
23 de contas, cardápios e boas praticas na alimentação escolar, planejamento das atividades
24 do CAE no acompanhamento da execução do PNAE, essa pauta esta prevista para ser
25 trabalhada no período matutino, no período vespertino será criada a comissão técnica para
26 revisão do regimento interno do CAE-TO, elaboração do cronograma de reuniões
27 ordinárias, análises dos relatórios elaborados pelos ex conselheiros e elaboração de
28 parecer conclusivo da gestão de recursos proveniente de Programa Nacional de
29 Alimentação Escolar e outros assuntos de interesse geral do CAE-TO. Dando continuidade o
30 presidente fez a leitura do termo de posse do Conselheiro Cibéllio Max Lopes de Araújo,
31 depois da leitura do termo de posse, procedeu-se o ato de assinatura. O presidente
32 colocou ainda que na sequencia seria feita a leitura da Ata anterior, mas devido dois
33 conselheiros terem avisado que chegariam um pouco mais tarde, em consenso com os
34 demais deixou-se esse item para ser realizado após o almoço, e passou a fala para a
35 Gerencia de alimentação escolar a Nutricionista Sonia da Silva Cabral iniciou a formação
36 apresentando aos presentes os fundamentos para uma alimentação de qualidade, disse
37 que a alimentação escolar é um direito humano e social a de todos as crianças e
38 adolescentes e adultos que estão nas escolas e um dever do Estado, que esse direito esta
39 inscrito na Constituição Federal (redaçãodada pela Emenda Constitucional n.º 59 de 2009,
40 Art 4º da Lei de Diretrizes e Base da Educação. LDB/1996. Explicou ainda como funciona o
41 PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), colocou que foi implementado em
42 1955, com o objetivo de contribuir para o crescimento, o desenvolvimento, a
43 aprendizagem o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares
44 saudáveis, por meio da oferta da alimentação e de ações de educação alimentar
45 nutricional, e que são atendidos pelo programa os alunos de toda a educação básica
46 matriculados nas escolas publicas, filantropicas e em entidades comunitária, por meio de
47 transferência de recursos financeiros. Continuando a apresentação a nutricionista

48 explanou um pouco sobre a legislação vigente a resolução nº 06 de 08 de maio de 2020,
49 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no
50 âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, falou sobre as novas
51 recomendações nutricionais, a Resolução nº20 de dezembro de 2020 – que altera a
52 resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020. Continuando a explanação, falou ainda
53 sobre compras do PNAE, processos licitatórios, pregão eletrônico, nos termos da lei
54 10.520/2002 e , subsidiariamente da Lei 8.666/1993, nesse momento houve um intenso
55 debate a respeito desse tema, A conselheira Emires interrompeu a fala da formadora,
56 dizendo que as pessoas estão ligando para ela para saber sobre o pregão eletrônico, estão
57 querendo saber sobre a legalidade, disse que é algo que os conselheiros precisam saber
58 para orientar as escolas, o presidente senhor Jurandir Fidelis disse que como é tudo novo
59 é natural os questionamentos, mas temos que ter cuidado para não estar entrando em
60 situações que não diz respeito ao conselho, a formadora Sonia da Silva Cabral disse que
61 ficaram todos muito apreensivo com relação ao pregão pois ninguém sabia nada sobre
62 pregão eletrônico e a preocupação da SEDUC foi de estar fazendo curso para ensinar as
63 pessoas nas escolas , pois cada escola terá seu pregoeiro, então já estavam fazendo as
64 portarias de designações e que a escola não ficará sem suporte, e que cada escola terá que
65 fazer seu pregão. O presidente disse que como o assunto é polêmico ninguém está
66 preparado, os municípios não estão preparados , sendo um debate muito extenso, pediu
67 para deixar essa demanda para um outro momento e pediu para dar sequencia a
68 formação, dando continuidade ainda nessa pauta a formadora falou um pouco sobre a
69 dispensa de licitação na forma da lei – Lei 14. 133 de 1 de abril de 2021, autoriza a
70 utilização de dispensa de licitação para aquisições que envolvam valores inferiores a
71 cinquenta mil reais, explicou sobre a chamada pública, aquisição de alimentos
72 provenientes da agricultura familiar, que de acordo com a Lei 13.987 de 07 de abril de
73 2020, no mínimo trinta por cento do valor repassado pelo PNAE deve ser investido na
74 compra direta de produtos da agricultura familiar, medida que estimula o desenvolvimento
75 econômico e sustentável das comunidades, como por exemplo as comunidades indígenas
76 na qual temos muito em nosso estado, falou que é interessante os conselheiros saberem o
77 que o são produzido nas regiões para poder acompanhar o PNAE nessas escolas. A
78 professora Maria de Cassia colocou que sempre achou muito difícil o acesso, a logística de
79 acompanhamento do PNAE nas escolas indígenas, a alimentação é feita na casa dos pais,
80 eles não compreendem o processo, às vezes prendem os carros dos profissionais. Dando
81 continuidade a nutricionista Sonia da Silva Cabral falou que consta no site da seduc os
82 folde da agricultura familiar na alimentação escolar e o manual de instruções para
83 aquisição de alimentos da agricultura familiar, explicou sobre questões referente ao
84 cardápio semestral, as etapas do processo, planejamento dos cardápios, fichas técnicas de
85 preparação, custos dos cardápios, aprovação do planejamento e divulgação de cardápios e
86 o que considerar para elaborar os cardápios: os resultados dos testes de aceitabilidade,
87 resultados de acompanhamentos, atendimentos às Ues, modalidade de atendimento,
88 atendimentos aos alunos com necessidades alimentares específicas, respeitar o percentual
89 de alimentos restritos, dando preferencia aos básicos e natural. Explicou como acontece o
90 processo de seleção de cardápios pela unidade escolar, seleciona os 20 cardapios por
91 refeição (café da manha, almoço lanche e janta, observando a modalidade de
92 atendimento, os hábitos alimentares regionais, a vocação agrícola do município, o custo do
93 cardápio, nesse momento a conselheira A Conselheira Emires de Sousa Reis perguntou se
94 quem escolhe os cardápios são os servidores da escola, a Gegente de Alimentação Escolar
95 Erlane da Rocha Fernandes respondeu que a escola aplica os testes e em cima dos

96 cardápios sugeridos, que já vem selecionados pela nutricionistas as quarentas sugestões
97 para que dentre os quarentas os alunos selecionem os vinte, através do teste de
98 aceitabilidade, e que orienta a escola que no momento da escolha dos cardápios as escolas
99 tem representantes dos alunos para participar das escolhas dos cardápios, incentiva que
100 tem os líderes de turmas, representantes para participar desse processo. A divulgação dos
101 cardápios tem que ser divulgados semanalmente e orienta que coloquem as medias das
102 recomendações nutricionais. Emires de Sousa Reis disse que o que tem visto é que quando
103 chega na escola, os cardápios estão expostos como tem que ser, mas quando vai ver na
104 panela, não está como deveria ser feito, a alimentação, falta ingredientes, Erlane da Rocha
105 Fernandes pediu que quando quando os conselheiros fizerem as fiscalizações que esses
106 relatórios sejam encaminhados para a gerencia de alimentação escolar, a conselheira
107 Emires de Sousa Reis disse que encaminhavam para a entidade executora (SEDUC) e que a
108 mesma é a responsável de passar as informações para os setores responsáveis, a Erlane da
109 Rocha Fernandes disse que a conselheira estava certa, mas explicou que é papel do
110 conselho fazer as fiscalizações e da gerencia também e solicitou que o conselho envie o
111 relatorio não somente para seduc, mas para gerencia também e para o CECANE, pois as
112 vezes eles demoram receber os relatórios da SEDUC, e se o conselho encaminhar agiliza o
113 processo, pois o objetivo é o mesmo. Dando continuidade falou um pouco sobre a
114 execução do PNAE no ano de 2020, que de acordo o decreto nº 6070/2020 que declarou
115 situação de emergência no Estado, e o decreto estadual nº 6.071 de 18 de março de 2020,
116 que suspendeu por prazo indeterminado as atividades educacionais, então nesse ano so
117 tive 27 dias letivos e de acordo a resolução nº 2 de 09 de abril de 2020 –PNAE – houve uma
118 autorização para entregas de kits de alimentação para distribuição a todos os alunos
119 matriculados na rede Estadual de Ensino e doação dos produtos em estoque das Unidades
120 escolares e que no ano de 2021 houve a distribuição da 3ª etapa de alimentação escolar
121 aos alunos e o retorno das aulas e para finalizar explicou sobre a capacitação das
122 manipuladoras de alimentos que tiveram a preocupação de organizar um manual de
123 orientações que já encontra no site da seduc. Erlane da Rocha Fernandes da gerencia
124 falou sobre os desafios na alimentação escolar que envolve não apenas a gerencia, mas
125 também o CAE, e por fim se colocou a disposição para o que o conselho precisar, o
126 presidente Jurandir Fidelis da Silva agradeceu a participação da gerencia, a diretora Erlane
127 passou a palavra para a representante do CECANE a senhora Mayara Paranhos dá
128 continuidade a formação que iniciou agradecendo pelo convite, em seguida explicou o que
129 é o CECANE que é Centro colaborador em alimentação e nutrição escolar, explicou o
130 objetivo do CECANE, as suas funções, e apresentou aos presentes toda a equipe que
131 trabalha no CECANE, coordenação, agentes, monitores estagiários, deixou um convite a
132 todos os conselheiros sobre a formação que farão posteriormente para todos os membros
133 do Conselho de Alimentação Escolar, explanou um pouco sobre as prestações de contas,
134 que a entidade executora precisa apresentar as contas do PNAE, ao CAE para que ele
135 análise e emita um parecer final que será enviado ao FNDE, por meio eletrônico o
136 SIGECON, falou sobre os prazos gestão de 2020 que o CAE tem até o dia 15 de agosto desse
137 ano para emitir o parecer conclusivo e enviar ao FNDE via SIGECON, explicou o que é o
138 SIGECON, que apenas o presidente do CAE recebe autorização para ter acesso ao SIGECON,
139 que embora somente o presidente tenha acesso, a análise de contas, bem como a emissão
140 do parecer tem que ser feita em grupo, com a presença de pelo menos dois terços dos
141 conselheiro e para finalizar explicou o passo a passo de como inserir o parecer no SIGECON.
142 O presidente agradeceu a contribuição da representante do CECANE a senhora Mayara
143 Paranhos e deu prosseguimentos falando sobre um oficio recebido da secretaria de



144 educação informando sobre a execução do PNAE, e que a prestação de contas foi
145 protocolada no conselho em 15 de março de 2020, a secretária Cristiane Pereira disse que
146 realmente receberam as prestações de contas e os conselheiros analisaram as prestações
147 de contas que veio das escolas e que falta analisar a prestação da SEDUC, a Emires de
148 Sousa Reis, disse que não analisaram porque não deu tempo, pois foi na época que a
149 presidente se contaminou e ficou um tempo internada e depois veio a falecer e por isso
150 não foi analisada a prestação de contas da SEDUC, o presidente disse que precisa correr
151 contra o tempo, pois tem até dia 15 para emitir o parecer, para não deixar o Estado em
152 situação de inadimplência, se precisar podemos pedir para estender as diárias e ficarem até
153 sexta-feira. Em seguida pediu que a conselheiros Emires de Sousa Reis e dona Jovina Alves
154 Laceda por ser uma remanescente de conselhos anteriores, por terem experiência e
155 vivenciaram informações em loco, falar um pouco sobre a prática do trabalho do conselho,
156 informou que temos hoje 13 regionais de ensino que totaliza cerca de 150 mil estudantes
157 matriculados para 493 escolas, sendo Araguaina que tem maior número de escolas, e que
158 são 7 conselheiros que então serão divididos nos mesmos moldes que o tribunal de contas
159 trabalha, disse que cada conselheiro irá ficar com duas regionais e aí somente Araguaina e
160 Palmas por serem as cidades maiores com maior número de alunos e escolas vão ter
161 apenas 1 conselheiro exclusivo para facilitar o acompanhamento dos conselheiros, a a
162 escola do município de Arraias só vai saber o conselheiro que estará monitorando, que esta
163 é a forma que pretende organizar os monitoramentos. E passou a fala para a Conselheira
164 Emires que disse está no conselho desde 2005 e que foi representante de pais e por dois
165 mandatos representando a sociedade civil, e que ficou um período sendo presidente
166 mesmo não sendo interesse da mesma ser presidente, mas pelo fato de não ter ninguém
167 que assumisse a função, assumiu até convencer alguém para a função que no caso ficou a
168 professora Evanir e ficou sendo vice dela pelo fato de não ter ninguém que quisesse e que
169 aprendeu muito durante esse tempo e que gosta muito de estudar, que está no conselho
170 sem nenhum peso de ter feito algo errado que sempre foi muito cautelosa, sempre
171 procurou ajudar e sempre teve uma relação muito boa com os órgãos de controle social, e
172 que nunca fez nada escondidas do CAE e todos os ofícios recebidos eram informados aos
173 conselheiros, e nunca fez nada sozinha, procurava anuência dos conselheiros em relação a
174 tudo e que os conselheiros tinham acesso ao email do CAE que o email não é pessoal do
175 presidente e sim do conselho, sendo assim todos deveriam ter a senha, sempre trabalhou
176 nessa linha muito transparente, teve muitas dificuldades, como por exemplo falta de
177 alimentação escolar, da condição dos conselheiros fazer as fiscalizações, e que nunca
178 deixou de fazer os monitoramentos que iam com os próprios recursos, e que foram
179 negados o direito de usar o carro da SEDUC em Palmas e que mesmo assim iam nos carros
180 pessoais e que quando perceberam que era para o conselho não fazer o trabalho, tiveram
181 que usar os recursos próprios, foram várias vezes e que recorreram até o sindicato
182 solicitando ajuda de custo para alimentação e hospedagem, que o conselho tem um
183 instrumento de fiscalização que foi elaborado pelo conselho esse documento está no FNDE
184 e que os conselheiros da época tiveram no FNDE para tirarem umas dúvidas e levaram o
185 instrumentos impresso que foi analisado pelo FNDE, assim como o PPA e o regimento
186 interno e após três dias de retorno o FNDE ligou para o conselho para parabenizar e pedir os
187 instrumentos de monitoramentos que serviriam como modelo para os demais estados,
188 disse que ainda continua no conselho mesmo contra a vontade da família por dois
189 motivos: por gostar do trabalho e por que apesar de ter informado a SEDUC, sobre o
190 vencimento do conselho não fizeram nada e que foi percebendo que estavam fazendo as
191 coisa as "escondidas" deixando o conselho vencer e por esse motivo quis continuar para

192 saber que conselho era esse que queria fazer as escondidas, e foi eleita representando o
193 sindicato dos trabalhadores em educação. Falou que antes tinha a resolução 26 e quando
194 foi em maio foi publicada outra resolução a nº 06, falou sobre as atribuições dos
195 conselheiros que tem a função de fiscalizar e não visitar e a fiscalização são continua e não
196 uma vez ou outra, e disse que não concorda com o presidente com a questão de
197 regionalizar as fiscalizações, acha que todos os conselheiros devem conhecer todo o estado
198 para saber a dinâmica de cada regional, o presidente disse que a regionalização será em
199 forma de rodizio, a Emires falou sobre a análise da prestação de contas que devem ter
200 bastante cuidado, pois não pode aprovar contas por causa de amizade e não confundir as
201 coisas, nunca quis prejudicar o estado, mas é a vida do conselheiro que esta em jogo, que
202 não pretende aliviar a vida de ninguém e colocar a dela em risco, e que as atribuições dos
203 conselheiros precisam ser respeitadas. Que o conselheiro precisar conhecer as
204 informações, pois são coisas publicas e não pode ficar nada escondido, por exemplo
205 Jurandir é o presidente mas não pode fazer nada sem o conhecimento dos conselheiros, e
206 que qualquer pessoa que procure o conselho para ter acesso a alguma informação precisa
207 ter acesso a essa informação e finalizou falando que os conselheiros precisam elaborar o
208 plano de ação e que não deu tempo dos ex conselheiros elaborar, mas tem um esboço já
209 pre elaborado, é que os conselheiros são obrigados a elaborar o plano de ação, esse ano
210 não houve fiscalização pois não teve aula e a seduc não liberou as fiscalizações, e como já
211 esta liberado tem que organizar os monitoramentos, falou que ano passado foram
212 distribuídos 2 kits, mas não com recurso do FNDE, e que ouviu da secretaria de educação
213 que foram feitos os kits com outros recursos e não como os recursos da alimentação
214 escolar, e que no ponto de vista dela e considerando prejuízo financeiro, e que inclusive
215 conversou com Dr. Sidney e ele disse que isso é muito grave pois como o recurso vem para
216 a entidade executora e a mesma não utilizou o recurso como deveria e em seguida passou
217 a fala para dona Jovina Alves Lacerda que disse que os conselheiros so vão aprender fazer o
218 trabalho na prática, disse que já era para ter um conselho com o triplo de participantes, e
219 que por serem poucos os conselheiros eles tinham a pratica de trabalhar também com os
220 suplentes pelo fato de terem muitas escolas para fiscalizarem. O presidente informou que
221 o correto é trabalhar apenas com os titulares, os suplentes apenas na falta dos titulares,
222 encerrou-se a reunião do período matutino, ficando de retornar às 14hs. Após o almoço
223 iniciou se a reunião com a leitura das atas anteriores e o presidente explicou que o corpo
224 da ata não poderia ser mudado devido já ter enviado a mesma para o FNDE, disse que se
225 tivesse alguma alteração teria que ser feito no final da ata, a conselheira Emires de Sousa
226 Reis questionou se a ata era válida mesmo sem ter tido a aprovação e assinatura dos
227 conselheiros, o presidente informou que a ata tem validade pois não havia necessidade da
228 assinatura na ata, pois tinha a lista de frequência e essa foi enviada junto com a ata, o
229 conselheiro Willian pediu para fazer uma alteração em seu nome que estava com erro, e o
230 mesmo foi corrigido no final da ata, a conselheira Emires de Sousa Reis pediu para
231 acrescentar a fala dela, que segundo ela não foi descrita na ata e a mesma foi acrescentada
232 no final da ata, a conselheira Jovina Alves Lacerda também pediu para descrever a fala dela
233 na ata, pois não constava em ata e também foi acrescentado no final, após finalizado as
234 correções, todos os presentes aprovaram e assinaram as atas, o presidente deu sequencia
235 a reunião falando sobre o regimento interno que foi criado em 2017, disse que precisa ser
236 revisado, detalhado a forma de atuação no regimento, pois não consta algumas itens
237 importantes, a Conselheira Emires de Sousa Reis disse que a culpa pelo conselho ter ficado
238 em vacância não foi do conselho e sim da SEDUC, por não ter tomado providencia no prazo
239 previsto, que o conselho fez tudo que podia ser feito, mas a SEDUC não se pronunciou

240 deixando o conselho vencer. O presidente disse que não esta abribuindo a culpa a
 241 ninguém, naõ houve transição, então tem necessidade de adequar o regimento para que
 242 futuramente não aconteça esse tipo de problemas, para reestruturaçãodo Regimento o
 243 presidente sugeriu que fosse formado uma comissão de trabalho composta pelos
 244 conselheiros representante de cada seguimento, exceto do executivo, para compor uma
 245 comissão ficou Leandro Alves Maia, Emires de Sousa Reis e william Pereira Sousa, todos
 246 terão um prazo de 90 dias para apresentar um projeto, o objetivo é fazer um trabalho para
 247 que outros conselheiros futuramente não tenham problemas. O presidente solicitou ao
 248 Walmir para fazer um levantamentos das escolas que estão funcionando para o conselho
 249 se organizar também com relação as fiscalizações, sugeriu ainda que fosse seguido o plano
 250 de ação do Conselho do ano de 2020, devido não ter sido realizado por causa da pandemia,
 251 e ficou de encaminhar o plano no grupo de wattssap. Sugeriu ainda aos conselheiros que
 252 moram em palmas se reúnam para juntamente com a secretaria do conselho para fazer as
 253 atualizações nos instrumentos de fiscalizações, colocar no grupo e todos aprovam para
 254 utilização do mesmo. Emires de Sousa Reis pediu ainda ao presidente que quando tivesse
 255 as audiências fossem chamados mais conselheiros e não apenas o presidente, o mesmo
 256 disse que sempre que tiver audiências os conselheiros que moram em palmas e puderem
 257 acompanhar, serão bem vindos. Trouxe outra demanda da gerencia: como praticamente
 258 não teve aula, as nutricionistas da gerencia de alimentação escolar estão pensando em
 259 utilizar os mesmos cardápios do primeiro semestre e o conselho de alimentação não se
 260 opôs. Em seguida passou a elaboração do cronograma de reuniões do conselho que ficou
 261 definido uma reunião por mês, deixando uma marcada para dia 20 de agosto para analisar
 262 as prestações de contas e emitir o parecer, pois não terá tempo de fazer as analises nessa
 263 reunião, as outras datas ficaram definidas para os seguintes dias e mês: dia 10 de setembro,
 264 08 de outubro, 12 de novembro e 10 de Dezembro do ano de 2021. O presidente disse que
 265 fará as resoluções e que serão disponibilizadas para todos no grupos dos conselheiros.
 266 Jurandir Fidelis da Silva declarou encerrada a reunião extraordinária do Conselho Estadual
 267 de Alimentação do Tocantins Escolar – CAE-TO. Por fim, eu, Cristiane Pereira de Sousa,
 268 servidor da Secretaria Estadual de Educação, Juventude e Esportes - SEDUC lavrei o
 269 presente Ata que, se achada conforme, fica assinada por mim e por todos os presentes.
 270 Posteriormente, será arquivada para memória do acontecimento.
 271 Jurandir Fidélis da Silva Jurandir Fidelis da Silva
 272 Leandro Alves Maia Leandro Alves Maia
 273 Maria de Cássia Medeiros Borges Mendonça Maria de Cássia Medeiros
 274 Juliana Ferreira de Oliveira Juliana Ferreira de Oliveira
 275 Emires de Sousa Reis Emires de Sousa Reis
 276 Jovina Alves Lacerda Jovina Alves Lacerda
 277 Carlos de Lima Furtado Carlos de Lima Furtado
 278 Silvânia Pereira de Sousa Pires Silvânia Pereira de Sousa Pires
 279 Lili Burjack Guimarães da Silva Lili Burjack Guimarães da Silva
 280 Marliene Nogueira Batista Marliene N. Batista
 281 Kasilvia Andreia Pereira dos Santos Kasilvia Andreia Pereira dos Santos e Souza
 282 e Souza
 283 Maurício Oliveira Pires Maurício Oliveira Pires
 284 Willian Pereira Sousa Willian Pereira Sousa
 285 José Wilton Costa José Wilton Costa

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO
DO TOCANTINS – CAE-TO

1 Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta
2 minutos, na sala de reuniões deste conselho, nesta cidade de Palmas-TO, reuniram-se os
3 membros titulares do Conselho Estadual de Alimentação Escolar do Tocantins - CAE-TO.
4 Presentes na reunião estavam os seguintes conselheiros (as): do segmento do Poder
5 Executivo: Maria de Cássia Medeiros Borges Mendonça, das Entidades de Docentes,
6 Discentes ou Trabalhadores na área da Educação: Emires de Sousa Reis, e Silvínia Pereira
7 de Sousa Pires representando a titular Jovina Alves Lacerda; dos Pais de Alunos: Leandro
8 Alves Maia, Marliene Nogueira Batista representando a titular Lili Burjack Guimarães da
9 Silva e da Sociedade Civil Organizada: Willian Pereira Sousa, Jurandir Fidélis da Silva. A
10 condução da reunião se deu pelo Senhor Presidente Jurandir Fidélis da Silva, que iniciou
11 dando boas vindas aos presentes e agradecendo a presença de todos, convidou a todos
12 para fazer uma oração. Dando continuidade, contando com a presença de cinco (5)
13 titulares e dois (2) suplentes, dando quórum para a reunião o presidente deu início aos
14 trabalhos fazendo a leitura do Edital de convocação para a reunião e da pauta da reunião
15 que teve os seguintes temas: Leitura e aprovação da ata da reunião anterior e análise dos
16 relatórios das prestações de contas referente ao ano de 2020 e votação do parecer
17 conclusivo referente a prestação de contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
18 Após a análises dos pareceres realizados pelos ex-conselheiros, o presidente Jurandir
19 Fidelis, sugeriu iniciar a votação da prestação de contas do Programa Nacional de
20 Alimentação Escolar, referente a Gestão do ano de 2020. Iniciou a votação pela Conselheira
21 Emires, que disse: "o ano de 2020 foi um ano muito complicado tanto por causa da
22 pandemia como em relação ao apoio da SEDUC- TO para com o Conselho, em um primeiro
23 momento embora tenha no regimento dizendo que o conselho precise de algumas
24 pessoas, os Conselheiros da Gestão Anterior foram pegos de surpresa e colocados á
25 disposição pelo subsecretario Robson, descumprindo totalmente o regimento, inclusive
26 dizendo que o Regimento do CAE-TO não tinha validade, embora tenha sido publicado no
27 diário oficial, aprovado pelos conselheiros, passado pela assessoria jurídica da SEDUC-TO,
28 ele "Robson" disse que o Regimento não tinha validade, tanto que deixou o conselho
29 vencer, sendo que no próprio regimento diz que os conselheiros deveriam participar da
30 nova composição/eleição do conselho. Então esse, já é um ponto para reprovar a
31 prestação de contas, outro ponto: o Conselho não participou de nenhum planejamento do
32 ano de 2020, nem da entrega dos kits, o Conselho ficou sabendo pelas escolas da entrega
33 dos kits, foi aí que os conselheiros entraram em contato com a SEDUC-TO, com o setor de
34 Alimentação, depois que o conselho já havia encaminhado um documento, foi que a
35 SEDUC-TO solicitou duas pessoas do conselho para fazer parte de uma reunião. Mas o
36 conselho não fez nenhuma fiscalização, não participou de nenhum planejamento. Se fosse
37 em ano normal e se o conselho tivesse fiscalizado tudo, o seu voto seria pela reprovação,
38 devido várias irregularidades, inclusive nas análises de prestações de contas, foi usado
39 recurso do próprio PNAE, para pagar taxas, etc, mas levando em consideração a
40 pandemia, exclusivamente a pandemia, retirando a questão do apoio, como diz a legislação
41 que a SEDUC- TO é responsável para dá o apoio para o pleno funcionamento do conselho ,
42 seu voto é pela aprovação com ressalva e com o coração doendo, que não faz parte do seu
43 caráter aprovar uma coisa que ela tem certeza que está errado. Mesmo sabendo que os
44 alunos tiveram prejuízo, os kists não foram utilizado recursos do PNAE, não foi utilizado
45 recurso da complementação, inclusive com a fala da própria secretaria de educação no dia
46 da posse dos conselheiros, então devido tudo isso seu voto é pela aprovação com ressalva,
47 mas com a consciência doendo, porque na verdade merece voto de reprovação". O

(Almaio)
[Assinatura]
[Assinatura]

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO TOCANTINS – CAE-TO

48 presidente solicitou que a conselheira Marliene Nogueira Batista representando a titular
49 Lili Burjack Guimarães da Silva, desse seu voto, a conselheira votou pela aprovação com
50 ressalva devido a pandemia, em seguida passou a palavra para o Conselheiro Leandro Alves
51 Maia, frisou que é a primeira vez que participa de análise de prestação de contas e em
52 virtude da pandemia em consideração aos 27 dias letivos no ano de 2020, ele vota pela
53 aprovação com ressalvas, em seguida passou a palavra para a Maria de Cássia Medeiros
54 Borges Mendonça, que disse ser novata como conselheira e aprova a prestação de contas
55 com ressalva, em seguida passou a palavra para o Conselheiro Willian Pereira Sousa que
56 também votou pela aprovação com ressalva, pelos fatos já citados pelos conselheiros
57 anteriores. O Presidente manifestou seu voto também na condição de conselheiro, colocou
58 que devemos atentar pelo princípio da insignificância, acha que o ano de 2020 foi um ano
59 atípico, como está sendo o ano de 2021. Pelo que foi verificado pelos ex conselheiros nos
60 27 dias letivos todos foram atendidos com alimentação escolar, então é importante frisar
61 que o objetivo do programa foi atendido que os alunos tiveram a alimentação, que as
62 falhas que foram apresentadas, são falhas meramente formais, materiais, por exemplo:
63 ausência de atesto em nota fiscal, são coisas que configura formalidades que de fato não
64 impacta na alimentação do aluno, porque o aluno de fato teve a alimentação escolar, não
65 faltou o alimento para o aluno, e os fatos narrados pelos ex-conselheiros, são fatos de
66 natureza formal, passivos de serem regularizados, então o que é passivo de serem
67 regularizados, as vezes não se torna crime, o que se torna crime são atos que não podem
68 ser regularizados, por exemplo: desvio de recurso que ocasione a perda da alimentação
69 escolar, e a escola não tenha ressarcido, por tudo isso seu voto é pela aprovação com
70 ressalva, ressalva não no sentido de ter cometido crime na gestão dos recursos, mas por
71 ter tido essas falhas de natureza formais e materiais. Que essas falhas sejam corrigidas nas
72 próximas prestações de contas e que o conselho fará as recomendações às unidades
73 executoras para que possa ser corrigidas. Sem mais Declarou a prestação de contas do
74 programa Nacional de Alimentação escolar do ano de 2020 aprovadas com ressalva por
75 unanimidade pelos presentes. Ficou decidido também que a secretaria fará um horário
76 pela manhã na sede do conselho e o horário da tarde em Home Office, havendo
77 necessidade fará os dois horários na sede do conselho, conforme a demanda necessária. O
78 presidente fará as resoluções das decisões tomadas pelos conselheiros e serão
79 disponibilizadas para todos nos grupos. Jurandir Fidelis da Silva declarou encerrada a
80 reunião ordinária do Conselho de Alimentação Escolar do Estado do Tocantins – CAE-TO.
81 Por fim, eu, Cristiane Pereira de Sousa, secretaria executiva deste conselho, lavrei a
82 presente Ata que depois de lida e se achada conforme, fica assinada por mim e por todos
83 os presentes. Posteriormente, será arquivada para memória do acontecimento.

84 Jurandir Fidélis da Silva

85 Leandro Alves Maia

86 Maria de Cássia Medeiros Borges Mendonça

87 Emires de Sousa Reis

88 Silvínia Pereira de Sousa Pires

89 Marliene Nogueira Batista

90 Willian Pereira Sousa



91 Cristiane Pereira de Sousa

Jurandir Fidelis da Silva
Leandro Alves Maia

Willian Pereira Sousa
Cristiane P. de Sousa

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO
DO TOCANTINS - CAE-TO

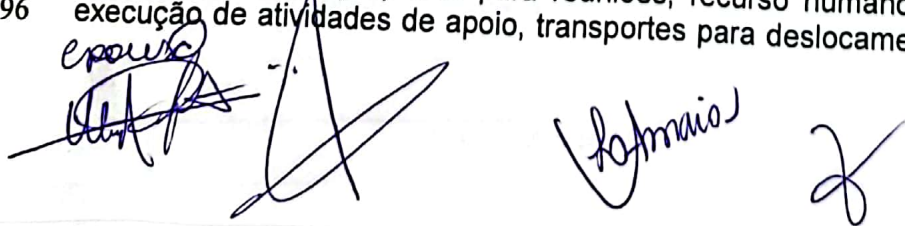
1 Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e
2 trinta minutos, na sala de reuniões deste conselho, nesta cidade de Palmas-TO,
3 reuniram-se os membros titulares do Conselho de Alimentação Escolar do Estado
4 do Tocantins - CAE-TO. Presentes na reunião estavam os seguintes conselheiros
5 (as): das Entidades de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área da
6 Educação: Jovina Alves Lacerda; dos Pais de Alunos: Leandro Alves Maia, Lili
7 Burjack Guimarães da Silva e da Sociedade Civil Organizada: Willian Pereira
8 Sousa, Jurandir Fidélis da Silva. A condução da reunião deu-se pelo Senhor
9 Presidente Jurandir Fidélis da Silva, que iniciou dando boas vindas e agradecendo
10 a presença. Convidou a todos para fazerem uma oração. Continuando, contando
11 com a presença de cinco (5) titulares, dando quórum para a reunião o presidente
12 deu início aos trabalhos fazendo a leitura do Edital de convocação para a reunião e
13 da pauta que teve os seguintes temas: Leitura e aprovação da ata da reunião
14 anterior e análise dos relatórios das prestações de contas referente ao ano de 2020
15 e inserção do parecer conclusivo referente à prestação de contas do Programa
16 Nacional de Alimentação Escolar no sistema Sigecon, elaboração do cronograma
17 de visitas nas Unidades Educacionais e outros assuntos de interesse geral do CAE-
18 TO. Foi realizado a leitura da ata anterior e fizeram-se as correções, após foi
19 aprovada e assinada pelos conselheiros. A secretária Cristiane Pereira de Sousa
20 informou e leu para os presentes que recebeu um e-mail do Observatorio de
21 Alimentação Escolar, uma plataforma formada por organizações da sociedade civil,
22 com o objetivo de monitorar e mobilizar a sociedade sobre a importância do
23 Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Que estava realizando um
24 estudo sobre os CAEs estaduais, com o objetivo de avaliar os canais de contato,
25 comunicação e acesso a informações públicas sobre os conselhos, e facilitar o
26 acesso dos cidadãos e cidadãs aos marcos legais que regulamentam a
27 alimentação escolar em cada estado. Por essa razão estabeleceram este contato,
28 para solicitar que sejam enviadas algumas informações básicas, para
29 disponibilização na website. São elas: link de acesso ou PDF de lei estadual (ou
30 outro marco infra-legal) que regulamenta a alimentação escolar no âmbito estadual,
31 link de acesso ou PDF de regulamentação do CAE estadual, link de acesso ou PDF
32 de ata de eleição dos conselheiros/as da atual gestão, site ou página do facebook
33 do conselho, e-mail de contato (para os cidadãos), telefone de contato (para os
34 cidadãos), Solicitaram este apoio, pois estavam encontrando muita dificuldade na
35 busca das informações relevantes para o devido conhecimento da sociedade e
36 transparência do programa. Com essas informações pretendem-se criar um mapa
37 na página do Observatório da Alimentação Escolar, com o intuito de dar maior
38 visibilidade ao importante trabalho de controle social desempenhado pelos
39 conselheiros e conselheiras em defesa do direito à alimentação escolar. Enviou o
40 endereço da website <https://alimentacaoescolar.org.br/>. Para que pudessemos
41 conhecer e se colocaram à disposição para o diálogo e colaboração no que for
42 necessário para o fortalecimento dos CAEs estaduais e a garantia do direito à
43 alimentação escolar, tão fundamental para as nossas crianças e adolescentes. O
44 presidente pediu para acessarmos o site para conhecer, após pediu para a
45 secretária Cristiane Pereira de Sousa enviar via e-mail os documentos solicitados,
46 e pediu para criarmos uma rede social para inserção das ações do CAE-TO, ficou
47 decidido que criaremos um instagran e o conselheiro Willian se dispôs a ajudar na
48 criação da rede social, após passou-se a inserção do parecer do conselho em

crisiane





ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO TOCANTINS - CAE-TO

49 relação a prestação de contas do ano de 2020, todos os conselheiros leram e
50 responderam da seguinte forma o questionário: 1) O município/estado/DF ofereceu
51 complementação dos recursos financeiros transferidos pelo FNDE? Sim; 2) Houve
52 fornecimento de alimentação nas escolas durante os dias letivos presenciais? Sim;
53 3) Como foi realizado o fornecimento de alimentos nas escolas?: repasse de
54 recurso financeiro as escolas; 4) Houve contratação de empresa para o
55 fornecimento de refeições nas escolas? Não; 5) A EEx. adquiriu produtos orgânicos
56 e/ou agroecológicos? Não; 6) Houve a compra de gêneros alimentícios da
57 agricultura familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural? Sim, foi executado o
58 mínimo de 30% para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou
59 do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para a alimentação
60 escolar; sim 7) A forma de aquisição dos alimentos oriundos da Agricultura Familiar
61 foi realizada por chamada pública? Sim; 8) Havia Nutricionista Responsável
62 Técnico pelo programa na EEx.? Sim; 8.1) Havia Quadro Técnico de nutricionistas?
63 Sim; 9) Existia cardápio elaborado para a alimentação escolar? sim; 9.1) Conforme
64 observado pelo CAE, o cardápio elaborado foi cumprido? Parcialmente; 9.1.1) Por
65 que o cardápio não foi cumprido? Irregularidade na entrega dos gêneros
66 alimentícios nas escolas. Problemas no processo de compras; 9.2) No cardápio
67 estavam descritas as informações nutricionais, tais como: nome da preparação,
68 ingredientes, calorias, macro e micronutrientes prioritários (carboidratos, proteínas
69 e lipídios, Vitaminas A e C, Magnésio, Ferro, Zinco e Cálcio) e o percentual
70 atendido das necessidades diárias? Sim; 9.3) O cardápio foi divulgado para a
71 comunidade escolar em informativos, nas secretarias de educação e nas escolas,
72 com as devidas informações nutricionais? Sim; 9.5) O cardápio apresentou a
73 descrição da etapa/modalidade de ensino atendida (creche, pré-escola, ensino
74 fundamental, ensino médio e EJA)? Não; 9.6) Havia cardápio diferenciado aos
75 indígenas e/ou quilombolas, com preparações que respeitassem a cultura
76 alimentar? sim; 9.7) Havia cardápio para atendimento dos alunos com necessidade
77 nutricionais específicas, tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, alergias e
78 intolerâncias alimentares? Não; 10) Foi aplicado teste de aceitabilidade? Sim; 10.1)
79 Em qual situação o teste de aceitabilidade foi aplicado? Alterações inovadoras no
80 cardápio Introdução de um novo alimento no cardápio e mudanças na forma de
81 preparo; 11) Quais aspectos relacionados às condições de armazenamento de
82 gêneros alimentícios estavam adequadamente presentes nas escolas e/ou
83 armazém central? Condições higiênico-sanitárias equipamentos (balança, freezer,
84 geladeira, etc) instalações (ventilação, instalações elétrica e hidráulica, etc); 12)
85 Conforme observado pelo CAE, foi realizado, pela entidade executora, controle de
86 estoque de forma adequada nas escolas e/ou no armazém? Totalmente; 13) Foi
87 desenvolvida alguma atividade de Educação Alimentar e Nutricional? Sim; 13.1)
88 Quais ações foram promovidas? Articulação das políticas municipais, estaduais,
89 distritais e federais no campo da alimentação escolar; estímulo aos hábitos
90 alimentares regionais e culturais saudáveis; formação de pessoas envolvidas direta
91 ou indiretamente com a alimentação escolar; oferta de alimentação adequada e
92 saudável na escola; 14) A EEx. atende alunos inscritos no Programa Mais
93 Educação/Educação em Tempo Integral? Sim; 15) Quais itens de infraestrutura a
94 EEx. disponibilizou ao CAE para a execução das suas atribuições: Equipamento de
95 informática, local, apropriado para reuniões, recurso humanos e financeiros para
96 execução de atividades de apoio, transportes para deslocamento dos conselheiros



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO TOCANTINS - CAE-TO

97 (reuniões, visitas às escolas, etc); 16) A EEx. forneceu ao CAE, quando solicitado,
98 todos os documentos e informações referentes à execução do PNAE ao longo do
99 ano? A maioria das vezes; 17) Existiu Regimento Interno do CAE? Sim; 17.1) O
100 Regimento Interno foi cumprido? Sim; 18) Existiu Plano de Ação anual
101 (planejamento das atividades) do CAE? Sim; 19) O Conselho realizou visitas às
102 escolas? Sim; 19.1) Qual foi a periodicidade das visitas? Mensal; 20) O CAE
103 acompanhou os processos de compras dos gêneros alimentícios? Não; 21) O CAE
104 comunicou/denunciou alguma irregularidade da execução do PNAE? Não; 22) O
105 CAE tem conhecimento da existência de outros programas que atuem de forma
106 integrada com o PNAE no município/estado/DF? Não se sabe; 23) Houve a
107 distribuição de gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do PNAE às famílias dos
108 estudantes, durante a suspensão das aulas em decorrência do estado de
109 emergência decretado pelo novo coronavírus - COVID 19? Sim; 23.1) A
110 distribuição de gêneros alimentícios ocorreu em formato de kits definidos pela
111 equipe de nutrição, observando o per capita e as necessidades nutricionais
112 mínimas diárias adequadas à faixa etária/modalidade de ensino atendida? Sim;
113 23.2) A formação dos kits seguiu as orientações da legislação do PNAE,
114 respeitando os hábitos alimentares, a cultura local e, preferencialmente, composto
115 por alimentos in natura e minimamente processados, tanto para os gêneros
116 perecíveis como para os não perecíveis? Sim; 23.3) A Entidade Executora - EEx.
117 conferiu ampla publicidade ao fornecimento da alimentação? Sim; 23.4) A EEx.
118 manteve a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar,
119 priorizando-se a compra local? Sim; 23.5) Houve acompanhamento do Conselho
120 de Alimentação Escolar - CAE no processo de execução e na distribuição dos
121 gêneros alimentícios? Não. Considerando o exposto na Resolução que rege o
122 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), o Conselho de
123 Alimentação Escolar (CAE), após análise da execução dos recursos repassados
124 a(o) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES para
125 atendimento da ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, posiciona-se pela seguinte conclusão:
126 Aprovada com ressalva. Ficou decidido por todos os presentes que os conselheiros
127 suplentes farão as viagens para ajudar nas fiscalizações das escolas, e que irão
128 iniciar os Monitoramentos do dia 16 de Novembro a 09 de Dezembro e que irão em
129 duplas para as visitas. Inicialmente farão apenas as escolas na sede das regionais
130 por que o tempo está muito pouco para visitarem as escolas do interior e que na
131 primeira semana do mês de Dezembro todos estarão em palmas para fazerem
132 visitas às escolas da capital e que na última reunião do ano, dia 10 de dezembro
133 todos entregarão os relatórios. Dona Lili pediu para que quem for à companheira
134 dela de fiscalização seja uma pessoa que já tenha experiência, pois ela não tem,
135 dona Jovina sugeriu uma formação sobre a ficha de monitoramento para antes das
136 viagens e ficou decidido que na próxima reunião que acontecerá dia 12 de novembro
137 do corrente ano, faremos a formação, o presidente disse que fará o cronograma de
138 monitoramento e disponibilizará no grupo de whatsapp para todos, ficou decidido
139 que Dona Jovina e Dona Lili, farão as regionais de Dianópolis, Arraias e Porto
140 Nacional, Leandro pediu para visitar outras unidades fora da Regional de Paraíso,
141 sendo assim o presidente o escalou para as regionais de: Colinas, Miracema e
142 Pedro Afonso, quanto a escalas dos demais o presidente ficou de consultá-los para
143 finalizar o cronograma de visitas. Sem mais, Jurandir Fidelis da Silva declarou
144 encerrada a reunião ordinária do Conselho de Alimentação Escolar do Estado do

epouso



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO TOCANTINS – CAE-TO

145 Tocantins – CAE-TO. Por fim, eu, Cristiane Pereira de Sousa, secretária executiva
146 deste conselho, lavrei a presente Ata que depois de lida e se achada conforme, fica
147 assinada por mim e por todos os presentes. Posteriormente, será arquivada para
148 memória do acontecimento.

149 Jurandir Fidélis da Silva

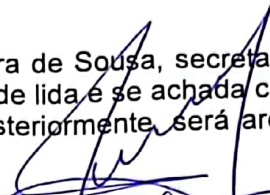
150 Leandro Alves Maia

151 Jovina Alves Lacerda

152 Lili Burjack Guimarães da Silva

153 Willian Pereira Sousa

154 Cristiane Pereira de Sousa



Leandro Alves Maia

Willian P. Sousa
exp. 01/08

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO
DO TOCANTINS - CAE-TO

1 Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e
2 trinta minutos, na sala de reuniões deste conselho, nesta cidade de Palmas-TO,
3 reuniram-se os membros titulares do Conselho de Alimentação Escolar do Estado
4 do Tocantins - CAE-TO. Presentes na reunião estavam os seguintes conselheiros
5 (as): dos Pais de Alunos: Marliene Nogueira Batista, Leandro Alves Maia e Kasilvia
6 Andreia Pereira dos Santos Sousa, da Sociedade Civil Organizada: Willian Pereira
7 Sousa, Jurandir Fidélis da Silva e Mauricio Oliveira Pires, Representante do poder
8 Executivo: Maria de Cassia Medeiros Borges Mendonça. A condução da reunião
9 deu-se pelo Senhor Presidente Jurandir Fidélis da Silva, que iniciou dando boas
10 vindas e agradecendo a presença. Convidou a todos para fazerem uma oração.
11 Continuando, contando com a presença de sete (7) Conselheiros, dando quórum
12 para a reunião, o presidente deu início aos trabalhos fazendo a leitura do Edital de
13 convocação e da pauta que teve os seguintes temas: Leitura e aprovação da ata da
14 reunião anterior, estudo e adequação das fichas e formulários de Monitoramento e
15 fiscalização, revisão do plano de trabalho do CAE TO para o ano de 2022,
16 Elaboração do Cronograma de visitas nas Unidades Escolares durante o ano de
17 2022 e outros assuntos de interesse geral do CAE-TO. O Senhor Werther Gerente
18 da Alimentação Escolar compareceu na sala de reunião se apresentou a todos os
19 conselheiros, disse que a Gerente anterior a Senhora Erlande pediu exoneração e
20 agora ele Werther Assumiu o cargo, disse que estava a disposição do Conselho
21 para fazer um bom trabalho referente a alimentação escolar de agora em diante.
22 Todos desejaram boas vindas ao novo gerente. Continuando com a pauta foi
23 realizado a leitura da ata anterior e fizeram-se as correções, após foi aprovada e
24 assinada pelos conselheiros, em seguida a secretaria Cristiane Pereira de Sousa
25 informou a todos sobre uma demanda do ministério publico que havia recebido via
26 sgd uma diligencia encaminhada pela Seduc, vinda do Ministério Público, mas a
27 demanda era encaminhada ao conselho municipal de Educação e não para o
28 Conselho Estadual de Alimentação Escolar, o Senhor presidente orientou que
29 fosse respondido que em relação a resposta da diligencia sobre a Fiscalização
30 acerca do cumprimento da Resolução/CD/FNDE nº 026/2013 pelo Conselho de
31 Municipal de Alimentação Escolar de Palmas a mesma foi direcionada ao
32 Conselho Municipal de Alimentação Escolar, em nenhum momento recebemos
33 essa demanda no Conselho Estadual de Alimentação Escolar, portanto cabe ao
34 Conselho Municipal responder a demanda e que estamos a disposição para
35 responder caso a mesma diligencia seja enviada por parte do ministério Público ao
36 Conselho Estadual de Alimentação Escolar, responderemos todas informações
37 requeridas. Após o presidente Jurandir Fidelis da Silva pediu que o Vice-
38 presidente Leandro Alves Maia desse prosseguimento aos trabalhos devido o
39 mesmo não estar se sentindo bem. Leandro iniciou convidando a todos para fazer
40 a revisão dos instrumentos de fiscalização das unidades escolares que irão ser
41 utilizado no ano de 2022, foi feito a leitura de todo o instrumento e realizados as
42 alterações necessárias. No período vespertino reiniciamos os trabalhos com a
43 presença do Senhor FABIO PEREIRA VAZ - Secretário Executivo - respondendo
44 pela secretaria de Educação Juventude e Esporte - SEDUC-TO, o senhor
45 presidente Jurandir Fidelis da Silva deu boas vindas, se apresentou, falou sobre a
46 importância do conselho. O Secretário, falou sobre a importância dos órgãos de
47 controle social, disse está aberto a discutir sobre as ideias, que é importante ouvir
48 diferentes opiniões, falou sobre a importância da alimentação escolar na vida dos

Leandro Alves Maia

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO TOCANTINS - CAE-TO

49 alguns disse que conhece a escola como um todo, que veio de cá de cá e cá
50 conhece as necessidades de parte da educação, se preciso a disposição para
51 atender as demandas, frouz transparência em suas gestões. Em seguida o
52 presidente pediu que cada conselheiro se apresentassem, cada um fez sua
53 apresentação. Após o secretário disse que foi um prazer conhecê-los que está à
54 disposição do conselho e que se preocupa muito com o controle social. Agradecemos
55 a atenção de todos, o secretário Cristiane pediu ao secretário para ter um olhar
56 especial com relação à sala do conselho, pois estamos a tempo com o ar
57 condicionado sem manutenção e o secretário disse que vai se interessar, ver como
58 funciona e questão de manutenção para saber o problema. Pedimos então para o
59 planejamento do cronograma de fiscalização in loco para os meses de abril e junho
60 do ano de 2022, foi decidido que no primeiro semestre fosse feita as regionais
61 maiores, ficando assim definido **Regional de Araguaína** Município de Araguaína
62 - Escola Conveniada ADEA e CEM Paulo Freire, Município de Ananás, Colégio
63 Estadual Getúlio Vargas e Escola Estadual Presidente Costa e Silva, Município de
64 Babauçulândia, Escola Estadual Henrique Figueiredo de Brito e Escola Estadual Rui
65 Barbosa, Município de Barra do Ouro, Escola Estadual Brasília e Escola Estadual
66 Barra do Ouro Para o **Regional de Gurupi** Município de Barra do Tocantins,
67 Colégio Estadual Anita Cassimir Moreno e Escola Estadual Nossa Senhora do
68 Carmo, Município de Alvorada, Colégio Estadual Adúlio Balbazar e Colégio
69 Estadual Alvorada, Município de Figueirópolis, Colégio Estadual Alair Sena
70 Conção e Colégio Estadual Cândido Figueira, município de Gurupi, APAE - São
71 Francisco de Assis e CEM Ary Ribeiro Valadão Filho, **Regional de Palmas**,
72 Aparecida do Rio Negro - Colégio Estadual Maria Matos, Município de Novo
73 Aécio - Colégio Estadual Dom Pedro I, Município de Maricopa - Escola Estadual
74 Silvano Ribeiro Matos, Município de Palmas - Escola Estadual Dom Aliano Maia Du
75 Nadey, Escola Estadual Professora Elizangela Glória Cardoso, Escola Estadual
76 Beira Rio (Luzmangueira), Colégio Estadual São José, Colégio Estadual de
77 Taquaralto, **Regional de Porto Nacional** Município de Natividade - Colégio
78 Estadual DR, Quintiliano da Silva e APAE - Ta Coração de Sena Fernandes,
79 Município de Chapada de Natividade - Colégio Estadual Fulgêncio Nunes,
80 Município de Santa Rosa - Escola Estadual de 11 Graus Boa Nova, Escola Estadual
81 Professor Zacharias Nunes da Silveira, Município de Porto Nacional - Escola
82 Família Agrícola, CEM Florêncio Aires, Escola Conveniada Angelica R. Avarilha,
83 **Regional de Paraisópolis** Município de Lagoa da Confusão - Colégio Estadual Lagoa
84 da Confusão, Escola Estadual Indígena Iny Ivetichona, Município de Cristalândia -
85 Colégio Estadual de Cristalândia, OMTD Otacilio Marques Rosal, Município de
86 Pium - Colégio Estadual Bartolomeu Bueno, Município de Paraisópolis do Tocantins -
87 Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins, Colégio da Polícia Militar Diáconio
88 Bezerra da Silva e APAE - Luz da Vida, **Regional de Guaraí** Município de
89 Colmeia - Colégio Estadual Serra das Cordilheiras, Escola Estadual Juscelino
90 Kubitschek de Oliveira, Município de Guaraí - Escola Estadual Antenor
91 Barrera, Escola Estadual Morro do Mato, Município de Couto Magalhães - APAE -
92 Deus é Fiel, Escola Estadual Arindo Rosa de Souza, Município de Guaraí - Escola
93 Estadual Antonio Avençar Leão e Colégio Estadual Raimundo Avençar Leão, Para o
94 Segundo Semestre ficou decidido que focalizarão as seguintes escolas: **Regional**
95 **de Arraias** Município de Aurora do Tocantins - Colégio Estadual Professora
96 Ranulfa e Colégio Estadual Dona Inês, Município de Novo Alegre - Colégio

Almeida

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO TOCANTINS - CAE-TO

97 Estadual João D'Ábreu, Colégio Estadual Dileiteira dos Santos, Município de
98 Paranaíba - Escola Estadual Euclides Baccaro Garcia, Colégio Estadual Virgílio de M.
99 Franco, Município de Araguaia - Escola Agrícola David Aires Franco e Colégio
100 Estadual Professora Jirana Batista Contino, **Regional de Dianópolis** Município
101 de Almas - Escola Estadual Decelides Muniz e Colégio Agropecuario de Almas,
102 Município de Porto Alegre - Escola Estadual Alfredo Nasser, Município de Rio da
103 Conceição - Escola Estadual Virgílio Ferreira de Franco, Município de Dianópolis -
104 Colégio Militar do Estado do Tocantins - Joca Costa, APAE, Escola Especial
105 Colibri, Colégio Estadual João D'Ábreu, Escola Estadual Coronel Abílio Wronay,
106 **Regional de Araguaína** Município de Augustinópolis - Escola Estadual
107 Augustinópolis, Colégio Estadual Ministro Ney Braga, Município de Buriti do
108 Tocantins - Colégio Estadual Buriti, Escola Estadual Ministro Ney Braga, Município
109 de São Sebastião - Colégio Estadual Ino Oliveira Souza e Escola Estadual Dr.
110 Pedro Ludovico Teixeira, Município de Araguaína - CEM - Prof. Antônio
111 Milhemem e Escola Estadual Atanazio de Moura Seixas, **Regional de**
112 **Tocantinópolis** município de Santa Terezinha - Escola Estadual Manoel S.
113 Deurado, Município de Nazaré - Colégio Estadual Presidente Castelo Branco e
114 Escola Estadual Dom Cornelio Chizzini, Município de Aruanópolis - Escola
115 Estadual Nazare Nunes da Silva, município de Tocantinópolis - Colégio Estadual
116 Darcy Marinho, APAE - Um passo diferente, Escola Estadual Pio XII e Escola
117 Paroquial Cristo Rei, **Regional de Colinas** município de Arapocema - Colégio
118 Estadual Rulion Dias Carneiro e Escola Estadual Antonio Delfino Guimarães,
119 Município de Tupiratinas - Escola Estadual São Tomaz de Aquino, Município de
120 Itapiratins - Escola Estadual Razezende de Almeida, Município de Colinas - Colégio
121 Militar João XXIII, CEM Castelo Branco, Escola Estadual Ernesto Barros e Escola
122 Estadual Nossa Senhora Aparecida, **Regional de Pedro Afonso**, Município de
123 Tupirama - Colégio Estadual Maria da Glória, Município de Santa Maria - Colégio
124 Estadual Santa Maria, Município de Bom Jesus - Escola Estadual Alfredo Nasser,
125 Município de Pedro Afonso - Colégio Estadual Cristo Rei, Escola Estadual Prádua
126 Fleury, Escola Estadual Ana Amorim e APAE - Pedro Afonso. E por último o
127 **Regional de Miracema**, Município de Miranorte - CEM Rui Brasil Cavalcante e
128 Colégio Estadual Nossa Senhora da Providência, Município de Tocantins - Colégio
129 Conveniada Frei Antônio e CEMIX - Wará, Município de Dois Irmãos, Colégio
130 Estadual Presidente Castelo Branco e APAE - Clóvis de Assis, Município de
131 Miracema - Colégio Militar Santa Terezinha e CEM Dona Filomena Moreira de
132 Paula. Terminando a Seleção das Unidades Escolares, ficou definido que na
133 próxima reunião definirão as datas das respectivas visitas bem como a divisão de
134 cada Regional para os conselheiros.
135 Sem mais, Leandro Alves Maia, vice-presidente declarou encerrada a reunião
136 ordinária do Conselho de Alimentação Escolar do Estado do Tocantins - CAE-TO.
137 Por fim, eu, Cristiane Pereira de Sousa, secretária executiva deste conselho, lavrei a
138 presente Ata que depois de lida e se achada conforme, fica assinada por mim e por
139 todos os presentes. Posteriormente, será arquivada para memória do
140 acontecimento.
141 Jurandir Fidélis da Silva
142 Leandro Alves Maia
143 Kasilvia Andreia Pereira dos Santos Sousa
144 Marliene Nogueira Batista

Jurandir Fidélis da Silva
Leandro Alves Maia
Kasilvia Andreia Pereira dos Santos Sousa
Marliene Nogueira Batista

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO TOCANTINS - CAE-TO

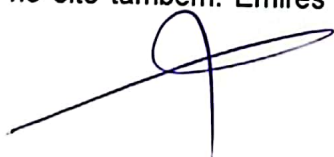
- 145 Willian Pereira Sousa
- 146 Mauricio Oliveira Pires
- 147 Maria de Cassia Medeiros Borges Mendonça
- 148 Cristiane Pereira de Sousa

Willian P. Sousa

Cristiane P. de Sousa

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO TOCANTINS - CAE-TO

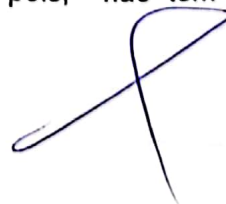
1 Aos dezoitos dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito
2 horas e trinta minutos, na sala de reuniões deste conselho, nesta cidade de
3 Palmas-TO, reuniram-se os membros titulares e suplentes do Conselho de
4 Alimentação Escolar do Estado do Tocantins - CAE-TO. Presentes na reunião
5 estavam os seguintes conselheiros (as): dos Pais de Alunos: Leandro Alves Maia e
6 Kasilvia Andreia Pereira dos Santos e Souza, da Sociedade Civil Organizada:
7 Willian Pereira Sousa, Jurandir Fidélis da Silva, dos pais de Alunos: Lili Burjack
8 Guimarães da Silva, da educação/docente: Emires de Sousa Reis e Jovina Alves
9 Lacerda. A condução da reunião deu-se pelo Senhor Presidente Jurandir Fidélis da
10 Silva, que iniciou dando boas-vindas e agradecendo as presenças. Convidou a
11 todos para fazerem uma oração. Continuando, contando com a presença de sete
12 (7) Conselheiros, dando quórum para a reunião, o presidente deu inicio aos
13 trabalhos fazendo a leitura do Edital de convocação e da pauta que teve os
14 seguintes temas: Apreciação do Plano de Trabalho do CAE/2022, Apreciação do
15 cronograma de visitas às unidades educacionais para acompanhamento de
16 execução dos recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação
17 Escolar, votação do regimento interno, apreciação do calendário de reuniões do
18 CAE/2022 e outros assuntos de interesse geral do CAE/TO. Dando continuidade
19 iniciou - se a leitura do plano de ação, o conselheiro William que fez parte da
20 revisão do plano colocou que mantiveram o plano, apenas fizeram alguns ajustes,
21 no **OBJETIVO ESTRATÉGICO, META II** ficou de atualizar a resolução e os artigos,
22 a conselheira Emires se propôs a pesquisar os dados corretos para atualizar a
23 meta. Emires lembrou que a Secretária Cristiane Pereira de Sousa não tem
24 portaria, o presidente informou que já foi solicitado a SEDUC, mas a mesma não
25 respondeu e que irá cobrar novamente a regularização. Foi acrescentada no plano
26 uma ação para conhecimento do instrumento de fiscalização com o objetivo de
27 capacitar os conselheiros para fiscalizarem as Unidades Escolares. Ficando
28 decidido que a reunião do dia 11 de março será antecipada para os dias 03 e 04 de
29 março, devido à necessidade de fazer uma formação com os conselheiros antes de
30 irem para as Escolas. Acrescentou-se ao plano de ação, a criação o Instagram do
31 CAE e todas as ações que colocaremos no Instagram enviarmos para a SEDUC
32 colocar no site também. Emires colocou a necessidade de os conselheiros terem



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO TOCANTINS – CAE-TO

33 notebook para fazer as fiscalizações, sendo esta uma inserida no plano de ação,
34 portanto foi solicitado a secretária que faça um ofício e encaminhe a SEDUC com a
35 solicitação dos referidos aparelhos. Acrescentou-se ainda ao plano, um
36 encaminhamento via ofício solicitando o valor per capita dos recursos da
37 complementação do Tesouro Estadual com o objetivo de conhecer os valores a
38 serem repassados as UEs. A conselheira Emires colocou ainda que quando
39 começarem a chegar os relatórios, a Secretária Cristiane não vai dar conta de
40 fazer todo serviço, pois antigamente eram 4 pessoas no conselho para fazerem os
41 serviços sendo que agora ficou apenas uma, sugerindo que o conselho deva
42 solicitar mais uma pessoa para auxiliá-la. Jovina lembrou que o conselho tem que
43 ter que uma estrutura mínima para funcionar, uma pessoa só, fica complicado, pois
44 quando tira férias, o conselho fica fechado, não tem condições de ficar apenas a
45 secretária no conselho, diante dessa necessidade foi criado uma ação com o
46 objetivo de sanar esse problema. Criou-se mais uma ação para solicitar uniforme,
47 crachá e bolsa personalizada para os conselheiros. A secretaria Cristiane Pereira
48 de Sousa informou aos conselheiros presentes sobre o desencontro dos materiais
49 enviados para análises de prestação de contas, pois a Gerência de Alimentação
50 Escolar que são responsáveis pelos cardápios executados, caderno de
51 Alimentação e relatório com o percentual de aceitação dos alunos no teste de
52 aceitabilidade realizado pela Unidade de Ensino e o setor financeiro que é
53 responsável pelas prestações de contas, não conversaram entre si para o
54 encaminhamento do material, sendo que das 140 escolas recebidas apenas 40
55 estavam corretos, as outra 100 estavam em divergências em relação aos cadernos,
56 cardápios e relatórios das escolas, diferentes das prestações de contas. Informou
57 que já passou o problema ao responsável pela gerência de alimentação escolar e
58 que o mesmo se propôs a corrigir o erro, solicitou um prazo maior para que a
59 escolas reenviassem o material, foi colocado ainda à necessidade de que para o
60 próximo ano, encaminhar a SEDUC os nomes das referidas escolas nas quais os
61 conselheiros farão as análises das prestações de contas, para que não aconteça o
62 mesmo erro, pois no ofício encaminhado a SEDUC, o conselho solicitou 30% das
63 escolas do Estado a critério da SEDUC. Emires disse que para que analise das
64 prestações ser realizada precisa do material completo, pois, não tem como

Jovina



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO
DO TOCANTINS – CAE-TO

65 analisar do jeito que está, ficando decidido que farão as análises depois que todo
66 o material estiver na sede do Conselho. Emires informou que segundo a legislação,
67 o prazo é até 31 de março, mas devido a pandemia eles (FNDE) estão estendendo
68 o prazo por um maior período para analisarmos as prestações de contas.
69 Finalizado a revisão das ações no turno matutino e ficando para refazer o
70 cronograma de viagem no turno vespertino, pois o regimento não tem como fazer,
71 devido ter uma portaria publicada pelo presidente compondo uma comissão para
72 revisão do regimento composto pelos conselheiros, William Pereira Sousa, Leandro
73 Alves Maia e Emires Sousa Reis, sendo que os referidos conselheiros agendaram
74 uma reunião para o dia 25 de fevereiro na Sede do Conselho com o objetivo de
75 revisar o regimento. No período vespertino iniciou a reunião organizando as
76 Regionais nas quais farão as fiscalizações, Leandro sugeriu nesse primeiro
77 momento que se faça 9 (nove) escolas por regional, sendo que 2 escolas na sede e
78 as outras no interior. Emires sugeriu fazer inicialmente todas as escolas de cada
79 sede, para ganhar tempo, e atender os 60 % das escolas planejadas no plano de
80 ação. William lembrou que tem umas Regionais que não tem 9 escolas, e ficou de
81 completar as escolas que faltassem com os municípios mais próximos da sede,
82 iniciando pela Regional de Araguaína, no próximo dia 06 de março, conforme
83 cronograma anexado ao Plano de Ação. Ficando três agendamentos para as
84 Regionais maiores devido a quantidade de escolas, e que irão 4 conselheiros a
85 cada Regional por viagem. Emires colocou a preocupação de os conselheiros sem
86 experiencia irem fazer o monitoramento. William disse que só aprende fazendo e
87 que vamos fazer uma divisão inteligente, que os conselheiros que têm experiência
88 irão com os conselheiros sem experiência. Leandro falou da preocupação de não
89 deixar a Escola sem resposta, William disse que os conselheiros que têm mais
90 experiência são mais do que os que não têm. Leandro disse que os conselheiros
91 precisam levar a resolução 06 impressa, que se preocupa muito na questão do
92 monitoramento, pois as Escolas precisam de orientações e muitas coisas erradas
93 poderiam ser evitadas se houvessem orientações, falou que as Escolas do interior
94 precisam muito desse suporte. O Gerente de Alimentação Escolar da SEDUC Sr.
95 Herton compareceu a reunião e pediu a palavra para informar que a Gerência
96 estava passando por um problema muito difícil devido a pandemia e que o retorno

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO TOCANTINS – CAE-TO

97 das aulas agora, no meio da pandemia houve toda uma mudança na legislação do
98 PNAE, tanto na Resolução 06 quanto na Resolução 020 e alterou os valores dos
99 cardápios e vem com outras per captas nutricionais e já era muito difícil cumprir os
100 cardápios e hoje é praticamente impossível, ele informou extra oficialmente sobre o
101 aumento que chega a 71% da per capita para a alimentação escolar da
102 complementação disponibilizada pelo Tesouro Estadual, e que este é um aumento
103 histórico que nunca aconteceu, ocasionando um impacto de mais R\$ 18 milhões. O
104 mesmo informou ainda que o PNAE não disponibilizava recursos para alimentação
105 escolar dos professores, e agora foi estabelecido que na escola de tempo integral a
106 cada 15 alunos foi estabelecido uma per capita para um professor e nas escolas de
107 modalidade internato a cada 10 alunos, sendo um desafio conseguir este aumento
108 de 5% para completar para que o professor pudesse se alimentar, sendo esta uma
109 grande luta, e que hoje está muito feliz com esse ganho para alimentação escolar,
110 sendo esta uma conquista que só o Estado do Tocantins possui. Herton disse que
111 correu atrás para fortalecer a equipe dele, informando que os Nutricionistas RT,
112 passarão a ser contratados pelo Quadro da Saúde, pois atualmente estes
113 profissionais são contratados como Técnicos, sendo esta uma outra grande
114 conquista que o deixou feliz. Disse ainda que, as escolas estão bastante
115 preocupadas com relação à Legislação e ao Pregão Eletrônico, para tanto foi
116 realizada uma formação com os Técnicos das DRES sobre o Pregão e o Sistema
117 SIGA, e que estão fazendo um mutirão para formar os técnicos das DRES para
118 fazerem as multiplicações nas escolas. O final de ano passado foi um pouco
119 complicado, pois foi quando ele retornou, e como as escolas precisavam utilizar
120 o recurso, podendo reprogramar até 30 % então ele teve que fazer essas
121 orientações para as aquisições e distribuição universal para os estudantes através
122 dos kits, deixando alguns alimentos para esse ano, até porque o recurso demora
123 entrar no início do ano, e este ano estão planejando atualizar no SGE – Sistema de
124 Gerenciamento Escolar, pois no censo escolar há uma diferença muito grande
125 com relação ao número de alunos, já para semana que vem vão fazer os repasses
126 em cima do quadro atualizado para não haver distorções. Colocou que está com
127 esses problemas nas licitações, mas estão correndo para organizar, a resolução
128 diz que o recurso do PNAE é calculado em cima do censo anterior, mas a cláusula

Chamare

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO
DO TOCANTINS – CAE-TO

129 74 inciso 21, pode ser atualizado conforme os números de matrícula, dessa forma
130 então estão tentando fazer isso agora na primeira parcela, conforme a atual
131 quantidade do aluno matriculados. Ele falou também que entregou as prestações
132 de contas solicitadas no dia, ou seja, 30% das prestações de contas física e
133 nutricional e que a secretária Cristiane o procurou e disse que a prestação de
134 contas não bateu com a física e nutricional e que já tem dois anos que encaminha
135 desse jeito, Emires disse que antes encaminhava para SEDUC dizendo o nome
136 das escolas que queria e que esses dois anos não foi solicitado. Herton disse que
137 simplesmente solicitou os 30 % mas não bateu a física com a financeira, perguntou
138 se era necessário, então Emires explicou que não tem condições de analisar as
139 prestações sem a física. Herton perguntou como foi feito ano passado, a secretária
140 disse que coincidiu mais de 50% e não deu para os conselheiros analisarem todo
141 o material, devido a maioria serem do grupo de risco e outros problemas que teve.
142 Herton pediu que analisassem o que já chegou até ele movimentar as Regionais
143 para que encaminhem a física conforme as prestações já recebidas, e que vai
144 solicitar ao Setor de Prestação de Contas da SEDUC para alinhar com eles, pois
145 pode demorar por ser início de ano. Emires disse que vamos ficar mais atentos
146 diante desse problema e para o próximo ano encaminharemos a solicitação com os
147 nomes das escolas para facilitar o encaminhamento. Herton disse que outro grande
148 ganho que a Alimentação teve é que a SEDUC adquiriu um sistema online para
149 alimentação escolar integrado ao SGE, toda informação desde o caderno da
150 merendeira vai estar online. E que a partir do segundo semestre estarão com a
151 alimentação escolar toda informatizada. Herton disse que o CAE vai estar dentro
152 do sistema para fazerem os acompanhamentos, finalizou sua fala e se colocou
153 novamente a disposição. Reiniciou-se os trabalhos para finalizar o cronograma com
154 os nomes dos conselheiros, na qual os que estavam presentes já incluíram seus
155 nomes no cronograma, deixando os demais para serem inseridos na próxima
156 reunião, conforme disponibilidade. Emires lembrou que é bem provável que nas
157 primeiras viagens os conselheiros farão as fiscalizações sem o recurso em conta,
158 mas que serão ressarcidos posteriormente. A conselheira Jovina lembrou para
159 deixar um tempo para fazer as prestações de contas, disse que uma semana é
160 suficiente para fazerem as análises de prestações de contas. Sem mais, Leandro



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO TOCANTINS – CAE-TO

161 Alves Maia, vice-presidente declarou encerrada a reunião ordinária do Conselho de
162 Alimentação Escolar do Estado do Tocantins – CAE-TO. Por fim, eu, Cristiane
163 Pereira de Sousa, Secretária Executiva deste conselho, lavrei a presente Ata que
164 depois de lida e se achada conforme, fica assinada por mim e por todos os
165 presentes. Posteriormente, será arquivada para memória do acontecimento.

166 Jurandir Fidélis da Silva

Jurandir Fidélis da Silva

167 Leandro Alves Maia

Leandro Alves Maia

168 Kasilvia Andreia Pereira dos Santos Sousa

Kasilvia Andreia P. dos S. Sousa

169 Emires de Sousa Reis

Emires de Sousa Reis

170 Willian Pereira Sousa

Willian Pereira Sousa

171 Jovina Alves Lacerda

Jovina Alves Lacerda

172 Lili Burjack Guimarães da Silva

Lili Burjack G. da Silva

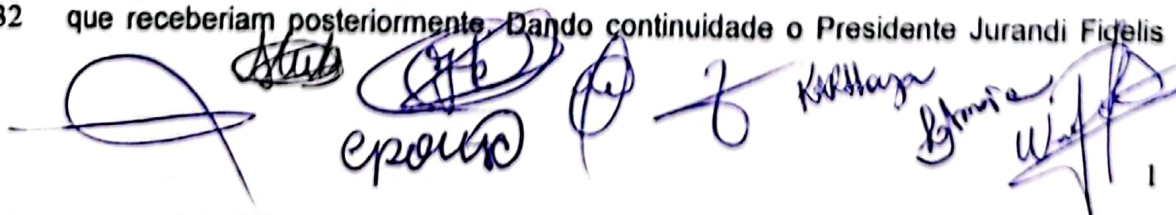
173 Cristiane Pereira de Sousa

Cristiane P. de Sousa

44

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO TOCANTINS - CAE-TO

1 Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito
2 horas e trinta minutos, aconteceu uma reunião extraordinária através do Google,
3 Meet Link da videochamada: <https://meet.google.com/fbv-zits-bk> onde estiveram
4 reunidos os membros titulares e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar do
5 Estado do Tocantins - CAE-TO. O Senhor Presidente Jurandir Fidélis da Silva,
6 iniciou dando boas-vindas e agradecendo as presenças, após solicitou que o Vice
7 presidente o Senhor Leandro Alves Maia conduzisse a reunião, devido a pauta ser
8 de continuidade da reunião anterior do qual o mesmo presidiu. Continuando,
9 contando com a presença de onze (11) Conselheiros, dando quórum para a
10 reunião, o vice - presidente iniciou aos trabalhos falando que o objetivo de se fazer
11 essa reunião via Google meet era para que todos participassem uma vez que
12 estava sentindo dificuldade em reunir todos os conselheiros presencialmente e que
13 não estavam conseguindo prosseguir com os trabalhos devidos a essas ausências
14 é necessário que todos conheçam o plano de trabalho do CAE - TO e participem
15 mais ativamente das decisões a serem tomadas para que o trabalho aconteça de
16 fato. Leandro apresentou a previa do cronograma de viagem para fiscalização e
17 pediu que todos os conselheiros que forem realizar os monitoramentos se
18 organizassem e colocassem os dias que poderão participar no cronograma, falou
19 que nesse primeiro monitoramento seria feito apenas nas Escolas das Sede das
20 Regionais e no segundo semestre farão as escolas do interior, sendo que as
21 Regionais maiores farão mais de um monitoramento para poder atender ao
22 planejamento feito que é de (60%) sessenta por cento das escolas. A conselheira
23 Emires falou sobre a necessidade dos conselheiros conhecer a resolução nº 06
24 para poder responder aos questionamentos da Escola, caso aconteça, tem que
25 estar preparados e que tem varias questões referente ao ano passado em relação
26 à alimentação escolar, que não se sabe como ocorreu, por exemplo, os kits que
27 foram distribuídos aos alunos, disse que é preciso haver uma visita in loco para ter
28 conhecimento prévio e após isso fazerem as análises do material da prestação de
29 contas. Lembrou ainda que sobre as questões das diárias, a pratica desses anos
30 passados era que a SEDUC, só liberava as diárias após ser votado na Assembléia
31 Legislativa, que provavelmente essas primeiras fiscalizações seriam sem diárias
32 que receberiam posteriormente. Dando continuidade o Presidente Jurandir Fidélis



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO TOCANTINS - CAE-TO

1 Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e
2 trinta minutos, na sala de reuniões deste conselho, nesta cidade de Palmas-TO,
3 reuniram-se os membros titulares e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar
4 do Estado do Tocantins - CAE-TO. Presentes na reunião estavam os seguintes
5 conselheiros (as): dos Pais de Alunos: Leandro Alves Maia e Kasilvia Andreia
6 Pereira dos Santos Sousa, da Sociedade Civil Organizada: Willian Pereira Sousa,
7 Jurandir Fidélis da Silva e Mauricio Oliveira Pires, dos pais de Alunos: Lili Burjack
8 Guimaraes da Silva e Marliene Nogueira Batista, da Educação/docente: Emires de
9 Sousa Reis, Silvinia Pereira dos Santos Pires e Jovina Alves Lacerda,
10 representando o Poder Executivo Maria de Cassia Medeiros Borges. A condução
11 da reunião deu-se pelo Vice Presidente Leandro Alves Maia, que iniciou dando
12 boas-vindas e agradecendo as presenças. Convidou a todos para fazerem uma
13 oração. Continuando, contando com a presença de onze (11) Conselheiros, dando
14 quórum para a reunião, o vice-presidente deu início aos trabalhos fazendo a leitura
15 do Edital de convocação e da pauta que teve os seguintes temas: Finalização e
16 Aprovação do Cronograma de Viagem para fiscalização das Unidades Escolares
17 no ano de 2022, formação dos conselheiros titulares e suplentes para atuarem no
18 processo de acompanhamento e fiscalização dos recursos oriundos do PNAE e
19 outros assuntos de interesse geral do CAE/TO. Em seguida passou-se para
20 finalizar o cronograma de viagem, após todos indicarem os locais nos quais
21 pretendiam fiscalizar concluíram-se e aprovaram o cronograma de viagem
22 referente ao primeiro semestre deste ano. Passou-se para a conclusão do
23 Regimento Interno onde foram alterados alguns pontos tais como: **No Capítulo I**
24 acrescentou - se: A expressão Conselho Estadual de Alimentação Escolar do
25 Tocantins e a sigla "CAE/TO" que equivalem-se para efeito de referência e
26 comunicação. **No Capítulo II** acrescentou - se **DAS DIRETRIZES**. A Conselheira
27 Emires explicou que foi acrescentado porque no regimento anterior não tinha nada
28 falando sobre as diretrizes da Alimentação escolar e que foram analisados alguns
29 regimentos de outros lugares e foram observados que todos eles tinham
30 mencionando sobre as questões das diretrizes. **No Capítulo III - SEÇÃO I - DA**
31 **ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO**, modificou o § 1º e § 2º, e foi excluído o
32 restante. Acrescentou a **SEÇÃO II** que fala Da eleição, Da Posse e do Mandato.
33 Foi acrescentado também o Capitulo IV que fala da licença temporária dos
34 Conselheiros, a conselheira Emires pediu para acrescentar no regimento que todos
35 os conselheiros poderão ter acesso a senha do e-mail do conselho, pois ela ligou
36 no FNDE e eles falaram que como o e-mail é do conselho todos devem ter acesso,
37 não somente o presidente e a secretária. A conselheira Emires pontuou que se as
38 coisas são do conselho porque que todos não podem ter acesso? A Secretária
39 Cristiane respondeu que o motivo pelo qual a senha do e-mail do CAE foi mudado,
40 foi porque alguns conselheiros estavam usando o e-mail do CAE para coisas
41 pessoais, a conselheira Silvinha disse que se isso acontecer o conselheiro pode
42 ser punido com a exclusão imediatamente. Continuando o vice presidente colocou
43 em votação se todos concordavam em acrescentar no regimento que todos os
44 conselheiros devem ter acesso ao e-mail e portanto foi aprovado pela maioria dos
45 presentes, e foi então acrescentado no art. 33 que todos os conselheiros terão livre
46 acesso a documentação e ao e-mail institucional. Em seguida o vice-presidente
47 perguntou a todos os presentes se todas as alterações feitas no regimento estavam
48 aprovadas e todos confirmaram. Aprovação por unanimidade. No dia 04 de março



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO TOCANTINS – CAE-TO

49 reiniciou-se os trabalhos fazendo a leitura da ata da reunião do mês anterior, que
50 após lida e realizada as correções foi aprovada por unanimidade e assinada por
51 todos dos presentes, em seguida passou ao estudo do instrumento de fiscalização.
52 O conselheiro Leandro foi fazendo a leitura do instrumento e os conselheiros foram
53 tirando suas dúvidas a respeito dos temas. As conselheiras Jovina e Emires por
54 terem mais experiência com relação a fiscalização contribuíram para sanar as
55 dúvidas dos demais. O presidente colocou que os diretores regionais estão
56 questionando, sem querer liberar os conselheiros para participar das ações do
57 CAE, o presidente pediu para que Leandro, Emires e Jovina participem na próxima
58 reunião de diretores. Na qual será solicitado um espaço nessa reunião para os
59 conselheiros possam explicar a importância do conselho para os presentes e
60 sensibilizar os gestores em relação ao conselho. Pediu ainda para que a secretária
61 faça um ofício para a Secretaria de Educação solicitando o espaço para o CAE na
62 próxima reunião de diretores. O Presidente sugeriu que fosse solicitado a SEDUC
63 para substituir o lanche por um almoço para os conselheiros que moram em
64 Palmas, pelo fato de os conselheiros que residem em palmas não receberem
65 auxílio financeiro, uma vez que a maioria mora longe do conselho inviabilizando o
66 retorno para almoçar em suas residencias e todos os presentes concordaram com
67 a substituição do lanche pelo almoço, ficou então da Secretária encaminhar o
68 ofício ao secretário com a demanda. O presidente disse que o Mozoniel ligou para
69 ele informando que não era possível liberar o almoço para os conselheiros, a
70 conselheira Jovina, então disse que é preciso ir direto ao secretário quando for
71 fazer uma solicitação para evitar ser barrado por Mozoniel, pois a palavra final não
72 é dele, sendo que o CAE tem acesso direto ao Secretário. Dando continuidade o
73 presidente agradeceu a equipe de trabalho de revisão do Regimento. Sem mais, o
74 presidente declarou encerrada a reunião ordinária do Conselho de Alimentação
75 Escolar do Estado do Tocantins – CAE-TO. Por fim, eu, Cristiane Pereira de Sousa,
76 Secretária Executiva deste conselho, lavrei a presente Ata que depois de lida e se
77 achada conforme, fica assinada por mim e por todos os presentes. Posteriormente,
78 será arquivada para memória do acontecimento.

79 Jurandir Fidélis da Silva

80 Leandro Alves Maia

81 Kasilvia Andreia Pereira dos Santos Sousa

82 Emires de Sousa Reis

83 Willian Pereira Sousa

84 Jovina Alves Lacerda

85 Lili Burjack Guimarães da Silva

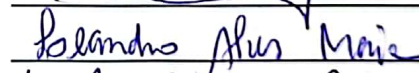
86 Cristiane Pereira de Sousa

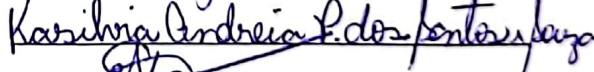
87 Mauricio Oliveira Pires

88 Silvinia Pereira dos Santos Pires

89 Maria de Cassia Medeiros

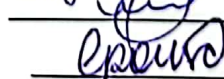
90 Marliene Nogueira Balista

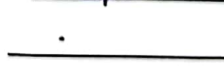


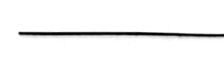


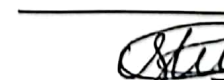


















ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO TOCANTINS - CAE-TO

1 Aos sete dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 14 horas e trinta
2 minutos, na sala de reuniões da Secretária Estadual de Educação, nesta cidade de
3 Palmas-TO, reuniram-se os membros titulares do Conselho de Alimentação
4 Escolar do Estado do Tocantins - CAE-TO. Presentes na reunião estavam os
5 seguintes conselheiros (as): dos Pais de Alunos: Leandro Alves Maia, da
6 Sociedade Civil Organizada: Willian Pereira Sousa, Jurandir Fidélis da Silva, dos
7 pais de Alunos: Lili Burjack Guimaraes da Silva, da Educação/docente: Emires de
8 Sousa Reis, representando o Poder Executivo Maria de Cassia Medeiros Borges. A
9 condução da reunião deu-se pelo Presidente Jurandir Fidélis da Silva, que iniciou
10 dando boas-vindas e agradecendo as presenças. Convidou a todos para fazerem
11 uma oração. Continuando, contando com a presença de seis (06) Conselheiros,
12 dando quórum para a reunião, o presidente deu início aos trabalhos informando a
13 todos que surgiu a necessidade dessa reunião com o subsecretário o Professor
14 Edinho, para tentar resolver as pendências do Conselho que são: demora na
15 liberação das diárias dos conselheiros, ofícios encaminhados via SGD sem retorno,
16 portaria da secretária executiva. O professor Edinho chegou a sala de reunião
17 cumprimentou a todos e então o senhor presidente apresentou os conselheiros aos
18 subsecretário e passou as demandas do conselho ao mesmo, falou sobre um
19 ofício que foi encaminhado solicitando a substituição dos lanches oferecidos aos
20 conselheiros pelo almoço, frizou que a lei diz que a secretaria precisa ofecer
21 condições para o conselheiro trabalhar e no entanto não obtivemos resposta até o
22 momento, foi entregue ao Secretário Executivo copia do ofício com número do SGD
23 o mesmo perguntou se o CAE tinha um Plano de trabalho, disse que precisava do
24 nosso plano de trabalho para agendar as trocas dos lanches pelo almoço, foi
25 informado a ele que o Mozaniel tem todos os documentos e que inclusive já havia
26 sido publicado no Diário Oficial do Estado, o subsecretário falou então que ia
27 cancelar o lanche e autorizar o almoço. Foi entregue também cópia do ofício
28 solicitando a regularização e gratificação da secretária executiva do Conselho, a
29 conselheira Emires informou que antes a Secretária do Conselho a Senhora
30 Fatima, tinha portaria e inclusive gratificação no valor de 750,00 reais. O
31 Subsecretário disse que em relação a essa demanda precisa conversar com o
32 Secretario Fabio, pois envolve recursos e que vai explicar o caso e disse que o
33 secretário vai olhar o caso com muito carinho, disse que já ia ver a questão da
34 portaria da secretaria e ficaria de ver apenas a questão da gratificação com o
35 secretário de Educação. Foi entregue também o ofício solicitando os notebooks e
36 data show para o conselho e com relação a essa solicitação o Subsecretário disse
37 que essa demanda era a mais difícil de ser atendida, devido a carência de
38 computadores em toda a rede da Educação, ele disse que estavam fazendo uma
39 compra para a SEDUC e que talvez pudesse atender o conselho em alguns
40 aparelho, não na quantidade solicitada, mas talvez alguns e também iria ve a
41 questão do data show, pois é uma questão um pouco mais delicada. Foi solicitado
42 ao Subsecretário ainda que quando houvesse reunião com os diretores fosse feito
43 uma sensibilização em relação a participação dos conselheiros nas atividades do
44 CAE, devido alguns Conselheiros estarem com dificuldade de serem liberado por
45 seus chefes. O subsecretario disse que já ia adiantando o assunto com alguns
46 diretores na qual tinha contato e que na reunião geral com os diretores iria abordar
47 o tema. A conselheira Emires lembrou a necessidade de disponibilizar mais uma
48 pessoa para atender as demandas na secretaria do Conselho devido ter apenas a

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO TOCANTINS - CAE-TO

49 secretária e quando a mesma tinha que se ausentar o Conselho ficava fechado e
50 também por causa da demanda de serviço. O Subsecretario solicitou que
51 encaminhássemos essa demanda via oficio para ser analisada. Foi entregue
52 também em mãos o oficio solicitando as linhas telefônicas para o CAE, a secretária
53 executiva informou que o telefone fixo do CAE só esta recebendo as em relação a
54 essa demanda o Secretario disse que não via impedimento com relação a isso e
55 que ia verificar a disponibilidade de aparelhos de celulares para disponibilizar para
56 o uso do CAE. E para finalizar o Subsecretário se colocou a disposição do
57 Conselho, passou seu telefone pessoal para o presidente para quando fosse fazer
58 as viagens avisasse a ele para poder agilizar a liberação das diárias. Sem mais,
59 Jurandir Fidelis da Silva, presidente do Conselho declarou encerrado a reunião
60 ordinária do Conselho de Alimentação Escolar do Estado do Tocantins - CAE-TO.
61 Por fim, eu, Cristiane Pereira de Sousa, Secretária Executiva deste conselho, lavrei
62 a presente Ata que depois de lida e se achada conforme, fica assinada por mim e
63 por todos os presentes. Posteriormente, será arquivada para memória do
64 acontecimento.

65 Jurandir Fidélis da Silva

66 Leandro Alves Maia

67 Emires de Sousa Reis

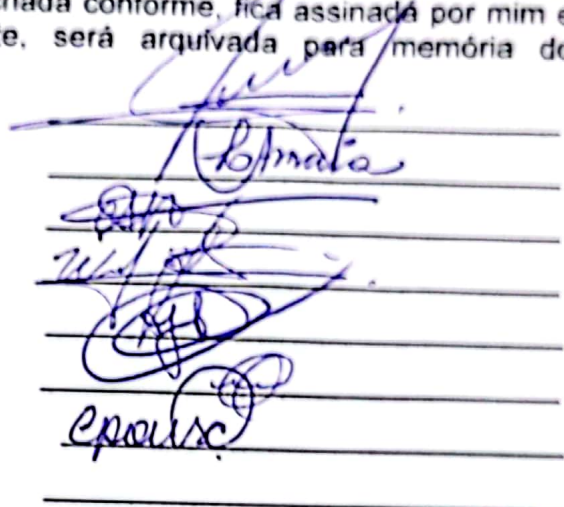
68 Willian Pereira Sousa

69 Jovina Alves Lacerda

70 Lili Burjack Guimarães da Silva

71 Cristiane Pereira de Sousa

72 Maria de Cassia Medeiros



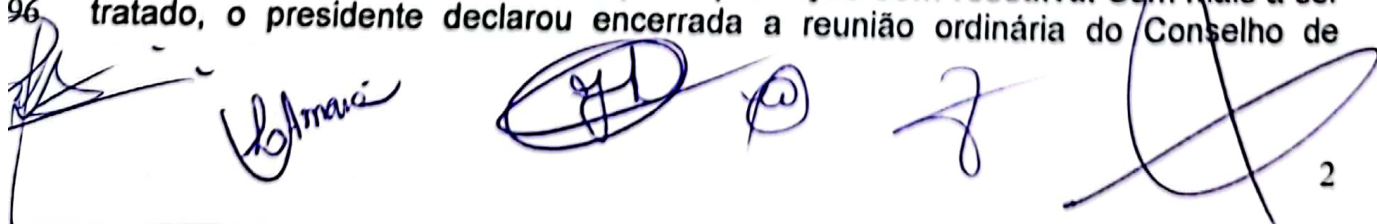
Handwritten signatures in blue ink over horizontal lines, corresponding to the names listed on the left. The signatures are: Jurandir Fidelis da Silva, Leandro Alves Maia, Emires de Sousa Reis, Willian Pereira Sousa, Jovina Alves Lacerda, Lili Burjack Guimarães da Silva, Cristiane Pereira de Sousa, and Maria de Cassia Medeiros.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO TOCANTINS – CAE-TO

1 Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e
2 trinta minutos, na sala de reuniões deste conselho, nesta cidade de Palmas-TO,
3 reuniram-se os membros titulares e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar
4 do Estado do Tocantins - CAE-TO. Presentes na reunião estavam os seguintes
5 conselheiros (as): dos Pais de Alunos: Leandro Alves Maia e Kasilvia Andreia
6 Pereira dos Santos Sousa, da Sociedade Civil Organizada: Willian Pereira Sousa,
7 Jurandir Fidélis da Silva, dos pais de Alunos: Lili Burjack Guimaraes da Silva e
8 Marliene Nogueira Batista, da Educação/docente: Emires de Sousa Reis e Jovina
9 Alves Lacerda. A condução da reunião deu-se pelo presidente Jurandir Fidelis, que
10 iniciou dando boas-vindas e agradecendo as presenças. Convidou a todos para
11 fazerem uma oração. Continuando, contando com a presença de oito (08)
12 Conselheiros, dando quórum para a reunião, o presidente deu início aos trabalhos
13 fazendo a leitura do Edital de convocação e da pauta que teve os seguintes temas:
14 Análise de prestação de contas PNAE/2021, apreciação dos relatórios de viagem e
15 monitoramento das unidades educacionais visitadas em função de demandas
16 judiciais – Itacajá, Palmas e Araguaína, Avaliação do cumprimento do calendário
17 de visitas e plano de ação do CAE/TO 2022, visita técnica na Escola Estadual
18 Maria dos Reis em Palmas para cumprimentos de determinação judicial e outros
19 assuntos de Interesse do CAE-TO. Dando continuidade a reunião o presidente
20 explanou que essa seria a segunda semana de análise das prestações de contas e
21 que o prazo para inserção do parecer seria até o dia 02 de junho de 2022, não teria
22 mais agenda para continuar analisando as prestações de contas, o conselheiro
23 Leandro disse que já tinham analisado mais de cinquenta por cento das prestações
24 de contas recebidas e que com base nisso poderiam emitir o parecer, colocou
25 ainda algumas situações encontradas, por exemplo, não conseguiu visualizar os
26 testes de aceitabilidade, disse que as escolas reclamam muito dos fornecedores
27 que não entregam os alimentos todos juntos, dona Jovina falou que o que deu base
28 para realizarem as análises das prestações de contas foram as fiscalizações, pois
29 a maioria dos conselheiros são novatos, eles puderam ver na prática como
30 estavam o andamento do PNAE nas escolas, o conselheiro William disse que não
31 observou nada de grave nas análises de prestação de contas, o conselheiro
32 Leandro falou ainda da dificuldade que estavam tendo para encontrarem as
33 informações no material enviando pelas escolas então sugeriu fazerem uma ficha
34 para encaminhar para as unidades escolares para que as mesmas preencham para
35 facilitar para o próximo ano e não perderem tanto tempo procurando as
36 informações, todos concordaram com a sugestão e ficou de elaborar a ficha e
37 encaminhar para a Seduc enviar para as unidades escolares. Dando continuidade o
38 presidente solicitou a todos os conselheiros que fizeram a fiscalização em Itacajá,
39 que fizessem a socialização do material para que todos tomassem conhecimentos
40 e que o relatório seria enviado para a promotoria de Itacajá, a Conselheira Emires,
41 leu o relatório da fiscalização que aconteceu entre os dias 10 e 14 de maio deste
42 ano, os conselheiros que fizeram a fiscalização in loco foram: Emires de Sousa
43 Reis, Jovina Alves Lacerda, Marliene Nogueira Batista e Silvinia P. de Sousa Pires,
44 que doravante fará parte a esta ATA, bem como anexará o relatório diagnóstico da
45 operacionalização do PNAE e Tesouro Estadual Executado pelas Escolas Estaduais
46 e Conveniadas e Indígenas e Quilombolas com todas as informações pertinentes,
47 que após lido e aprovado foram assinados pelos conselheiros e encaminhados a
48 promotoria. Em seguida iniciou-se a apreciação do relatório de fiscalização da

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO TOCANTINS – CAE-TO

49 Regional de Araguaína, que ocorreu em dois momentos, sendo o primeiro no
50 período de 06 a 11 de março do corrente ano e o segundo no período de 01 a 07
51 de maio de 2022, onde os conselheiros puderam fiscalizar um total de 23 unidades
52 escolares, junta-se em anexo a esta ATA, o relatório diagnóstico de fiscalização
53 com todas as informações pertinentes que depois de lida e assinada pelos
54 conselheiros fiscalizadores será encaminhada a Seduc para análises e
55 providências e possíveis soluções dos problemas encontrados, bem com ao
56 Ministério Público conforme solicitação do Juiz de Direito Deusamar Alves Bezerra.
57 O presidente deu continuidade fazendo a explanação do relatório da Escola Cívico
58 Militar da Regional de Palmas, sendo que no monitoramento nesta Unidade
59 aconteceu esse ano em dois momentos, o primeiro foi no dia 26 de abril de 2022,
60 cumprindo fiscalização ordinária estabelecida no cronograma semestral deste
61 Conselho, realizado pelas conselheiras Silvinia Pereira de Souza Pires e Kasilvia
62 Andreia Pereira dos Santos e Souza, onde foi feita a fiscalização in loco da
63 aplicação dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE,
64 utilizados para aquisição de produtos alimentícios para fornecimento de
65 alimentação escolar aos alunos matriculados na **ESCOLA ESTADUAL (CIVICO**
66 **MILITAR) MARIA DOS REIS BARROS** localizada no setor Taquari, na cidade de
67 Palmas – TO. E no dia 11 de maio de 2022, em atenção ao Ofício nº
68 **090/2022/10ªPJC**, de 03 de maio de 2022, na qual o Ministério Público do Estado
69 do Tocantins, através da Diligência nº **11538/2022** do Procedimento Extrajudicial nº
70 **2022.9911** que trata do suposto caso de falta de alimentação escolar na referida
71 Unidade Escolar, e requer deste Conselho a apresentação de documentos
72 comprobatórios sobre a execução dos recursos do PNAE, os conselheiros Jurandir
73 Fidelis da Silva, Leandro Alves Maia, Lili Burjack Guimarães da Silva e Willian
74 Pereira Sousa retornaram à escola para averiguação dos fatos relatados na
75 denúncia. Onde foram verificados os pontos relatados e feito o relatório que segue
76 em anexo também nesta ATA que após lida e assinada pelos conselheiros
77 fiscalizadores serão encaminhado ao Ministério Público e a Seduc para
78 conhecimento e sanar possíveis problemas. Dando prosseguimento o Presidente
79 pediu que todas as fiscalizações devem vir acompanhadas dos relatórios e fotos e
80 assinados para encaminhar a Seduc e arquivar na sede do Conselho. Dando
81 continuidade o Presidente informou a todos os conselheiros sobre a importância e
82 os problemas que este Conselho possa vir a ter, caso os conselheiros não
83 cumpram na íntegra o cronograma de viagem, deixou claro que os mesmo
84 precisam seguir as viagens de acordo os dias e horários do cronograma, não é
85 permitido sair depois nem voltar antes, a não ser que tenha uma justificativa
86 plausível. Em seguida passou para a revisão do plano de ação, onde ficou decidido
87 que a regional de Miracema, Porto Nacional e Paraíso seriam reprogramados para
88 o segundo semestre e para o próximo mês de maio e junho fariam apenas as
89 regionais de Tocantinópolis e Arraias. Dando continuidade passou para o
90 preencimento do SIGECON – sistema de Gestão de Conselhos, onde em comum
91 acordo, todos os presentes preencheram e encaminharam a avaliação dos recursos
92 com o seguinte Parecer: considerando o exposto na Resolução que rege o
93 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, após análise da execução dos
94 recursos repassados a Secretaria da Estadual de Educação para atendimento da
95 Alimentação Escolar, posiciona-se pela **aprovação com ressalva**. Sem mais a ser
96 tratado, o presidente declarou encerrada a reunião ordinária do Conselho de



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO TOCANTINS – CAE-TO

97 Alimentação Escolar do Estado do Tocantins – CAE-TO. Por fim, eu, Cristiane
98 Pereira de Sousa, Secretária Executiva deste conselho, lavrei a presente ATA que
99 depois de lida e aprovada, fica assinada por mim e por todos os presentes.
100 Posteriormente, será arquivada para memória do acontecimento.

101
102 Jurandir Fidélis da Silva

103 Leandro Alves Maia

104 Kasilvia Andreia Pereira dos Santos Sousa

105 Emires de Sousa Reis

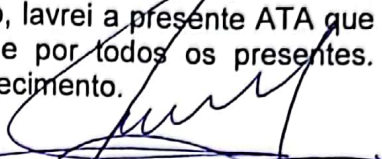
106 Willian Pereira Sousa

107 Jovina Alves Lacerda

108 Lili Burjack Guimarães da Silva

109 Cristiane Pereira de Sousa

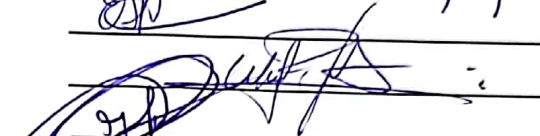
110 Maria de Cassia Medeiros



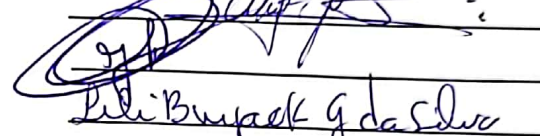
Leandro Alves Maia

Kasilvia Andreia P. dos S. Sousa

Emires



Willian



Lili Burjack G. da Silva

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO TOCANTINS – CAE-TO

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões deste conselho, nesta cidade de Palmas-TO, reuniram-se os membros titulares do Conselho de Alimentação Escolar do Estado do Tocantins - CAE-TO. Presentes na reunião estavam os seguintes conselheiros (as): dos Pais de Alunos: Leandro Alves Maia, da Sociedade Civil Organizada: Willian Pereira Sousa, Jurandir Fidélis da Silva, dos pais de Alunos: Lili Burjack Guimaraes da Silva, da Educação/docente: Emires de Sousa Reis e Jovina Alves Lacerda. A condução da reunião deu-se pelo presidente Jurandir Fidelis, que iniciou dando boas-vindas e agradecendo as presenças. Convidou a todos para fazerem uma oração. Continuando, contando com a presença de seis (06) Conselheiros, dando quórum para a reunião, o presidente deu início aos trabalhos fazendo a leitura do Edital de convocação e da pauta que teve os seguintes temas: Reprogramação do Plano de Trabalho do CAE/2022, para o segundo bimestre, apreciação do relatórios de visitas as unidades educacionais no processo de acompanhamento de execução dos recursos proveniente do Programa Nacional de Alimentação Escolar no ano de 2022, análise de denúncias feitas pelas Conselheiras Emires Sousa Reis e Jovina Alves Lacerda ao MPF. Dando continuidade a reunião o presidente explanou que em virtude da não realização das viagens para visita de monitoramento e fiscalização das unidades educacionais nas regionais de Miracema, Porto Nacional e Paraíso, faz se necessário a reprogramação dessas viagens com escolha de novas data, em seguida falou a conselheira Emires a qual justificou da dificuldade em fazer essas viagens tendo em vista dos valores pagos pelas as diárias são muito baixos e não é suficiente para custear as despesas da viagem, em seguida o Presidente informou que solicitara audiência com o Secretario de Estado da Educação Fabio Vaz para tratar do assuntos tendo em vista que o valor previsto no orçamento da SEDUC para manutenção das atividades do CAE para o ano de 2022 não é suficiente dependendo assim de suplementação, em seguida o presidente solicitou que todos os conselheiros que receberam diárias para viagens e que não viajaram que fazer a devolução da mesma ao Tesouro Estadual com a justificativa necessária e posteriormente encaminhe copias para a Secretaria Executiva do CAE para fins de arquivos, ficando decidido por todos que as regionais não visitadas ate essa data serão reprogramandas para o segundo semestre, sendo as visitas nas sedes da regionais e municípios próximos, com objetivo de cumprimento do Plano de Trabalho do CAE/2022, em seguida foi discutido acerca apreciação dos relatórios de visitas na unidades educacionais, sendo apresentados os relatórios das regionais de Araguaia, Pedro Afonso, Colinas, Palmas, Dianopolis, Araguatins, Gurupi e Guarai, apresentado as fichas de acompanhamento das escolas visitadas, no entanto o presidente solicitou aos presentes que fosse elaborado um relatório contendo o resumo das visitas pontuando tudo aquilo que faça necessário de mudança ou adequação, o que por sua vez deverá ser enviado cópias para a Secretaria de Estado da Educação por meio da Gerência Estadual de Alimentação Escolar, em seguida o Presidente, levou ao conhecimento dos conselheiros o Ofício nº 991/2022/PRTO/PRDC, fruto Procedimento nº 1.36.000.000370/2022-52, de origem do Ministério Público Federal, o qual o Presidente fez a leitura e apresentou a resposta que foi enviado ao MPF, em seguida foi repassado aos conselheiros da reunião de trabalho realizado entre a Gerência de Alimentação Escolar e CECANE acerca das ações de monitoramento e acompanhamento da

Maia

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO TOCANTINS – CAE-TO

execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar – PNAE no Tocantins, ficando agendado para o início do mês de agosto uma formação para todos os conselheiros do CAE, com a equipe técnica do setor de Prestação de Contas e Nutricionistas. Sem mais a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião ordinária do Conselho de Alimentação Escolar do Estado do Tocantins – CAE-TO. Por fim, eu, Jurandir Fidelis da Silva, Presidente deste conselho, lavrei a presente ATA que depois de lida e aprovada, fica assinada por mim e por todos os presentes. Posteriormente, será arquivada para memória do acontecimento.

Jurandir Fidélis da Silva

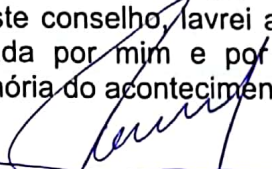
Leandro Alves Maia

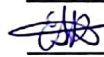
Emires de Sousa Reis

Willian Pereira Sousa

Jovina Alves Lacerda

Lili Burjack Guimarães da Silva



Leandro Alves Maia


Willian P. Sousa

Jovina Alves Lacerda

Lili Burjack G de Silva

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO DO
TOCANTINS ESCOLAR – CAE-TO

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois, às oito horas e trinta minutos, no Gabinete do Secretário de Educação Fabio Pereira Vaz, com as presenças do Secretário Executivo Eder Martins Fernandes, e dos Conselheiros Titulares e Suplentes de Alimentação Escolar, sendo eles: Presidente Jurandir Fidélis da Silva, Vice Presidente Leandro Alves Maia, Kasilvia Andreia Pereira dos Santos e Sousa (Suplente), Willian Pereira Sousa (Titular), Emires de Sousa Reis (Titular) Jovina Alves Lacerda (titular), Cibellio Max L. de Araújo (Suplente), Lili Burjack Guimarães da Silva e Marliene Nogueira Batista (suplente), Schierley Régia Costa Colino de Sousa (Titular) nesta cidade de Palmas-TO. O Secretário de Educação deu boas vindas e destacou a importância do trabalho realizado pelo Conselho de Alimentação Escolar manifestando o desejo de estreitar vínculos para garantia das ações e principalmente dos resultados dentro das escolas, manifestando sua satisfação com a contratação de mais nutricionistas para atender as treze(13) Diretorias regionais, garantindo assim uma alimentação escolar com a qualidade esperada. O Presidente Jurandir Fidelis falou sobre o trabalho realizado pelos membros do conselho, da agilidade nas análises das prestações de contas, falou ainda da necessidade da participação efetiva nos estudos e elaboração do orçamento do estado previsto para despesas e melhorias da aquisição de alimentos durante o ano letivo. Dando sequência o Secretário falou que defende o fortalecimento e o papel de cada conselho, falou do seu trabalho e do Secretário Executivo, professor Edinho, onde tem se empenhado na resolução dos problemas encontrados bem como em apresentar resultados a comunidade, que enquanto professor sabe muito bem dos anseios de cada profissional e das necessidades nas escolas; que a qualidade e efetividade da alimentação escolar é essencial, dela depende a manutenção da vida e a qualidade da aprendizagem. O Secretário enfatizou sobre reformas e aquisição de materiais, como a compra de cinco mil computadores que serão distribuídos e das reformas que ora acontecem em todo estado. A Conselheira Emires, falou das atividades desenvolvidas nas escolas e como são bem recebidos, uma vez que entende que seu papel não é apenas fiscalizar mas, principalmente de orientar. Em seguida o Secretário deu posse aos conselheiros sendo: Schierley Régia Costa Colino de Sousa representante do Poder Executivo, em substituição a Maria de Cassia Medeiros Borges Medonça e Albanita Keila da Silva Lima, em substituição a Juliana Ferreira de Oliveira, conforme Ato nº 1.466_ DSG de 27 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial 6115. No período vespertino, já na sede do conselho, o presidente deu posse a nova conselheira Rosy Franca Silva Oliveira (Suplente) em substituição ao Carlos de Lima Furtado ambos representantes do seguimento dos Trabalhadores em Educação. Dando continuidade os conselheiros se debruçaram em análises dos relatórios elaborados nos monitoramentos. No dia seguinte, participaram da inauguração do Centro de Formação do ANEXO I – SEDUC, com a presença do Secretário de Educação, Secretário Executivo e demais autoridades. Os conselheiros titulares e suplentes participaram ainda de uma Formação Continuada, conduzida pela Gerência de Alimentação Escolar e Gerência de Prestação de Contas da SEDUC – TO sobre os procedimentos de Análise das Prestações de Contas Financeiras do PNAE e a Operacionalização do Programa. No terceiro e último dia de reunião, o Presidente Jurandir Fidélis faz abertura desejando um excelente dia de trabalho oportunizando momento especial de oração com a conselheira Jovina, leitura da ata da reunião anterior e do edital de convocação, destacando a pauta do dia trabalhando no Plano de Ação e na reprogramação do cronograma de monitoramento *in loco* dos conselheiros. Sem mais a ser

J.F. (B) (S) W.P.S. (Cibellio)

48 tratado o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião do Conselho de
49 Alimentação Escolar do Estado do Tocantins CAE/TO. Por fim eu Eliane Rodrigues Oliveira
50 Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ATA que depois de lida e aprovada, fica
51 assinada por mim e por todos presentes. Posteriormente, será arquivada para memória do
52 acontecimento.

53 Jurandir Fidélis da Silva

54 Leandro Alves Maia

55 Emires de Sousa Reis

56 Jovina Alves Lacerda

57 Albanita Keila da Silva Lima

58 Kasilvia Andreia Pereira dos Santos e Souza

59 Lili Burjack Guimarães da Silva

60 Silvinia Pereira de Sousa Pires

61 Marliene Nogueira Batista

62 Willian Pereira Sousa

63 Schierley Régia Costa Colino de Sousa


64 Marliene Nogueira Batista

65 Cibéllio Max L. de Araújo


66 Mauricio Oliveira de Sousa Pires

67 Rosy Franca Silva Oliveira

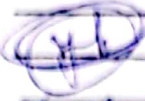
68 Eliane Rodrigues Oliveira



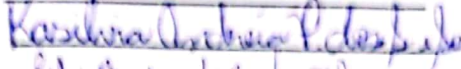
 Leandro Alves Maia



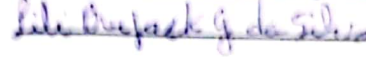
 Emires de Sousa Reis




 Jovina Alves Lacerda




 Kasilvia Andreia Pereira dos Santos e Souza




 Lili Burjack G. da Silva




 Willian Pereira Sousa



 Schierley Régia Costa Colino de Sousa



 Marliene Nogueira Batista



 Mauricio Oliveira de Sousa Pires

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO DO
TOCANTINS ESCOLAR – CAE-TO**

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois, às oito horas e trinta minutos, o Vice-Presidente Leandro Maia deu início a Reunião Ordinária prevista no calendário anual com uma oração com as presenças dos Conselheiros Titulares do Conselho Estadual de Alimentação Escolar/TO, sendo eles: Willian Pereira Sousa (Titular), Jovina Alves Lacerda (titular), Lili Burjack Guimarães da Silva (titular) e Schierley Régia Costa Colino de Sousa (Titular) nesta cidade de Palmas/TO. O mesmo fez a leitura da Ata da Reunião anterior, em seguida foi apresentado o resumo do relatório construído a partir do monitoramento realizado nas escolas da sede da Diretoria Regional de Educação de Arraias conforme fichas de fiscalização e relatório de monitoramento arquivados na sede deste conselho. No qual foi identificado os seguintes pontos: o não cumprimento do cardápio aprovado pela Nutricionista, repetição dos cardápios, cardápio abaixo de 85% de aceitabilidade dos alunos, dificuldade em realizar a aquisição dos produtos via pregão eletrônicos, dificuldade no cumprimento do cronograma de entrega dos produtos visto que a maioria dos fornecedores são de outros estados, alunos da zona rural que fazem uso do transporte escolar que saem muito cedo de suas residências e retornam tarde com apenas uma refeição, dificuldade na compra de agricultura familiar por falta de fornecedores, falta de água potável ou tratamento adequado entre outras irregularidades. Continuando, foi feita a leitura de um e-mail enviado pelo Conselho Regional de Nutrição da 1ª Região de Araguaína que convidava o conselho para participar de uma fiscalização nas escolas de tempo integral da cidade de Araguaína, na oportunidade foi sugerido o nome da conselheira Silvinia que já reside na cidade que após o contato da secretária Eliane com a mesma, ficou acordado que ela participaria da fiscalização. Sem mais a ser tratado o Vice - Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião do Conselho de Alimentação Escolar do Estado do Tocantins -CAE/TO. Por fim eu Eliane Rodrigues Oliveira Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ATA que depois de lida e aprovada, fica assinada por mim e pelos presentes. Posteriormente, será arquivada para memória do acontecimento.

Leandro Alves Maia
Jovina Alves Lacerda
Lili Burjack Guimarães da Silva
Willian Pereira Sousa
Schierley Régia Costa Colino de Sousa
Eliane Rodrigues Oliveira

Leandro Alves Maia
Jovina Alves Lacerda
Lili Burjack G. da Silva
Willian Pereira Sousa
Eliane Rodrigues Oliveira

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO DO
TOCANTINS ESCOLAR – CAE-TO**

Aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois, às oito horas e trinta minutos, o Presidente Jurandir Fidélis deu início a Reunião Ordinária prevista no calendário anual com uma oração na oportunidade estavam presentes os seguintes Conselheiros do Conselho Estadual de Alimentação Escolar/TO, sendo eles: Leandro Alves Maia, Willian Pereira Sousa, Emires de Sousa Reis, Lili Burjack Guimarães da Silva, Kasilvia Andreia Pereira dos Santos e Souza, Silvinia Pereira de Sousa Pires, nesta cidade de Palmas/TO. O mesmo fez a leitura da Ata da Reunião anterior, em seguida foi apresentado resumo do relatório construído a partir do monitoramento realizado nas escolas da sede da Diretoria Regional de Tocantinópolis, conforme fichas de fiscalização e relatórios de monitoramento arquivado na sede deste conselho. Tratou sobre a participação dos conselheiros suplentes em reuniões ordinária uma vez que os mesmos realizam fiscalizações in loco, em comum acordo conselheiros presente, (vale destacar que a conselheira Schierley Régia Costa Colino de Sousa, justificou sua ausência documentalmente). Foi apresentado ofício que trata das substituições dos conselheiros suplentes conforme documento do Instituto de Políticas de Juventude- ITPJ, Cibéllio Max Lopes de Araújo e Mauricio Oliveira Pires representantes da Sociedade Civil Organizada, ficando 1º Suplente: Carlos André Oliveira de Sousa e 2º Suplente: Cristiane Pereira de Sousa. Realizou a leitura da Nota de Esclarecimento sobre Alimentos Proibidos enviado ao conselho pelo Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar do Tocantins – CECANE/TO da Universidade Federal do Tocantins- Campus de Palmas, foi discutido e reprogramado cronograma de monitoramentos dos meses de novembro e dezembro do corrente ano e também elaboração do Plano de trabalho para 2023. Por fim eu Eliane Rodrigues Oliveira Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ATA que depois de lida e aprovada, fica assinada por mim e por todos presentes. Posteriormente, será arquivada para memória do acontecimento.

Esta Ata foi lida e aprovada em reunião dia 11 de novembro do corrente ano, em ambiente virtual, sendo aprovada por todos.

Jurandir Fidélis da Silva

Leandro Alves Maia

Emires de Sousa Reis

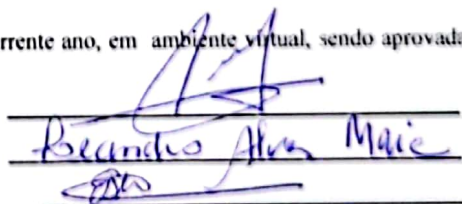
Lili Burjack Guimarães da Silva

Kasilvia Andreia Pereira dos Santos e Souza

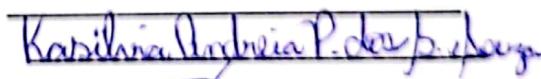
Silvinia Pereira de Sousa Pires

Willian Pereira Sousa


Eliane Rodrigues Oliveira




Leandro Alves Maia



Kasilvia Andreia P. dos S. Souza



Willian Pereira Sousa



Eliane Rodrigues Oliveira

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO DO
TOCANTINS ESCOLAR – CAE-TO**

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois, às nove horas, em ambiente virtual: <http://meet.google.com/yum-oxyw-ajy>, o Presidente Jurandir Fidélis deu início a Reunião Ordinária prevista no calendário anual pedindo a conselheira Emires para fazer uma oração, estavam presentes os seguintes Conselheiros do sendo eles: Leandro Alves Maia, Willian Pereira Sousa, Emires de Sousa Reis, Lili Burjack Guimarães da Silva, Kasilvia Andreia Pereira dos Santos e Souza, Silvinia Pereira de Sousa Pires, Schierley Régis Costa Colino, nesta cidade de Palmas/TO. A Secretária Executiva Eliane realizou a leitura da Ata da reunião anterior e a mesma foi aprovada por todos, em seguida o Presidente Jurandir fez a leitura do Ofício nº 2804/2022/GABSEC/SEDUC, que trata das demandas deste conselho de monitoramento in loco nas escolas da regionais de Porto Nacional, Gurupi, Palmas, Araguaína, Miracema do Tocantins e Paraíso do Tocantins, onde a SEDUC que responde através do MEMO nº557/2022/GABSEC/SEDUC de 19 de outubro do corrente ano. Presidente fala ainda dos esforços investido em conversa pessoalmente com o Secretário de Educação do Tocantins visando solucionar o assunto em pauta, a conselheira Emires destaca que este conselho já teve grandes investimentos para custear despesas de atendimento às demandas do Conselho Estadual de Alimentação Escolar do Tocantins. O Presidente fala da necessidade de uma reunião com o Secretário de Educação-SEDUC e sugeriu que Emires, Leandro, Schierley Lili e ou qualquer conselheiro que tenha disponibilidade para participar, assim que haja, resposta ao ofício nº 86 de 14 de outubro de 2022-CAE/TO, para tratar do PPA-2023. Tratou-se ainda da vistoria realizado na Escola Estadual Professora Elizangela Gloria Cardoso, em atendimento a 10ª Promotoria de Justiça da Capital. Fica confirmado a confraternização do CAE/TO dia 09/12/2022. Por fim eu Eliane Rodrigues Oliveira Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ATA que depois de lida e aprovada, fica assinada por mim e por todo presentes. Posteriormente, será arquivada para memória do acontecimento.

Esta Ata foi lida e aprovada na reunião do dia 13 de dezembro do corrente ano, em ambiente virtual, sendo aprovada por todos.

Jurandir Fidélis da Silva

Leandro Alves Maia

Lili Burjack Guimarães da Silva

Kasilvia Andreia Pereira dos Santos e Souza

Silvinia Pereira de Sousa Pires

Schierley Régis Costa Colino

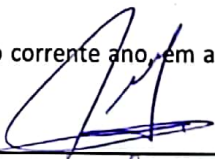
Willian Pereira Sousa

Rosy Franca Silva Oliveira

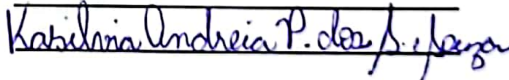
Marliene Nogueira Batista

Eliane Rodrigues Oliveira

Emires de S. Reis



Leandro Alves Maia



Kasilvia Andreia P. dos S. Souza





**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO DO
TOCANTINS ESCOLAR – CAE-TO**

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois, às nove horas e trinta minutos em ambiente virtual: <http://meet.google.com/bwd-vorm-rce>, o Presidente Jurandir Fidélis deu início a Reunião Ordinária prevista no calendário anual dando boas vindas a todos presentes: Leandro Alves Maia, Willian Pereira Sousa, Emires Sousa Reis, Lili Burjack Guimarães da Silva, Kasilvia Andreia Pereira dos Santos e Souza, Schierley Régis Costa Colino, Marliene Nogueira Batista e Rosy Franca Silva Oliveira. A Secretária Executiva realizou a leitura da Ata da reunião anterior e a mesma foi aprovada por todos, fez também a leitura do Relatório de Encerramento/2022. O Presidente Jurandir falou das dificuldades do corrente ano na realização das ações planejadas por ser um ano político e certamente ano que vem será melhor. A conselheira Schierly pediu autorização para intermediar junto à Secretária/SEDUC, agilidade no atendimento aos conselheiros do CAE/TO para tratar do PPA/2023, autorização concedida, Leandro reforça a importância dessa reunião ainda este ano, para garantir o sucesso das ações em parceria com a SEDUC. Foi solicitado aos conselheiros que atualizem toda parte documental/relatórios para encerrar o ano com tudo organizado, conselheiro Leandro destaca ponto importante nas vistorias onde eles conselheiros socializam os relatórios nas escolas e regionais. O presidente Jurandir pontuou ainda sobre o recesso do dia 19/12/2022 á 09/01/2023, e já deixa marcada a primeira reunião do ano 2023, e também uma confraternização de retorno dia 10/01/2023 no clube do SINTET. Por fim eu Eliane Rodrigues Oliveira Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ATA que depois de lida e aprovada, fica assinada por mim e por todos presentes. Posteriormente, será arquivada para memória do acontecimento.

Jurandir Fidélis da Silva

Leandro Alves Maia

Emires Sousa Reis

Lili Burjack Guimarães da Silva

Kasilvia Andreia Pereira dos Santos e Souza


Schierley Régis Costa Colino

Willian Pereira Sousa

Rosy Franca Silva Oliveira

Marliene Nogueira Batista

Eliane Rodrigues Oliveira



Leandro Alves Maia
Emires de Sousa Reis

Kasilvia Andreia P. dos S. Souza

Willian Pereira Sousa

Marliene Nogueira Batista
Eliane Rodrigues Oliveira



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO TOCANTINS – CAE-TO

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às oito hora e trinta minutos na sala de reunião da Gerência da Alimentação Escolar do Anexo I de forma presencial com os conselheiros: Jurandir Fidélis, Leandro Alves Maia, Willian Pereira Sousa, Emires Sousa Reis, Kasilvia Andreia Pereira dos Santos e Souza. O Presidente Jurandir dar início com as boas vindas e desejando um ano novo cheio de sucesso, pede a conselheira Kasilvia que faça uma oração, Eliane faz a leitura do Devocional do dia, o Presidente Jurandir faz a leitura do Edital de Convocação, bem como a pauta para os dois dias de reunião: 1- Elaboração do Plano de Trabalho do CAE/2023; 2- Elaboração do Cronograma de visitas as unidades educacionais para acompanhamento de execução dos recursos proveniente do Programa Nacional de Alimentação Escolar no ano de 2023; 3- Elaboração do Cronograma de Apreciação das prestações de contas da alimentação escolar, do ano de 2022, em que foram adquiridos os alimentos com os recursos do FNDE e complementação do Estado, para fins de emissão do parecer conclusivo do CAE/TO; 4- Elaboração do Calendário de Reuniões do CAE/2023; 5- Outros assuntos de interesse geral do CAE/TO, a Secretária Executiva faz a leitura da Ata da reunião passada e em acordo é aprovada. O Presidente falou ainda da sua participação na reunião do Fórum Estadual de Educação FEE/TO, em pauta: avaliação CONAE/2022, Ações desenvolvidas e o concurso no Estado do Tocantins para professores, diretores, supervisores e coordenadores das especificidades com a publicação de dois editais, com previsão para 15 de fevereiro do corrente ano, processo seletivo para diretores cada candidato deve elaborar um Plano de Gestão, será conduzido pela Unitins e o do concurso Instituto Getúlio Vargas, educação indígena será atendida dentro das suas especificidades. O Presidente fez a leitura do Ofício nº1967/2022/GABSEC/SEDUC que trata da Publicação dos Cardápios- Alimentação Escolar, e que será verificado se cumpriu o que está garantido em lei, assunto que trouxe um diálogo por parte dos conselheiros no que diz respeito à garantia de qualidade do alimento servido aos alunos bem como sua participação em tempo hábil das escolhas através do teste de aceitabilidade, divulgação com prazos a comunidade escolar podendo contribuir. Esse assunto trouxe ainda a percepção dos mesmos de aproximar dos órgãos como Ruraltins, em destaque orientações do Presidente de encaminhar ofício ao órgão citado, que muito tem para contribuir em relação a agricultura familiar. Jurandir falou ainda do Memorando nº 10/2023/GGE/DGEB/SEB/SEDUC, que trata da Oferta dos cursos de Formação pela Escola para o ano de 2023, onde o mesmo destaca a importância dos conselheiros estarem participando (Programa Nacional da Alimentação Escolar-PNAE), destaca ainda que no dia 03 de janeiro do corrente ano recebemos um comunicado da Escola

Leandro Alves Maia

Jurandir Fidélis

Estadual Francisco Pereira Filho de Colinas – TO, e Boletim de Ocorrência, assunto: Transações indevidas na conta do PNAE da Associação de Apoio à Escola Estadual Francisco Pereira Felício, a saber: Informo a Vossa Senhoria que foram constatadas movimentações indevidas na conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE da Associação de Apoio a Escola Estadual Francisco Pereira Felício, que culminaram num prejuízo de R\$ 59.997,76(cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), diante do ocorrido a presidente Sra Franciete Rodrigues de Castro Massari bem como da Coordenadora Administrativa e Financeira Maria Lúcia Carmo de Souza e do Apoio Escolar Sônia Aparecida Guimarães Lima, informaram que contestaram as transações junto as instituição financeira e procuraram as autoridades policiais competentes para registrar o ocorrido, destacando que todas as medidas legais estão sendo tomadas, que diligências foram executadas para que não houvesse prejuízos a alimentação dos estudantes da referida escola. O Presidente relata que procurou a Assessoria Jurídica da SEDUC e que foi garantido que não houve falta de Alimentação Escolar e o banco realizou o ressarcimento de todo valor à associação da escola. Diante desta afirmação o presidente ainda orienta o conselho que tenha um olhar criterioso a essa escola no sentido de colaborar para melhor solução de todo e qualquer dificuldades enfrentadas devido ao episódio através da fiscalização in loco. Foi discutido ainda sobre os recursos previstos para o corrente ano conforme resposta do Secretário de Educação do Estado, (ofício nº47/2023/GABSE/SEDUC, resposta ao Ofício/CAE-TO Nº001 de nove de janeiro de 2023, informando os valores destinados pela SEDUC/TO, PPA/2023 ao Conselho Estadual de Alimentação Escolar-CAE, sendo disponibilizado o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na qual de forma unânime os conselheiros discordam, pois são conhecedores que esses valores não atendem às necessidades deste conselho, apontando todas as dificuldades envolvendo a insuficiência das fiscalizações uma vez que este conselho é um Órgão Fiscalizador e que seu trabalho é de suma importância para o próprio Estado, na qual o Presidente Jurandir ressaltou que em diálogo com o Secretário, o mesmo justificou que esses valores já estavam previstos no PPA, e a SEDUC, através do Ofício nº 2804/2022/GABSEC/SEDUC, em resposta aos OFICIOS/CAE/TO Nº 80, 81, 82, 83, 84 e 85 de 14 de outubro de 2022, que trata dos cronogramas de fiscalizações e dos recursos disponíveis será feito atentando-se para as regionais menos visitadas e quantitativo de escolas prevista no Plano de Trabalho/2023. O Gerente da Alimentação Escolar, Prof. Herton, informou aos conselheiros que não tem medido esforços para que tudo se concretize de forma satisfatória no que diz respeito ao Pregão Eletrônico, informa ainda que o Sistema da Alimentação Escolar será no novo SGE, que será implantado ainda esse ano, como cardápios, cadernos da merendeira, e outros. O servidor Marcos, responsável pelos processos licitatórios da SEDUC, a convite do Herton, pontua algumas situações sobre Licitação, Pregão, com informações relacionadas a alimentação Escolar. Na busca de garantir um trabalho de qualidade como sempre foi realizado e da flexibilidade do

Plano de Trabalho, os conselheiros presentes chegam no consenso que esse ano será trabalhado com a previsão de fiscalizar pelo menos 50% das escolas da rede, contemplando Municípios e Escolas que não foram fiscalizadas no ano anterior. A conselheira Emires, visando buscar parcerias junto ao TCU e CGU, para o melhor entendimento da legalidade do programa, sugere e o conselho acata, que seja encaminhado ofício a estes Órgãos, solicitando a participação dos mesmos na próxima reunião ordinária que acontecerá no dia 24 de março de 2023. Jurandir informa que no mês de março será iniciado o período de análise das prestações de contas para elaboração do parecer conclusivo. A conselheira Jovina fez um momento de entrega das lembrancinhas aos conselheiros e a Secretária Executiva, sendo este um momento bem marcante dessa reunião. Em pauta ainda o desejo dos conselheiros em divulgar as atividades do CAE/TO, de forma que aproxime a comunidade, porém não houve deliberação a respeito. Dando continuidade, foi feito as alterações necessárias no Plano de Ação, Calendário das Ações do Conselho e a Previsão dos Cronogramas de Fiscalização para o ano letivo de 2023, na qual por 05 votos a 02 ficou aprovado que não será publicado o Cronograma das Fiscalizações. Por fim, eu Eliane Rodrigues Oliveira, Secretária Executiva deste Conselho, lavrei a presente ATA que depois de lida e aprovada, fica assinada por mim e por todo presentes. Posteriormente, será arquivada para memória do acontecimento.

Jurandir Fidélis da Silva

Leandro Alves Maia

Emires Sousa Reis

Jovina Alves Lacerda

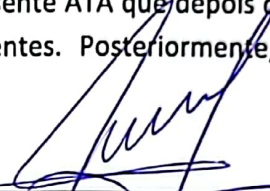
Lili Burjack Guimarães da Silva

Kasilvia Andreia Pereira dos Santos e Souza

Schierley Régis Costa Colino

Willian Pereira Sousa

Eliane Rodrigues Oliveira


Leandro Alves Maia
Emires de Sousa Reis
Jovina Alves Lacerda
Lili Burjack G da Silva

Willian Pereira Sousa
Eliane Rodrigues Oliveira



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO TOCANTINS – CAE-TO

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 10 horas e trinta minutos na sala de reunião da Gerência da Alimentação Escolar do Anexo I de forma presencial com os conselheiros: Leandro Alves Maia, Willian Pereira Sousa, Lili Burjack Guimarães da Silva, Emires Sousa Reis, Jovina Alves Lacerda e Marliene Nogueira Batista. Reunião presidida pelo vice-presidente Leandro Alves Maia inicia com boas vindas e pede a conselheira Lili que faça uma oração, Secretária Executiva faz a leitura da Ata da reunião anterior, ficando aprovada pelos conselheiros presentes. Na sequência o conselheiro Leandro faz a leitura do Edital de Convocação e pauta de trabalho: 1) Definição de datas das visitas às unidades educacionais para acompanhamento de execução dos recursos proveniente do Programa Nacional de Alimentação Escolar no mês de abril, maio e junho de 2023; 2) Apreciação das prestações de contas da alimentação escolar, do ano de 2022, em que foram adquiridos os alimentos com recursos do FNDE e complementação do Estado, para fins de emissão do parecer conclusivo do CAE/TO; 3) Apreciação do Relatório das visitas as unidades educacionais na regional de Porto Nacional, no termos da Portaria CAE/TO nº001/2023; 4) Outros assuntos de interesse geral do CAE/TO. A conselheira Jovina perguntou se já houve equiparação dos valores das diárias dos Colaboradores Eventuais? Na sequência em pauta o Cronograma para fiscalização no mês de abril onde houve grande discussão, conselheira Emires discorda veementemente do formato de trabalho e com os recursos disponibilizados e fala que se continuar apenas dois (02) vai sair do conselho mas, antes vai denunciar o mesmo. Emires pergunta se foi solicitado representantes do TCU e CGU como sugeriu na reunião anterior. Também discorda das fiscalizações serem realizadas por apenas dois conselheiros se dividindo em escolas de forma que fique só um por escola, no caso quando existe desistência de conselheiro com Portaria e não comparecer na viagem, há discordância do conselheiro Leandro e Lili que deixa claro que seus trabalhos foram realizados com bastante qualidade e garantem que não percebem dificuldades além daquelas de praxes. Conselheiro Willian faz observação em relação ao assunto discutido deixando claro que não devemos condicionar as ações do conselheiros porém, concorda que no caso de desistência de conselheiro com até uma semana de antecedência que seja substituído e que o conselho organizará um documento específico para justificar (comunicar) a ausência, bem como a devolutiva dos recursos recebido para custear despesas com a viagem. Durante a organização do cronograma de fiscalização do mês de abril foi mudada a data das reuniões de 05 de abril, para 20 de abril e de 12 maio, para 05 de maio. Na sequência apreciação do Relatório das fiscalizações da regional de Porto

Nacional nos termos da Portaria nº 001/CAE/TO/2023, conseguindo fiscalizar todas dentro do cronograma os conselheiros relatam que precisaram analisar as contas do ano anterior, os testes de aceitabilidade, foi detectado que houve dias que não foram ofertado lanche aos alunos, justificado que, foi pelas dificuldades relacionados ao Pregão Eletrônico, cardápios com baixo potencial de calorias, na EFA que funciona em regime de internato os alunos do período noturno não estão recebendo lanche da noite. Os conselheiros solicita que seja pedido uma explicação a SEDUC, sobre o caso também um esclarecimento sobre as aulas remotas quantidade e quais orientações dadas as Unidades Educacionais no âmbito da alimentação Escolar bem como providências nos apontamentos contidos neste relatório. Por fim, eu Eliane Rodrigues Oliveira, Secretária Executiva deste Conselho, lavrei a presente ATA que depois de lida e aprovada, fica assinada por mim e por todo presentes. Posteriormente, será arquivada para memória do acontecimento.

Leandro Alves Maia
Emires Sousa Reis
Jovina Alves Lacerda
Lili Burjack Guimarães da Silva
Marliene Nogueira Batista
Willian Pereira Sousa
Eliane Rodrigues Oliveira

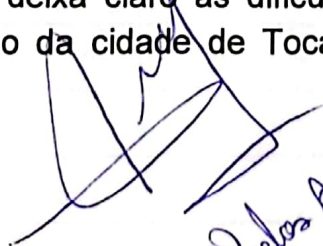
Leandro Alves Maia
Emires de Sousa Reis
Jovina Alves Lacerda
Lili Burjack G. da Silva
Marliene Nogueira Batista
Eliane Rodrigues Oliveira

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO TOCANTINS – CAE-TO

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 8 horas e trinta minutos na sala de reunião da sede do Conselho Estadual de Alimentação Escolar no Anexo I da SEDUC – TO, de forma presencial com os conselheiros, Jurandir Fidelis da Silva, Leandro Alves Maia, Lili Burjack Guimarães da Silva, Emires de Sousa Reis, Jovina Alves Lacerda, Carlos André Oliveira de Souza, Cristiane Pereira de Sousa e Marliene Nogueira Batista, o conselheiro Willian Pereira Sousa e Kasílvia Andreia Pereira dos Santos e Souza justificaram suas ausências com documentos, as conselheira Rosy Franca Silva Oliveira, Silvinia Pereira Sousa Pires fizeram a justificativa de sua ausência no grupo oficial deste Conselho no WhatsApp, e ausentes e sem justificativa, as conselheiras Schierley Régia Costa Colino de Sousa e Albanita Keila da Silva Lima. Reunião presidida pelo Presidente Jurandir inicia com boas vindas e pede a conselheira Jovina que faça uma oração. O conselheiro Leandro Maia faz a leitura da Ata da reunião anterior, ficando aprovada pelos conselheiros presentes. Na sequência o conselheiro Jurandir faz à leitura do Edital de Convocação e da pauta de trabalho em destaque a convocação de todos os conselheiros titulares e suplentes para participar da reunião com a seguinte pauta: 1) Posse dos novos conselheiros suplentes do CAE/TO, Carlos André Oliveira de Souza e Cristiane Pereira de Sousa; 2) Apreciação do Relatório das visitas às unidades educacionais na regional de Miracema, nos termos da Portaria CAE/TO nº 001/2023; 3) Conclusão da análise das prestações de contas das unidades educacionais, referente a execução dos recursos do FNDE e complementação do Estado, dentro do PNAE no ano de 2022; 4) Emissão do Parecer Conclusivo do CAE/TO referente as prestações de contas das unidades educacionais, referente a execução dos recursos do FNDE e complementação do Estado, dentro do PNAE no ano de 2022; 5) Outros assuntos de interesse geral do CAE/TO. Na sequência, ocorreu a posse do conselheiro-suplentes, Cristiane Pereira de Sousa e Carlos André Oliveira de Souza. Realizado a leitura do documento que justifica ausência do conselheiro Willian Pereira Sousa. Que o relatório da fiscalização na regional de Miracema, ficou inconcluso, visto que os municípios visitados não foram em sua totalidade conforme previsto na Portaria, e não houve justificativa acerca dos motivos do não cumprimento da Portaria de Designação, sendo possível correção em comum acordo dos membros, conselheira Jovina deixa claro às dificuldades para realizar fiscalização das Unidades de Ensino da cidade de Tocantínia devido as particularidades do

J. Amaro

Epouso



Carlos André O. de Souza



grande número de escolas indígenas e sua extensão geográfica faz ainda apontamentos relacionados às reuniões realizadas na sede, por ter muitos servidores nas funções de Coordenador Financeiro novatos. Foi retirado da pauta o item 02, assunto para próxima reunião, adiado o parecer conclusivo para próxima reunião, devido a necessidade de esclarecimentos pela SEDUC dos dias letivos remotos sem alimentação escolar o conselheiro Jurandir tratou da importância dos conselheiros ter propriedade da Prestação de Contas no Portal da SEDUC. Encaminhamento: solicitar da Secretária de Educação informações sobre embasamento legal dos dias de aulas remotas sem oferecer alimentação escolar. Foi realizada a leitura dos Ofícios N° 022 e 023/2023, solicitando parceria com o TCU e CGU. Alinhando um formato de documentos a conselheira Jovina sugere o mesmo relatório feito no Portal de Diárias justificando ausências dos conselheiros na reuniões ordinárias e/ou extraordinária, sempre que forem convocados, destacou ainda medidas cabíveis contida no Regimento Interno. Tratou ainda do Memorando nº157/2023/GABSEC/SEDUC, das Prestações de Contas e Diárias. Fez a leitura do documento que convida para participar do Programa de Fortalecimento da Educação dia vinte cinco de abril deste ano, no Auditório do Palácio Araguaia, foi realizado ainda revisão do cronograma de fiscalização dos meses de maio e junho. Por fim, eu Eliane Rodrigues Oliveira, Secretária Executiva deste Conselho, lavrei a presente ATA que depois de lida e aprovada, fica assinada por mim e por todo presentes. Posteriormente, será arquivada para memória do acontecimento.

Jurandir Fidélis da Silva

Leandro Alves Maia

Emires Sousa Reis

Jovina Alves Lacerda


Lili Burjack Guimarães da Silva

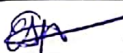
Carlos André Oliveira de Souza

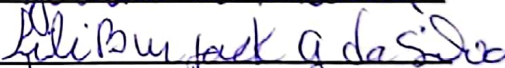
Marliene Nogueira Batista

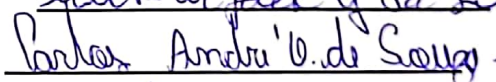
Eliane Rodrigues Oliveira

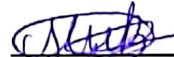
Custiana Pereira de Sousa



Leandro Alves Maia

Jovina C. Lacerda

Lili Burjack G. da Silva

Carlos André O. de Souza

Eliane Rodrigues Oliveira
esposa



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO TOCANTINS – CAE-TO

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 8 horas e trinta minutos na sala de reunião da sede do Conselho Estadual de Alimentação Escolar no Anexo I da SEDUC – TO, de forma presencial com os conselheiros, Jurandir Fidelis da Silva, Leandro Alves Maia, Lili Burjack Guimarães da Silva, Emires de Sousa Reis, Jovina Alves Lacerda, Carlos André Oliveira de Souza, Cristiane Pereira de Sousa, Marliene Nogueira Batista, Willian Pereira Sousa, Kasilvia Andreia Pereira dos Santos e Souza, Rosy Franca Silva Oliveira, Silvinia Pereira Sousa Pires, Schierley Régia Costa Colino de Sousa. O Presidente Jurandir inicia com boas vindas e pede a conselheira Kasilvia fez a oração e pela perda de um familiar da conselheira Jovina. Na continuidade faz a leitura da Ata da reunião anterior, ficando aprovada pelos conselheiros presentes. Na sequência o conselheiro Jurandir faz à leitura do Edital de Convocação e da pauta de trabalho em destaque a convocação de todos os conselheiros titulares e suplentes. 1)Apreciação do relatório da fiscalização das unidades de educacionais da regional de Miracema do Tocantins; 2)Apreciação do relatório da regional de Paraiso nos termos da Portaria nº 005/2023; 3) Apreciação dos relatórios das prestações de contas das unidades educacionais no exercício financeiro de 2022, nos termos das Portarias CAE/TO nº 002, nº 004, nº 006 e nº 007/2023; 4) Emissão do Parecer conclusivo do PNAE no ano 2022, nos termos da resolução nº 01/2023-MEC/FNDE; 5) Outros assuntos de interesse geral do CAE/TO. O conselheiro Jurandir explica a necessidade dos conselheiros titulares e suplentes estarem presente nas reuniões para fazer cumprir o Regimento Interno do CAE/TO, em comum acordo fica convalidados as faltas dos conselheiros que por estarem em outras demandas não puderam participar no entanto foi solicitado que as justificativas sejam sempre por escrito e encaminhado ao Conselho, conselheira Kasilvia pede para evitar postagens que não sejam de interesse do CAE/TO no grupo de whatsapp para que as informações relevantes não sejam despercebida. O conselheiro Jurandir faz a leitura do documento que responde o Ofício nº 025-CAE/TO que solicita uma justificativa sobre aulas remotas sem oferecimento de Alimentação Escolar, pela necessidade do conselho realizar parecer conclusivo das contas do ano de 2022. Faz leitura de documento encaminhado pelo Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar do Tocantins_ CECANE/TO, que solicita: Decreto ou portaria de nomeação dos membros_vigente; Lei de criação do

CAE (mandato); Regimento Interno; Plano de ação anual CAE; Livro ata com registros, antes e depois da suspensão das aulas, por conta da pandemia, exercício 2020 e 2021; Relatórios de visitas às escolas; Cronograma de visitas às escolas. Esses pedidos foram atendidos e ainda realizaram uma reunião com a equipe de conselheiros que puderam participar, reunião essa que rendeu pontos bastante positivos para ambas as equipes no decorrer do trabalho realizado foi gerada uma ata que está guardada nos arquivos do CAE/TO. Dando sequência o Presidente Jurandir se reporta a conselheira Jovina que mesmo num momento tão difícil de luto não deixa de comparecer na reunião Ordinária do Colegiado. A conselheira Emires realiza a leitura do Relatório da fiscalização da regional de Miracema do Tocantins. Onde o mesmo foi apreciado pelos conselheiros e aprovado, faz também a leitura do relatório da fiscalização da regional de Paraíso, nesse momento foi convidado técnicos e gerente da Gerência da Alimentação escolar para acompanhar a leitura do relatório por ter apontamentos inerente às prestações de contas dentro do parecer conclusivo do ano de 2022. As técnicas fizeram algumas justificativas observações destacando que estão fazendo um documento com informações precisa de todas às escolas da rede estadual, os conselheiros deixa claro que o Relatório Geral certamente chegará até a Gerência através da SEDUC. A conselheira Jovina destaca a falta de diálogo com as Associações Escolares e com Nutricionista por parte da SEDUC, momento em que todos conselheiros estão em comum acordo por ouvir algumas reclamações durante as fiscalizações nas unidades educacionais. Dando continuidade Jurandir apresenta o relatório de Goiatins que é uma demanda judicial, o mesmo fala da parceria com a unidade executora (SEDUC), no entanto ressalta que o CAE/TO é Fiscalizador e jamais será omissos no seu papel. O Presidente refaz a leitura do OFICIO Nº 1434/GABSEC/SEDUC, que é resposta ao OFICIO Nº 025 CAE/TO, que solicita esclarecimento para fins de emissão do Parecer Conclusivo do Processo de Análise da Prestação de Contas das Aquisições de alimentos do Programa Nacional de Alimentação, com recurso do FNDE e do TESOURO ESTADUAL. Os conselheiros não concordam com a resposta da SEDUC e Shierley conselheira representante da SEDUC sugere uma conversa com tutorial feito pela equipe do Ensino Médio para orientar tanto conselheiros como servidores das unidades de ensino em todo Estado. Foi apresentado Relatório do Escola Estadual Profª Elizângela Gloria Cardoso(demanda judicial, Escola Estadual Maria dos Reis Barros(demanda judicial) Escola Cívico Militar CPMII(demanda FNDE), foram encaminhados conselheiros para realizar Fiscalização, Gerar Relatórios e posteriormente dentro do prazo estipulado emitir PARECER para resposta. Na sequência cada conselheiro apresenta o relatório das escolas analisadas com apontamentos relevantes ficando arquivados na sede deste conselho e aprovam com ressalva pelos conselheiros Jurandir Fidelis da Silva, Lili Burjack Guimarães da Silva, Emires de Sousa Reis, Jovina Alves Lacerda, Carlos André Oliveira de Sousa, Marliene Nogueira Batista, Cristiane Pereira de

Sousa, Schierley Régia Costa Colino, Leandro Alves Maia, Kasilvia Andrea Pereira dos Santos e Souza e Willian Pereira Sousa, esse trabalho é realizado no sate do SIGECON pela equipe. Dando continuidade o Presidente realiza leitura do convite do FORUM NACIONAL DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO que acontecerá no Rio de Janeiro nos dias 12 e 13 de julho de 2023. Fica acordado que os conselheiros Emires, Jovina e Leandro irão participar. Por fim, eu Eliane Rodrigues Oliveira, Secretária Executiva deste Conselho, lavrei a presente ATA que depois de lida e aprovada, fica assinada por mim e por todo presentes. Posteriormente, será arquivada para memória do acontecimento.

Jurandir Fidélis da Silva	_____
Leandro Alves Maia	_____
Emires Sousa Reis	_____
Jovina Alves Lacerda	_____
Lili Burjack Guimarães da Silva	_____
Kasilvia Andreia Pereira dos Santos e Souza	_____
Schierley Régis Costa Colino	_____
Willian Pereira Sousa	_____
Eliane Rodrigues Oliveira	_____
Rosy Franca Silva Oliveira	_____
Silvinia Pereira de S. Pires	_____
Carlos André Oliveira de Sousa	_____
Marilene Nogueira Batista	_____
Albanita Keila da Silva Lima	_____
Cristiane Pereira de Sousa	_____